



VILA NOVA DE  
**FAMALICÃO**



GRANDES OPÇÕES  
**DO PLANO  
E ORÇAMENTO  
2026**





# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO APRECIADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos

---

OS VEREADORES

Cláudia Margaria Pereira Vieira

---

Hélder Joaquim Fernandes Pereira

---

Silvestre Ivo Sá Machado

---

Susana Maria Costa Pereira

---

Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

---

Neide Maria Oliveira Ribeiro

---

Pedro Manuel Santos Oliveira

---

Pedro Manuel Soares Alves

---

Hélder Bruno Ferreira Lopes

---

Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal

---



# PROPOSTA

Assunto: **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2026**

Considerando que:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento;
2. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 4 do artigo 29.º determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2026.**
- 2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026.**
- 3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Vila Nova de Famalicão, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Prof.)

# ÍNDICE

## 09 01 GRANDE OPÇÕES DO PLANO

11 Mensagem do Presidente

Quadro de Refer. Estratégica da Atividade do Município de VNF 2026

13 01.1. VISÃO E AGENDAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO

17 01.2. AGENDA ESTRATÉGICA FAMALICÃO ECOLÓGICO

01.2.1. Ambiente e Neutralidade Carbónica

01.2.2. Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

01.2.3. Espaços Verdes e Floresta

01.2.4. Planeamento e Gestão Urbanística

01.2.5. Transportes Públicos e Mobilidade

47 01.3. AGENDA ESTRATÉGICA FAMALICÃO MAIS QUALIFICADO

01.3.1. Educação

01.3.2. Cultura

01.3.3. Juventude

73 01.4. AGENDA ESTRATÉGICA FAMALICÃO MAIS COMUNITÁRIO

01.4.1. Igualdade e Integração

01.4.2. Solidariedade Social

01.4.3. Voluntariado

01.4.4. Habitação

01.4.5. Associativismo

01.4.6. Desenvolvimento Integrado

01.4.7. Freguesias

98 01.5. AGENDA ESTRATÉGICA FAMALICÃO MAIS SAUDÁVEL

01.5.1. Saúde

01.5.2. Envelhecimento Ativo

01.5.3. Desporto

01.5.4. Bem-estar Animal

112 01.6. AGENDA ESTRATÉGICA FAMALICÃO MAIS INOVADOR

01.6.1. Economia e Empreendedorismo

01.6.2. Mercados e Feiras

01.6.3. Turismo

01.6.4. Relações Internacionais

123	01.7. AGENDA ESTRATÉGICA FAMALICÃO MAIS INTELIGENTE
	01.7.1. Governação Municipal
	01.7.2. Planeamento Estratégico
	01.7.3. Inteligência Urbana
	01.7.4. Assuntos Jurídicos
	01.7.5. Segurança
	01.7.6. Proteção Civil

## **02 RELATÓRIO**

145	02.1. Enquadramento Geral
146	02.2. O Orçamento Municipal
148	02.3. Considerações Finais
150	02.4. Anexos

## **03 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

## **04 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

## **05 ORÇAMENTO**

195	05.1. Orçamento da Receita
199	05.2. Orçamento da Despesa
215	05.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPO)
216	05.4. Resumos

## **06 ANEXOS**

221	06.1. Empréstimos
222	06.2. Transferências Juntas de Freguesia

## **07 MAPA DE PESSOAL**

## **08 PROPOSTA ANEXA**

- 
- 01 > 02
- 04 ← 03
- 05 > 06
- 08 ← 07

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO





# Concretizar o presente. Projetar o futuro!

O Plano e Orçamento que terão oportunidade de consultar neste documento é o primeiro de um novo ciclo em que renovamos a nossa ambição para o futuro de Vila Nova de Famalicão e dos famalicenses.

Nas últimas eleições autárquicas reafirmámos o nosso compromisso de continuar a fazer crescer o concelho e de o transformar num território mais dinâmico, inclusivo e sustentável. Um verdadeiro espaço de felicidade, onde todos, sem exceção, vivem com dignidade, com oportunidades, com ambição e realização pessoal. Tudo isto, claro, com muito rigor e responsabilidade.

O Plano e Orçamento que têm agora em mãos é precisamente o reflexo de um modelo de gestão que continuará assente no rigor e na solidez, mas também na confiança, no arrojo e na ambição de quem acredita que Famalicão pode ir ainda mais longe.

Em 2026, temos para gerir o maior orçamento de sempre: 256 milhões de euros. Um orçamento equilibrado e que garante o bom funcionamento da autarquia. Um orçamento sustentado em políticas públicas sérias, inclusivas e amigas das famílias. Um orçamento com um volume de investimento de mais de 106 milhões de euros, bem planeado e fundamentado e que, acima de tudo, não compromete as finanças municipais, nem o futuro das gerações vindouras.

2026 será certamente um ano marcante para Vila Nova de Famalicão! Vamos finalmente entregar aos famalicenses muitos dos investimentos que colocámos no terreno nos últimos tempos e que, tenho a certeza, farão a diferença no seu dia a dia: novos e renovados centros de saúde, mais parques verdes, novas e renovadas escolas, mais habitação, mais e melhor ambiente, mais e melhores condições para a prática desportiva, mais segurança, entre tantas outras concretizações.

2026 será também o ano em que continuaremos a desbravar o caminho para o futuro que planeamos para Vila Nova de Famalicão e que foi amplamente sufragado pelos famalicenses nas urnas.

É, por isso, com muito trabalho, dedicação e sentido de responsabilidade que com este Plano e Orçamento concretizamos o presente e abrimos as portas para mais futuro!

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Prof.)



# **Quadro de Referência Estratégica da Atividade do Município de Vila Nova de Famalicão 2026**

## **01.1. Visão e Agendas Estratégicas de Desenvolvimento**

No primeiro quartel do século XXI, Vila Nova de Famalicão afirma-se como um território de excelência no panorama nacional, marcado por um desenvolvimento sustentável, inteligente e inclusivo, que reflete uma governação responsável, próxima e visionária.

A estratégia municipal consubstanciada nas Grandes Opções do Plano do Município para 2026 traduz o compromisso firme de construir um concelho cada vez mais verde, qualificado, comunitário, saudável, inovador e inteligente – um território que é modelo de progresso equilibrado, coesão e qualidade de vida.

Este quadro de referência estratégica anora-se em valores sólidos: a dignidade da pessoa humana, a equidade, a sustentabilidade, a solidariedade intergeracional, a transparéncia e o rigor. A visão municipal assenta numa governação que inspira, mobiliza e concretiza, colocando as pessoas no centro da ação pública.

O desenvolvimento de Vila Nova de Famalicão estrutura-se em seis Agendas Estratégicas de Desenvolvimento, interdependentes e complementares, que corporizam a visão municipal de um território sustentável, coeso, inclusivo e inovador. Estas Agendas reafirmam o compromisso do Município com uma governação pública de excelência, orientada pelos valores do rigor, da transparéncia, da participação e da eficiência, colocando o bem-estar e a felicidade dos cidadãos no centro da ação municipal.

A Agenda Estratégica Famalicão Mais Verde aposta na consolidação de um território ambientalmente responsável, sustentável e resiliente, preparado para enfrentar os desafios das alterações climáticas. Prosegue a meta da neutralidade carbónica e valoriza o território e os ecossistemas locais, através das políticas do ordenamento do território, da mobilidade sustentável e da transição energética.

A Agenda Estratégica Famalicão Mais Qualificado assume a educação, a ciência e a cultura como pilares estruturantes do desenvolvimento humano e social. Promove a qualificação das pessoas ao longo da vida, valoriza a juventude, assegura o acesso à cultura enquanto dimensão identitária e cívica e reforça a capacidade criativa e empreendedora da comunidade, sustentando uma cidadania ativa, participativa e esclarecida.

A Agenda Estratégica Famalicão Mais Comunitário reforça a coesão social e territorial, afirmando uma comunidade solidária, justa e participativa. Valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidades, promove a inclusão social e o voluntariado, apoia as famílias e as populações mais vulneráveis, aposta na habitação acessível e incentiva o associativismo e a proximidade das Freguesias, enquanto expressão do desenvolvimento local integrado e de uma sociedade mais coesa.

A Agenda Estratégica Famalicão Mais Saudável prioriza a promoção da saúde e do bem-estar em todas as fases da vida, através de políticas de proximidade e de um ecossistema comunitário orientado para estilos de vida ativos, sustentáveis e saudáveis.

Valoriza a prática desportiva como instrumento de inclusão e de qualidade de vida, reforça o envelhecimento ativo e responsável e promove o bem-estar animal como dimensão essencial da saúde pública e ambiental.

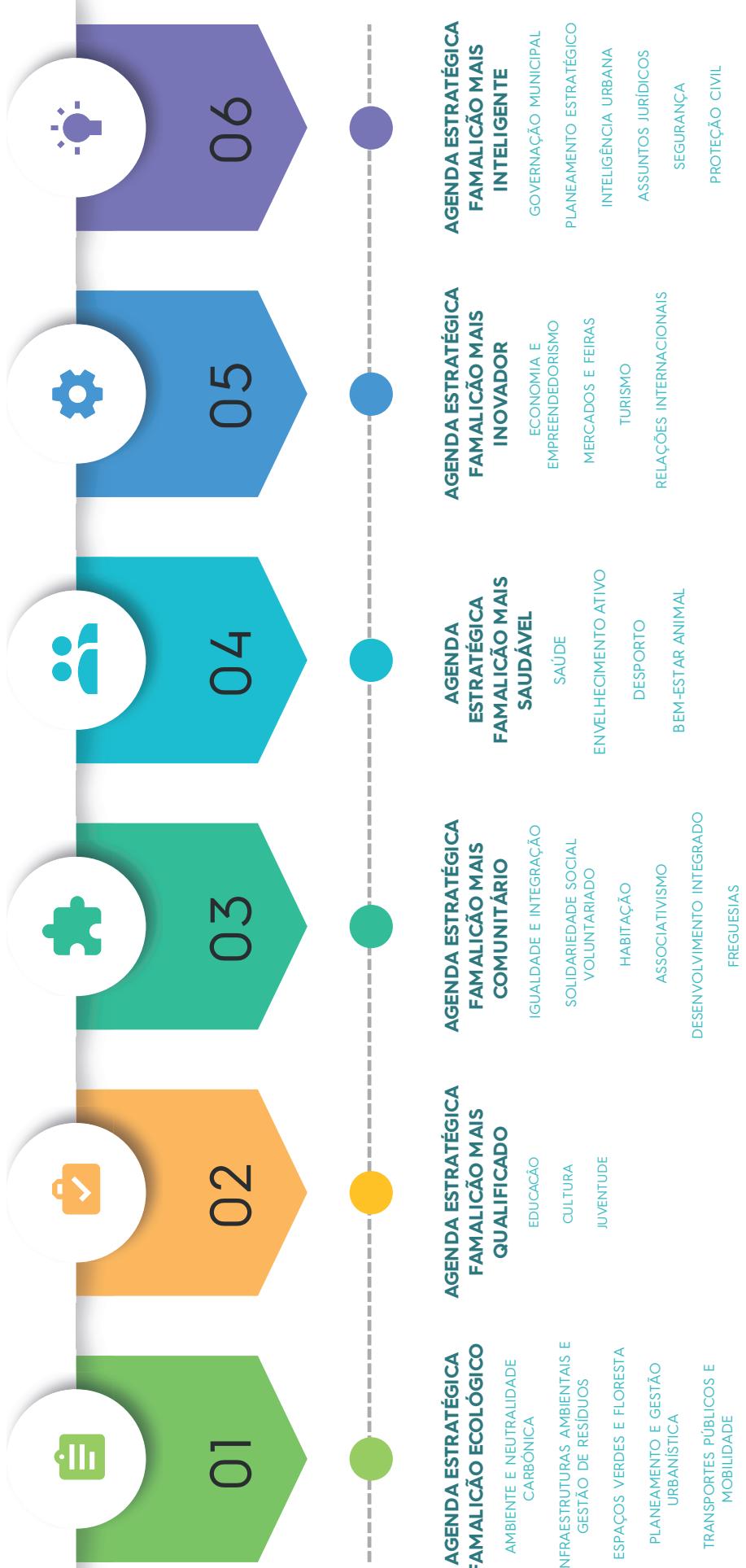
A Agenda Estratégica Famalicão Mais Inovador impulsiona um ecossistema económico competitivo, sustentável e de elevada incorporação tecnológica. Estimula o empreendedorismo, a inovação regenerativa e circular, o turismo de qualidade, o comércio de proximidade e a agricultura sustentável. Reforça o posicionamento de Vila Nova de Famalicão na vanguarda da economia do futuro e das redes internacionais de cooperação, consolidando a sua relevância no contexto regional, nacional e europeu.

A Agenda Estratégica Famalicão Mais Inteligente assume a modernização administrativa e a transição digital como instrumentos estruturantes de uma governança colaborativa, transparente e orientada para resultados. Promove uma gestão pública informada por dados, reforça a eficiência dos sistemas de gestão, investe na segurança e na proteção civil e coloca as tecnologias ao serviço das pessoas, tornando o concelho mais conectado, sustentável e inclusivo.

Conjugadas, estas seis Agendas configuram as Grandes Opções do Plano do Município para 2026, consolidando a visão de um Município líder, inovador e humanista, que cuida, capacita e valoriza o seu território e a sua população.

Um Município que faz da excelência da governação e da participação cidadã os alicerces de um futuro mais próspero, sustentável e feliz, em benefício das gerações presentes e vindouras.

# VISÃO E AGENDAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA O CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



geliculade

messas

## 01.2. Agenda Estratégica Famalicão Ecológico

### 01.2.1. AMBIENTE E NEUTRALIDADE CARBÓNICA

#### NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2026, o Município reforçará a centralidade das políticas ambientais e climáticas como pilares de um desenvolvimento sustentável, resiliente e socialmente responsável do território. Numa época em que os desafios da sustentabilidade global exigem respostas firmes, integradas e participativas, o Município prosseguirá uma estratégia de ação ambiental orientada para a neutralidade carbónica, a regeneração ecológica e a mobilização comunitária.

As escolas e as Freguesias ocuparão uma posição central nesta estratégia. As escolas continuarão a ser núcleos fundamentais de transformação ecológica, através do programa Eco-Escolas, da promoção de experiências científicas e práticas sustentáveis, e do reforço da literacia ambiental desde a infância.

Paralelamente, as Freguesias assumirão um papel decisivo na territorialização desta agenda, dinamizando campanhas de compostagem, reutilização, consumo responsável e preservação da biodiversidade local.

No conjunto do território, o Município afirmará uma visão integrada que articula água, resíduos, natureza e participação cívica. A gestão dos recursos hídricos manter-se-á como prioridade, reforçada pelo projeto Os Nossos Rios, que promove a prevenção de cheias, a recuperação de ecossistemas e a continuação da despoluição do rio Pelhe (consultar o capítulo “Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos”).

A promoção da economia circular passará pela mobilização de toda a população, incluindo as comunidades migrantes, para a adoção de comportamentos ambientais responsáveis que previnam, reutilizem e valorizem materiais.

A regeneração ecológica do território avançará com a promoção da Floresta Municipal (consultar o capítulo “Espaços Verdes e Floresta”), a intensificação da arborização com espécies autóctones e o objetivo de plantar 100.000 árvores até ao final da década. A rede de hortas urbanas continuará a crescer, criando espaços de produção, educação e convivência.

Esta visão conjunta devolverá o território à natureza, aproximarão a comunidade dos seus ecossistemas e promoverá benefícios ambientais, sociais e de bem-estar físico e mental. Através do envolvimento ativo das escolas, das Freguesias e da população em geral, o Município consolidará uma comunidade famalicense mais consciente, mais capacitada e mais comprometida com o futuro ambiental coletivo.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as políticas municipais na área do ambiente e da neutralidade carbónica para 2026 assumem especial relevância nos seguintes objetivos: ODS 6 - Água Potável e Saneamento, ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis, ODS 13 - Ação Climática e ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre.

Deste modo, promover-se-á um modelo territorial coeso e equilibrado, neutro em carbono e ambientalmente consciente, onde a participação cívica e o conhecimento partilhado são instrumentos essenciais de uma transição duradoura para o desenvolvimento ecologicamente sustentável do território.

## ATIVIDADES ÂNCORA

### GOVERNAÇÃO E COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA

A prossecução da neutralidade carbónica constituirá um compromisso político central e transversal do Município. Para garantir essa ambição estratégica, será promovida a implementação rigorosa do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) e a sua articulação com os demais instrumentos de planeamento. A execução será acompanhada por um Grupo de Trabalho Municipal, pela atualização do Inventário de Emissões de GEE e pela revisão periódica do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Em 2026, o Município reforçará a descarbonização do consumo energético através da criação de Comunidades de Energia Renovável e da instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios públicos. Será criado um Balcão de Apoio Técnico ao município e às empresas, promovendo o autoconsumo, a eficiência e o acesso a mecanismos de financiamento. A nível interno, será realizada uma auditoria energética aos edifícios municipais e implementadas medidas de substituição de equipamentos e sistemas de climatização por soluções mais eficientes. Prosseguirá, igualmente, a substituição integral da iluminação pública por tecnologia LED, aliada à promoção de soluções energéticas mais sustentáveis junto da comunidade.

### MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E REDUÇÃO DE EMISSÕES

Uma mobilidade sustentável, alinhada com os objetivos de descarbonização, implicará a substituição progressiva da frota ligeira municipal por veículos elétricos ou de combustíveis alternativos, acompanhada da instalação de novos pontos de carregamento rápido. Será incentivada a renovação energética da frota de transporte público, com base em sistemas de gestão inteligente da mobilidade.

### ECONOMIA CIRCULAR, RESÍDUOS E RECURSOS NATURAIS

O Município manterá o seu empenho na expansão dos programas de compostagem doméstica e comunitária, acompanhada de formação técnica e sensibilização ambiental, como prioridade na redução do volume de resíduos e na devolução de matéria orgânica ao solo. A promoção de práticas agrícolas sustentáveis reforçará a ligação entre economia verde e coesão territorial, fomentando uma agricultura de proximidade, resiliente e amiga do ambiente e a valorização dos produtos endógenos. Paralelamente, o desenvolvimento de medidas de reeducação alimentar e de combate ao desperdício alimentar traduzirá uma ética de consumo consciente e solidário. No domínio florestal, o Município prosseguirá o programa de reflorestação e as campanhas de sensibilização, consolidando uma cultura de respeito, preservação e regeneração dos ecossistemas naturais.

### PLANEAMENTO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município assumirá um compromisso firme com um modelo de planeamento ecológico integrado, orientado pela adaptação climática e pela excelência da gestão ambiental. Será valorizada a Estrutura Ecológica Municipal, englobando a requalificação de espaços verdes, linhas de água e zonas ripícolas. A arborização do concelho seguirá critérios de sustentabilidade, privilegiando espécies autóctones e integrando um Plano de Adaptação dos Espaços Verdes às Alterações Climáticas. No domínio hídrico, intensificar-se-á a renaturalização da bacia do Ave, articulada com medidas de contingência para cheias e secas, garantindo a proteção da população e dos recursos naturais. Através do

projeto Life Natural Adapt 4 Rural Areas, será promovida a reutilização de águas residuais tratadas e a restauração de habitats sensíveis. Em 2026, destaca-se-á um programa municipal abrangente de educação e sensibilização ambiental, envolvendo escolas, famílias, empresas e cidadãos em ações de literacia para a natureza, economia circular, biodiversidade, hortas urbanas, compostagem e consumo responsável, consolidando uma cultura partilhada de sustentabilidade.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA	
Fomento da implementação transversal do PMAC (Plano Municipal de Ação Climática) e a articulação com os demais planos municipais.	População em geral
Constituição de Grupo de Trabalho Municipal de Acompanhamento ao PMAC, com representantes de diversos serviços municipais.	Serviços municipais
Atualização do Inventário Municipal de Emissões de GEE (gases de efeitos de estufa).	Serviços municipais
Revisão periódica do Roteiro Municipal para a Neutralidade Carbónica.	Serviços municipais

## EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Criação da primeira Comunidade de Energia Renovável (CER), destinada a assegurar a produção de energia para autoconsumo dos edifícios municipais, constituindo-se igualmente como catalisador de novas iniciativas semelhantes a nível local, através da promoção de incentivos específicos.	Serviços municipais e população em geral
Criação de um balcão de apoio técnico ao município e às empresas, facilitando o acesso a informação, sensibilização e financiamento sobre eficiência energética.	População em geral
Promoção de incentivos municipais específicos para a promoção da eficiência energética e da produção descentralizada para autoconsumo, aplicáveis quer ao novo edificado, quer às operações urbanísticas em curso ou a desenvolver.	Serviços municipais e população em geral
Implementação do centro de gestão e controlo dos consumos energéticos do Município, vocacionado para o acompanhamento em tempo real dos consumos dos edifícios municipais, da iluminação pública e da produção para autoconsumo.	Serviços municipais
Concretização do plano de eficiência e gestão de consumos energéticos afetos à iluminação pública.	Serviços municipais
Instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) em estabelecimentos municipais.	Serviços municipais

Desenvolvimento do programa de adaptação e gestão da frota automóvel municipal, orientado para a substituição progressiva das viaturas movidas a combustíveis fósseis.	Serviços municipais
Desenvolvimento da rede de pontos de carregamento de veículos elétricos, com capacidade para cobrir toda a extensão do território concelhio, em linha com as tendências de crescimento da mobilidade elétrica (consultar o capítulo sobre os Transportes Públicos e Mobilidade).	Serviços municipais e população em geral
Organização do processo conducente à concessão da rede de distribuição de energia em baixa tensão, incluindo a elaboração dos respetivos cadernos de encargos.	Serviços municipais
Auditória energética aos edifícios municipais, identificando oportunidades de substituição de equipamentos e de redução de consumos.	Serviços municipais
Aumento das medidas de eficiência energética na climatização dos edifícios municipais.	Serviços municipais
Aumento das medidas de eficiência energética nos edifícios municipais, com a implementação de sistemas fotovoltaicos (UPAC), gestão técnica centralizada (GTC), iluminação LED, etc.	Serviços municipais
Substituição da iluminação pública por tecnologias LED.	Serviços municipais

### MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E REDUÇÃO DE EMISSÕES

Substituição da frota ligeira municipal por veículos elétricos e com combustíveis alternativos.	Serviços municipais
Desenvolvimento de infraestruturas de carregamento rápido e de estacionamento para veículos elétricos.	População em geral
Dinamização de modalidades de mobilidade suave, em integração com os transportes públicos.	População em geral

### ECONOMIA CIRCULAR, RESÍDUOS E RECURSOS NATURAIS

Expansão de programas de compostagem doméstica e comunitária, com formação e acompanhamento.	População em geral
Promoção de práticas agrícolas sustentáveis.	População em geral
Desenvolver de medidas de reeducação alimentar e redução de desperdício de alimentos.	População em geral
Proteção da floresta, através de campanhas de sensibilização e do prosseguimento do programa de reflorestação do território.	População em geral

### PLANEAMENTO ECOLÓGICO, ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA E GESTÃO AMBIENTAL

Valorização da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), reforçando os corredores ecológicos e promovendo a requalificação contínua dos espaços verdes e das margens das linhas de água.	População em geral
---	--------------------

Expansão da Floresta Municipal, visando plantar 100.000 árvores até ao final da década.	População em geral
Valorização da estrutura arbórea do concelho, orientando intervenções de reforço da arborização, com prioridade para espécies autóctones e para zonas ripícolas.	População em geral
Desenvolvimento do Plano de Adaptação dos Espaços Verdes Públicos às Alterações Climáticas.	População em geral
Proteção da floresta, através de campanhas de sensibilização e do prosseguimento do programa de reflorestação do território.	População em geral
Implementação de medidas de renaturalização e adaptação climática de espaços do território.	População em geral
Prosseguimento do projeto Life Natural Adapt 4 Rural Areas, destinado à reutilização de águas residuais tratadas para irrigação e atividades compatíveis, bem como à restauração de habitats protegidos.	População em geral

### SENSIBILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

Eco Escolas	
Inscrição	
Manutenção das 100% Eco Escolas Públicas e aumento da implementação do programa nas IPSS do concelho.	
Encontro Eco Escolas	Eco Escolas
4.º Encontro Concelhio - com 10 espetáculos teatrais para promover de forma lúdica e educativa o conhecimento e a reflexão sobre questões ambientais.	
Encontro Professores	
Partilha de Boas Práticas entre todos os Professores Eco Escolas.	
Dinamização de Workshops sobre várias temáticas -Visando dar resposta às solicitações de ações de sensibilização sobre a temática ambiental por parte de entidades externas (juntas de freguesias, empresas).	População em geral
Sensibilização pública com vista ao aumento da consciência ambiental e para promover práticas sustentáveis, como redução do consumo, separação correta de resíduos, reciclagem e uso eficiente da água, reduzindo resíduos e a pegada ecológica.	População em geral
Inscrição no Eco XXI - Municípios no Percurso da Sustentabilidade, apresentar candidatura à Bandeira Verde, superando a última classificação.	População em geral
Monitorização da colónia de andorinhão-pálido ( <i>Apus pallidus</i> ) dos Paços do Concelho- Parceria com o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto.	População em geral
Promoção da revegetação e da biodiversidade em áreas urbanas e rurais, através das "bombas de sementes" – visando contribuir para a recuperação ambiental e a criação de espaços mais verdes e saudáveis.	Escolas

Observação de minhocas		
Construção de mini-compostores e experiências com diferentes tipos de solos, promovendo a compreensão da vida no solo com base dos ecossistemas e da produção alimentar.	Escolas	
Atividades sensoriais com plantas aromáticas, texturas e sons naturais. Estimula a ligação emocional e sensorial com a natureza, essencial para o desenvolvimento de atitudes ecológicas.	Escolas	
Cultivo de alimentos em varandas ou pequenos espaços. Promovendo a produção alimentar local e a redução da pegada ecológica.	População em geral	
Elaboração de produtos caseiros sem químicos industriais. Reduzindo a poluição doméstica e a exposição a substâncias tóxicas.	População em geral	
Ensinar técnicas de confeção de conservas, picles e fermentados. Pretende-se incentivar a conservação de alimentos e combate ao desperdício alimentar.	População em geral	
Promover o uso de plantas em chás e práticas de fisioterapia. Valorizando o conhecimento tradicional e promover a saúde de forma natural e sustentável.	População em geral	
Visita guiada às Hortas Urbanas, com o intuito de vivenciar as práticas de Agricultura Biológica, tais como rotação de culturas, consociações, fertilização natural, repelentes naturais de insetos.	População em geral/ Escolas	
Formação sobre agricultura biológica.	População em geral	
Realização de formação de agricultura em modo de produção biológica para novos utilizadores das HUFA.	Hortelãos	
Criação da Agenda do Bio-Agricultor, uma agenda de memórias e saberes. Colaboração com as Universidades Seniores e numa parceria com uma investigadora da Universidade do Minho.	Hortelãos/ População em geral	
Promoção do desenvolvimento de hortas urbanas no território, através do projeto "Hortas em Rede" e da monitorização das Hortas de Requião e Ribeirão.	População em geral	
Renovação do espaço das Hortas Inclusivas com novos canteiros e mesas de plantação.	Hortelãos com necessidades especiais	
Distribuição dos produtos hortícolas provenientes das hortas sociais e doações de excedentes, a entidades de solidariedade social.	População carenciada	
"Mãos à Horta e Fauna Auxiliar" Sessões de Esclarecimento sobre como produzir alimentos em modo biológico e perceber o papel ativo que os animais auxiliares têm neste processo.	Escolas	

100.000 árvores para 2030: -Realização de projetos de (re)florestação em terrenos privados, que visa a prossecução do objetivo de plantar mais 30.000 árvores e arbustos autóctones, no território. - 2 Campanhas de adoção de árvores de fruto e arbustos aromáticos.	Proprietários de terrenos a reflorestar/ População em geral
Implementação do PMAC, alinhando-o com outros planos municipais com incidência nas áreas da mobilidade e da energia, conforme a Lei de Bases do Clima.	População em geral
<b>Projeto QUALIDADE+</b> <b>Mini-Projeto</b> Sensibilizar para os efeitos do dióxido de carbono, a importância das árvores e a preservação da vida terrestre, a interdisciplinaridade na análise de dados, o uso de tecnologias na seleção de informação. <b>Laboratório da Energia</b> Exploração de formas de energia; recursos naturais para produção de energia elétrica; compreender o funcionamento de circuitos elétricos; manipular maquetes didáticas de energia solar fotovoltaica e energia eólica. <b>Eletrônes em Ação</b> Produção de eletricidade a partir de combustíveis fosseis/recursos naturais renováveis; estudar os eletrônes; montagem de circuitos elétricos; criação de robots simples e ecológicos. <b>Laboratório da Água</b> Reconhecimento da água como recurso natural essencial; relacionar os estados físicos da água com a temperatura; identificar a presença da água nos vários estados físicos; sensibilizar para a preservação da água potável.	Escolas
Atividades lúdico-pedagógicas para educadores e docentes sobre a literacia científica a ambiental; uso sustentável dos recursos naturais; redução do desperdício de resíduos e sensibilizar para a sua reutilização.	Escolas
Hora do Planeta- Com atividades interativas que envolvam toda a comunidade.	População em geral
Palestras sobre Biorresíduos - "O Antes E O Depois" Sensibilização com vista à prevenção e correta separação.	População em geral Escolas
Estratégia Lixo Zero - "Consumidores conscientes, precisam-se!" e "Aonde Pára o Nossa Lixo" Ações que visam sensibilizar os participantes a implementar mudanças de hábitos no dia a dia.	População em geral Escolas
Ação de formação sobre compostagem doméstica Formação sobre compostagem com teoria e prática sobre métodos, benefícios e cuidados, incluindo oferta de compostor.	População em geral Escolas
De Garrafa Cheia - Campanha para promoção da qualidade da água da rede para consumo e redução de plástico descartável, nos eventos municipais	Escolas

Oficinas experimentais - Águas do Norte Ações de Educação Ambiental sobre a água e o ciclo urbano, com a visitas à ETA e à ETAR.	Escolas
Trilhos pelas Margens Ribeirinhas - Promoção da Dinamização das margens ribeirinhas, através da elaboração de um flyer com os Trilhos Ribeirinhos.	População em geral
Projeto Rios - Pretende-se implementar o projeto como parte da estratégia de educação ambiental e da valorização dos ecossistemas fluviais locais.	População em geral Escolas
Life Adapt 4 Rural Areas - Continuidade ao Projeto LIFE Adapt 4 Rural Areas, para testar soluções para minimizar os impactos das alterações climáticas.	População em geral
Floresta Municipal - projeto que visa a expansão da mancha florestal, com a meta de alcançar a plantação de 100.000 árvores até ao final da década, reforçando a biodiversidade, a resiliência climática e a capacidade de sequestro de carbono (consultar o capítulo “Espaços Verdes e Floresta”).	População em geral



## 01.2.2. INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS

### NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2026, o Município reafirma o compromisso com uma política ambiental integrada, moderna e sustentável, que assegure a proteção dos recursos naturais e a qualidade de vida das populações.

Neste contexto, a política municipal de infraestruturas ambientais e gestão de resíduos constitui um eixo estruturante da estratégia de desenvolvimento sustentável, alicerçada na eficiência dos serviços públicos, na inovação tecnológica e na coesão territorial.

A gestão do ciclo urbano da água continuará a ser uma prioridade estratégica, em consonância com o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030). O Município prosseguirá a expansão e finalização da rede de abastecimento de água em todo o concelho, reforçando simultaneamente a modernização das infraestruturas de saneamento, o controlo das perdas e a prevenção de ligações indevidas. A substituição e a digitalização progressiva do parque de contadores, através da instalação de sistemas de leitura remota, traduz-se num avanço significativo na eficiência operacional, na transparência da gestão e na sustentabilidade financeira do sistema.

No domínio da gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), o ano de 2026 marcará a plena implementação do novo contrato de recolha, com enfoque em soluções mais eficazes, ambientalmente responsáveis e ajustadas às dinâmicas locais. Entre as medidas estruturantes destacam-se a recolha noturna, a instalação de equipamentos de deposição coletiva, o reforço da recolha seletiva e de resíduos volumosos, bem como a criação de pontos de receção controlada para resíduos verdes, têxteis, óleos usados, resíduos perigosos e resíduos de construção e demolição. Estas ações visam aumentar as taxas de reciclagem, reduzir deposições indevidas e promover a economia circular.

A gestão financeira e comercial será igualmente orientada para a inovação e a sustentabilidade, privilegiando a digitalização dos serviços, a comunicação direta com os utilizadores e o incentivo à utilização eficiente dos recursos.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as políticas municipais na área das infraestruturas ambientais e gestão de resíduos para 2026 contribuirão de forma determinante para a prossecução dos seguintes objetivos: ODS 6 – Água Potável e Saneamento; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis; ODS 13 – Ação Climática; ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### SERVIÇOS URBANOS E SUSTENTABILIDADE

O Município assume a gestão de resíduos como pilar do desenvolvimento sustentável, priorizando a sensibilização da população, a separação e valorização de resíduos, a promoção da higiene e salubridade, bem como a modernização e digitalização dos serviços. Em 2026, será criada a primeira Ilha Ecológica, destinada à deposição de resíduos valorizáveis de maior dimensão, resíduos verdes, óleos usados e biorresíduos. A valorização destes será reforçada pela expansão da recolha porta a porta em toda o perímetro urbano da cidade e nas vilas de Joane, Ribeirão e Riba de Ave, pela criação de 10 locais

de compostagem comunitária e pelo alargamento da recolha no canal HORECA, junto de grandes produtores e cantinas industriais, fomentando boas práticas de circularidade.

### INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS

Em 2026, a gestão das infraestruturas de abastecimento de água e da drenagem de águas residuais e pluviais será reforçada com a modernização dos serviços técnicos e operacionais, garantindo a continuidade da redução das perdas de água. Pretende-se concluir a rede de abastecimento em todo o concelho, sobretudo na União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela. Paralelamente, será concretizada a Rede Municipal de Trilhos de Natureza, valorizando a paisagem e o património natural e cultural, prolongando percursos ao longo das margens dos rios. Será dinamizado o projeto “Os Nossos Rios”, visando a requalificação da rede hidrográfica, a recuperação dos ecossistemas ribeirinhos e o envolvimento da comunidade, com ações de prevenção de riscos de cheia e seca. Também serão promovidas medidas de despoluição dos recursos hídricos e a continuidade da despoluição do rio Pelhe. Entre as ações previstas, destaca-se a realização de planos anuais de desratização das redes de saneamento e pluviais em todo o concelho, bem como a execução de cadastros digitais em SIG das redes de águas pluviais, reforçando o conhecimento e a gestão das infraestruturas ambientais.

### GESTÃO FINANCEIRA E COMERCIAL

Em 2026, o Município reforçará a modernização da gestão da água, dando continuidade à estratégia de substituição programada de contadores, com prioridade para os que exigem renovação urgente. A modernização do parque de contadores será prosseguida com dispositivos de leitura remota, permitindo recolha de dados em tempo real, deteção precoce de anomalias, controlo metrológico eficiente e redução de erros de faturação. Estas medidas contribuirão para a melhoria da gestão estratégica e operacional do serviço. Como prioridade, destacam-se as ações de redução da água não faturada (ANF), essenciais para aumentar a eficiência no uso urbano da água. Paralelamente, será reforçado o canal de comunicação direta com os utilizadores, garantindo atendimento personalizado e respostas céleres e eficazes às solicitações e reclamações, promovendo proximidade, confiança e satisfação dos clientes. O Município reafirma, assim, o compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e a qualidade dos serviços, assegurando simultaneamente inovação tecnológica e maior transparência no relacionamento com os cidadãos e as entidades locais.

### LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
SERVIÇOS URBANOS E SUSTENTABILIDADE	
Promoção e incentivo à separação e valorização dos resíduos recicláveis e valorizáveis junto da população.	População em geral
Promoção da recolha seletiva de biorresíduos, com ampliação da recolha porta a porta no perímetro urbano da cidade e nas vilas de Joane, Ribeirão e Riba de Ave.	População do perímetro urbano da cidade e das vilas de Joane, Ribeirão e Riba de Ave

Promoção e ampliação da rede de utilizadores de compostagem doméstica e implantação de 10 espaços de compostagem comunitária no concelho.	População em geral
Implementação de equipamentos de deposição coletiva de biorresíduos e outros resíduos.	Moradores em edifícios sem casa do lixo
Consolidação e ampliação da rede de recolha de biorresíduos no canal HORECA, áreas industriais, instituições e grandes produtores.	Setores de hotelaria, restauração, cafetaria e catering, áreas industriais, instituições e grandes produtores
Divulgação e promoção da separação da recolha seletiva de cápsulas de café, óleos alimentares, têxteis e resíduos perigosos domésticos.	População em geral
Acompanhamento e implementação de novo contrato de recolha de RSU e biorresíduos, com entidades prestadoras de serviços na área de resíduos sólidos, promovendo a recolha noturna de resíduos indiferenciados e biorresíduos, em todo o território e procurando qualidade e eficácia nos circuitos de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos.	População em geral
Promoção e ampliação da varredura mecânica e manual e lavagem dos arruamentos públicos sob jurisdição direta do Município, com a aquisição de novos equipamentos de varredura e lavagem de pavimentos.	População em geral
Modernização dos serviços técnicos e operacionais, através da digitalização das operações, da aquisição de bens e serviços e da ampliação dos recursos disponíveis para aumento da qualidade, eficácia e eficiência do serviço.	População em geral
Instalação de projeto piloto - Ilha Ecológica, como espaço de acesso restrito para deposição de resíduos valorizáveis de maior dimensão (plástico, vidro, cartão), resíduos verdes, óleos alimentares usados e biorresíduos.	População em geral
Revisão da regulamentação na área do Ambiente em vigor no Município.	População em geral
Reforço da fiscalização de resíduos em todo o concelho.	População em geral
Elaboração de estudo para a implementação do sistema PAYT no concelho.	População em geral
Implementação do PAPERSU Famalicão 2030 - Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos.	População em geral
Reforço da capacidade de recolha dos monstros domésticos já implementada, mediante a promoção da recolha de bens e equipamentos junto da comunidade, a sensibilização da população para esta prática e a prevenção da deposição desta tipologia de resíduos nos espaços florestais e outros.	População em geral

Modernização e digitalização dos serviços técnicos e operacionais, através da digitalização das operações, da aquisição de bens e serviços e da ampliação dos recursos disponíveis para aumento da qualidade, eficácia e eficiência do serviço.

População em geral

### INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS

Execução da rede de abastecimento de água à União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela.

População da UF de Vale São Cosme, Telhado e Portela

Conclusão da rede de abastecimento de água no concelho.

População em geral Municípios sem acesso à rede de água

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais e pluviais.

Municípios sem acesso à rede de saneamento

Requalificação da rede de abastecimento de água com a substituição de condutas.

População em geral

Redução das perdas reais de água.

Serviços municipais População em geral

Pesquisa ativa de fugas e redução de pressões.

Serviços municipais População em geral

Execução do Plano de Controlo de Qualidade da água.

Serviços municipais População em geral

Pesquisa ativa de fugas e redução de pressões.

População em geral

Execução do Plano de Controlo de Qualidade da água.

População em geral

Promoção da participação da comunidade na valorização da água como bem público universal, através de campanhas de divulgação e informação.

População em geral

Requalificação da rede de drenagem de águas residuais com a substituição de coletores, alterações na rede e reparações.

População em geral

Controlo de afluências indevidas nas redes de drenagem de águas residuais e pluviais.

Serviços municipais População em geral

Implementação de medidas de controlo e medição de caudais da rede, desobstrução e inspeção vídeo (CCTV) das redes.

Serviços municipais População em geral

Realização de ações de desbaratização na rede de saneamento e pluviais com reforços ao longo de todo o ano.

População em geral

Sensibilização para a utilização correta da rede de saneamento, através de campanhas de divulgação e informação, de forma a otimizar o fluxo na rede e minimizar o número de entupimentos.

População em geral

Eliminação das 3 ETAR existentes, toda rede será tratada pela entidade gestora em alta, reduzindo custos e impactos na rede.	População em geral
Consolidação da manutenção das estações elevatórias.	População em geral
Disponibilização do serviço de limpeza de fossas sépticas a pedido dos municíipes que ainda não tenham acesso à rede de saneamento.	Municípes sem rede de saneamento
Atualização do registo cadastral da rede de drenagem de águas residuais e pluviais existentes no concelho, incluindo o levantamento topográfico, registo e gestão em SIG.	Serviços municipais População em geral
Modernização dos serviços com meios tecnológicos e informáticos de apoio ao serviço de infraestruturas, por forma a otimizar os recursos existentes.	Serviços municipais População em geral
Prolongamento dos percursos já existentes ao longo das margens dos rios.	População em geral
Despoluição dos recursos hídricos e a sensibilização para a sua proteção.	População em geral
Reforço das atividades associadas à pesquisa ativa de ilícitos.	População em geral
Reforço das operações de verificação de contadores com consumo zero, tendo em vista a redução das avarias dos equipamentos e a sua resolução diligente.	População em geral
Aumento das leituras reais e consequente redução do n.º de clientes sem leituras há mais de seis meses.	População em geral
Continuar com a substituição de contadores, programada e direcionada a contadores com necessidade urgente de substituição por motivos de controlo metrológico, diminuindo, consequentemente, a idade média e o erro médio global do parque de contadores.	População em geral
Colocação de contadores com telemetria, nos que estão inseridos no interior de edifícios.	População em geral
Simplificação das formas de relacionamento, da disseminação dos meios digitais de contacto, da melhoria das condições físicas de atendimento e da redução das razões de contacto com a empresa, nomeadamente das reclamações.	População em geral
Melhoria e enriquecimento da base de dados de clientes. Com a constante atualização desta informação aumenta o sucesso nos contactos e na divulgação das medidas e ações realizadas, nomeadamente as ações de terreno, e potencia a identificação de oportunidades e a monitorização da satisfação do cliente, bem como a identificação de problemas e a proposta de possíveis soluções.	População em geral
Desenvolvimento de novos fluxos de atendimento para a plataforma SAT de atendimento telefónico por forma a abranger o máximo de cenários de atendimento possíveis incrementando a qualidade, eficácia e a eficiência do atendimento por esta via.	População em geral

Racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, assim como implementação de soluções que promovam a sustentabilidade económica e financeira das operações.

População em geral

Promoção da melhoria da eficiência operacional, enquadrada na legislação existente, e no âmbito da gestão e organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantida da qualidade.

População em geral

Integração de fontes e ferramentas geradoras de dados e informação, promoção da interação com base digital com as demais áreas funcionais da empresa e robustecimento das ferramentas de suporte à contabilidade de gestão.

População em geral

Automatização dos processos e reforço da eficácia e eficiência em toda a cadeia de valor da gestão do cliente e melhoria da qualidade do serviço prestado.

População em geral

Desenvolvimento de uma nova ferramenta integrada de gestão de contactos (CRM), para permitir ao cidadão efetuar a primeira tipificação do seu pedido de informação ou reclamação e, deste modo, promover o encaminhamento automático para as equipas respetivas e mesmo entre equipas.

População em geral



## 01.2.3. ESPAÇOS VERDES E FLORESTA

### NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2026, o Município assume como prioridade estratégica a prossecução da política de espaços verdes e floresta, orientada para a valorização, a utilização sustentável e a fruição pública do património natural. Esta estratégia visa promover um modelo territorial assente na sustentabilidade ecológica, na qualidade ambiental e na coesão social, consolidando Famalicão como território de referência em matéria de gestão ambiental integrada.

As linhas de ação centram-se no reforço da limpeza urbana e da manutenção dos espaços verdes, na arborização pública, na criação de novos parques e zonas de lazer naturalizadas e na reconversão de áreas verdes adaptadas aos desafios climáticos.

O projeto da Floresta Municipal constituirá um eixo estruturante da política municipal de espaços verdes e floresta, com a meta de plantação de 100.000 árvores até ao final da década, promovendo simultaneamente a biodiversidade, a resiliência ecológica e a mitigação das alterações climáticas.

A dinamização do Parque da Devesa manter-se-á como referência na promoção da educação e cultura ambiental, através de programas integrados nos eixos Aprender no Parque, Viver Ambiente no Parque, Viver Cultura no Parque e Casa do Território. Serão reforçadas as iniciativas de literacia ecológica, a instalação de novos equipamentos sustentáveis e o aprofundamento de parcerias com entidades locais, educativas e científicas.

O Município continuará a investir na capacitação da comunidade, estimulando a participação cívica e a adoção de boas práticas de gestão e manutenção da arborização do território.

Estas medidas visam fortalecer a ligação entre o cidadão e o território, num compromisso partilhado de proteção ambiental e de transição ecológica.

A política municipal de espaços verdes e floresta contribui de forma especialmente relevante para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 6 - Água Potável e Saneamento; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis; ODS 13 - Ação Climática; ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre, ao promover um desenvolvimento sustentável e responsável do território, fomentar a resiliência ambiental e garantir a salvaguarda do património natural para as gerações atuais e vindouras.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### ESPAÇOS VERDES

Em 2026, o Município prosseguirá a estratégia de qualificação e adaptação dos espaços verdes às exigências da ação climática, realizando intervenções estruturais no Parque de Sinças Norte e no Parque do Pelhe. Será reforçada a gestão integrada do arvoredo, através da manutenção preventiva, avaliação fitossanitária e inventariação digital das espécies, promovendo uma abordagem sustentável e tecnicamente rigorosa. A cooperação com as Freguesias manter-se-á ativa, apoiando a execução de projetos locais de requadificação paisagística e a digitalização dos serviços de manutenção e monitorização ambiental.

## FLORESTA MUNICIPAL

Em 2026, será consolidada a implementação da Floresta Municipal, projeto estruturante orientado para o aumento da vegetação autóctone e a recuperação ecológica dos ecossistemas. Prosseguir-se-á a meta de plantação de 100.000 árvores até ao final da década, com ações em várias freguesias e parcerias institucionais com entidades ambientais e escolas. Esta iniciativa reforçará a biodiversidade local, contribuirá para a mitigação das alterações climáticas e promoverá uma cultura de gestão florestal sustentável, alinhada com os compromissos ambientais do Município.

## PARQUE DA DEVEZA

Em 2026, o Parque da Devesa consolidará o seu papel como espaço de educação, cultura e sensibilização ambiental, com atividades dirigidas a públicos diversos. O serviço educativo para escolas e Instituições, direcionado ao público escolar, decorrerá ao longo do ano letivo, abordando fauna, flora, economia circular e sensibilização ambiental. Além das iniciativas do plano educativo municipal, incluirá o projeto Marka e outras propostas dirigidas a jovens. O programa Ambientar-se, em parceria com associações ambientais, promoverá exibição de filmes e debates com especialistas, bem como uma conferência anual em colaboração com a AVE. A Casa do Território continuará a ser uma âncora, acolhendo projetos expositivos relevantes, destacando-se em 2026 a nova exposição de Etnobotânica, que explora o conhecimento das plantas locais e os seus usos na alimentação, medicina e têxteis. O projeto BioDevesa, de Ciência Cidadã, incentivará a observação e registo de espécies através de plataformas digitais, prevendo ainda intercâmbios europeus no âmbito do programa ERASMUS+ Ação KA120-ADU - Educação de Adultos.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO ESPAÇOS VERDES	PÚBLICO-ALVO
Promoção e ampliação da varredura mecânica e manual e lavagem dos arruamentos públicos sob jurisdição direta do Município, com a aquisição de novos equipamentos de varredura e lavagem de pavimentos.	População em geral
Acompanhamento da implementação dos projetos de ajardinamento da área do topo norte do Parque de Sinças e do Parque do Pelhe.	População em geral
Implementação de projetos de reconversão de espaços verdes públicos às alterações climáticas, com ações de requalificação de áreas ajardinadas, introdução de espécies autóctones, mais resilientes e com baixo consumo de água, promoção de fontes alternativas de abastecimento às redes de rega ou substituição de máquinas e equipamentos de combustão, por elétricos, mais silenciosas e sem emissões poluentes.	População em geral

Promoção da consolidação da estrutura arbórea municipal, através de ações de manutenção, avaliações fitossanitárias; inventariação digital e promoção da sua capacidade como sumidouros essenciais às emissões de dióxido de carbono em espaços urbanos.

População em geral

Continuidade das operações de manutenção e valorização dos espaços verdes sob jurisdição do Município, nomeadamente parques e jardins públicos, bem como das fontes ornamentais sob gestão municipal.

População em geral

Cooperação com as Freguesias no âmbito dos espaços verdes, nas vertentes da criação de novos ajardinamentos, parques de lazer e de sensibilização das boas práticas em espaços verdes.

População em geral

Cooperação na criação dos novos parques verdes e alargamentos projetados para a área do concelho.

População em geral

Modernização e digitalização dos serviços técnicos e operacionais, através da digitalização das operações, da aquisição de bens e serviços e da ampliação dos recursos disponíveis para aumento da qualidade, eficácia e eficiência do serviço.

População em geral

### LIMPEZA PÚBLICA

Promoção e ampliação da varredura mecânica e manual e lavagem dos arruamentos públicos sob jurisdição direta do Município.

População em geral

Aquisição de novos equipamentos de varredura e lavagem de pavimentos.

População em geral

### PARQUE DA DEVESA - EIXO VIVER O PARQUE

#### APRENDER NO PARQUE

Murmúrio das árvores.

Crianças do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

Guarda-rios.

Crianças do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

Vamos de Galochas ao Parque!

Crianças e jovens do pré-escolar ao secundário

Direitos em Ação.

Crianças do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

Explorar o Rio Pelhe.

Crianças do pré-escolar ao 2.º ciclo do ensino básico

Reciclagem de papel.	Crianças e jovens do pré-escolar ao secundário
Biodiversidade no Parque.	Crianças e jovens do pré-escolar ao secundário
Geologia no nosso dia a dia.	Crianças e jovens do 3.º ciclo do ensino básico ao secundário
Projeto Marka: Biodiversidade: Tritão-marmoreado.	Crianças e jovens do 1.º ciclo do ensino básico ao secundário
Projeto Marka: Geologia e geodiversidade.	Jovens do 3º ciclo do ensino básico ao secundário

#### VIVER AMBIENTE NO PARQUE

Eco Mercadinho.	População em geral
Bio Devesa: Sessões Bioblitz, Workshops e palestras.	População em geral
Imersão na Devesa: Banhos de Floresta.	Jovens e adultos
Datas comemorativas: Semana da Floresta; Semana da Água, Consumo consciente etc.	Escolas/População em geral
Visitas guiadas ao Parque.	População em geral
Exposições exteriores.	População em geral

#### VIVER CULTURA NO PARQUE

Famalicão Zen.	População em geral
Arte No Parque.	População em geral
Datas comemorativas: Dia da Dança, Dia do Yoga e Dia da Música.	População em geral
Voluntariado no Parque da Devesa.	Voluntários

#### CASA DO TERRITÓRIO

Exposição "Tempo, Espaço e Ser" - Visita orientada.	Crianças e jovens do 1.º ciclo do ensino básico ao secundário
Apresento-vos a minha freguesia!	Crianças do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico
Somos Exploradores!	Crianças do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico
Kit Construção Pós-Terra.	Crianças do 1.º ciclo do ensino básico

Jogo: O que de facto importa!	Crianças do pré-escolar e 2.º ciclo do ensino básico
Jogo: O que nos trouxe até aqui?	Crianças do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico
Exposição Pós-Terra: Visitas guiadas e Visitas ao Território	População em geral
Exposição Etnobotânica: Visitas guiadas e Visitas ao Território.	População em geral
Exposições Galeria Exterior.	População em geral

DESCRIPÇÃO DO PROJETO  PARQUE DA DEVESA - EIXO CUIDAR O PARQUE	AÇÃO  AÇÕES	SUBAÇÃO 1º NÍVEL
Manutenção do parque	Contrato manutenção e limpeza	
	Rede de rega	Renovação
	Mobiliário urbano e sinalética	Novas papeleiras
	Caminhos e muros	Reparação dos caminhos secundários
	Reabilitação das valas de infiltração	
	Reabilitação da entrada de Vilar	
	Reabilitação da zona de compostagem	
	Anfiteatro	Pavimento e pintura
	Casa do Território	Pintura exterior e reparações interiores
	Qualidade da água	Rio e Lago (superficiais); Tanques Biológicos
Melhorar o Parque	Ventilar os camarins	
	Anfiteatro	Drenagem de água pluviais junto ao anfiteatro
	Casa do Território	Instalação de elevador
	Serviços Educativos	Instalação de ar condicionado
	Casa de Apoio	Equipar oficina com minilaboratório
	Território	Instalação de ar condicionado
		Território

	Plantações - Reposição e rearborização
	Observatório para a fauna
Parque Biodiverso	Abrigos para a fauna
	Placas Informativas para árvores
	Requalificação dos tanques
	Zona Lúdica para Crianças
Parque Lúdico	Intervenções artísticas no Parque
	Concurso de ideias- Árvores Pintadas
Parque sustentável	Estudo de eficiência energética
	Painéis fotovoltaicos no estacionamento



## 01.2.4. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

### NOTA INTRODUTÓRIA

O Município assume como prioridade a política de ordenamento do território, reconhecendo a sua relevância para a gestão equilibrada e sustentável do território, o uso racional do solo e o desenvolvimento local.

Assim, em 2026, será assegurada a continuidade do alinhamento estratégico previamente definido, o qual se fundamenta nas orientações do Plano Diretor Municipal relativamente ao modelo de desenvolvimento territorial a alcançar em matéria de sustentabilidade e coesão.

A visão municipal para o ordenamento do território e urbanismo articula-se, igualmente, com os valores estruturantes do Plano Estratégico 2022-2030 - Famalicão.30, designadamente no que respeita ao ambiente e à urbanidade. Neste quadro, destacam-se como objetivos centrais: a) promover um território que constitua lugar de qualidade de vida, habitável, humanizado e com forte identidade; b) proporcionar uma cidade naturalizada, enquanto espaço de vivência humana, através da revalorização do desenho urbano, da valorização dos espaços verdes e da articulação entre áreas urbanas e rurais;

c) reforçar a capacidade de planeamento e gestão integrados e sustentáveis dos aglomerados humanos.

As linhas de ação prioritárias traduzem-se, por um lado, na dinamização e valorização de projetos com maior impacto positivo na comunidade e no ambiente e, por outro, na ativação da participação da comunidade, envolvendo de forma efetiva as partes interessadas no desenvolvimento dos projetos.

Neste enquadramento, a atividade municipal contribuirá de forma determinante para o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, através da implementação de medidas estruturantes que resultarão quer de estudos e projetos municipais, quer de iniciativas privadas, nas quais será reforçada a exigência de integração de mecanismos promotores da sustentabilidade ambiental e social. Estas soluções deverão privilegiar a requalificação de edifícios, a criação de espaços públicos e de encontro, em particular em meio urbano, e a adoção de ecoprodutos, bem como de soluções de valorização da água que favoreçam a sua infiltração e armazenamento. Independentemente de o contexto ser público ou privado, deverá assegurar-se a disponibilização de espaços comuns que fomentem o convívio e a partilha.

Deste modo, contribuir-se-á para a construção de um território e de uma comunidade mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Este contributo terá, ainda, impacto direto no ODS 13 - Ação Climática, uma vez que o combate às alterações climáticas passa, igualmente, pela concretização de projetos urbanísticos que integrem sistemas de retenção de águas pluviais, reforço da arborização e outras soluções que mitiguem fenómenos como o agravamento das cheias, a intensificação das ilhas de calor e o aumento das emissões de CO<sub>2</sub>.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### REVISÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E CONSOLIDAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO TERRITORIAL

Concluída a 2.<sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal, será promovida a revisão da Reserva Ecológica Nacional no concelho, assegurando a proteção dos valores ambientais e

a gestão equilibrada dos condicionamentos territoriais. Este processo obedecerá aos requisitos legais aplicáveis, tendo em consideração a sensibilidade ecológica, a função e o valor dos ecossistemas, bem como a exposição e suscetibilidade a riscos naturais. Pretende-se, assim, garantir um enquadramento territorial que conjugue proteção ambiental, sustentabilidade e prevenção de riscos, contribuindo para um ordenamento do território mais resiliente e harmonioso.

### **REVISÃO E ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS NA ÁREA DO ORDENAMENTO E DO URBANISMO**

Na sequência da 2.<sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal, será concretizada a revisão e elaboração dos regulamentos urbanísticos necessários à sua efetiva operacionalização. Entre os instrumentos a desenvolver, destacam-se o Regulamento de Perequação, o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e o Regulamento Geral de Taxas do Município.

Estes diplomas normativos assegurarão maior clareza e eficiência na gestão urbanística, promovendo um quadro normativo atualizado, transparente e adaptado às exigências do desenvolvimento sustentável e à valorização equilibrada do território.

### **ESTUDOS E PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO**

O Município tem vindo a assumir como prioridade a elaboração de estudos e projetos destinados a consolidar Vila Nova de Famalicão como um território sustentável, coeso e orientado para o bem-estar coletivo. Entre os projetos em curso, destaca-se a reabilitação da Fábrica Sampaio Ferreira para instalação do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, empreendimento que se distingue pela sua complexidade técnica, pela dimensão e pela exigência multidisciplinar. Este projeto pressupõe uma estreita articulação entre serviços municipais e entidades públicas e privadas, e terá um impacto significativo no plano local, patrimonial e comunitário, contribuindo igualmente para o reforço da valorização da indústria têxtil e para o posicionamento estratégico do concelho num contexto territorial mais alargado.

### **LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER**

<b>DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>
<b>PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
Delimitação da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com as Novas Orientações Nacionais e Regionais (Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro).	População em geral
Elaboração do Regulamento Perequativo que concretiza o Regime Económico-Financeiro estabelecido pela 2. <sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal.	População em geral
Delimitação de Unidades de Execução.	População em geral
Continuação da atividade corrente (emissão de pareceres, elaboração de estudos urbanísticos) no desenvolvimento das operações urbanísticas para a prossecução da estratégia delineada no âmbito do Plano Diretor Municipal.	População em geral
<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>	

Promoção da circulação da rede viária do centro urbano da cidade, de modo a encorajar a mobilidade ativa, como caminhar e andar de bicicleta, assim como a utilização de transportes públicos, como opções principais de deslocação e como forma de reduzir o tráfego, o congestionamento e a emissões de CO <sub>2</sub> , potenciado o conceito urbanístico subjacente à cidade dos 15 minutos, através de reperfilamento, reabilitação e reordenamento dos seguintes espaços:	População em geral
- Avenida Marechal Humberto Delgado; - Rua Ana Plácido; - Avenida Narciso Ferreira; - Travessa dos Eixidos. - Envolvente viária do Hospital de São João de Deus e da Rua Amadeu Mesquita;	
Reperfilamento de via e de ponte em Pousada de Saramagos, sobre o rio Pele.	População em geral
Requalificação de espaços pedonais urbanos: - Alameda Luís de Camões; - Passeio ribeirinho da ribeira de Ferreiros; - Ligação do Campo da Feira ao futuro parque de Pelhe.	População em geral Turistas
Requalificação de equipamentos desportivos municipais: - Pavilhão Municipal de Vila Nova de Famalicão; - Piscinas Municipais da cidade.	População em geral Desportistas
Requalificação e ampliação de edificado escolar: - Reabilitação e ampliação da Escola Básica Júlio Brandão; D. Maria II; Gondifelos; Nuno Simões; Ribeirão (Fase 3); Terras do Ave (Pedome).	População em geral Comunidade educativa
Requalificação e ampliação de equipamentos culturais: - Fábrica Sampaio Ferreira - Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave (MITBA); - Casa da Cultura; - Casa Senador Sousa Fernandes.	População em geral Comunidade artística
Construção e reabilitação de estacionamento público: - Estacionamento subterrâneo afeto ao Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão.	População em geral
Reforço das infraestruturas de apoio ao tecido empresarial e de índole científico-tecnológica: - Projeto de requalificação e ampliação do Famalicão INHUB.	Comunidade educativa, agentes desportivos População em geral
Estudos preliminares para o futuro equipamento Multiusos de Vila Nova de Famalicão.	População em geral
Reabilitação e reordenamento: - Envolvente ao interface intermodal da estação ferroviária.	População em geral

Assistência Técnica às seguintes obras:

- Parques e zonas ribeirinhas com promoção das drenagens naturais (Sinças e Pelhe);
- Equipamentos de Saúde, entre os quais os seguintes: Edifício de Saúde de Famalicão Urbana, Centro de Diagnóstico Pneumológico, UCSP Ruivães/Landim, USF Vale Este, UCSP Lousado;
- Equipamentos Escolares, entre os quais os seguintes: Centro Escolar de Brufe, Escola D. Maria II, EB 2,3 Gondifelos, EB Dr. Nuno Simões, Escola de Ribeirão, Escola de Seide).

População em geral

### INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Definição e implementação de ferramentas de análise urbanística, as quais permitirão aos técnicos da gestão urbanística, obter um relatório sintetizado e em tempo real da capacidade construtiva de qualquer prédio localizado em Vila Nova de Famalicão.

População em geral

Elaboração da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) dos prédios rústicos e mistos do concelho, através da implementação de um sistema de informação cadastral simplificada.

População em geral

Monitorização do processo de implementação do Cadastro Predial Simplificado, acompanhada da promoção de campanhas municipais de divulgação e sensibilização junto da população.

População em geral  
Juntas de Freguesia

Elaboração das plantas de risco de incêndio florestal, das faixas de gestão de combustível e da ocupação do solo, para apreciação da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Serviços municipais

Implementação de mecanismos digitais que reforcem a proximidade com os cidadãos, facilitando a sua interação com os serviços municipais.

População em geral  
Juntas de Freguesia

Prosseguimento da introdução e atualização de informação e conteúdos na nova plataforma e na Carta de Gestão, bem como à elaboração de certidões de localização.

População em geral

### TOPOGRAFIA

Aquisição de informação geográfica (levantamentos topográficos, arquitetónicos e fotogrametria aérea).

População em geral

Harmonização das especificações técnicas e dos procedimentos internos da Topografia, para a produção de informação geográfica pelo Município ou subcontratada.

População em geral

Fornecimento de cartografia numérica vetorial e ortofotocartografia em diferentes tipos de formatos de dados.

População em geral

## GESTÃO URBANÍSTICA

Análise de processos que carecem de controlo prévio, emissão de certidões e colaboração entre os serviços municipais da Gestão Urbanística e da Fiscalização na verificação técnica das obras isentas de controlo prévio ou comunicações prévias.	População em geral
Articulação com a Comissão Municipal de Toponímia e a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.	População em geral
Cooperação com diversos Municípios no âmbito da gestão urbanística.	População em geral
Cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira nas segundas avaliações de imóveis.	População em geral
Articulação com diversas entidades externas no âmbito das atividades económicas, destacando-se o Sistema de Indústria Responsável (em parceria com o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação), o SIRREAP - Sistema de Informação do Regime do Exercício da Atividade Pecuária (em colaboração com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte), bem como o Balcão Único Eletrónico, no que respeita aos registos e alterações dos alojamentos locais.	População em geral
Revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), a par da atualização das taxas urbanísticas integradas no Código Regulamentar de Taxas Municipais.	População em geral

## REABILITAÇÃO URBANA

Análise do valor patrimonial tributário dos imóveis inseridos na ARU da cidade que se encontrem devolutos e em mau estado de conservação.	População em geral
Articulação com entidades externas e desenvolvimento de ações de valorização do património edificado, paisagístico e do ambiente urbano.	População em geral
Alteração dos limites da Área de Reabilitação Urbana do centro urbano.	População em geral
Alteração ao Regulamento do Prémio Januário Godinho.	Arquitetos, engenheiros e promotores



## 01.2.5. TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE

### NOTA INTRODUTÓRIA

A mobilidade constitui hoje um dos eixos centrais das políticas públicas locais, sendo determinante para a qualidade de vida dos cidadãos, a competitividade económica e a sustentabilidade ambiental do território. Mais do que responder a necessidades imediatas de deslocação, trata-se de promover soluções integradas que favoreçam a inclusão social, a coesão territorial e a valorização do espaço público.

Neste quadro, o Município assume a mobilidade como um desígnio estratégico, investindo numa rede de transportes eficiente, acessível e sustentável, capaz de articular diferentes modos de transporte e de oferecer alternativas viáveis ao uso do automóvel individual. A prioridade recai sobre o transporte coletivo e a mobilidade ativa, com enfoque na segurança rodoviária, na intermodalidade e na adoção de soluções que aproximem pessoas, serviços e oportunidades.

A visão municipal encontra-se alinhada com os princípios da Agenda 2030 das Nações Unidas, em especial com o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, promovendo um território mais inclusivo, resiliente e ambientalmente responsável. Nesse sentido, são fomentadas políticas que privilegiam a utilização do transporte público coletivo, a expansão de redes pedonais e cicláveis, a criação de soluções de estacionamento articuladas com as redes de transporte coletivo e o reforço da mobilidade elétrica.

Ao conjugar inovação, sustentabilidade e proximidade, o Município pretende afirmar Vila Nova de Famalicão como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas de mobilidade, transformando os desafios contemporâneos em oportunidades de desenvolvimento equilibrado e de progresso coletivo.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### MODERNIZAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES VIÁRIAS ESTRUTURANTES

O Município reafirma a sua determinação em defender, junto do Governo, a concretização de investimentos estratégicos na rede viária nacional, considerados fundamentais para o desenvolvimento sustentável, coeso e competitivo do território. Entre as prioridades definidas salientam-se: a criação do nó da A7 na zona limítrofe de Fradelos e Balazar (concelho da Póvoa de Varzim); a construção de um novo acesso a Santo Tirso, como alternativa à ponte da Lagoncinha; o alargamento da A3 no troço Porto-Braga, entre o nó de Santo Tirso e o nó de acesso à cidade; e a edificação de uma rotunda no nó da A3, em Cruz.

#### MODERNIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E GESTÃO DO ESTACIONAMENTO

A modernização da rede viária municipal assume-se como prioridade estratégica, dada a sua relevância para a mobilidade, a coesão territorial e a qualidade de vida da população. Este investimento constitui um eixo estruturante do desenvolvimento local e da afirmação territorial, potenciando as ligações entre cidadãos e comunidades. Simultaneamente, e perante o aumento do parque automóvel e da procura por soluções adequadas de estacionamento, serão implementadas medidas que assegurem uma oferta funcional, segura e de fácil utilização. Destacam-se, a este propósito, a criação de novos parques de estacionamento, articulados com o transporte público rodoviário de passageiros e os modos de transporte suave.

## TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E MOBILIDADE ATIVA

Em 2026, o Município prosseguirá a consolidação de uma política de mobilidade coletiva e ativa, que privilegie o transporte público rodoviário e os modos suaves como alternativas viáveis ao transporte individual. Esta estratégia visa reduzir a pegada ecológica, promover deslocações mais sustentáveis e reforçar a atratividade do espaço público. No âmbito do transporte público de passageiros, o Município promoverá as seguintes medidas: valorização da rede de abrigos de passageiros, reforço da digitalização e sistemas de informação em tempo real, melhoria da informação na Estação Rodoviária, otimização da rede concelhia articulada com concelhos vizinhos, divulgação junto do tecido empresarial e reorganização do serviço de transporte em veículos ligeiros, em conformidade com a legislação vigente.

Paralelamente, será incentivada a mobilidade suave, através de medidas como a expansão das redes pedonal e ciclável, a implementação do sistema de partilha de bicicletas, o aumento de estacionamento ciclável, o reforço das ferramentas digitais de apoio à mobilidade suave, o alargamento da sinalética pedonal e a dinamização de ações de sensibilização junto da comunidade.

## MOBILIDADE ELÉTRICA

O veículo elétrico representa uma alternativa ambientalmente mais sustentável ao automóvel convencional. Assim, em 2026, o Município alargará a rede pública de postos de carregamento, expandindo-a para além da cidade e garantindo a sua instalação também nas freguesias. Este investimento procura assegurar condições de utilização acessíveis, estimular a adoção de veículos ambientalmente responsáveis e reforçar a mobilidade urbana sustentável, reduzindo emissões, promovendo a eficiência energética e incentivando práticas de cidadania ecológica.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA

A Escola de Educação Rodoviária tem como missão sensibilizar a comunidade para a adoção de modos de transporte suaves, promover a educação rodoviária contínua e fomentar comportamentos cívicos seguros. Em 2026, o projeto continuará a abranger alunos de diversos graus de escolaridade, transmitindo conhecimentos sobre regras, sinais de trânsito e dispositivos de segurança. Este programa pedagógico visa, em última instância, contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária no concelho, estimular uma utilização mais moderada do automóvel e consolidar uma cultura de mobilidade segura, responsável e sustentável.

## LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	
Beneficiação da Avenida Marechal Humberto Delgado.	População em geral
Beneficiação da Rua Amadeu Mesquita.	População em geral
Beneficiação da Rua Ana Plácido.	População em geral
Beneficiação da Rua de São Vicente.	População em geral
Beneficiação da Alameda Luís de Camões.	População em geral
Beneficiação da EM 571, na União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures.	População em geral

Beneficiação da Via Intermunicipal.	População em geral
Beneficiação da EM 572, em Ribeirão, Vilarinho das Cambas e Outiz.	População em geral
Construção da rotunda na EN14 com a Avenida da Indústria, em Ribeirão.	População em geral
Projeto da ponte sobre o Rio Pelhe, visando a ligação da Alameda Caminhos de Santiago com a Rua Fernando da Silva Soares, na União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim.	População em geral
Construção da rotunda de acesso à A7 e à Avenida de Liberdade, na União das Freguesias de Seide e em Landim.	População em geral
Beneficiação da EN 309, na União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.	População em geral
Beneficiação da EN 309, em Vale São Martinho e na União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela.	População em geral
Beneficiação da EN 204/5, na União das Freguesias de Carreira e Bente e Freguesia de Bairro.	População em geral
Semaforização da ciclovia Vila Nova de Famalicão-Póvoa de Varzim.	População em geral
Retificação e estabilização de taludes na ciclovia Vila Nova de Famalicão-Póvoa de Varzim.	População em geral

### ESTACIONAMENTO

Construção do novo parque de estacionamento junto ao Hospital e requalificação da Rua Artur Cupertino de Miranda, com interligação à Avenida 9 de Julho.	População em geral
Prossecução do processo tendente à construção de um parque de estacionamento, no âmbito da nova centralidade da estação ferroviária da cidade.	População em geral
Construção do parque de estacionamento junto do edifício de Saúde de Famalicão Urbana	População em geral

### TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Valorização da rede de abrigos de passageiros contribuindo para a melhoria das condições de comodidade e acessibilidade.	População em geral
Reforço da digitalização do sistema de transporte público. Desenvolvimento dos sistemas de informação em tempo real nas paragens de transporte público e nos meios digitais.	População em geral
Melhoria das informações disponibilizadas ao público na Estação Rodoviária.	População em geral

Otimização da rede de transportes públicos de âmbito concelhio, que responda às necessidades de mobilidade das populações e que seja articulada com os fluxos de pessoas com os territórios dos concelhos vizinhos.	População em geral
Divulgação e promoção da rede de transportes públicos junto do tecido empresarial do concelho.	População em geral
Valorização da rede de abrigos de passageiros contribuindo para a melhoria das condições de comodidade e acessibilidade.	População em geral
Reorganização do serviço público de transporte de passageiros em veículos ligeiros de acordo com a legislação vigente.	População em geral

### MODOS DE TRANSPORTE SUAVE

Aumento da oferta de estacionamento para bicicletas.	População em geral
Reforço das ferramentas digitais para a opção por modos de transporte suaves.	População em geral
Promoção da rede de ciclovias interurbanas da cidade e da valorização de espaço público.	População em geral
Campanhas e ações de sensibilização para a promoção dos meios de transporte suaves.	População em geral
Implementação da sinalética pedonal no perímetro urbano da cidade.	População em geral

### MOBILIDADE ELÉTRICA

Alargamento da rede de carregamentos de veículos elétricos.	População em geral
---	--------------------

### EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA

Sessões de educação e segurança rodoviária, no âmbito da Escola da Segurança Rodoviária.	Comunidade educativa
Mês da Segurança Rodoviária, no âmbito da Escola da Segurança Rodoviária.	Comunidade educativa
Semana Europeia da Mobilidade.	População em geral



## 01.3. AGENDA ESTRATÉGICA FAMALICÃO MAIS QUALIFICADO

### 01.3.1. EDUCACÃO

#### NOTA INTRODUTÓRIA

A política municipal de educação assenta na convicção de que o conhecimento é o motor do desenvolvimento humano, social e económico. Um território só se torna verdadeiramente coeso e sustentável quando garante às suas crianças e jovens as condições necessárias para aprender, inovar e sonhar.

A estratégia municipal orienta-se por três eixos fundamentais: a modernização contínua do parque escolar; a promoção da inclusão e da equidade educativas; e a valorização do talento ao longo de todo o percurso formativo, da infância ao ensino superior.

Para tal, a autarquia investe em programas e parcerias que previnem o abandono escolar, transformam logradouros em espaços educativos, fomentam metodologias inovadoras e criam condições para o exercício de uma cidadania ativa e digital.

Simultaneamente, são reforçadas medidas de apoio direto a alunos, famílias e professores, com enfoque na igualdade de oportunidade. Destacam-se o alargamento de programas de ação social escolar, e a dinamização da educação inclusiva.

Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o ODS 4 - Educação de Qualidade, o ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico, o ODS 9 -Indústria, Inovação e Infraestruturas e o ODS 10 - Reduzir as Desigualdades, a política municipal de educação para 2026 assume-se como um compromisso inequívoco de preparar Vila Nova de Famalicão para o futuro através do conhecimento, do talento e da qualificação dos seus cidadãos.

#### ATIVIDADES ÂNCORA

##### PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL

O Município assume como prioridade a elaboração do novo Plano Estratégico Educativo Municipal 2026-2030, dando continuidade ao percurso iniciado com o documento Educa'25, que se distinguiu pelo caráter inovador e participativo. Este novo plano visa consolidar uma visão partilhada para a Educação, envolvendo escolas, professores, alunos, famílias, parceiros institucionais e a comunidade em geral. O novo Plano Estratégico Educativo Municipal advém da vontade conjunta dos agentes educativos e dos municípios. Configura-se como um espaço de reflexão e construção de uma visão partilhada para a Educação, promovendo entre os seus intervenientes e destinatários atitudes de cooperação, diálogo, inclusão, solidariedade, empreendedorismo, espírito democrático e participação construtiva.

De acordo com o conceito de Cidade Educadora, o planeamento estratégico deve assegurar a territorialização das políticas educativas, promovendo a articulação entre a educação formal, não formal e informal, bem como a aprendizagem ao longo da vida. O trabalho desenvolvido no âmbito das várias redes e parcerias

contribui para a definição de eixos de intervenção claros e prioritários:

- Eixo 1 – Cidade Inclusiva e Solidária;
- Eixo 2 – Cidade Competitiva e Inovadora;
- Eixo 3 – Cidade do Conhecimento e da Criatividade

A convergência destes eixos visa reforçar a autonomia, a horizontalidade e a colaboração entre todos os parceiros, com impacto positivo no sucesso educativo das crianças e dos jovens do concelho.

### **APOIOS EDUCATIVOS**

Em 2026, o Município apresentará o novo Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Educativos, sucedendo ao documento aprovado em 2014. Este instrumento, alinhado com as competências municipais e as orientações nacionais, assegurará o direito efetivo à educação, ampliando o leque de beneficiários e reforçando a ação social escolar. As medidas incidirão em apoios alimentares, transporte, material e recursos educativos, bolsas de mérito e de talento, bem como programas de caráter inclusivo. Paralelamente, será dado destaque ao reforço das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva e à modernização de recursos como salas sensoriais, contribuindo para uma escola mais equitativa, acessível e promotora de sucesso educativo.

### **PROGRAMAS EDUCATIVOS MUNICIPAIS**

O Município continuará a investir em Programas Educativos Municipais que potenciem o sucesso escolar, combatam o abandono e promovam a equidade no acesso à educação. Estas iniciativas distinguem-se pela interdisciplinaridade, pela articulação eficaz e pela cooperação entre agentes educativos, permitindo responder às necessidades identificadas e criar oportunidades de aprendizagem inovadoras. O plano de ação municipal contemplará metas concretas e indicadores de avaliação, garantindo um acompanhamento rigoroso dos resultados. O objetivo é proporcionar aos alunos condições pessoais e sociais mais favoráveis ao estudo, envolver a comunidade no processo educativo e valorizar as aprendizagens como fator de inclusão, desenvolvimento e cidadania.

### **LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER**

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
<b>GABINETE DE AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO (GADI)</b>	

Resulta de uma estratégia educativa municipal orientada para a deteção precoce de dificuldades de aprendizagem, com propostas de intervenção alinhadas com os programas educativos municipais. Assume-se como estrutura de apoio às escolas do Município, com a missão de acompanhar e promover percursos educativos mais inclusivos e bem-sucedidos, em estreita articulação com as equipas multidisciplinares, o GADI desenvolve e implementa medidas educativas personalizadas, centradas nas necessidades de cada aluno, contribuindo ativamente para a promoção do sucesso escolar, da equidade e da inclusão.

Ações	<p><b>Avaliação</b></p> <p>Intervenção terapêutica (psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional, psicomotricidade).</p> <p>Acompanhamento familiar e social.</p>	Alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico
Ações	<p><b>Avaliação</b></p> <p>Intervenção terapêutica (psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional, psicomotricidade).</p> <p>Acompanhamento familiar e social.</p>	Alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico

### CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS (CRE)

Tem como missão a promoção do desenvolvimento das competências e/ou da capacitação dos alunos, no sentido de melhorar a qualidade de vida.

Ação	<p>Intervenção terapêutica.</p> <p>Formação em Educação Parental para pais/cuidadores de crianças e jovens com necessidades específicas.</p> <p>Snoezelen e Integração Sensorial e Sessões de Musicoterapia.</p> <p>Férias Inclusivas - Apoio nas Interrupções letivas.</p> <p>Ações de comunicação que informem e capacitem os Famalicenses sobre aspectos: logísticos, organizacionais, formativos e interventivos para um crescer e aprender em equidade.</p>	<p>Alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais, professores, técnicos e encarregados de educação</p> <p>Encarregados de educação de alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais</p> <p>Alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais, professores, técnicos e encarregados de educação</p> <p>Alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais professores, técnicos e encarregados de educação</p> <p>População em geral</p>
------	--	--

## ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Inseridas no desenvolvimento da Escola a Tempo Inteiro, são atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e de ligação da escola com o meio.

### OFICINA DO MOVIMENTO E RITMO

Tem como finalidade a promoção de competências psicomotoras, através da prática de um conjunto de modalidades físicas e desportivas, como a dança, a ginástica, a patinagem, o ciclismo, artes marciais e diversas modalidades de grupo, como basquetebol, andebol, voleibol, futebol e outras.

### OFICINA DAS ARTES

A Oficina das Artes é pensada como um espaço e tempo dedicados à brincadeira espontânea, num ambiente seguro, dinâmico e divertido. Aqui, a criança pode explorar, descobrir e crescer através do jogo e da criatividade, desenvolvendo aprendizagens significativas de forma natural e prazerosa. As atividades propostas promovem a expressão artística, a interação lúdica e o movimento, incentivando a criança a experimentar novas formas de comunicar, aprender e expressar-se.

Alunos do 1.º ciclo do ensino básico

### OFICINA DO CONHECIMENTO DO MUNDO

A Oficina do Conhecimento do Mundo consiste na promoção de competências linguísticas, como introdução do inglês, da dimensão europeia, da educação para os valores, como a inclusão, a igualdade e não discriminação e a promoção dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### OFICINA DE CIÊNCIAS E INOVAÇÃO

A Oficina de Ciências e Inovação pretende promover competências digitais, de programação, narrativas digitais, empreendedorismo, ciências experimentais e raciocínio lógico-matemático.

### CENTRO QUALIFICA

Tem como missão aumentar a qualificação de adultos com vista a melhorar os níveis de educação e formação dos adultos, contribuindo para o aumento dos níveis de qualificação da população e da sua empregabilidade.

Ação	Informação, orientação e encaminhamento para ações de formação, com vista à obtenção de uma qualificação escolar e profissional.	Adultos
	Certificação de competências escolares e/ou profissionais, baseada nas experiências adquiridas, ao longo da vida.	

### MEDIAÇÃO PATRIMONIAL

Tem como missão a valorização do património histórico e cultural local, aproximando os jovens da memória coletiva e fortalecendo a identidade famalicense, numa perspetiva de pertença e de continuidade cultural.

Ação	Viagens pelo Património Cultural. De Famalicão para o Mundo.	Alunos e professores dos ensinos básico e secundário
------	---	--

### CIDADANIA ATIVA

Tem como missão a promoção da cidadania, com valores de envolvimento, responsabilidade e solidariedade transformadora.

Ação	Plataforma + Cidadania (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE). Escola de Educação Rodoviária. Eco-Escolas. Cidadania Jovem.	Alunos e professores dos ensinos básico e secundário
	UBUNTU (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	Alunos e professores do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário

## EDUCAÇÃO PARA A CARREIRA

Tem como missão o fomento de práticas educativas inovadoras e estimular competências empreendedoras, promovendo projetos tecnológicos, culturais ou sociais liderados por alunos, parcerias com o tecido empresarial e experiências de aprendizagem ativa, conectando a escola com os desafios do futuro.

	Programa Centro de Talentos.	
	Valoriza-te (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	Alunos, professores e técnicos desde o 1.º ciclo do ensino básico ao secundário
Ação	Science 4 all.	1º ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Superior
	My Machine.	

## CRESER ATIVO - BRINCAR

Tem como missão a valorização do brincar no âmbito da educação, promovendo espaços lúdico-pedagógicos nas escolas e ambientes comunitários que estimulem a criatividade, a expressão e o desenvolvimento integral da criança, reforçando a importância do jogo no processo educativo.

	Ambientes ativos e de brincadeira.	Alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.
Ação	Brincar a Torto e a Direito.	Alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.
	Educação Parental.	Todos os ciclos de ensino

## CRESER EM SAÚDE

Tem como missão assegurar o acesso equitativo à educação para todos, por meio de medidas de apoio social, recursos pedagógicos adaptados e intervenções de compensação educativa, de modo a reduzir desigualdades e garantir que todas as crianças e jovens encontrem oportunidades ao seu alcance.

	Eu e os outros – Vamos Cuidar!	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
Ação	Mais e Melhores anos – Desporto Adaptado.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
<b>SUCESSO PARA TODOS</b>		
	Do Falar ao Ler.	
	Hypatiamat (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral
	Ensinar e Aprender Português (candidatura no âmbito do NORTE2030-2024-5 PIPSE).	
Ação	Convence-me.	1º ciclo, 2º e 3º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário
	Acompanhar.	Alunos, professores, técnicos e comunidade em geral

### ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO EDUCATIVA

Tem como finalidade promover o envolvimento dos agentes educativos e da população em geral, estimulando a identidade comunitária e a participação intergeracional.

- Cantar dos Reis.
- Carnaval Infantil.
- Antoninas Infantis.
- Dia do Brincar.
- Universidade de Verão.
- Férias Inclusivas.
- Ciclo de Conferências em Educação.

### REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

- Escola Básica de Brufe.
- Escola Básica de Delães.
- Escola Básica de Sapugal (Fradelos).
- Escola Básica de Seide.
- Escola Básica D. Maria II.
- Escola básica Júlio Brandão.
- Escola Básica de Gondifelos.
- Escola Básica Dr. Nuno Simões.
- Escola Básica de Ribeirão (fase 3).
- Escola Básica Terras do Ave (Pedome).
- Escola Sec. Pe. Benjamim Salgado (Joane)

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E OUTROS APOIOS EDUCATIVOS

	Elaboração do novo Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Educativos	Todos os níveis de ensino
Ação Social Escolar	Vouchers de material escolar.	1.º ciclo do ensino básico (Escalões A+B+C)
	Manuais, cadernos de atividades e escola virtual.	1.º ciclo do ensino básico
	Refeições escolares.	Todos os níveis de ensino
Crianças Saudáveis	Fruta escolar. Nutrieduca - Promoção da Alimentação Saudável em Contexto Escolar.	Alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
Componente de Apoio à Família	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família.	Educação pré-escolar



## 01.3.2. CULTURA

### NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2026, com base nas conclusões e recomendações do trabalho iniciado em 2025 no âmbito da preparação do Plano Municipal de Ação para a Cultura, o Município dará continuidade a um conjunto alargado de políticas culturais, visando a valorização da identidade da comunidade e a oferta de uma programação de elevada qualidade, incorporando melhorias e linhas estratégicas prioritárias validadas pelos órgãos representativos municipais.

O principal objetivo continuará a ser assegurar que a cultura constitui uma aposta prioritária nas políticas municipais e um fator distintivo do território de Vila Nova de Famalicão, tanto a nível regional como nacional.

A promoção do acesso à fruição e criação culturais será mantida como direito fundamental de cidadania e pilar da identidade da comunidade famalicense.

O Município dedicará especial atenção ao desenvolvimento de instrumentos de governança que capacitem e valorizem os diversos agentes culturais locais, continuando o trabalho de proximidade com as Freguesias, as Comissões Sociais Interfreguesias, o tecido associativo e os criadores culturais, mobilizando-os para a implementação de projetos culturais pluralistas, localmente relevantes e impulsionados pela comunidade.

Neste enquadramento, e em conformidade com o planeamento estratégico municipal definido, a política municipal de cultura encontra-se alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em particular o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, reforçando os esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE CAMILO CASTELO BRANCO

Em 2026, o Município dará continuidade às comemorações do bicentenário do nascimento de Camilo Castelo Branco, cuja programação teve início em 2024. As iniciativas culturais diversificadas proporcionarão uma celebração do génio literário que caracterizam o legado do escritor, cuja vida e obra estiveram intimamente ligadas ao concelho famalicense. Até 16 de março de 2026, estas ações visam consolidar a presença de Camilo na história literária e reforçar a sua relevância para a identidade cultural local, regional e nacional, promovendo uma agenda partilhada com as instituições culturais parceiras.

#### PROJETO “HÁ CULTURA”

Em 2026, o Município dará continuidade ao projeto “Há Cultura”, cofinanciado pelo Programa Regional NORTE 2030, cuja candidatura foi aprovada em 2025. Este projeto visa fomentar a cocriação artística com a comunidade local, através da articulação dos serviços municipais e unidades culturais. A iniciativa promove parcerias com entidades integrantes da Plataforma Local de Artes Performativas “Sobre o Palco”, reforçando o envolvimento da comunidade, a promoção da criação artística participativa e a valorização das linguagens performativas no território.

## PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NO MONTE/CASTRO DE SÃO MIGUEL-O-ANJO

Após o lançamento do auto de consignação das obras de valorização do Castro de São Miguel-o-Anjo, em 2025, será prosseguido o acompanhamento técnico destes trabalhos. Com a aprovação das estruturas competentes do Ministério da Cultura para a realização de trabalhos de investigação arqueológica (PIPA), será promovida uma nova campanha de escavações, essencial para aprofundar o conhecimento histórico do concelho, disponibilizar informação ao público e permitir a fruição segura e qualificada do espaço arqueológico.

## REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE APOIO À FRUIÇÃO E CRIAÇÃO CULTURAL

Em 2026, a Casa das Artes celebra 25 anos como Teatro Municipal de Vila Nova de Famalicão, consolidando-se como espaço de referência para a promoção e fruição cultural, para a criação artística e para a formação de públicos.

Nesse contexto, o Município continuará a promover a criação, fruição e apresentação de projetos artísticos e culturais, de todos e para todos. Serão igualmente estabelecidas parcerias estratégicas com o objetivo de formar públicos, valorizar e desenvolver as linguagens artísticas e reforçar o sentido estético e cultural, tanto a nível individual como coletivo.

O Teatro Narciso Ferreira integra-se plenamente na matriz programática da Casa das Artes, oferecendo programação regular e diversificada, consolidando-se como polo estruturante da dinâmica cultural, comunitária e urbana do concelho.

Em 2026, o Município dará atenção especial à prossecução do processo conducente à implementação do novo Centro de Criação Artística de Vila Nova de Famalicão, um projeto estruturante destinado a potenciar a produção, formação e difusão cultural.

## MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

A modernização da Rede Municipal de Leitura Pública e do Arquivo Municipal Alberto Sampaio constitui um eixo estruturante da política cultural municipal, orientado para a democratização do acesso ao conhecimento e a salvaguarda da memória coletiva.

Em 2026, a Rede Municipal de Leitura Pública reforçará a sua missão com a implementação do Plano Local de Leitura, no âmbito da marca “Famalicão: Cidade Educadora, Cidade Leitora”, envolvendo escolas, famílias e comunidade em projetos inovadores que estimulam hábitos de leitura e cidadania ativa. A criação da Biblioteca Digital da Imprensa Histórica Famalicense representa um marco na valorização do património documental local, garantindo acesso online a periódicos que testemunham a evolução histórica do concelho. Em paralelo, o projeto “SENTINELAS - Biblioteca, Comunidade e Cidadania em Movimento” e a modernização da Biblioteca Itinerante reforçam a inclusão cultural e territorial.

O Arquivo Municipal Alberto Sampaio prosseguirá a digitalização de acervos e a valorização da investigação histórica, através do Prémio de História Alberto Sampaio, consolidando o concelho como referência na gestão integrada da memória e do conhecimento.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
<b>COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA CULTURA</b>	
Dinamização do Conselho Municipal de Cultura como órgão consultivo estratégico, assumindo um papel central na promoção da participação cidadã em matérias culturais. A sua missão consiste em apoiar a definição e implementação de políticas culturais, garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos do Município e estimulando o envolvimento ativo da comunidade.	Associações e agentes culturais
Organização da iniciativa “Programar em Rede”, que visa incentivar a colaboração entre associações e instituições culturais do concelho, financiando projetos conjuntos que valorizem a criatividade, a diversidade cultural e o fortalecimento da rede associativa.	Associações e instituições culturais População em geral
Cooperação com as Freguesias e o tecido associativo local no âmbito da promoção do programa “Há Cultura”.	Instituições culturais e artistas População em geral
<b>PROMOÇÃO DA CAPACIDADE CULTURAL E CRIATIVA</b>	
Apoio à criação artística famalicense como vetor estruturante do desenvolvimento do território na área cultural.	Artistas e entidades culturais/artísticas
Dinamização da rede “Sobre o Palco” que funciona como plataforma colaborativa destinada a qualificar e diversificar a oferta artística no concelho.	Entidades culturais/artísticas
Projeto EnvolvAr-te, como ação estratégica de inclusão social e cultural, envolvendo pessoas com deficiência em processos de criação artística.	Utentes das IPSS,s e População em geral
<b>PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL</b>	
Carnaval como um espaço de encontro intergeracional, reunindo propostas culturais e recreativas, designadamente a Noite de Carnaval, o Carnaval Infantil e o Carnaval Sénior.	População em geral
Festival de Teatro Amador Terras de Camilo, que valoriza a produção cultural local, proporcionando a apresentação de peças e a realização de workshops.	População em geral
Festa da Flor, que celebra a primavera e enaltece a identidade cultural e turística do concelho. Através da criatividade floral e da valorização estética dos espaços públicos, o evento fortalece a imagem de Vila Nova de Famalicão como território atrativo.	População em geral
Devesa Sunset, que dinamiza o Parque da Devesa com uma programação musical no verão, reunindo públicos diversos num ambiente natural de excelência.	População em geral

Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous (12.ª edição), que se assume como evento de referência nacional na promoção do circo contemporâneo. É dinamizado pelo Teatro da Didascália, em parceria com os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Braga, Guimarães e Barcelos.	População em geral
Devesa Sunset, que abrange a programação de eventos musicais no mês de agosto, no Parque da Devesa.	População em geral
Feira de Artesanato e Gastronomia (41.ª edição), que visa a promoção do concelho como destino cultural, turístico e gastronómico de excelência.	População em geral
Feira Grande de S. Miguel, que visa a preservação de tradições seculares e reforça a ligação da comunidade à terra e aos seus produtos. Este evento valoriza costumes ancestrais e promove a identidade agrícola do concelho.	População em geral
Projeto "Teatro na Aldeia", que visa a descentralização territorial da programação cultural, levando espetáculos protagonizados por grupos e atores locais às comunidades locais.	População em geral
Noite do Conto e da Poesia, que visa a promoção do conto e da poesia como manifestações da literatura de língua portuguesa junto da comunidade.	População em geral
Projeto "Há Cultura", que visa a dinamização das diferentes comunidades do território com iniciativas descentralizadas, promovendo a equidade no acesso à criação e fruição cultural.	População em geral
Natal, através de uma programação baseada conjunto de atividades culturais e musicais que animam a cidade na quadra festiva, que visa o fortalecimento de tradições associadas à identidade local e a dinamização do comércio local.	População em geral
Prestação de apoio à dinamização das festividades de ínole religioso (festas/romarias), nas diferentes localidades do concelho ao longo do ano, reconhecendo o seu valor cultural e social para a coesão comunitária.	População em geral

### PATRIMÓNIO CULTURAL

Prosseguimento do projeto "De Famalicão para o Mundo", que tem reforçado a dimensão pedagógica e didática da história e do património locais, fomentando a sua articulação com a história nacional e com o património cultural universal.	Comunidade educativa
Gestão e atualização contínua dos sistemas de informação patrimonial, a partir da plataforma FAMALICÃO ID 2.0, lançada em 2019, e complementada por iniciativas digitais como FAMALICÃO ID 3D, History Pin I Vila Nova de Famalicão e #PassadoemFamalicão.	Escolas População em geral
Valorização e proteção de estabelecimentos com história, através da análise de novas candidaturas que possam alargar o reconhecimento a lojas e entidades com relevância para a memória e identidade famalicense.	Estabelecimentos comerciais do concelho População em geral

Inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arqueológico local.	População em geral
Prosseguimento da inventariação sistemática e permanentemente atualizada dos bens que integram o património arqueológico concelhio.	Alunos do concelho
Acompanhamento e apoio técnico aos trabalhos de limpeza de espécies infestantes no Castro de S. Miguel- O-Anjo, em Calendário, assim como o prosseguimento dos trabalhos de investigação arqueológica.	População em geral
Prosseguimento de medidas de colocação e reposição de sinalética informativa em diferentes sítios arqueológicos do território concelho.	População em geral
Realização de trabalhos de manutenção e reforço de vedações nos sítios arqueológicos sob tutela da autarquia.	População em geral
Dinamização de ações de conservação, restauro e monitorização de espólio arqueológico, de outros bens móveis de interesse cultural e de obras de arte pública e estatária.	População em geral
Dinamização de iniciativas dedicadas à salvaguarda do património molinológico e de regadio, promovendo a sua valorização como memória viva do território.	População em geral
Promoção e divulgação do património etnográfico e folclórico, englobando a cooperação com os grupos folclóricos e a organização de ações de formação neste domínio, no âmbito do projeto "Etnographica".	Grupos etnográficos População em geral

### REDE MUNICIPAL DE MUSEUS

Realização da 10.ª edição do Encontro da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, iniciativa que se afirma como espaço privilegiado de reflexão, partilha de boas práticas e reforço da colaboração entre as diferentes unidades museológicas e os seus profissionais, contribuindo para a valorização e qualificação contínua da rede.	População em geral Profissionais dos museus
Desenvolvimento de forma sistemática de programas de mediação cultural e atividades educativas (Dia Mundial da Criança, Roteiros, Oficinas).	Comunidade educativa População em geral
Comemoração do Dia Internacional dos Museus, promovido pelo ICOM, através do envolvimento ativo de todas as unidades museológicas do concelho, assegurando uma programação diversificada que visa reforçar a aproximação da comunidade ao património e atrair novos públicos para a fruição cultural.	População em geral
Promoção de ações de salvaguarda e valorização do património cultural, tais como incorporações, inventário e documentação, conservação, segurança, estudo e investigação, interpretação e exposição.	População em geral

Promoção de ações de sensibilização e capacitação para os profissionais dos museus, relacionadas com as boas práticas no âmbito das funções museológicas.

Profissionais dos museus

Valorização dos museus municipais e de gestão partilhada e do respetivo papel na promoção da identidade do território e no acesso à cultura, aumentando e diversificando a frequência e a participação dos públicos.

População em geral

### REDE MUNICIPAL DE MUSEUS

Realização da 10.<sup>a</sup> edição do Encontro da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, iniciativa que se afirma como espaço privilegiado de reflexão, partilha de boas práticas e reforço da colaboração entre as diferentes unidades museológicas e os seus profissionais, contribuindo para a valorização e qualificação contínua da rede.

População em geral  
Profissionais dos museus

Desenvolvimento de forma sistemática de programas de mediação cultural e atividades educativas (Dia Mundial da Criança, Roteiros, Oficinas).

Comunidade educativa  
População em geral

Comemoração do Dia Internacional dos Museus, promovido pelo ICOM, através do envolvimento ativo de todas as unidades museológicas do concelho, assegurando uma programação diversificada que visa reforçar a aproximação da comunidade ao património e atrair novos públicos para a fruição cultural.

População em geral

Promoção de ações de salvaguarda e valorização do património cultural, tais como incorporações, inventário e documentação, conservação, segurança, estudo e investigação, interpretação e exposição.

População em geral

Promoção de ações de sensibilização e capacitação para os profissionais dos museus, relacionadas com as boas práticas no âmbito das funções museológicas.

Profissionais dos museus

Valorização dos museus municipais e de gestão partilhada e do respetivo papel na promoção da identidade do território e no acesso à cultura, aumentando e diversificando a frequência e a participação dos públicos.

População em geral

### MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS MUSEUS MUNICIPAIS

Continuação das comemorações do bicentenário do nascimento de Camilo Castelo Branco.

Alunos e investigadores  
População em geral

Desenvolvimento do programa editorial, com especial foco na vida e obra de Camilo Castelo Branco.

População em geral  
Estudantes e investigadores

Dinamização e gestão do projeto “Camillo – Rotas do Escritor”, em parceria com as diferentes cidades e parceiros envolvidos, acrescendo no caso específico de Vila Nova de Famalicão a valorização e dinamização da Casa dos Caseiros.	População em geral e Visitantes / Turistas
Comemorações do 25.º aniversário do Museu Bernardino Machado.	População em geral, Alunos e Professores e investigadores
Lançamento e organização do ciclo de conferências anual do Museu Bernardino Machado com a presença de docentes e investigadores.	População em geral e Alunos, professores e investigadores
Dinamização dos Encontros do Outono, da responsabilidade do Museu Bernardino Machado.	População em geral e Estudantes, professores e investigadores
Da responsabilidade do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, serão realizadas as Jornadas da Primavera. Estas conferências serão apresentadas em formato misto (presencial e online).	População em geral Alunos, professores e investigadores
Prosseguimento da política editorial da Museu da Indústria Têxtil, considerando que as edições têm como objetivos promover e difundir trabalhos inéditos elaborados por investigadores e técnicos do museu, da Associação Portuguesa para o Património Industrial (APPI) e especialistas nacionais e estrangeiros da área.	População em geral Alunos, professores e investigadores
Dinamização da Casa-Museu Soledade Malvar. Após o término das obras de manutenção atualmente em curso, será continuado o trabalho de dinamização da referida Casa-Museu, sendo de destacar, o desenvolvimento de forma sistemática programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, promovendo a função educativa no respeito pela diversidade cultural, continuação da realização de tertúlias de diversos temas sobre as problemáticas do quotidiano da sociedade do século XXI.	População em geral e Alunos do concelho
Dinamização do Museu Nacional Ferroviário – Núcleo de Lousado, destacando-se a realização do Ciclo de Conferências. “Cultura e Identidade Ferroviária em Vila Nova de Famalicão”.	População em geral, Alunos, professores e investigadores

### GALERIAS MUNICIPAIS

Organização de exposições temporárias e de carácter individual com obras de artistas nacionais com percursos consolidados e de referência, no âmbito da galeria “Ala da Frente”.

População em geral e Alunos do concelho

Após a conclusão das obras em curso, será dada continuidade ao trabalho de dinamização da galeria da Casa-Museu Soledade Malvar. De realçar a continuidade do trabalho desenvolvido tendo por base o princípio “do e para o artista”, dando visibilidade aos artistas residentes e a projetos desenvolvidos no concelho.

Artistas locais  
População em geral

### CASA DAS ARTES

Promoção do projeto Casa das Artes e Envolvente, no seio da plataforma artística municipal “Sobre o Palco”, mediante o desenvolvimento de um conjunto multifacetado de parcerias de criação e coprodução e de formação artística, de âmbito regional, nacional e inclusive internacional.

População em geral

Organização de atividades inseridas no âmbito do serviço educativo, contribuindo para o aprofundamento da formação estética e crítica dos públicos e a sensibilização para todos os domínios da atividade artística.

População em geral

Criação e apresentação de projetos artísticos eruditos, nas áreas da dança, música, teatro, artes plásticas e performativas, estabelecendo parcerias com outros teatros nacionais.

População em geral

Criação e apresentação de projetos artísticos de grande público e em simultâneo, de projetos artísticos alternativos e experimentais para públicos com interesses diversificados e mais focalizados.

População em geral

Organização do Fado no Café da Casa, iniciativa que visa a celebração do Fado, como Património Imaterial da Humanidade, atestado pela UNESCO, dando palco a fadistas consagrados e a novos intérpretes, músicos e até compositores.

População em geral

Promoção do cinema, abrangendo a exibição de filmes dentro e fora da Casa das Artes e dinamização do Close-Up - Observatório de Cinema de Vila Nova de Famalicão.

População em geral

Fortalecimento da Poética da Palavra - Encontros de Teatro que tem como essência a valorização do trabalho de ator, o texto e palavra.

População em geral

Edição do estágio JOF- Jovem Orquestra de Famalicão, uma residência artística de curta duração, para jovens instrumentistas oriundos e/ou com formação pré-universitária no concelho, culminando em concertos de orquestra sinfónica.

População em geral

Concertos Promenade, com diferentes orquestras sinfónicas, incluído na rubrica música para famílias.

População em geral

Festival Soul de Inverno, como uma referência anual na programação especial de música moderna.

População em geral

Realização de exposições temporárias.

População em geral

## TEATRO NARCISO FERREIRA

Comunidade - interação e parcerias com entidades locais.	População em geral
Desenvolvimento de um conjunto multifacetado de parcerias de criação e coprodução e de formação artística. Residências de entidades culturais e artísticas locais, nomeadamente as estruturas inseridas na plataforma “Sobre o palco”.	População em geral
Criação e apresentação de projetos artísticos de grande público e em simultâneo, de projetos artísticos alternativos e experimentais para públicos com interesses diversificados e mais focalizados, aproveitando a versatilidade do auditório do Teatro Narciso Ferreira.	População em geral
Promoção do cinema, nomeadamente a exibição de filmes para todos os públicos.	População em geral

## REDE MUNICIPAL DE LEITURA PÚBLICA

<b>Eixo Planeamento:</b> Elaboração do Plano Local de Leitura como um instrumento integrado e territorialmente abrangente da política de promoção do livro e da leitura.	População em geral
<b>Eixo Equipamentos:</b> Manutenção/arranjo do edifício do polo da Biblioteca de Riba de Ave.	População em geral
Modernização do serviço da Biblioteca Itinerante.	População em geral
<b>Eixo Organização, planeamento e gestão das coleções:</b> Prosseguimento da política da gestão das coleções.	População em geral
<b>Eixo Organização, planeamento e gestão das coleções:</b> Consolidação do Sistema de Gestão Integrada das Bibliotecas, abrangendo a catalogação informatizada dos fundos documentais.	População em geral
<b>Eixo Acesso a bens culturais:</b> Criação da Biblioteca Digital da Imprensa Histórica Famalicense, que se assume como uma nova oportunidade de modernização dos serviços públicos a prestar aos leitores, atuais e potenciais. Constituir-se-á como mais um importante recurso digital, a juntar-se às já existentes: “Biblioteca Digital da Oposição Democrática em Famalicão” e “Biblioteca Digital Vasco de Carvalho”.	População em geral
<b>Eixo Redes e parcerias:</b> Dinamização da Rede Intermunicipal das Bibliotecas Municipais do Ave – RIBMAVE, destacando-se, no âmbito do programa intermunicipal “AVE A LER – Promoção do Livro e da Leitura no Ave”, a realização da segunda edição do “Convence-me!": Festa da Leitura do AVE” e o arranque do projeto “Lendas do Ave”.	População em geral

Projeto “SENTINELAS – Biblioteca, Comunidade e Cidadania em Movimento”, a desenvolver-se com a parceria do grupo comunitário local “Líderes de Rua”, que tem como objetivo geral o desenvolvimento de experiências que evidenciem nos cidadãos famalicenses o impacto positivo na frequência e no envolvimento em eventos de cariz informativo, formativo e sociocultural.	População em geral
Programa Municipal de Incentivo à Edição, que pretende estimular e apoiar a criação literária dos autores locais ou de obras que versem sobre assuntos de interesse local.	População em geral
Prosseguimento da cooperação com a Freguesia de Pousada de Saramagos no âmbito do funcionamento do Polo da Biblioteca de Pousada de Saramagos.	População em geral
Antena de Informação do Europe Direct do Minho, através da realização de um conjunto de ações como intermediária entre os cidadãos e a União Europeia para alargar o acesso à informação. Concretizará essa missão disponibilizando um espaço especializado com documentação, publicações e folhetos sobre políticas e programas europeus, e através da realização de ações e eventos sobre temáticas europeias dirigidas ao público escolar e geral.	Autores locais
Vai à Vila: Mercado do Livro. Para celebrar o mês do Livro (abril, com o Dia Internacional do Livro Infantil e o Dia Mundial do Livro e Direitos de Autor), a Biblioteca Municipal, em parceria com entidades locais, coorganiza o evento “Vai à Vila: Mercado do Livro” em 2026. Esta iniciativa visa levar os livros e a leitura para o centro urbano da cidade, realizando uma feira do livro com grande representação editorial (para crianças e adultos) e um programa cultural complementar que inclui encontros com escritores, apresentações, sessões de autógrafos, espetáculos e ateliers.	População em geral
Programa Europeu NAPLE Sister Libraries, que tem como finalidade promover a cooperação, partilha e intercâmbio entre bibliotecas públicas europeias. A Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco integrou recentemente o programa, o que lhe permite encontrar uma “sister library” e organizar ações conjuntas, partilhar informações técnicas, divulgar formações, fazer intercâmbio de material cultural e regional, e partilhar metodologias e planos de atividades.	População em geral
Rede de Bibliotecas Associadas à Comissão nacional da UNESCO, tendo como finalidade encorajar as bibliotecas a realizar atividades nos domínios da UNESCO, como a promoção dos direitos humanos, da paz, da diversidade cultural e o combate ao analfabetismo, alinhadas com a Agenda 2030. Com a integração da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco nesta Rede, pretende-se continuar a desenvolver atividades colaborativas, como a promoção de palestras, colóquios ou debates sobre as áreas de trabalho da UNESCO/CNU, e diversos eventos literários.	População em geral

**Eixo Apoio às bibliotecas escolares:**

Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares – Trata-se de uma estrutura que oferece apoio técnico biblioteconómico especializado, disponibiliza recursos de informação e potencia a partilha de boas práticas às Bibliotecas Escolares de Vila Nova de Famalicão. Em 2026, continuará a garantir a catalogação das coleções dessas bibliotecas, integrando os seus catálogos no Catálogo Bibliográfico Concelhio online.

Comunidade educativa

Apoio à atualização dos fundos documentais das bibliotecas escolares.

Comunidade educativa

Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Famalicão (GTBF), que tem como objetivo de monitorizar e apoiar as equipas das bibliotecas escolares, programar ações formativas e dinamizar iniciativas e projetos

Comunidade educativa

Encontro de Serviços de Bibliotecas Escolares, um evento de âmbito nacional que reúne técnicos das áreas do Ensino e da Biblioteconomia. O objetivo é apresentar e partilhar as boas práticas desenvolvidas pelos diversos agentes educativos na área. Para 2026, o Encontro contará, novamente, com a acreditação do Centro de Formação de Associação de Escolas de Vila Nova de Famalicão.

Comunidade educativa

Semana da Leitura. Em 2026, será organizada uma nova edição da Semana da Leitura. Esta iniciativa é proposta anualmente pelo Plano Nacional de Leitura, de âmbito nacional, e visa congregar num único programa concelhio todas as atividades e eventos de leitura a serem realizados pelas diferentes bibliotecas públicas e escolares do concelho de Vila Nova de Famalicão.

Comunidade educativa

Festival de Leitura do Ave: "Convence-me!". Esta iniciativa, desenhada e a ser executada através da RIBMAVE- Rede Intermunicipal de Biblioteca Municipais do Ave, tem por objetivos estimular hábitos de leitura e por à prova competências de leitura, expressão escrita e oratória, potenciando os saberes curriculares e intelectuais dos participantes e promovendo o seu gosto pela leitura. A participação está aberta aos alunos dos 3<sup>a</sup> e 4<sup>º</sup> anos de escolaridade, do 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, assim como do Ensino Secundário, dos 8 Municípios do Ave.

Comunidade educativa

Visita de Trabalho. O Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares pretende continuar a proporcionar, em 2026, aos elementos do Grupo de Trabalho das Bibliotecas Escolares a habitual visita de trabalho anual a uma biblioteca pública municipal para conhecimento e partilha de experiências de trabalho nesta área de atuação.

Comunidade educativa

### **Eixo Serviço Educativo e Cultural:**

Prossecução do Plano Local de Leitura, sob a égide “Famalicão: cidade leitora, cidade educadora”, que engloba os projetos municipais +Leitura+Aprendizagem, +Leitura+Comunidade, +Leitura+65Ativo, +Leitura+Família e +Leitura+Digital, A diferenciação do Serviço Educativo e Cultural reside na estrutura de projetos temáticos atrás mencionados. Tem como finalidade promover o livro e a leitura como instrumentos essenciais para a formação da cidadania e do conhecimento. A sua missão é inequivocamente clara: descentralizar o acesso ao livro, à leitura e às bibliotecas, garantindo que as ações de promoção cheguem a todo o território famalicense. Ao promover ativamente o acesso e dinamizar uma rede de bibliotecas municipal robusta, Vila Nova de Famalicão assegura que a leitura seja um direito e um hábito enraizado em todas as faixas etárias.

População em geral

## ARQUIVO MUNICIPAL ALBERTO SAMPAIO

### **Eixo Equipamentos:**

Melhoria dos equipamentos expositivos, a fim de se poder concretizar alguns projetos expositivos que possam promover os fundos e coleções do arquivo, com a possibilidade de posterior itinerância entre escolas e outras instituições.

Serviços municipais  
População em geral

### **Eixo Organização, planeamento e gestão das coleções:**

Prosseguimento da política de gestão das coleções, com o objetivo de enriquecer o acervo do Arquivo Municipal. Neste âmbito, será promovida a aquisição de documentos históricos relevantes e de coleções de arquivos que não possam ser incorporados por doação ou comodato.

Serviços municipais  
População em geral

### **Eixo Organização, planeamento e gestão das coleções:**

Consolidação do Sistema de Gestão Integrada de Arquivo. Em 2026, o objetivo é aumentar o número de descrições arquivísticas dos documentos nas aplicações informáticas GEAD e Archeeve. Estes sistemas de gestão integrada, utilizados para a documentação semi-ativa e inativa, facilitam o acesso web aos conteúdos e garantem a evolução e alinhamento permanente com as normas internacionais de arquivística e biblioteconomia.

Serviços municipais  
População em geral

### **Eixo Organização, planeamento e gestão das coleções:**

Digitalização progressiva dos núcleos documentais. Pretende-se, em 2026, realizar a digitalização de núcleos documentais específicos, com o propósito de os disponibilizar online para uma consulta pública mais fácil. Esta desmaterialização visa a modernização administrativa, mas é especialmente crucial para a preservação da memória e do registo: a digitalização sequencial, frequentemente por outsourcing, visa evitar danos e perdas decorrentes da fragilidade física dos suportes e da vulnerabilidade do ambiente digital.

Serviços municipais

**Eixo Apoios e parcerias:**

Realização de mais uma edição do Prémio de História Alberto Sampaio, mantendo a parceria entre os Municípios (Vila Nova de Famalicão, Braga e Guimarães), a Academia das Ciências de Lisboa e a Sociedade Martins Sarmento. O prémio visa reconhecer Alberto Sampaio e distinguir trabalhos científicos na área da História que contribuam significativamente para o conhecimento.

Investigadores e  
académicos

**Eixo Serviço Educativo e Cultural:**

Dinamização do Serviço Educativo e Cultural do Arquivo Municipal Alberto Sampaio, que visa promover o Arquivo Municipal como espaço de conhecimento e incentiva a valorização da história e do património arquivístico do território. A programação, com ações fixas e anuais, estrutura-se em quatro eixos temáticos: Saber+ sobre Alberto Sampaio, Saber+ sobre o Arquivo Municipal Alberto Sampaio, Saber+ sobre o Concelho de Famalicão e Saber+ sobre os Arquivos.

População em  
geral



## 01.3.3. JUVENTUDE

### NOTA INTRODUTÓRIA

O Município assume como prioridade criar condições que permitam aos jovens desenvolver plenamente as suas competências e assumir um papel ativo na construção do seu futuro, promovendo autonomização, iniciativa e confiança cívica.

Inspirada nas orientações políticas da União Europeia e do Estado português, a estratégia municipal na área da juventude centra-se na participação e na capacitação dos jovens, incentivando a sua ação responsável nos diferentes domínios da vida social e reforçando a sua capacidade de inovar e de contribuir positivamente para o desenvolvimento local.

A intervenção do Município articula-se em torno do reforço equilibrado das competências pessoais, sociais e profissionais, estando orientada para a promoção da cidadania ativa. Pretende-se apoiar os jovens na compreensão e exercício dos seus direitos e deveres, valorizando a responsabilidade, a solidariedade e a autonomia como vetores essenciais de participação democrática e inclusão social. A política de juventude privilegia, igualmente, o desenvolvimento de competências críticas e empreendedoras, a formação ao longo da vida e o acesso a oportunidades que potenciem a empregabilidade qualificada.

A juventude é encarada como um recurso estratégico para o progresso social, cultural e económico da comunidade. Por isso, o Município apostava na criação de oportunidades diversificadas – formação técnica e cívica, programas de emprego jovem, apoios ao associativismo, iniciativas de participação comunitária e plataformas digitais de diálogo – que favoreçam o crescimento pessoal e coletivo dos jovens e elevem a sua capacidade de intervenção nos processos decisórios locais. A voz dos jovens deve ser ouvida e ter impacto real nas políticas públicas; por isso, promove-se a sua inclusão em mecanismos consultivos e de cocriação.

A ação municipal será orientada por princípios de inclusão, equidade e sustentabilidade, assegurando o acesso dos jovens a serviços essenciais e a redes de apoio que potenciem o seu bem-estar e integração social. A participação ativa, a aprendizagem de valores cívicos e o desenvolvimento de competências críticas constituem, assim, os eixos centrais desta política, que visa formar cidadãos autónomos, solidários e aptos a responder aos desafios do presente e do futuro.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a política municipal da juventude está alinhada com os seguintes objetivos:

ODS 3 - Saúde de Qualidade;

ODS 4 - Educação de Qualidade;

ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### SMART YOUTH WORK

A área municipal da Juventude entrou numa nova fase, orientada para a inovação e a eficácia das políticas públicas dirigidas aos jovens. A procura de formas e ferramentas mais inteligentes e inclusivas é determinante para reforçar a participação juvenil e garantir iniciativas capazes de responder aos desafios atuais.

As soluções inteligentes procuram atuar de forma eficiente, alcançando públicos mais vastos, ampliando oportunidades de expressão criativa, estimulando a iniciativa individual

e consolidando práticas colaborativas. Com esta abordagem, pretende-se reduzir riscos de exclusão social, aumentar o compromisso dos jovens, reforçar a sua preparação para o mercado de trabalho e incentivar uma participação ativa nas comunidades e nos processos de decisão.

O Município assume, assim, uma orientação mais inovadora e estratégica, apoiada na atualização da sua identidade e presença digital, ampliando os impactos para além do nível local, com influência regional e nacional.

### INCENTIVO À CIDADANIA PARTICIPATIVA

O Município dará continuidade a um conjunto de iniciativas que promovam a participação ativa dos jovens, estimulando-os a assumir um papel responsável na vida pública e comunitária. Serão desenvolvidos workshops de cidadania, laboratórios de participação cívica e programas de educação democrática, orientados para a aquisição de competências de liderança e para o reforço do envolvimento em transformações sociais relevantes.

Paralelamente, promover-se-á a mobilização para o serviço comunitário, incentivando valores como responsabilidade, solidariedade e cooperação. O Município procurará ouvir e integrar as propostas dos jovens na definição de políticas locais, potenciando a articulação entre serviços e a utilização da visão B-Smart como instrumento de inovação e coordenação interdepartamental. Esta estratégia visa formar uma geração participativa, confiante e preparada para contribuir para uma comunidade mais inclusiva e dinâmica.

### EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL

O Município compromete-se a garantir um acesso justo e equitativo ao ensino superior, promovendo simultaneamente o desenvolvimento de competências formais e não formais entre os jovens. As metodologias de educação não formal constituem um eixo estratégico desta política, materializando-se em ações de sensibilização, workshops, road shows e atividades de ocupação de tempos livres, concebidas para estimular o crescimento pessoal, a criatividade e a aprendizagem prática.

Em complemento, a atribuição de bolsas de estudo a jovens em situação de vulnerabilidade económica assegurará igualdade de oportunidades, permitindo a todos prosseguir os seus estudos e reforçando a inclusão educativa. A Academia das Competências, programa municipal dirigido a jovens até 25 anos em formação académica ou em início de carreira, proporcionará experiências práticas em contexto de trabalho, aproximando-os da estratégia, missão e funcionamento do Município.

Estas iniciativas visam preparar os jovens famalicenses para os desafios do mercado de trabalho, promovendo a sua autonomia, empregabilidade e participação ativa na sociedade.

### CASA DA JUVENTUDE

A Casa da Juventude tem como missão constituir-se como espaço de referência no desenvolvimento de oportunidades para os jovens do concelho. Em 2026, terá início a valorização da Casa da Juventude, reforçando a diversidade dos serviços e ajustando-os às aspirações da juventude famalicense. O objetivo é estimular criatividade, competências, consciência cívica e hábitos saudáveis. Com mais de uma década de existência, a Casa da Juventude evoluirá para o Centro de Juventude de Famalicão, através de um processo de reestruturação e rebranding que modernizará o funcionamento, fortalecerá a ligação com a comunidade juvenil e alinhará a oferta às suas preferências reais. Um

dos pilares será o Serviço Itinerante de Juventude, que levará informação, atividades e oportunidades a diferentes pontos do concelho, assegurando proximidade e igualdade de acesso a todos os jovens. Com esta transformação, o Centro de Juventude de Famalicão consolidará o seu papel como equipamento de referência, inovador, participado e alinhado com os interesses da juventude famalicense.

### SALAS DE ESTUDO

Localizadas na Estação Rodoviária, as salas de estudo constituem um prolongamento da oferta da Casa da Juventude, oferecendo um espaço pensado para o estudo individual ou em grupo. Equipadas com todas as facilidades necessárias, estas salas têm-se afirmado como um local preferencialmente escolhido pelos jovens estudantes, com horário definido de acordo com as necessidades apresentadas.

A gestão do espaço continuará a incorporar de forma atenta as sugestões e necessidades apresentadas pelos jovens, mantendo uma aposta na melhoria contínua do seu funcionamento, de forma a garantir uma experiência de estudo confortável, prática e ajustada às expectativas dos seus utilizadores.

### LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
<b>SAÚDE E BEM-ESTAR</b>	
Altifalante (sessões de esclarecimento).	Jovens
Descomplica a MENTE.	Jovens
Catch'up (Educação Alimentar).	Jovens
<b>EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</b>	
Bolsas de Estudo para jovens do ensino superior.	Jovens
Bolsa de Monitores da Juventude.	Jovens
Academia das Competências para Jovens.	Jovens
<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>	
Altifalante (sessões de esclarecimento)	Jovens
Jogo do Ambiente	Jovens
Jogo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Jovens
<b>CULTURA E LAZER</b>	
Exposições Temáticas.	Jovens
Bootcamp - Escola de Instrumentos Musicais Portugueses.	Jovens
Festival de Cinema Jovem de Famalicão.	Jovens
Atividades nas Pausas Letivas.	Jovens
Escola de Instrumentos Musicais Portugueses.	Jovens
Cartão Jovem Municipal.	Jovens

Sala de Gamimg.	Jovens
-----------------	--------

### PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA GLOBAL

Participação 4D.	Jovens
Meeting Democrático '25.	Jovens
Altifalante (sessões de esclarecimento).	Jovens
Rede Eurodesk Portugal.	Jovens
Platform Network.	Jovens
Comemorações de datas relevantes na área da juventude (roadshows).	Jovens

### ASSOCIATIVISMO

Conselho Municipal da Juventude.	Jovens
Rede de Associações de Estudantes.	Jovens
Apoio ás atividades das Associações Académicas das Universidades.	Jovens

### VOLUNTARIADO

Sou+ Voluntário.	Jovens
Rede Municipal de Oportunidades de Voluntariado Jovem.	Jovens
Altifalante (sessões de esclarecimento).	Jovens
Clube do Jovem Voluntário.	Jovens





## 01.4. Agenda Estratégica Famalicão MAIS Comunitário

### 01.4.1. IGUALDADE E INTEGRAÇÃO

#### NOTA INTRODUTÓRIA

A política municipal da igualdade e integração afirma-se como um desígnio estruturante do desenvolvimento humano, social e cultural do concelho, orientada pelos princípios da justiça, equidade, inclusão e respeito pela diversidade. Assenta numa visão integrada que articula a promoção da igualdade de oportunidades com a valorização da multiculturalidade, reconhecendo que a diversidade cultural constitui um motor essencial para o progresso coeso, sustentável e solidário da comunidade.

O Município compromete-se a combater todas as formas de discriminação – de género, orientação sexual, origem étnica, religião, deficiência ou condição socioeconómica – e a promover a plena integração de todos os cidadãos, nacionais e migrantes, em condições de igualdade de direitos, deveres e oportunidades. Através de políticas públicas participadas, de campanhas de sensibilização e de cooperação institucional, procura-se construir uma sociedade plural, justa e democrática, alicerçada na dignidade da pessoa humana e na coesão social.

Em 2026, o Município elaborará o terceiro Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e atualizará o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, reforçando o seu compromisso com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual. Serão igualmente aprofundadas as ações da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) e dinamizado o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, como espaços de coordenação, acompanhamento e proximidade.

A política municipal da igualdade e integração assume ainda a promoção do diálogo intercultural, da cidadania ativa e do trabalho em rede com instituições, associações e sociedade civil, estimulando a participação e o sentimento de pertença de toda a comunidade.

A política municipal da igualdade e integração encontram-se alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular com o ODS 5 - Igualdade de Género e o ODS 10 - Reduzir as Desigualdades.

Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável atrás mencionados, a política municipal da igualdade e integração contribui para erradicar desigualdades e violências, fomentar o respeito mútuo e consolidar uma sociedade mais equitativa, inclusiva e sustentável – onde a diferença é reconhecida como valor e a igualdade como fundamento de convivência democrática.

#### ATIVIDADES ÂNCORA

##### ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (PMIND)

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Vila Nova de Famalicão constitui um instrumento estratégico essencial para promover a equidade e a inclusão nas diversas dimensões da vida comunitária. Alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (“Portugal + Igual”), este plano visa

combater todas as formas de discriminação – de género, orientação sexual, etnia, religião, deficiência ou condição socioeconómica – e promove a igualdade de oportunidades. Entre 2016 e 2025, foram desenvolvidos dois PMIND, refletindo o compromisso contínuo do Município com a promoção da igualdade e da não discriminação. Para o período 2026-2030, o Município prioriza a elaboração de um novo PMIND, com ações e metas que reforcem a sensibilização, a capacitação da comunidade e a inclusão cidadã, valorizando a diversidade como pilar fundamental de uma sociedade justa e equitativa.

#### ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

Em 2026, o Município assume como prioridade a atualização do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, visando a estruturação de novas medidas e ações que promovam uma integração mais eficaz e acolhedora. Este processo permitirá identificar necessidades emergentes das comunidades migrantes, reforçar políticas de apoio e dinamizar instrumentos que garantam igualdade de direitos e oportunidades e a participação ativa na vida local, assegurando uma abordagem cada vez mais coesa e inclusiva.

#### SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA A IGUALDADE E A DIVERSIDADE

No âmbito da política municipal de igualdade e integração, o Município continuará a desenvolver um vasto programa de sensibilização dirigido à comunidade educativa e à população em geral, promovendo a valorização da diversidade e o combate a todas as formas de discriminação. Nas escolas do concelho, são realizadas ações pedagógicas sobre multiculturalidade, igualdade e cidadania, estimulando desde cedo o respeito, a tolerância e a convivência entre culturas.

Iniciativas como o Mercado das Famílias Interculturais reforçam o diálogo e a partilha entre comunidades, celebrando a riqueza gastronómica, artística e humana da multiculturalidade local. O Projeto Estrela - COMunIDADES aprofunda, junto dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, a reflexão sobre a igualdade, a inclusão e a prevenção da violência interpessoal.

Paralelamente, as comemorações municipais de datas na área da igualdade mobilizam a sociedade civil para a construção de um concelho mais justo, equitativo e coeso, onde a diversidade é reconhecida como valor essencial de cidadania e de progresso coletivo.

#### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
	SAÚDE E BEM-ESTAR
Elaboração do novo Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.	População em geral e trabalhadores do Município
Projeto Estrela - COMunIDADES: ações de sensibilização sobre a Igualdade, violência interpessoal e deficiência.	Comunidade educativa
Comemorações do Dia Internacional da Mulher.	População em geral
Comemorações do Dia Municipal para a Igualdade.	População em geral
Comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.	População em geral

Promoção da acessibilidade inclusiva, assegurando de forma equitativa às pessoas com mobilidade reduzida a fruição dos espaços públicos.

População em geral e trabalhadores do Município

### MULTICULTURALIDADE E MIGRAÇÕES

Atualização do Plano Municipal para a Integração de Migrantes.

População imigrante

Ações de sensibilização/informação variados temas.

População imigrante

Partilha dos guias de acolhimento.

População imigrante

Ações de fiscalização nos âmbitos das condições de habitação e da atividade laboral.

População imigrante

Continuação do Projeto piloto sobre o tema Multiculturalidade para as escolas.

Comunidade educativa

Mercado das Famílias Interculturais.

População em geral

Participação no Dia Mundial da Criança.

População em geral

Comemoração do Dia Internacional do Migrante.

População imigrante



## 01.4.2. SOLIDARIEDADE SOCIAL

### NOTA INTRODUTÓRIA

A construção de uma comunidade mais inclusiva, coesa e solidária constitui um desígnio estratégico de Vila Nova de Famalicão, refletindo o seu compromisso com a dignidade humana e a justiça social.

Assente nos princípios da proximidade e da subsidiariedade, a ação municipal privilegia a cooperação com as instituições públicas, privadas e da sociedade civil, valorizando a corresponsabilidade na transformação das condições de vida das pessoas mais vulneráveis.

Para 2026, a política de solidariedade social do Município terá como missão central promover o desenvolvimento humano e comunitário, reparando e prevenindo situações de pobreza e desigualdade socioeconómica. Este propósito concretiza-se através do acesso ao emprego e ao rendimento, da valorização da educação e da formação e da promoção da integração social enquanto base de uma sociedade justa, segura, igualitária e solidária. A ação municipal será igualmente orientada pela articulação das três dimensões do desenvolvimento sustentável – social, económica e ambiental –, procurando contribuir para a paz, a justiça e a consolidação de instituições eficazes e inclusivas.

Neste sentido, a política municipal na área da solidariedade social encontra-se alinhada com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas: ODS 1 - Erradicar a Pobreza; ODS 2 - Erradicar a Fome; ODS 3 - Saúde de Qualidade; ODS 10- Reduzir as Desigualdades; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

Coordenado pelo Município, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) visa reforçar a proximidade e a eficácia da intervenção junto de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, assegurando respostas célere e adequadas, nomeadamente no cumprimento dos prazos para a celebração de contratos de inserção dos beneficiários da prestação do Rendimento Social de Inserção (RSI) e na gestão de situações de emergência social.

O serviço atrás mencionado assenta em protocolos de cooperação com quatro IPSS do concelho - Associação de Moradores das Lameiras, ACIP, Centro Social e Cultural de Bairro e Engenho - garantindo atendimento descentralizado e próximo das comunidades, complementado por visitas domiciliárias. O Núcleo Local de Inserção (NLI) será mobilizado para potenciar recursos do território, promovendo percursos de autonomia e capacitação. Serão dinamizadas ações de sensibilização e grupos terapêuticos, e prevê-se a criação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), em alinhamento com a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA), reforçando respostas estruturadas e integradas no concelho.

#### ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

O Município assume como prioridade assegurar a atribuição de apoios sociais destinados a melhorar as condições básicas de vida de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão e equidade. Entre as iniciativas, destacam-se o Programa Casa Feliz - Apoio à Renda, o apoio à subsistência mediante prestação económica a situações específicas

de carência e a intervenção da Loja Social Municipal, fornecendo bens alimentares, vestuário e produtos essenciais para o lar, recolhidos junto de particulares e empresas. Incluem-se também a distribuição de cabazes natalícios através das Juntas de Freguesia, o Banco de Recursos Municipal com móveis e eletrodomésticos, e a avaliação socioeconómica para a concessão de reduções ou isenções de tarifas de água. Complementam estas medidas programas de saúde, educação, bem-estar animal e desporto, designadamente o Bem-estar Animal - Cheque Veterinário, Quota Social Desportiva, isenção de mensalidades nas Piscinas Municipais, Casa Feliz Obras, Bolsas de Estudo, Programa abem - Rede Solidária do Medicamento e Programa de Saúde Oral, promovendo respostas integradas, imediatas e estruturantes às situações de vulnerabilidade social.

#### PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No âmbito das políticas de coesão e inclusão social, o Município promove programas estratégicos que visam a autonomização das pessoas em situação de vulnerabilidade e a sua participação ativa na comunidade, nomeadamente:

- O projeto "FazRefaz", que incentiva a economia ambiental e circular, promovendo competências que favorecem a reintegração social;
- O programa "Partilhar+", que fomenta a igualdade de oportunidades, incluindo a ação "Um Desejo de Natal", direcionada a crianças carenciadas;
- O Balcão da Inclusão Municipal, que apoia pessoas com deficiência e suas famílias, assegurando participação plena e transporte para estruturas de apoio;
- O acompanhamento a mulheres vítimas de violência;
- O Banco de Recursos Municipal, que distribui gratuitamente bens essenciais a pessoas carenciadas, previamente sinalizadas e encaminhadas pelos serviços sociais;
- A parceria com o Projeto Homem na implementação do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), estruturado em três eixos de intervenção: "Mais Vale Prevenir" (prevenção), "Projetando Vida" (dissuasão, redução de riscos e minimização de danos) e "Fénix" (reinserção).

#### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
SOLIDARIEDADE SOCIAL	
Protocolos de Cooperação para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).	ACIP, AML, BAIRRO E ENGENHO
Candidatura para a criação da Estratégia Municipal para a Intervenção com Pessoas em Situação de Sem-abrigo.	Indivíduos e famílias
Acompanhamento, de modo a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e a resolução de problemas sociais de cada pessoa e família (ações de sensibilização nos domínios das competências pessoais, profissionais, sociais e familiares); informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais; Intervenções em parceria com outras entidades nas área da saúde, educação, justiça, emprego e formação profissional.	Indivíduos e famílias

Atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica.

Contratualização no âmbito da intervenção social - Ação Social e RSI.

Inclusão Social - Apoio Financeiro às entidades concelhias - Modernização da rede de equipamentos sociais como dimensão estratégica de desenvolvimento local.

Habitação - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda.

Inclusão Social - Loja Social do Município (recolha e doação de cabazes alimentares, de vestuário e de produtos do lar):

Inclusão Social - Banco de Recursos (móveis, eletrodomésticos, bebé, textéis, etc.):

Inclusão Social - Cabazes alimentares na época de Natal.

Criança e Jovens - CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - atendimento e acompanhamento e ações de prevenção de Maus Tratos na Infância.

Intervenção Psicossocial e comunitária - Programa Partilhar+: Projeto + Criança implementado na Rede Social Concelhia através do acompanhamento dos SAAS; ação “Um Desejo de Natal 2026”.

Intervenção Psicossocial e Comunitária - Projeto FazRefaz.

Pessoas com deficiência - Balcão da Inclusão:

- Atendimentos das famílias e Pessoas com Deficiência e atribuição de apoios sociais para transporte.

Indivíduos e famílias

Entidades e Associações de cariz social do concelho

Agregados familiares famalicense com habitação arrendada no mercado particular de arrendamento

Indivíduos e famílias

Indivíduos e famílias Parceiros da Rede Social Escolas Profissionais e IEFP

Indivíduos e famílias

Crianças em situação de risco sinalizadas

Famílias com acompanhamento do SAAS Crianças dos 0 aos 12 anos de famílias carenciadas

Famílias, crianças, jovens, adultos e seniores

Pessoas com deficiência e famílias

**Inclusão Social Dependência - Projeto "Mais Vale Prevenir":**  
Implementação de programas de treino de competências psicossociais; treino de competências parentais; espaços de apoio a jovens e famílias; ações de formação/sensibilização adolescentes, pais/famílias; técnicos; espaços de atividades lúdico-pedagógicas; oficina de Circo: Equilibrium Social Circus; promoção de agentes de prevenção (prevenção entre pares); atividades lúdico-pedagógicas nas Interrupções letivas.

Crianças,  
adolescentes,  
jovens e famílias

**Inclusão Social Dependência - Projeto "Projetando Vida":**  
Ações de educação para a saúde; cuidados de saúde e de enfermagem; troca e distribuição de material de consumo; rastreios; apoio psicossocial; atendimento psicossocial; apoio psicológico; apoio alimentar; encaminhamento; transporte e acompanhamento/mediação para consultas; distribuição de vestuário; elaboração de pequenos manuais de redução de danos.

Consumidores  
de substâncias  
psicoativas  
lícitas e ilícitas  
com múltiplas  
problemáticas

**Inclusão Social Dependência - Projeto "Fénix":** Apoio na Promoção de Saúde e Bem-estar, psicopedagógico, psicológico; apoio social no campo Sociojurídico; integração educativo laboral; integração de atividades ocupacionais; apoio à Família; informação/sensibilização aos sistemas sociais para a inserção; informação/sensibilização ao tecido empresarial para a inserção; divulgação junto da comunidade; grupos de estimulação cognitiva.

Famílias e Utentes  
consumidores de  
substâncias lícitas  
e ilícitas  
Parceiros  
Tecido  
Empresarial



## 01.4.3. VOLUNTARIADO

### NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2026, o Município pretende consolidar uma abordagem estratégica centrada na valorização, estruturação e expansão das práticas de voluntariado no território municipal.

A atuação municipal na área do voluntariado estará focada na implementação e cumprimento integral dos processos de gestão de voluntariado, promovendo a captação de entidades de múltiplos setores com vista à dinamização de programas com impacto efetivo na comunidade local.

Nesse sentido, os serviços municipais e as diversas entidades locais serão reconhecidos e mobilizados como agentes ativos na promoção de iniciativas de voluntariado, contribuindo para o aumento do número e da diversidade de oportunidades de voluntariado.

O ano de 2026 marcará ainda a implementação estruturada de procedimentos internos, o reforço da relação de proximidade com entidades promotoras e a melhoria contínua dos canais de comunicação interna e externa e ainda aproveitando o Ano Internacional dos Voluntários para o Desenvolvimento Sustentável para dar visibilidade às ações e boas práticas do voluntariado local.

Através do Plano de Ação para o Voluntariado, pretende-se reforçar o papel transformador da participação cívica, promovendo o envolvimento ativo da comunidade em práticas voluntárias com impacto real e duradouro.

Uma das principais prioridades para 2026 prende-se com a transformação digital do Banco Municipal de Voluntariado (BMV), procurando garantir uma gestão mais eficiente e acessível, através de ferramentas tecnológicas adaptadas às necessidades atuais.

A modernização da plataforma do BMV pretende não só facilitar a inscrição e a participação de novos voluntários, como também melhorar a articulação com as entidades promotoras de voluntariado. Neste âmbito, são esperados níveis elevados de satisfação por parte dos utilizadores, refletindo o impacto positivo da digitalização e facilitar a articulação com as entidades promotoras.

Estas ações contribuem diretamente para a prossecução de três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 1 – Erradicar a Pobreza; ODS 10 – Reduzir as Desigualdades; ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### PLANO ESTRATÉGICO PARA O VOLUNTARIADO

A operacionalização do Plano Estratégico para o Voluntariado encontrará na valorização do voluntariado a sua principal âncora. Este eixo estratégico assenta na promoção do reconhecimento público e institucional dos voluntários e das entidades promotoras, assegurando a mobilização contínua, motivada e qualificada de todos os intervenientes. A visibilidade do contributo voluntário é reforçada através de campanhas de sensibilização, eventos de distinção, benefícios associados ao cartão de voluntário e iniciativas públicas que celebram o papel transformador da participação cívica.

A valorização do voluntariado constitui, assim, um instrumento estratégico para o reforço da coesão social, para a fidelização dos voluntários e para a sustentabilidade das organizações. O reconhecimento promove motivação, pertença e compromisso, traduzindo-se num impacto comunitário mais profundo e duradouro. Paralelamente, a capacitação contínua de voluntários e entidades reforça a qualidade das práticas e

fomenta uma cultura de responsabilidade partilhada. Valorizar é, portanto, transformar: é investir na força cívica que sustenta o desenvolvimento humano e social do concelho.

### REFORÇO DE PARCERIAS E DA REDE COLABORATIVA DE VOLUNTARIADO

O reforço das parcerias entre o Banco Municipal de Voluntariado e as entidades locais constitui uma prioridade estratégica para a consolidação de um ecossistema de voluntariado coeso e sustentável. A aposta em relações de proximidade com organizações sociais, educativas, empresariais e culturais visa alargar a base de apoio e criar condições para uma resposta mais integrada e eficaz às necessidades do território.

A articulação em rede permite partilhar boas práticas, desenvolver projetos conjuntos e diversificar as oportunidades de voluntariado, fortalecendo a confiança e a corresponsabilidade entre os diferentes agentes. O Município assume, assim, o papel de facilitador e catalisador de sinergias, promovendo um ambiente de cooperação que valoriza o voluntariado como um bem comum. Este investimento estratégico traduz-se numa cultura descentralizada, participativa e resiliente, em que as entidades locais se tornam protagonistas da transformação social. Fortalecer parcerias é, por isso, mais do que uma ação operacional: é garantir que o voluntariado permanece como motor de mudança positiva e estruturante para a comunidade famalicense.

### FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO VOLUNTARIADO

A capacitação contínua de voluntários, técnicos e instituições é essencial para assegurar qualidade, responsabilidade e impacto no exercício do voluntariado. A formação inicial e avançada constitui uma oportunidade para desenvolver competências pessoais e organizacionais, sensibilizando para o compromisso e dotando os intervenientes de ferramentas práticas para a gestão e a participação voluntária.

As entidades promotoras de voluntariado, muitas vezes necessitadas de conhecimentos técnicos em acolhimento, retenção e acompanhamento de voluntários, beneficiarão de ações formativas que reforçam a sua sustentabilidade e eficácia. Do mesmo modo, os voluntários encontram nestes processos oportunidades de crescimento pessoal e cívico, tornando-se mais preparados e motivados para os desafios das suas missões.

O Município aposta, assim, numa estratégia que conjuga informação fundamental com programas de capacitação ajustados à realidade local, fomentando práticas de excelência, garantindo que a participação voluntária se realiza com impacto social e sentido de compromisso.

### PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA TRABALHADORES MUNICIPAIS

A criação de um programa de voluntariado autárquico para trabalhadores municipais representa uma inovação estratégica que alia serviço público a participação cívica. Esta iniciativa visa envolver os trabalhadores municipais, em projetos sociais, ambientais, educativos e culturais, mobilizando as suas competências para além do contexto profissional.

Os trabalhadores municipais, por estarem próximos da realidade comunitária, encontram neste programa uma oportunidade de reforçar o seu espírito de pertença, solidariedade e compromisso com o território. Ao promover esta participação, a autarquia potencia não apenas o desenvolvimento de competências transversais – como trabalho em equipa, empatia e cidadania ativa – mas também a criação de uma cultura organizacional mais humanista e participativa.

Ao posicionar-se como exemplo de boas práticas, o Município inspira outras entidades

locais a replicar o modelo, ampliando os impactos do voluntariado no concelho. Esta medida transforma os trabalhadores municipais em protagonistas da mudança social, reforçando o papel da autarquia enquanto promotora de uma comunidade coesa, solidária e orientada para o bem comum.

## **LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER**

<b>DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>
Capacitação inicial e contínua na área do voluntariado.	Técnicos Voluntários
Implementação de um plano de comunicação e marketing para promoção do voluntariado (divulgação alargada do Banco Municipal de Voluntariado (BMV) junto da comunidade).	Organizações promotoras do voluntariado
Elaboração e execução de um plano de capacitação contínua para gestores de projetos de voluntariado.	Entidades promotoras e população em geral
Transformação Digital: modernização da plataforma do BMV (Banco Municipal de Voluntariado (BMV), garantindo uma gestão mais eficaz das oportunidades de voluntariado e facilitando o envolvimento de voluntários e entidades promotores e a atualização contínua da plataforma do BMV.	Gestores de Projetos de voluntariado
Capacitação em gestão de voluntariado para entidades locais.	Banco Municipal de voluntariado/ Voluntários
Programa de voluntariado autárquico.	Gestores de voluntariado
Eventos comunitários de promoção do voluntariado.	Entidades promotoras
Visitas técnicas às entidades promotoras.	Trabalhadores municipais
Formalização de novas parcerias.	Comunidade famalicense
Participação em encontros intermunicipais de voluntariado.	Entidades promotoras
Jornadas do Voluntariado.	Voluntários Entidades promotoras População em geral
Divulgação alargada do Banco Municipal de Voluntariado (BMV) junto da comunidade.	Voluntários Associações População em geral

---

Cerimónia de entrega de certificados e cartão do Voluntário.

Voluntários  
Entidades  
promotoras de  
voluntariado  
Associações  
População em  
geral

---

Celebração do Ano Internacional dos Voluntários para o Desenvolvimento Sustentável para dar visibilidade às ações e boas práticas do voluntariado municipal.

Voluntários  
Associações  
População em  
geral

---

Dia Internacional do Voluntariado, no dia 5 de dezembro.

Voluntários,  
Associações,  
População em  
geral

---



## 01.4.4. HABITAÇÃO

### NOTA INTRODUTÓRIA

A habitação constitui um dos pilares centrais da vida em comunidade e, por conseguinte, uma prioridade estratégica da ação municipal.

O Município reconhece as crescentes dificuldades de acesso a uma habitação condigna a preços acessíveis, que afetam um número significativo de agregados familiares, bem como a escassez de oferta no mercado de arrendamento local.

A política municipal de habitação encontra-se alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente os seguintes:

- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, através de uma política habitacional que deverá permitir o acesso à habitação e à melhoria da qualidade das habitações;
- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra, garantir a igualdade de oportunidades. Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias;
- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, garantindo o acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível.

Estes objetivos reforçam, ainda, quatro prioridades centrais da União Europeia: o Pacto Ecológico Europeu, a Economia ao Serviço das Pessoas, o Modo de Vida Europeu e a Democracia Europeia.

No âmbito municipal, a política de habitação concretizar-se-á através de um conjunto de objetivos gerais de índole estruturante:

- Consolidar o Programa Casa Feliz;
- Promover a gestão e o acompanhamento das urbanizações municipais;
- Prosseguir com a execução do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação mediante as ações previstas na Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Famalicão;
- Qualificar o património habitacional municipal;
- Desenvolver o Programa Municipal de Arrendamento Acessível;
- Lançar o Programa Municipal de Alienação de Lotes para Construção;
- Promover a habitação a custos controlados;
- Dinamizar e gerir a Residência de Estudantes;
- Apoiar o voluntariado na área da habitação.

Estas opções estratégicas visam assegurar soluções habitacionais diversificadas, sustentáveis e socialmente justas, consolidando a habitação como direito fundamental e como alicerce de uma comunidade mais coesa, inclusiva e sustentável.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### OCONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA CASA FELIZ – APOIO A OBRAS

O Município prosseguirá em 2026 a consolidação do Programa Casa Feliz – Apoio

a Obras, assumindo-o como um instrumento estratégico de melhoria da qualidade habitacional dos municípios mais vulneráveis. Este programa assegura apoios financeiros, a fundo perdido, destinados à realização de obras de conservação, reparação e beneficiação em habitações degradadas, incluindo intervenções ao nível da eficiência energética e da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada. Estende-se igualmente às partes comuns dos edifícios em propriedade horizontal, permitindo a realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação. Para além do apoio financeiro, será disponibilizado acompanhamento técnico especializado, assegurando que cada intervenção decorre de forma adequada às necessidades de cada agregado. Através desta ação, o Município reforça o seu compromisso com a dignidade habitacional, a inclusão social e a sustentabilidade energética, garantindo condições de vida mais seguras, saudáveis e confortáveis para todos os cidadãos.

### GESTÃO DAS URBANIZAÇÕES MUNICIPAIS

A gestão integrada das urbanizações municipais constitui um vetor estratégico de coesão social, inclusão e participação cidadã. O Município promoverá, em 2026, o reforço das dinâmicas de proximidade, em estreita articulação com associações de moradores e parceiros locais, garantindo a preservação dos direitos e deveres dos residentes e o incremento da qualidade de vida comunitária. Destaca-se a consolidação de projetos emblemáticos como Bairros com História, Vozes da Cidade, Cidadania no Bairro, Sons do Bairro, +Saber +Oportunidade e Gerações Saudáveis, que fomentam identidade, pertença, cidadania ativa, empregabilidade, estilos de vida saudáveis e expressão artística. A par destas iniciativas, será intensificado o apoio técnico à criação e gestão associativa, a dinamização de oficinas comunitárias e a coordenação de gabinetes de apoio social. O Município assegurará igualmente a manutenção e limpeza dos espaços comuns, o acompanhamento de processos de realojamento e a atualização do diagnóstico social, com base num plano anual de atividades participativo e integrador.

### REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL

A qualificação, conservação e adaptação do parque habitacional municipal permanecerão como prioridades centrais da ação do Município em 2026. Em execução encontram-se candidaturas no âmbito do Programa 1.º Direito, cujas empreitadas visam a reabilitação e a modernização do edificado. Destacam-se intervenções destinadas à melhoria da acessibilidade, com especial enfoque em obras de adaptação para pessoas com mobilidade condicionada, incluindo alterações de instalações sanitárias e de acessos. Estão igualmente previstos os procedimentos de reabilitação de conjuntos habitacionais estratégicos, como a extinta Fundação Salazar e a Urbanização das Bétulas, sempre com a preocupação de integrar soluções energeticamente eficientes, que assegurem maior conforto térmico e redução de custos de consumo. Este esforço sistemático de requalificação traduz-se na valorização do património habitacional municipal, na promoção da salubridade e no incremento da qualidade de vida dos moradores, consolidando a habitação como pilar da coesão social e do desenvolvimento sustentável.

### ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO E PROGRAMA 1.º DIREITO

O Município prosseguirá a execução da Estratégia Local de Habitação, assumindo o Programa 1.º Direito como eixo estruturante do acesso à habitação condigna. Em 2026, será dada continuidade às empreitadas já iniciadas, nomeadamente a reabilitação das habitações sociais da Urbanização Moinhos de Vento, em Fradelos, do Complexo Habitacional de Lousado, do Edifício do Poído I e do Conjunto Habitacional de Oliveira São Mateus e do alojamento habitacional em Bairro. Prevê-se, ainda, o lançamento

das empreitadas de reabilitação das urbanizações da Gábila, das Austrálias e das Lameiras. Paralelamente, concluir-se-á a construção de novas habitações ao abrigo de Ofertas Públicas de Aquisição, cujo processo de atribuição assegurará critérios de justiça social e de resposta efetiva às famílias em situação de carência habitacional. Paralelamente, o Município continuará a apoiar os cidadãos na apresentação de candidaturas a programas como Porta 65 e Arrendamento Acessível, emitirá pareceres de enquadramento com a Estratégia Local de Habitação e reforçará os mecanismos de monitorização e avaliação contínua.

#### **NOVAS RESPOSTAS HABITACIONAIS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**

Em 2026, o Município diversificará os mecanismos de resposta habitacional, através do desenvolvimento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível, que visa disponibilizar habitação a preços reduzidos, adequando-se às necessidades das famílias que não se enquadram nos regimes de arrendamento apoiado. Será igualmente promovida a constituição de bolsas de terrenos, com disponibilização de lotes para venda a preços controlados, potenciando a autoconstrução e a dinamização do mercado local. Paralelamente, será incentivada a promoção de habitação a custos controlados, mediante parcerias com promotores privados e entidades sociais, com possibilidade de apoio, através de isenções de taxas e da disponibilização de terrenos municipais. A dinamização da Residência de Estudantes permitirá, por sua vez, consolidar uma resposta inovadora de acolhimento jovem, assente em gestão participativa e ambiente comunitário. Finalmente, o Município reforçará a promoção do voluntariado habitacional, mobilizando cidadãos e profissionais para a recuperação de casas em situação de pobreza, ampliando a rede de solidariedade e reforçando o capital social do território.

#### **LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER**

<b>DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>
<b>PLANEAMENTO E PROMOÇÃO HABITACIONAL</b>	
Consolidação do Programa Casa Feliz – Apoio a Obras.	Pessoas em situação social mais vulnerável.
Prosseguimento da execução do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação mediante as ações previstas na Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Famalicão.	Pessoas em situação habitacional mais vulnerável.
Qualificação do património habitacional municipal.	Pessoas em situação social mais vulnerável.
Programa Municipal de Arrendamento Acessível “Viver Famalicão”.	Moradores das urbanizações
Programa Municipal de Alienação de Lotes para Construção.	População em geral
Promoção da habitação a custos controlados.	População em geral
Dinamização e gestão da Residência de Estudantes.	População em geral
Apoio ao voluntariado na área da habitação.	Comunidade educativa do ensino superior

<b>GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS URBANIZAÇÕES MUNICIPAIS</b>	
<b>PROJETO “BAIRROS COM HISTÓRIA”</b>	
Newsletter da habitação	População em geral
Eu Sou Artista	Moradores das urbanizações
<b>PROJETO “VOZES DA CIDADE”</b>	
Conselhos de Moradores (Juvenis e Adultos)	Moradores das urbanizações e Comunidade em geral
Conselhos de Vizinhos	Moradores das urbanizações e Comunidade em geral
Conselhos da Comunidade	Moradores das urbanizações e Comunidade em geral
Conselho Consultivo da Comunidade	Moradores das urbanizações e Comunidade em geral
<b>PROJETO “CIDADANIA NO BAIRRO”</b>	
Con’Vida a Limpar&Cuidar	Moradores Urbanizações
Comemoração de dias específicos	Comunidade em geral
<b>PROJETO “SONS DO BAIRRO”</b>	
Oficinas de música de intervenção, percussão, música eletrónica e produção	População em geral
Atuações e workshops externos	População em geral
Evento Sons do Bairro	População em geral
Estúdio de Música	População em geral
<b>PROJETO +SABER+OPORTUNIDADE</b>	
Oficinas “Eu Quero Trabalhar!”	Moradores das urbanizações
<b>PROJETO GERAÇÕES SAUDÁVEIS</b>	
“Saúde Toca a Todos”	Moradores das urbanizações
Artes Circenses	Cal e Bétulas
Mente e Equilíbrio	Moradores das urbanizações

Colónias Balneares 2025	Moradores das urbanizações
"Bike Atitude"	Moradores das urbanizações
<b>ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>	
Parceria com projetos locais e municipais.	Moradores das urbanizações e população em geral
<b>GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS</b>	
Apoio para a regularização de dívida de renda.	
Atualização de rendas.	Moradores das urbanizações
Acompanhamento de pedidos de obras.	
Atualização dos levantamentos.	



## 01.4.5. ASSOCIATIVISMO

### NOTA INTRODUTÓRIA

O associativismo constitui uma das expressões mais relevantes da vida comunitária famalicense, revelando-se como espaço privilegiado de participação cívica, de promoção da coesão social e de dinamização cultural, social e desportiva.

A sua diversidade, que abarca associações formais e grupos informais, traduz um património humano e cívico de inestimável valor.

Neste quadro, o Município assume o compromisso de aprofundar a cooperação com o movimento associativo, reconhecendo-o como pilar fundamental de uma sociedade civil mais forte, coesa e participativa.

Tal esforço traduz-se não apenas na valorização das atividades desenvolvidas, mas também no estímulo à corresponsabilização dos cidadãos na vida da comunidade, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Entre estes, merecem ênfase o ODS 12, ao procurar reduzir desperdícios, incrementar a reciclagem e fomentar a reutilização em parceria com o tecido associativo; o ODS 16, que incentiva a construção de sociedades pacíficas, inclusivas e justas, assentes na igualdade de oportunidades; e o ODS 17, que sublinha a importância das parcerias para a prossecução de objetivos comuns em prol do bem-estar coletivo.

Para concretizar esta visão, o Município prosseguirá políticas de apoio ao associativismo, assentes num quadro diversificado de medidas que contribuam para o desenvolvimento, a capacitação e a autonomia do tecido associativo do território. Paralelamente, promoverá iniciativas estruturantes, designadamente o Programa de Capacitação do Associativismo Local, centrado no reforço das competências de gestão, na promoção da sustentabilidade e na adoção de práticas inovadoras, e a criação de um centro de recursos partilhados, capaz de dar resposta a necessidades comuns do tecido associativo, designadamente nas áreas jurídica, contabilística, administrativa, digital, acesso a programas e fundos comunitários e contratação pública;

Complementarmente, será prosseguida a dinamização das Mostras Comunitárias como espaços de valorização das comunidades

Nesse sentido, o Município promoverá a cooperação com o tecido associativo, formal e informal, contribuindo consequentemente para uma sociedade civil mais forte e dinâmica.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COM O TECIDO ASSOCIATIVO DO TERRITÓRIO

O tecido associativo, nas suas múltiplas expressões formais e informais, constitui um pilar essencial do desenvolvimento local, pela diversidade de projetos e atividades que promove em prol do bem comum. Reconhecendo o seu valor, o Município continuará a aprofundar a cooperação com as associações do concelho, através da realização de encontros regulares que fomentem o diálogo, a partilha de experiências e a concertação de estratégias de ação. Paralelamente, serão dinamizadas as Mostras Comunitárias, entendidas como espaços de valorização das potencialidades endógenas, de promoção de artesãos, associações e instituições, bem como de incentivo à criação de novas entidades associativas. Neste processo, as Freguesias e demais agentes locais assumem um papel central, reforçando a coesão e a participação cidadã na vida coletiva.

## PROMOÇÃO DE APOIOS AO TECIDO ASSOCIATIVO LOCAL

O Município reconhece o associativismo como parceiro fundamental na promoção da qualidade de vida das populações e no fortalecimento da sociedade civil. Nesse sentido, será assegurada a continuidade de um quadro diversificado de medidas de apoio, concebidas para contribuir para o crescimento, a capacitação e a autonomia das associações locais, permitindo-lhes responder de forma mais qualificada às necessidades dos cidadãos. Estes apoios assumem uma natureza transversal, abrangendo áreas tão distintas como a juventude, a solidariedade, a cultura, o desporto e outras dimensões do desenvolvimento comunitário. Através desta estratégia, pretende-se consolidar o papel do tecido associativo enquanto agente de inovação social, cultural e educativa, reforçando a sua capacidade de intervenção e promovendo uma participação cidadã mais ativa, responsável e solidária.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Concessão de apoios financeiros destinados a assegurar a continuidade ou a potenciar projetos e iniciativas que sejam reconhecidos como de interesse municipal.	Associações
Disponibilização de apoios financeiros para entidades que se proponham realizar obras de construção, requalificação, conservação ou melhoria das suas instalações, consideradas indispensáveis ao exercício regular das atividades, bem como para a aquisição de imóveis com idêntico propósito.	Associações
Atribuição de apoios financeiros destinados à aquisição de equipamentos de natureza social, desportiva, recreativa, cultural ou outra, que se revelem necessários ao adequado desempenho das funções e iniciativas das entidades do tecido associativo.	Associações
Concessão de apoios de natureza não financeira, designadamente através da cedência de equipamentos móveis, utilização de espaços municipais, fornecimento de materiais, disponibilização de mão-de-obra ou de meios técnicos, logísticos e de comunicação, sempre que tais recursos se mostrem essenciais à concretização de projetos ou atividades de interesse municipal.	Associações formais, grupos informais e artesãos
Programa de Capacitação do Associativismo Local, focado no reforço das competências de gestão, na promoção da sustentabilidade e na adoção de práticas inovadoras.	Associações
Criação de um centro de recursos partilhados, capaz de dar resposta a necessidades comuns do tecido associativo, em áreas como o acesso a fundos nacionais e comunitários e a contratação pública.	Associações
Prosseguimento dos encontros com o tecido associativo formal e informal do concelho.	Associações
Prestação de esclarecimento e apoio ao tecido associativo no âmbito das questões suscitadas relativamente aos processos que desenvolvem.	Associações, artesãos e produtores locais

---

Promoção das Mostras Comunitárias como iniciativas de valorização das potencialidades intrínsecas das comunidades locais do concelho, com o envolvimento das Freguesias e do tecido associativo.

Associações

Realização de Mercados Urbanos, com o intuito de fomentar a promoção dos pequenos artesãos, produtores locais e associações, para que possam vender e divulgar os seu serviços, artigos, produtos e incentivar a população a consumir localmente.

Associações,  
artesãos e  
produtores locais

Aprofundamento do caráter transversal das políticas de apoio ao associativismo, englobando as áreas da juventude, da solidariedade, do envelhecimento ativo, da cultura e do desporto, entre outras.

Associações



## 01.4.6. DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

### NOTA INTRODUTÓRIA

O desenvolvimento territorial integrado assume-se como uma dimensão estruturante da atuação do Município, orientada para a coesão social, a proximidade e a corresponsabilização entre os poderes públicos e a comunidade.

O Município entende que o futuro coletivo se constrói a partir da valorização das famílias, das escolas, das associações, das instituições religiosas, das empresas, das Freguesias e de todos os atores que contribuem para o bem comum.

Esta política visa devolver poder e voz à sociedade civil famalicense, promovendo a sua participação ativa na definição e execução de políticas públicas. Trata-se de uma resposta democrática ao desafio contemporâneo da erosão das relações interpessoais, procurando consolidar uma comunidade solidária, coesa e socialmente responsável, assente numa governança de proximidade.

Neste quadro, destacam-se como objetivos gerais e principais linhas de ação da política municipal do desenvolvimento territorial integrado: i) consolidar e revitalizar a Rede Social, as Comissões Sociais Interfreguesias e a rede de parceiros do Famalicão Comunitário; ii) promover uma estratégia de desenvolvimento social integrado do território, através da metodologia do Laboratório de Proximidade, aplicada à identificação das problemáticas locais; iii) desenvolver, implementar e monitorizar o projeto Radar Social, destinado a identificar, mapear e encaminhar famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando o seu correto acompanhamento; iv) dinamizar processos e iniciativas de inovação social; v) facilitar a ligação entre serviços e comunidade, reforçando o combate à vulnerabilidade e à pobreza e promovendo a saúde e o bem-estar; vi) reforçar a articulação entre agentes internos e externos na promoção de um envelhecimento ativo e participativo; vii) expandir o trabalho em rede nos territórios, em articulação com os diferentes agentes locais e a sociedade civil.

A política municipal do desenvolvimento territorial integrado está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente os seguintes: ODS 10 - Reduzir as Desigualdades; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes; ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS SINCONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL

Será consolidada e capacitada a intervenção dos agentes da Rede Social de Vila Nova de Famalicão, através do reforço do compromisso, da comunicação e da cooperação institucional. A ação estará alinhada com a Plataforma Famalicão Mais+, assegurando maior articulação, eficiência e partilha de informação entre os diferentes parceiros. Este processo permitirá fortalecer a coesão social e otimizar recursos, promovendo uma rede mais ágil, participada e orientada para resultados concretos na vida das famílias e comunidades.

#### LABORATÓRIO DE PROXIMIDADE E PROJETO RADAR SOCIAL

A operacionalização do Laboratório de Proximidade constitui uma abordagem inovadora, baseada na participação ativa de parceiros e agentes locais. Pretende-se identificar problemáticas, planejar soluções e implementar ações ajustadas às realidades de cada território, em articulação com o Projeto Radar Social. Este último permitirá

mapear e georreferenciar situações de pobreza e exclusão social, encaminhando-as para respostas adequadas. Em ligação contínua com o Projeto CLDS 5G, será possível reforçar a eficácia das entidades locais e contribuir para um desenvolvimento social e territorial mais inclusivo.

#### APOIO A INICIATIVAS TERRITORIALMENTE DESCENTRALIZADAS

O Município apoiará o desenvolvimento de iniciativas territorialmente descentralizadas, de caráter ambiental, desportivo, cultural, social, económico e de emprego, promovidas em diferentes áreas do concelho. Através de parcerias entre serviços municipais e agentes locais, estas iniciativas terão como foco a coesão social, comunitária e territorial, valorizando as especificidades de cada comunidade. Esta estratégia de descentralização permitirá aproximar serviços e cidadãos, dinamizar o território e estimular uma participação mais ativa e solidária da comunidade.

#### COMUNIDADES (EN)CORO

A iniciativa Comunidades (en)Coro pretende dinamizar a vida comunitária, reforçando laços sociais e intergeracionais. Através do canto coletivo e de outras formas de expressão artística e cultural, promove-se a

interação entre gerações, o espírito de entreajuda e o fortalecimento do sentimento de pertença. Esta ação constitui um instrumento de inclusão, participação e bem-estar, capaz de valorizar as identidades locais e contribuir para uma comunidade mais coesa, solidária e culturalmente ativa.

### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Implementação de medidas plasmadas nos documentos estratégicos da Rede Social, designadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social atualizado.	População em geral e organizações de solidariedade social
Harmonização interinstitucional no âmbito da emissão de pareceres para a melhoria continua de equipamentos e serviços sociais com vista à participação em estruturas que garantam a articulação e o planeamento supraconcelhio ao nível da Rede Social.	População em geral
Promoção de ações de combate e de redução das desigualdades e da pobreza, atacando as suas causas e procurando minorar os seus efeitos, de forma multidisciplinar e plurifacetada, com foco na qualificação da intervenção junto das famílias e, em especial, das crianças e jovens.	População em geral
.- Cooperação com as Juntas de Freguesia, com especial enfoque na área comunitária, nomeadamente através das 10 Comissões Sociais Interfreguesias, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento social local.	População em geral

Facilitação na interação entre os agentes locais, comunidade civil com os respetivos serviços, tendo como finalidade garantir níveis crescentes de bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias e cuidadores, através de ações de proximidade, da mesma forma auxiliar na identificação e caracterização do estado da saúde e vulnerabilidade das comunidades famalicenses.

Dinamização e acompanhamento das 10 Comissões Sociais Interfreguesias.

Prossecução do Projeto Radar Social.

Projeto CLDS 5G (continuação), no que concerne ao Eixo 1: Emprego, formação e qualificação.

Dinamização das 10 Comissões Sociais Interfreguesias, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento social local, garantir níveis crescentes de bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias e cuidadores, através de ações de proximidade, da mesma forma auxiliar na identificação e caracterização do estado da saúde e vulnerabilidade das comunidades famalicenses.

Apoio ao desenvolvimento de iniciativas territorialmente descentralizadas, de caráter ambiental, desportivo, cultural, social, económico e de emprego.

Organização da iniciativa Comunidades (en)Coro.

População em geral



## 01.4.7. FREGUESIAS

### NOTA INTRODUTÓRIA

As Freguesias, pela sua proximidade às populações e pelo conhecimento profundo das dinâmicas e realidades locais, são instituições essenciais na organização territorial dos poderes públicos. Detêm, por isso, um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas comunidades.

Reconhecendo a relevância de uma governança territorial de proximidade, o Município reforçará a cooperação institucional, financeira, logística e técnica com as Freguesias do concelho, assegurando a concretização das suas responsabilidades próprias e delegadas, num quadro de promoção do desenvolvimento local e de salvaguarda do bem-estar das populações.

Esta estratégia encontra-se alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular com os seguintes:

- ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, promovendo a transparência, a prestação de contas e a responsabilização das instituições municipais, garantindo serviços mais ajustados às necessidades locais e um atendimento público mais eficiente;
- ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos, assegurando um diálogo contínuo e a criação de redes institucionais diversificadas, que mobilizem recursos, partilhem conhecimento e envolvam diferentes parceiros em todo o tecido social.

A política municipal de relacionamento institucional com as Freguesias orienta-se por uma visão de proximidade e de cooperação estratégica, assente no reconhecimento do papel central das Freguesias na promoção do desenvolvimento local e na defesa dos interesses das comunidades.

Neste enquadramento, o Município prosseguirá os seguintes objetivos gerais:

- Consolidar a cooperação com as Freguesias e os seus órgãos representativos, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, valorizando e respeitando as aspirações das comunidades locais que constituem o concelho;
- Reforçar a articulação entre os serviços municipais e as Juntas de Freguesia, promovendo a partilha de informação, a capacitação e a criação de parcerias que assegurem serviços de proximidade mais eficazes, eficientes e com maior valor acrescentado para os cidadãos

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS

O Município promoverá a atribuição de apoios financeiros às Freguesias, estruturados em diferentes vertentes, com o objetivo de fortalecer a coesão territorial e responder de forma eficaz às aspirações das comunidades locais. Estes apoios contemplam: i) infraestruturas diversas, com especial enfoque na rede viária e nas infraestruturas básicas; ii) dinamização de atividades de caráter cultural, desportivo e lúdico; iii) beneficiação e modernização de imóveis e equipamentos pertencentes ao património das Freguesias; iv) execução de obras de construção ou conservação de instalações patrimoniais; v) desenvolvimento de projetos e iniciativas pontuais de reconhecido interesse comunitário.

## ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NÃO FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS

O Município assegurará a disponibilização de apoios não financeiros destinados a reforçar a capacidade de atuação das Freguesias. Estes apoios concretizam-se, designadamente, nas seguintes vertentes: i) fornecimento de recursos materiais e bens; ii) cedência de viaturas e máquinas; iii) disponibilização de equipamentos e instalações municipais; iv) cedência de mão de obra e apoio logístico pontual; v) prestação de apoio técnico e administrativo especializado; vi) implementação de programas de formação e capacitação.

## LISTA DE ATIVIDADES I AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Celebração de protocolos de colaboração, que visam o reforço da autonomia financeira das Freguesias, no âmbito das denominadas "verbas livres".	População em geral
Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas Freguesias.	População em geral
Celebração de contratos de cooperação de apoio financeiro e não financeiro com as Freguesias.	População em geral
Celebração de autos de transferência de recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da DGAL.	População em geral





## 01.5. Agenda Estratégica Famalicão MAIS Saudável

### 01.5.1. SAÚDE

#### NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a saúde pode ser definida como o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença.

Neste enquadramento, a política municipal da saúde assume como missão promover a saúde dos cidadãos famalicense, em geral, e dos trabalhadores do Município, em particular.

Para tal, a intervenção municipal desenvolve-se em duas dimensões complementares: a Saúde Municipal, centrada na comunidade local, e a Segurança e Saúde no Trabalho, direcionada para os trabalhadores da autarquia, constituindo este último uma obrigação legal da entidade empregadora.

Em ambos os âmbitos são implementados programas e projetos específicos de prevenção, promoção e intervenção.

Atento à centralidade da saúde no desenvolvimento sustentável, a política municipal da saúde assume uma atuação transversal a todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Destacam-se, porém, três de forma especial: o ODS 3 – Saúde de Qualidade, que visa garantir o acesso universal a cuidados de saúde e promover o bem-estar em todas as idades; o ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, que assegura condições de trabalho seguras e dignas, favorecendo o crescimento inclusivo; e o ODS 10 – Redução das Desigualdades, orientado para a eliminação das disparidades sociais e territoriais.

Os programas em curso procuram responder a necessidades identificadas no concelho, abrangendo áreas como os cuidados de saúde primários, a saúde mental, a saúde oral e a literacia em saúde. Paralelamente, o Município participa em estruturas multidisciplinares que abordam questões estruturais da saúde a nível nacional e local, reforçando a proximidade com a comunidade.

No que respeita aos trabalhadores municipais, a promoção da segurança e saúde no trabalho ultrapassa a exigência legal, refletindo também uma preocupação ética: assegurar trabalhadores motivados, saudáveis e socialmente integrados.

O Município assume como prioridade estratégica a melhoria estrutural das condições de acesso e qualidade de resposta em cuidados de saúde primários para toda a população famalicense. Neste contexto, destaca-se a requalificação do edifício Famalicão Urbana (que integra três USF - Unidades de Saúde Familiar e o Serviço de Atendimento Complementar), do Centro de Diagnóstico Pneumológico da cidade e da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Lousado, bem como a construção dos novos edifícios das USF de São Miguel-o-Anjo (Calendário), de Joane e do Vale do Este (Nine) e da UCSP de Ruivães e Landim. Serão ainda desenvolvidos estudos para a melhoria das condições da USCP de Gondifelos.

## ATIVIDADES ÂNCORA

### ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMS)

A Estratégia Municipal de Saúde constitui um instrumento estratégico essencial de apoio à decisão, elaborado segundo as especificidades do concelho, com o objetivo de melhorar os indicadores de saúde dos cidadãos. A sua implementação e monitorização, prevista para 2026, contará com o apoio do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto. A EMS organiza-se em cinco eixos: i) Mais Saúde – prevenção da obesidade infantil, hábitos alimentares saudáveis, locais de trabalho promotores de saúde e envelhecimento ativo; ii) Mais Acesso – garantia de acesso universal, com recurso aos mediadores socioculturais; iii) Ambiente Mais Saudável – redução da pegada ecológica nos transportes; iv) Mais Natureza – valorização de espaços verdes e azuis com equipamentos de lazer; v) Sistema de Saúde Mais Resiliente – reforço do acesso e da qualidade dos serviços de saúde.

### PROJETO BEOK FAMALICÃO

O Município celebrou acordos de cooperação relevantes para a comunidade, destacando-se a parceria com a Aventura Social e a LIPAC no âmbito do estudo Health Behavior in School-aged Children da OMS, pioneiro pela sua aplicação a nível concelhio. Este estudo envolveu cerca de mil jovens dos sete agrupamentos escolares do concelho..

Em 2026, o Município continuará a assegurar respostas dirigidas aos jovens, nomeadamente através de consultas de psicologia destinadas a crianças e jovens entre os 10 e os 18 anos, em situação de carência económica comprovada e encaminhados pelos serviços de psicologia das escolas. As consultas decorrem em espaço próprio, devidamente equipado, na Estação Rodoviária.

### HAJA SAÚDE/REVISTA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município dinamiza o programa Haja Saúde, concebido para aumentar a literacia em saúde da população famalicense. A iniciativa decorre ao longo de um ano, através de sessões mensais em diferentes localidades do concelho. As ações resultam da colaboração da ULS Médio Ave e do Hospital Narciso Ferreira, cujos profissionais de saúde participam como oradores. As temáticas abordadas respondem às preocupações manifestadas pela população em diversos contextos e posteriormente sinalizadas ao Município, que prepara e dinamiza cada sessão de forma ajustada às necessidades identificadas, promovendo a proximidade e o esclarecimento em áreas fundamentais da saúde pública. Para o ano de 2026, pretende-se, das ações já realizadas bem como tendo por base as edições planeadas do Haja Saúde, criar um meio de comunicação (revista em formato físico e/ou digital com edição trimestral) acessível a todos, que aborde temáticas da área da saúde, mais comuns e do quotidiano, proporcionando maior literacia à população em geral e ao mesmo tempo que dê a conhecer os programas municipais de saúde. Promover-se-á a proximidade e o esclarecimento em áreas fundamentais da saúde, promovendo a proximidade e o esclarecimento em áreas fundamentais da saúde pública.

### MONITORIZAÇÃO À DISTÂNCIA DO DOENTE CRÓNICO

Integrado no Plano de Emergência e Transformação na Saúde, este programa nacional tem como objetivo acompanhar, à distância, doentes crónicos e pessoas com patologias raras, através de teleconsultas e outros recursos digitais. Pretende-se evitar deslocações desnecessárias ao hospital, assegurando a monitorização em contexto comunitário. Para tal, serão criadas equipas locais, geridas pelo Município

ou pelas Juntas de Freguesia, responsáveis pela realização de exames básicos e acompanhamento próximo dos doentes. O programa inclui ainda formação e apoio para os doentes, respetivas famílias e profissionais de saúde, prevendo a celebração de parcerias com organizações locais, de modo a garantir suporte adicional sempre que necessário.

### PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A conclusão do Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Município representará um marco na consolidação de uma cultura organizacional centrada na prevenção e no bem-estar laboral. Este regulamento, alinhado com a legislação em vigor, visa promover comportamentos mais seguros e saudáveis, tanto a nível profissional como pessoal. A sua aprovação será acompanhada por um programa de sensibilização destinado a todos os trabalhadores municipais, de forma a divulgar o conteúdo do documento e a estimular a responsabilização individual e coletiva nestas matérias. O objetivo é criar um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e participativo, reforçando a motivação e o envolvimento dos trabalhadores.

### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
SAÚDE MUNICIPAL	
Estratégia Municipal de Saúde (EMS).	População em geral
Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa	População em geral
Modernização da rede dos cuidados de saúde primários.	População em geral
Modernização do edifício Famalicão Urbana.	População em geral
Modernização do CDP - Centro de Diagnóstico Pneumológico.	População em geral
Construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar (USF) de São Miguel-o-Anjo (Calendário).	População em geral
Construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Joane.	População em geral
Construção de novo edifício da Unidade de Saúde Familiar (USF) do Vale do Este, em Nine.	População em geral
Construção de novo edifício da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Ruivães e Landim.	População em geral
Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Lousado.	População em geral
Programa abem - apoio à medicação.	Municípios com carência económica comprovada
Programa Psíco-Oncologia.	Doentes com diagnóstico de cancro e a familiares diretos

Projeto BeOk Famalicão.	Crianças e jovens dos 10 aos 18 anos com carência económica comprovada
Haja Saúde/Revista Municipal de Saúde.	População em geral
Painel de Monitorização Ultravioleta.	População em geral
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.	Técnicos e decisores políticos que atuam na área da saúde
Sinalização de efemérides: Mercado da Saúde.	Municípios
Apoios financeiros e não financeiros a instituições externas na área da saúde.	Instituições do concelho que atuam na área da Saúde
Transferência de Competências da Saúde.	População em geral
Apoio à Vacinação Infantil não incluída no Plano Nacional de Vacinação.	Municípios com carência económica comprovada
Plano de Emergência e Transformação na Saúde: Monitorização à Distância do Doente Crónico.	Doentes crónicos e/ou com patologias raras
Cuidar do Cuidador Informal.	Cuidador informal e pessoa cuidada
Plano Municipal Legionella.	Trabalhadores do Município e municípios utilizadores dos espaços públicos

### **SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - GABINETE DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

Vestuário de Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhadores do Município
Programa de Primeiros Socorros.	Trabalhadores do Município
Gestão de Riscos Profissionais.	Trabalhadores do Município
Análise de Acidentes de Trabalho.	Trabalhadores do Município
Formação aos Trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho.	Trabalhadores do Município
Programa Medidas de Autoproteção (MAP).	Trabalhadores do Município

## SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - GABINETE DE SAÚDE NO TRABALHO

Medicina do Trabalho/Enfermagem do Trabalho.	Trabalhadores do Município
Medicina Geral.	Trabalhadores do Município
Psicologia.	Trabalhadores do Município
Nutrição.	Trabalhadores do Município
Osteopatia.	Trabalhadores do Município
Podologia.	Trabalhadores do Município



## 01.5.2. ENVELHECIMENTO ATIVO

### NOTA INTRODUTÓRIA

O envelhecimento demográfico é um dos fenómenos estruturantes das sociedades contemporâneas, marcado simultaneamente pela diminuição das taxas de fecundidade e pelo aumento da esperança de vida. Este contexto representa desafios significativos para a coesão social, mas também abre novas oportunidades para valorizar o papel das pessoas seniores como cidadãs de pleno direito, com contributos insubstituíveis para a vida comunitária.

O Município encara o envelhecimento não como uma limitação, mas como uma oportunidade de promover inclusão, participação e qualidade de vida, reforçando a centralidade das pessoas seniores na construção de uma comunidade mais justa, solidária e coesa.

Neste sentido, a política municipal para os seniores tem como referência o paradigma do envelhecimento ativo, saudável e sustentável, integrando-o de forma transversal em todas as áreas da ação municipal, o que será alcançado através da elaboração do Plano Estratégico Municipal para a Longevidade e da criação do Conselho Municipal para o Envelhecimento Ativo.

Assente na valorização da solidariedade intergeracional, esta visão estratégica visa elevar o patamar de cidadania da população sénior, garantindo o acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, a atividades físicas e culturais, ao voluntariado e à participação cívica. Ao mesmo tempo, procura prevenir o isolamento, assegurar condições de bem-estar e fomentar a autonomia.

Com base nesta abordagem, Vila Nova de Famalicão pretende envolver os diversos agentes do território na construção de respostas inovadoras, inclusivas e participativas.

Trata-se de uma aposta clara em transformar o envelhecimento numa força diferenciadora de desenvolvimento humano e comunitário, ao serviço do presente e das gerações futuras.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a política municipal de envelhecimento ativo está alinhada com a prossecução dos seguintes ODS:

ODS 3 - Saúde de Qualidade;

ODS 10 - Reduzir as Desigualdades;

ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### PLANO MUNICIPAL PARA A LONGEVIDADE

O Município dará prioridade à definição e à implementação de um quadro estratégico orientador das políticas públicas direcionadas à população sénior, através da elaboração do Plano Municipal para a Longevidade. Alinhado com as orientações nacionais e internacionais, este Plano estruturará ações de médio e longo prazo que respondam aos desafios do envelhecimento demográfico, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e participativo. Assente numa visão humanista e inovadora, o Plano valorizará a autonomia, a experiência e a dignidade das pessoas em todas as fases da vida. A sua implementação envolverá um grupo operativo e a cooperação entre o Município, as

Freguesias, a entidades envolvidas na Rede Social e parceiros institucionais, reforçando sinergias territoriais e assegurando uma abordagem integrada, contribuindo para o desenvolvimento de um território pioneiro da longevidade, promotor de uma comunidade solidária, coesa e sustentável.

#### **COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DO ENVELHECIMENTO ATIVO**

O Município dará uma atenção especial à criação e consolidação de um quadro de cooperação institucional que oriente, de forma integrada e participativa, as políticas municipais dirigidas à população sénior. Neste âmbito, a constituição do Conselho Municipal para o Envelhecimento Ativo representará um passo decisivo na mobilização dos diferentes agentes locais – públicos, privados e do terceiro setor – em torno de uma estratégia comum de valorização da longevidade. Este órgão consultivo e de articulação estratégica procurará envolver e capacitar os cidadãos seniores, promovendo a sua participação ativa na definição, monitorização e avaliação das políticas municipais. Paralelamente, fomentará a partilha de boas práticas, a inovação social e a coesão territorial, estimulando estilos de vida saudáveis, relações intergeracionais e um sentido pleno de cidadania.

#### **REDE DE ACADEMIAS SENIORES DE VILA NOVA DE FAMALICÃO (RASF)**

Em 2026, o Município reforçará a Rede de Academias Seniores, em parceria com os diversos agentes da comunidade famalicense, consolidando o seu papel como instrumento de promoção do envelhecimento ativo e saudável. O objetivo é assegurar aos cidadãos seniores oportunidades regulares de formação, inclusão social, participação cívica e interação comunitária, prevenindo o isolamento e a exclusão. Este reforço será feito em cooperação com os agentes locais, mediante a expansão da rede, a implementação de programas de aprendizagem diversificados – como inclusão digital e alfabetização - e a realização de atividades intergeracionais.

#### **EQUIDADE E PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE**

A valorização da equidade, das competências e saberes das pessoas mais velhas será promovida através de iniciativas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida e o seu papel na comunidade, como o Espaço Sénior e o programa de desporto “Mais e Melhores Anos”. Paralelamente, o Município investirá em ações que incentivem a solidariedade intergeracional e a participação ativa dos seniores em momentos de celebração comunitária.

#### **PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SOLIDÃO**

A proteção e a promoção do bem-estar das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade constituem prioridades municipais. O acompanhamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) permitirá reforçar os mecanismos de sinalização, avaliação, encaminhamento e acompanhamento, garantindo maior eficácia na resposta social e comunitária. Serão dinamizadas ações de sensibilização sobre os direitos e a qualidade de vida dos seniores, bem como medidas de prevenção em domínios que afetam a segurança, a saúde e as relações sociais. Os projetos municipais no domínio do envelhecimento ativo e sustentável terão um papel central na prevenção do isolamento e da solidão, complementado pela programação da implementação do serviço de teleassistência, que promoverá dignidade e segurança aos seniores famalicenses.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Elaboração do Plano Municipal da Longevidade.	Seniores
Criação do Conselho Municipal para o Envelhecimento Ativo.	Dirigentes/ Representantes das associações e entidades seniores do concelho
Criação de grupo operativo do envelhecimento, para potenciar sinergias do território e ações estratégicas que vão ao encontro das orientações da OMS para a Rede Global da "Cidade Amiga das Pessoas Idosas".	Parceiros/Dirigentes/Técnicos/Tecido Empresarial/Seniores
Alargamento da Rede de Academias Seniores de Vila Nova de Famalicão (RASF), em cooperação com os diversos agentes do território.	Seniores
Dinamização da Academia Séniors do Município como laboratório de boas práticas no âmbito do envelhecimento ativo, de modo a potenciar a sua replicação nas demais estruturas da Rede de Academias Seniores de Vila Nova de Famalicão (RASF).	RASF/Parceiros/Agentes do Território/Seniores
Envelhecimento Ativo - Maior Acompanhado. Gestão dos processos sinalizados ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).	Seniores em situação de risco ou perigo
<b>Envelhecimento Ativo:</b>	
Reis e Carnaval Seniores.	
Piquenique Séniors e Dias dos Avós.	
Passeio a Fátima.	
Dinamização do Espaço Séniors do Município.	
Participação na Cerimónia Protocolar do 25 de Abril;	
Festival de Tunas Seniores,	Seniores
Semana do Envelhecimento Ativo e Sustentável - 3ª Jornada da Cidade Amiga das Pessoas Idosas;	
Ação Árvores de Natal com o Projeto FazRefaz;	
um Desejo de Natal;	
Medidas de Prevenção (criação do site, Guia de Boas Práticas, Vídeo Promocional da RASF)	
Serviço de teleassistência para pessoas idosas.	Seniores em risco/situação de isolamento social



## 01.5.3. DESPORTO

### NOTA INTRODUTÓRIA

O Município reconhece o desporto como fenómeno social transformador, capaz de gerar benefícios duradouros para a saúde, o bem-estar e a coesão da comunidade. Nesse sentido, a política municipal para 2026 assume o compromisso de garantir acesso igualitário à prática desportiva, valorizando-a como direito fundamental e motor de inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento.

Neste âmbito, o Município promoverá a modernização e criação de infraestruturas desportivas acessíveis, sustentáveis e próximas das populações, assegurando espaços adequados a todas as idades e condições.

Serão reforçados programas de atividade física comunitária, incentivando a prática regular desde a infância até à idade adulta, com propostas ajustadas a diferentes capacidades e interesses. Em paralelo, o Município investirá na formação de técnicos, treinadores e dirigentes, com enfoque em metodologias inclusivas e adaptadas a públicos diversificados.

A política desportiva municipal será ainda orientada para a inclusão, garantindo apoios que permitam a participação de cidadãos com deficiência ou menores recursos.

O estabelecimento de novas parcerias com escolas, associações e clubes permitirá consolidar a rede concelhia de cooperação que tem valorizado o desporto enquanto espaço de cidadania ativa.

Complementarmente, campanhas de sensibilização e promoção da atividade física darão visibilidade ao impacto do desporto na melhoria da qualidade de vida.

No plano estratégico, o Município alinhará a sua política na área do desporto com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 3 - Saúde de Qualidade; ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico; ODS 10 – Reduzir as Desigualdades; ODS 13 – Ação Climática; ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre.

A integração do desporto nas estratégias de desenvolvimento sustentável do Município oferece uma abordagem abrangente para melhorar a saúde, promover a sustentabilidade ambiental, impulsionar a economia, garantir a inclusão social e fortalecer a governança. Ao alinhar a política desportiva com os ODS, o Município pretende criar um impacto significativo e positivo, contribuindo para um futuro mais sustentável e equitativo para todos os cidadãos

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DO DESPORTO

O Município promoverá a consolidação do apoio ao movimento associativo desportivo, reforçando contratos-programa e incentivando a formação qualificada de atletas, treinadores, dirigentes e árbitros. Serão dinamizados apoios financeiros e logísticos à atividade regular e pontual dos clubes, a obras de construção e beneficiação de instalações, ao desporto feminino, a seguros e inscrições federativas, à cedência de espaços municipais, à realização de consultas de medicina desportiva e à constituição de novas associações, fomentando um ecossistema desportivo territorial mais inclusivo e sustentável.

## PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO

Através do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, a autarquia pretende promover o reconhecimento e apoio aos atletas de excelência desportiva que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional. Com este programa, pretende-se incentivar carreiras de elevado rendimento, criar condições para o desenvolvimento contínuo dos talentos locais e afirmar Vila Nova de Famalicão como território de referência incubador de sucesso desportivo no panorama nacional e internacional.

## GALA DO DESPORTO

O Município organizará a Gala do Desporto como momento de celebração e reconhecimento público da excelência alcançada por atletas, treinadores, dirigentes, árbitros e clubes do concelho. A cerimónia valorizará resultados de mérito nacional e internacional, reforçando os laços entre a comunidade desportiva e a sociedade civil, promovendo motivação, espírito de superação e dedicação, e afirmando o desporto como pilar de identidade, coesão social e projeção externa do território.

## PORTAL FAMALICÃO DESPORTIVO

O Município desenvolverá e consolidará o Portal Famalicão Desportivo como plataforma digital de comunicação, gestão e inovação, integrando sistemas de monitorização do desempenho, informação atualizada sobre eventos e apoios, e ferramentas de interação com atletas, clubes e cidadãos. A iniciativa reforçará a transparência e a transformação digital no setor, aproximando o Município da sociedade civil e promovendo uma cultura de participação ativa, acessível e tecnologicamente avançada no domínio do desporto.

## DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

O Município continuará a modernizar, ampliar e criar equipamentos desportivos acessíveis, sustentáveis e adequados a todas as faixas etárias, assegurando maior proximidade às populações.

Em 2026, merecerá destaque a conclusão da pista de atletismo e respetivo apetrechamento com material desportivo específico de cada especialidade do atletismo de pista, aquisição e colocação de equipamentos de ginásio. Estes investimentos consolidarão uma rede estrutural moderna, funcional e promotora da prática desportiva regular e de excelência.

Além disso, o Município dará passos decisivos na valorização das suas infraestruturas desportivas, nomeadamente o processo conducente à concretização do novo Estádio Municipal de Vila Nova de Famalicão e o lançamento do procedimento para a construção de uma piscina de 50 metros no âmbito do Complexo Desportivo Municipal da cidade.

Com estas intervenções, o Município reafirma o seu compromisso com a promoção da qualidade de vida, o desporto para todos e a afirmação de Vila Nova de Famalicão como território de excelência na prática desportiva.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Programa Mais e Melhores Anos.	População em geral
Programa Famalicão em Forma.	População em geral

Programa Famalicão Trilhos.	População em geral
Caminhadas Concelhias.	População em geral
Anda Famalicão.	População em geral
Promoção dos Caminhos de Santiago.	População em geral
Centro de Trail.	Comunidade desportiva
Move-te.	População em geral
Corre Famalicão.	População em geral
Escolas Municipais de Natação.	População em geral
Campeonato de Futsal Amador.	Comunidade desportiva
Campeonato Concelhio de Pesca Desportiva.	Comunidade desportiva
Campeonato Concelhio de Desporto adaptado.	Pessoas com deficiência
Campeonato Concelhio de Columbofilia.	Comunidade desportiva
Campeonato Concelhio de Bilhar.	Comunidade desportiva
Campeonato Concelhio de Ténis.	Comunidade desportiva
Campeonato Concelhio das 3H de Resistência de BTT.	Comunidade desportiva
Campeonato Concelhio de Trail.	Comunidade desportiva
Pedala Famalicão.	Comunidade desportiva
Gala do Desporto.	Comunidade desportiva
Participação nos Jogos do Eixo Atlântico.	Comunidade desportiva
Modernização da rede municipal das infraestruturas e equipamentos desportivos.	População em geral



## 01.5.4. BEM-ESTAR ANIMAL

### NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2026, o Município reforçará o seu compromisso com o bem-estar animal, promovendo a valorização do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) como espaço de acolhimento, educação e adoção responsável, assegurando melhores condições para os animais e o envolvimento da comunidade na sua proteção.

Em colaboração com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), o Município assegurará a inspeção sanitária a matadouros e a realização de vistorias aos centros de atendimento médico-veterinário (CAMV's) do concelho de Vila Nova de Famalicão e de concelhos limítrofes.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, a política municipal da promoção do bem-estar animal visa a prossecução do ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DO BEM-ESTAR ANIMAL

A promoção da saúde pública e do bem-estar animal constitui uma prioridade, que visa reforçar simultaneamente a proteção da saúde da população e a qualidade de vida dos animais de companhia, através da implementação de medidas preventivas e do fortalecimento da responsabilização dos tutores. Neste âmbito, destaca-se o reforço da profilaxia de zoonoses, com especial enfoque na vacinação antirrábica de canídeos e na vigilância de dermatoses transmissíveis ao ser humano. Paralelamente, será intensificada a colocação de identificação eletrónica (microchip) e o registo de canídeos, assegurando a sua devolução aos respetivos tutores e promovendo a sua responsabilização. Vai ser dada continuidade à promoção da esterilização de animais adotados, através do cheque veterinário, em cooperação com a Ordem dos Médicos Veterinários e os centros de atendimento médico-veterinário aderentes.

#### CONTROLO, ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DA ADOÇÃO RESPONSÁVEL

Como pilar fundamental na promoção do bem-estar animal, será reforçado o controlo, acolhimento e promoção da adoção responsável, procurando assegurar o equilíbrio populacional e, simultaneamente, fomentar a adoção responsável. Neste âmbito, o CROA assume-se como espaço de referência na relação entre a comunidade e os animais, através da implementação de programas de captura e controlo de animais errantes, bem como da dinamização regular de campanhas de adoção, complementadas por iniciativas de proximidade, como as Manhãs CROA, visitas guiadas e campanhas digitais nas redes sociais. De igual modo, será assegurada a instalação e a acompanhamento de colónias de gatos em locais estratégicos do concelho, garantindo o controlo populacional e a promoção do seu bem-estar.

### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Prevenção de riscos alimentares, englobando a fiscalização dos estabelecimentos de comércio a retalho de carne e peixe e veículos de venda ambulante de produtos de origem animal.	População em geral

Controlos oficiais de lojas de animais.	Lojas de animais
Profilaxia de zoonoses, nomeadamente através da vacinação antirrábica de canídeos e vigilância de casos de dermatoses transmissíveis ao ser humano.	População em geral
Captura e Identificação, através de microchip, de canídeos, e devolução aos tutores, responsabilizando-os pela sua posse.	Tutores de animais
Controlo de animais errantes.	População em geral
Resposta e resolução, sempre que possível de queixas e solicitações dos cidadãos relacionadas com animais.	População em geral
Promoção da adoção dos animais, quer em campanhas de adoção ao longo do ano, quer através de visitas ao CROA, divulgação nas redes sociais e Manhãs CROA.	População em geral
Manutenção dos animais que se encontram no CROA em termos de condições de higiene e bem-estar animal e respetivos espaços.	Animais
Acompanhamento médico dos animais que se encontram no CROA.	Animais
Promoção da esterilização dos animais adotados, através do cheque veterinário, no âmbito da cooperação com a Ordem dos Médicos Veterinários e os centros de atendimento médico-veterinário aderentes.	População em geral
Recolha de cadáveres de animais na via pública e entrega no CROA.	População em geral
Colocação de colónias de gatos em diversos locais do concelho.	População em geral



RECONHECIMENTO MUNICIPAL  
**CREATED!**

Famalicão  
CAMARA MUNICIPAL

Conselho de  
Cultura

## 01.6. Agenda Estratégica Famalicão MAIS Inovador

### 01.6.1. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO

#### NOTA INTRODUTÓRIA

O plano estratégico Famalicão.30 enuncia a visão de transformar o território. Após a distinção de Vila Nova de Famalicão como “Região Empreendedora Europeia 2024”, o ano de 2025 consolidou o compromisso municipal com a competitividade territorial. Em 2026, a prioridade será elevar a estrutura económica do concelho a um novo patamar, assente num crescimento inteligente, inclusivo e verde.

Para tal, será essencial apoiar o fortalecimento de startups e empresas, criar emprego qualificado e intensificar a ligação entre o ensino superior, o sistema científico e tecnológico, o empreendedorismo e o tecido empresarial.

A integração progressiva dos critérios ESG (ambientais, sociais e de boa governação) constituirá um pilar estratégico da política municipal de desenvolvimento económico, contribuindo para atrair investimento responsável, qualificar o tecido empresarial, promover práticas sustentáveis e reforçar a confiança dos cidadãos.

O sucesso de Vila Nova de Famalicão continuará a depender da sua capacidade de atrair talento e investimento, o que exige condições de acolhimento adequadas à fixação de jovens, famílias e empreendedores. Em paralelo, o comércio de proximidade manterá um papel central na revitalização urbana, através de políticas consistentes de modernização e diferenciação, enquanto a agricultura e o desenvolvimento rural assumirão uma relevância acrescida na dinamização da economia local.

As grandes linhas de ação municipal para 2026 serão as seguintes:

- Impulsionar o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento empresarial;
- Reforçar a atratividade para o investimento e a internacionalização do território;
- Promover o emprego, a inclusão social e a valorização do talento;
- Revitalizar o comércio e apoiar a economia de proximidade;
- Valorizar a agricultura e os produtos locais.

As políticas municipais neste domínio alinharam-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico;

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.

#### ATIVIDADES ÂNCORA

##### FAMALICÃO FASHION - CIDADE TÊXTIL

Representa uma montra estratégica do concelho no cruzamento entre moda, inovação e sustentabilidade. Pretende-se reforçar a identidade têxtil do território, promovendo práticas sustentáveis, produção local qualificada e visibilidade internacional. Assim, Vila Nova de Famalicão reafirma-se como referência na cadeia de valor do têxtil, combinando tradição e futuro com exigência ambiental e inovação.

## FÓRUM ECONÓMICO FAMALICÃO MADE IN

Funciona como uma plataforma de debate e ação sobre os temas centrais da economia contemporânea. Reunindo empresários, investigadores, decisores públicos e outros agentes de diversos âmbitos territoriais, visa partilhar conhecimento, projetar estratégias de crescimento e promover o investimento no concelho. Através do fórum, Vila Nova de Famalicão potencia o seu papel de polo dinamizador da inovação económica nos âmbito nacional e internacional, estimulando sinergias entre atores e gerando impacto real para empresas locais e para o desenvolvimento territorial.

## ENCONTRO NACIONAL DE STARTUPS

Tem como finalidade potenciar Vila Nova de Famalicão como hub de inovação e empreendedorismo, reunindo startups emergentes, investidores, incubadoras e mentores. A iniciativa reforçará a atratividade do território para novos empreendedores e fortalecerá o ecossistema local, promovendo a geração de ideias disruptivas, a criação de emprego qualificado e a ligação entre tecnologia, mercado e sociedade.

## HACKATHON MADE IN

Pretende mobilizar talento tecnológico, estudantes e profissionais para resolver desafios concretos do concelho em setores emergentes como digitalização, sustentabilidade, mobilidade e economia circular. Esta atividade estimula criatividade, colaboração interdisciplinar e acelera a transformação digital local, contribuindo para posicionar Famalicão como território de excelência tecnológica e de desenvolvimento sustentável.

## SELO “PRODUTO QUE É NOSSO”: VINHOS VERDES & OUTROS PRODUTOS LOCAIS

Esta medida visa promover o consumo de produtos locais e endógenos, com especial destaque para os Vinhos Verdes e outros produtos agroalimentares e transformados com identidade famalicense. O Selo reconhece a qualidade, autenticidade e sustentabilidade de produtores locais, apoiando a sua comercialização, reforçando as redes de distribuição e aumentando a visibilidade junto dos consumidores nacionais e internacionais. Deste modo, valoriza-se o que é produzido em Vila Nova de Famalicão.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Famalicão Fashion – Cidade Têxtil.	Empresas e População em geral
Fórum Económico Famalicão Made IN.	Empresas e População em geral
Encontro Nacional de Startups.	Startups e Scaleups
Hackathon Made IN.	Empresas, Startups e Scaleups
Selo “Produto Que é Nossa”: Vinhos Verdes & Produtos Locais – promover o consumo e reforçar e internacionalizar o selo.	Empresas e Produtores Locais
JUMP – Concurso para Novas Ideias de Negócio.	Empresas e Startups
Showcase 2.0.	Empresas e Startups

Participação em Feiras Internacionais.	Empresas e Startups
Integração no Famalicão IN HUB valências de incubação e serviços partilhados.	Empresas e Startups
Dinamização do Famalicão FAB LAB.	Estudantes, Empresas e Startups
Oficinas de Empreendedorismo nas Escolas.	Estudantes
Geração Made IN Talks.	Startups
O Meu Projeto é Empreendedor.	Estudantes
Open Days Empresas.	Estudantes
Miestágios nas Empresas.	Estudantes
Dinamização das Áreas de Acolhimento Empresarial.	Empresas
Participação na Feira de Artesanato e Gastronomia.	População em geral
Mercado do Empreendedorismo.	População em geral
Mercado do Emprego e Formação.	População em geral
Mercado Produto que é Nossa.	População em geral
Encontro Anual da Geração Made IN.	Startups
Reconfiguração do Famalicão IN HUB como Parque de Ciência e Tecnologia.	Entidades Residentes no Famalicão IN HUB, Empresas, Academia, Entidades do Sistema C&T+i
Implementação da Estratégia Created IN: Missões Inovação nas Empresas, Bolsas de Investigação, Selo Created IN para as Empresas.	Empresas, Academia, Entidades do Sistema C&T+i
Dinamização e valorização do Comércio Local: Bairro Comercial Digital, Marketplace “Comércio da Vila” em cooperação com a ACIF, atividades de animação cultural e mercados urbanos.	Empresas de comércio local, Consumidores
Dinamização da Comissão de Acompanhamento do Comércio Local.	Comerciantes



## 01.6.2. MERCADOS E FEIRAS

### NOTA INTRODUTÓRIA

A Praça - Mercado Municipal tem-se assumido como um local privilegiado de encontro e partilha dos famalicenses e de todos os que visitam o nosso concelho. Neste sentido, o Município assumirá o compromisso de reforçar e consolidar a dinâmica de valorização e promoção de Mercado Municipal como espaço congregador da diversidade transversal do território, um espaço de negócios, um local de sociabilização e de aprendizagem e partilha de saberes.

Nos últimos anos, a Praça - Mercado Municipal adquiriu uma notoriedade relevante junto da comunidade local e de quem nos visita, não apenas como local de comercialização de produtos locais e de qualidade, mas também como um local de convívio, de encontros e de partilha.

Por conseguinte, o Município reforçará o papel de gestão, valorização e dinamização da Praça, consciente da importância que o espaço tem na vida quotidiana dos famalicenses e na dinâmica do centro urbano e do comércio tradicional.

Neste sentido, a Praça - Mercado Municipal assumirá o papel importante que desempenha no renovado centro urbano da cidade, reforçará a sua atividade de dinamização e valorização da economia local, promovendo o desenvolvimento de parcerias e negócios assentes na valorização dos produtores e produtos locais. A Praça-Mercado Municipal, irá consolidar o seu âmbito de ação junto da comunidade, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento de uma sociedade mais sustentável, mais esclarecida e saudável.

Em 2026, a atuação do Município na área dos Mercados e Feiras estará alinhada com a implementação dos seguintes ODS:

ODS 2 - Erradicar a Fome;

ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### ACADEMIA DA PRAÇA

A Academia da Praça constitui um programa destinada a aproximar a comunidade do Mercado Municipal, através da realização de workshops e de showcookings, em parceria com os comerciantes locais.

Este programa promove a valorização da atividade comercial e, simultaneamente, incentiva a adoção de hábitos de consumo mais saudáveis, conscientes e sustentáveis, reforçando a ligação entre produtores, comerciantes e consumidores.

#### VERDE MELÃO

O Verde Melão é um programa de valorização dos produtos endógenos de Vila Nova de Famalicão, com destaque para o Melão Casca de Carvalho e para o Vinho Verde, símbolos da identidade agrícola do concelho. Esta iniciativa promove a sustentabilidade alimentar, a preservação das tradições locais e a diferenciação do território.

#### HÁ VERÃO NA PRAÇA

O programa "Há Verão na Praça" visa dinamizar a Praça do Mercado Municipal através de uma agenda de animação turística e cultural, desenvolvida em colaboração com

artistas, associações e agentes culturais famalicenses. Esta iniciativa transforma a Praça num espaço privilegiado de encontro, partilha e bem-estar, reforçando a sua centralidade na vida comunitária.

### ARREBITA FAMALICÃO

O Arrebita Famalicão promove a gastronomia tradicional e o património cultural, através da valorização de produtos locais e da dinamização da economia circular. Ao privilegiar os produtores e o comércio local, esta iniciativa contribui para reforçar a identidade gastronómica do concelho, estimular a sustentabilidade e potenciar o turismo associado à cultura alimentar famalicense.

### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Workshops de sensibilização da alimentação saudável.	População em geral
Workshops de redução do desperdício alimentar.	População em geral
Masterclasses de promoção e valorização comerciantes e produtos do mercado.	Estabelecimentos de restauração e hotelaria
Serviços Educativos – Alimentação Saudável e Desperdício Alimentar.	Comunidade educativa, nomeadamente o 1.º e o 2.º ciclos do ensino básico
Plano comunicacional da Praça Mercado Municipal.	População em geral
Academia da Praça.	Jovens e adultos
Carnaval.	População em geral
Há Verão na Praça.	População em geral
Arrebita Famalicão.	População em geral



## 01.6.3. TURISMO

### NOTA INTRODUTÓRIA

A estratégia de turismo do Município procura posicionar Vila Nova de Famalicão como um território vibrante, sustentável e com forte atratividade, afirmando-se como destino de referência no panorama regional e nacional.

O objetivo central consiste em consolidar um turismo que valorize a identidade da comunidade famalicense, dinamize a economia local e promova a sustentabilidade, através da valorização estratégica dos recursos naturais, patrimoniais e culturais.

Por meio de uma estratégia cuidadosamente estruturada, Vila Nova de Famalicão está a fortalecer a sua posição no mercado competitivo, elevando a qualidade da experiência turística no território. Essa iniciativa baseia-se no desenvolvimento de propostas turísticas inovadoras, sustentadas por vantagens que se mostram tanto competitivas quanto sustentáveis.

O turismo em Vila Nova de Famalicão será promovido através da integração dos seus recursos e patrimónios em produtos e experiências autênticas, capazes de evidenciar a singularidade do território. Este processo será conduzido por uma metodologia participativa, inclusiva e colaborativa, assegurando o envolvimento dos diferentes setores da sociedade e dos múltiplos agentes interessados.

Assim, o Município adota uma abordagem que combina sustentabilidade, inovação e preservação dos valores culturais e ambientais, com o propósito de promover benefícios tanto para a comunidade quanto para o território como um todo.

Em 2026, numa lógica de continuidade, a estratégia municipal de promoção do turismo alinhar-se-á com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- ODS 12 – Consumo e Produção Sustentáveis;
- ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL E ALIANÇAS ESTRATÉGICAS NO TURISMO

O desenvolvimento turístico de Vila Nova de Famalicão assenta no fortalecimento de parcerias institucionais e na criação de redes colaborativas, assegurando uma abordagem integrada e sustentável. O Município privilegiará a cooperação com entidades como o Turismo de Portugal, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte e o Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, potenciando a sua inserção em dinâmicas regionais e internacionais. Paralelamente, o Conselho Municipal de Turismo terá um papel determinante na articulação entre setores público e privado, gerando sinergias e promovendo projetos estratégicos como o “Famalicão Turismo Industrial” e a “Rota Camilo”. Através destas alianças, pretende-se assegurar uma visão partilhada, capaz de consolidar o posicionamento do concelho como território turístico competitivo, atrativo e resiliente. A participação ativa dos agentes turísticos locais será estimulada, através de medidas de eficiência coletiva, visitas técnicas e redes de cooperação que reforcem a competitividade territorial.

### TURISMO LITERÁRIO “CAMILO CASTELO BRANCO”

O Município assume a liderança na dinamização turística do património camiliano, alicerçada na Casa de Camilo - Museu e Centro de Estudos, instituição de referência nacional. A ambição passa por consolidar o turismo literário como oferta distintiva, posicionando Vila Nova de Famalicão como destino de exceléncia neste segmento. A valorização do património camiliano integra, para além da dimensão económica, uma missão pública assente em vertentes educativas, culturais e de envolvimento comunitário, promovendo a apropriação do legado de Camilo Castelo Branco. Neste enquadramento, a rota “Camillo - Rotas do Escritor” será enriquecida através da estruturação de experiências complementares, nomeadamente no enoturismo e na gastronomia local, reforçando a atratividade e a notoriedade de Vila Nova de Famalicão no panorama nacional e inclusive internacional.

### VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DOS RECURSOS ENDÓGENOS

A estratégia municipal aposta na criação e dinamização de produtos turísticos que reforcem a identidade local e ampliem a oferta diferenciada. O portal VisitFamalicão será uma plataforma central de promoção e informação, reunindo toda a oferta turística do concelho. Em paralelo, serão estruturados produtos específicos orientados para diferentes públicos - empresários, estudantes, desportistas e visitantes culturais - em estreita articulação com entidades locais de acolhimento. O Município impulsionará ainda a valorização do “Caminho Português de Santiago - Variante por Braga”, através da cooperação com os municípios vizinhos e da abertura de um Albergue de Peregrinos. A estratégia abrangerá igualmente a integração em rotas temáticas regionais, nomeadamente as seguintes: Turismo de Negócios, Gastronomia e Vinhos, Natureza, Românico, Castros a Norte, Barroco a Norte.

### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
<b>TURISMO CULTURAL E PAISAGÍSTICO</b>	
Rota Camilo.	Parceiros
Rede de Trilhos.	Parceiros
<b>TURISMO GASTRONOMIA E VINHOS</b>	
Roteiros de Gastronomia Tradicional e Criativa.	Parceiros
Enoturismo - Rotas e Produtos.	Parceiros
<b>TURISMO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E EVENTOS</b>	
Roteiros Temáticos.	Turistas
Celebração do Dia do Peregrino.	Turistas e população em geral
Celebração do Dia mundial do Turismo.	Turistas e população em geral
Famalicão - O Lugar de Natal.	Turistas e população em geral
Apoio à organização da Semana Santa.	Turistas e população em geral
Apoio à organização Beer Fest.	Turistas e população em geral

Iniciativas que potenciem a afirmação turística de Vila Nova de Famalicão, em parceria com as restantes esferas de atuação municipal e a sociedade civil.

Turistas e população em geral

### TURISMO INDUSTRIAL E DE NEGÓCIOS

Famalicão Turismo Industrial.	Turistas e população em geral
Rede Portuguesa de Turismo Industrial (RPTI).	Turistas e população em geral
Turismo Empresarial – Experience.	Turistas e população em geral

### TURISMO INDUSTRIAL E DE NEGÓCIOS

Ferramentas Digitais.	Turistas e população em geral
Brochuras, Material Promocional e Mapa Turístico - Papel e Digital.	Turistas e população em geral
Kits Acolhimento.	Turistas e população em geral
Participação em feiras e eventos nacionais.	Turistas e população em geral
Participação em Feiras e eventos internacionais.	Turistas e população em geral
Visitas educacionais, Press trips.	Agentes Turísticos

### CAPACITAÇÃO

Capacitação dos Técnicos Municipais.	
Ações de Capacitação dos Agentes Locais e Restaurantes.	Parceiros
Ações de Informação e Sensibilização do População em geral - "Educar para o Turismo".	População em geral
Oficinas formativas nas Artes e Saberes Tradicionais Locais.	População em geral

### CONSTITUIÇÃO E ANIMAÇÃO DE PARCERIAS LOCAIS

Criação e animação de uma rede de parcerias locais.	Parceiros
Dia Municipal do Turismo.	Parceiros, agentes locais, turistas e população em geral



## 01.6.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### NOTA INTRODUTÓRIA

A política municipal de relações internacionais assenta na visão de consolidar o concelho como um território cosmopolita e aberto ao mundo, afirmando-se como espaço amigável para os negócios internacionais e simultaneamente atrativo para viver, estudar e visitar.

Neste quadro, será prosseguida e aprofundada a Estratégia de Diplomacia Urbana para a Internacionalização de Vila Nova de Famalicão, orientada para a integração ativa em redes internacionais de cooperação, para o reforço da participação em projetos de dimensão global e para o fortalecimento de laços estratégicos com cidades de diferentes geografias.

A ação municipal neste domínio assume-se como instrumento decisivo de projeção externa, contribuindo para o aumento da visibilidade e do reconhecimento internacional do território. Visa igualmente consolidar um ambiente favorável à atração de investimento, à mobilidade de talentos, ao acolhimento de iniciativas de caráter económico, cultural e académico, bem como ao desenvolvimento de uma identidade territorial inovadora e competitiva.

Os grandes objetivos estratégicos desta política podem sintetizar-se em quatro eixos centrais: i) dinamizar e expandir a rede de relações internacionais; ii) impulsionar o posicionamento e o reconhecimento de Vila Nova de Famalicão no plano global; iii) promover ações de diplomacia económica e apoiar a internacionalização das empresas locais; iv) contribuir para a capacitação dos serviços municipais em matérias multidisciplinares, assegurando competências adequadas às exigências de um mundo em permanente transformação.

Alinhada com a Agenda 2030, esta estratégia encontra correspondência direta no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO URBANA

A integração de Vila Nova de Famalicão em projetos internacionais de cooperação urbana, como o Sudoe-Fashion Forward e o TexMater, reforça o posicionamento do concelho como território inovador e competitivo. Estes projetos permitem estreitar a ligação entre o tecido empresarial e a investigação aplicada, estimular a transferência de conhecimento e promover a sustentabilidade das indústrias criativas e têxteis. A participação ativa nestas redes contribui para a afirmação de Vila Nova de Famalicão no âmbito internacional e para a criação de oportunidades de desenvolvimento económico, social e cultural.

#### CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA ERASMUS – MOBILIDADE

A aposta na formação e capacitação dos serviços municipais, através do programa Erasmus – Mobilidade, constitui um investimento estratégico na modernização administrativa e na qualificação dos recursos humanos. Através de experiências internacionais de aprendizagem e intercâmbio, os técnicos municipais adquirem novas competências, partilham boas práticas e desenvolvem uma visão global dos desafios da governação autárquica. Esta ação traduz-se em maior eficácia, inovação e qualidade nos serviços públicos prestados à comunidade famalicense.

#### DINAMIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A consolidação e expansão da rede de relações internacionais do Município visam intensificar a cooperação institucional com diversas cidades e entidades internacionais. Esta dinâmica

contribui para afirmar o concelho como um território aberto ao diálogo e à inovação, favorecendo a partilha de experiências, a promoção da identidade local no mundo e a atração de novas parcerias estratégicas. Ao alargar a sua rede, Vila Nova de Famalicão reforça a sua capacidade de intervenção num cenário global em constante transformação.

### PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA ECONÓMICA INTERNACIONAL

A diplomacia económica constitui um pilar essencial da estratégia de internacionalização de Vila Nova de Famalicão. Através de iniciativas que promovem a internacionalização económica, o Município apoia a projeção das empresas locais em mercados externos, incentiva a captação de investimento estrangeiro e estimula a criação de valor acrescentado para a economia regional. Estas ações reforçam o papel de Vila Nova de Famalicão como território competitivo e inovador, capaz de atrair talento, capital e oportunidades de cooperação, contribuindo para a sustentabilidade do seu desenvolvimento.

### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPAÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Dia da Europa.	População em geral
Cooperação com as Embaixadas.	Empresas
VNF Alliance.	Parceiros
Participação nos projetos internacionais de cooperação urbana, englobando a participação em reuniões transnacionais, workshops e outras atividades.	Serviços municipais e stakeholders
Capacitação dos serviços municipais através do programa Erasmus – Mobilidade.	Serviços municipais
Organização de ações de diplomacia urbana e de partilha com cidades geminadas e cidades com acordo de cooperação.	Cidades geminadas e cidades com acordo de cooperação
Participação em feiras Internacionais.	Empresas
Dinamização de missões internacionais e missões Inversas.	Empresas
Welcome to Famalicão.	Estudantes internacionais
Criação de um Fórum Internacional de Inovação Territorial: IURC América Latina.	Parceiros locais e transnacionais, Centros Tecnológicos, Clusters Industriais
Concretização de uma estratégia de comunicação internacional: dinamização do LinkedIn Famalicão International, comunicações em eventos internacionais, disseminação de boas práticas.	Instituições no plano Internacional, Parceiros transnacionais, Protagonistas e Opinion Makers

SALÃO NOBRE



## 01.7. Agenda Estratégica Famalicão MAIS Inteligente

### 01.7.1. GOVERNAÇÃO MUNICIPAL

#### NOTA INTRODUTÓRIA

O desenvolvimento e a modernização da governação municipal de Vila Nova de Famalicão têm como base o fortalecimento da cidadania, essencial para a construção de uma comunidade mais coesa e participativa.

A revitalização do sistema democrático e da governação municipal passa, assim, pela consolidação de estruturas e processos que aproximem as instituições municipais dos cidadãos, promovendo uma maior partilha de responsabilidades e envolvimento nos destinos coletivos.

O Município coloca como prioridade uma governação centrada nas pessoas, alicerçada nos valores do serviço público e na ética da responsabilidade. Este modelo de governação visa contribuir para o desenvolvimento de Vila Nova de Famalicão como um território verde, qualificado, comunitário, saudável, inovador e inteligente, onde as decisões são tomadas em proximidade com os cidadãos e em cooperação com os agentes locais.

O Município empenha-se em garantir que o processo de governação seja robusto e capaz de enfrentar os desafios contemporâneos, ao mesmo tempo em que assegura que os cidadãos se sintam incluídos e representados nas decisões que impactam o futuro de Vila Nova de Famalicão.

Em suma, a governação de proximidade, orientada pela cidadania e pela responsabilidade, visa promover um território equilibrado e inovador, pronto para enfrentar os desafios da sustentabilidade e da participação ativa dos seus cidadãos.

O Município assume, assim, a missão de criar um contexto mais saudável e equilibrado para as gerações atuais e futuras, priorizando o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões.

As políticas públicas municipais estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, integrando práticas que promovem a sustentabilidade, a inclusão e a inovação.

Por conseguinte, na área da governação municipal e no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Município assume como prioridade estratégica contribuir para a concretização do ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

#### ATIVIDADES ÂNCORA

##### PROMOÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Em 2026, a comunicação institucional assume um papel central na consolidação da identidade e da imagem do Município de Vila Nova de Famalicão. A política de comunicação visa fortalecer a presença da autarquia e o seu papel no desenvolvimento de políticas públicas, fomentando a participação cívica e a afirmação do concelho a nível regional, nacional e internacional.

O objetivo estratégico é estabelecer uma comunicação institucional robusta, com presença

coerente em todas as plataformas, assegurando que a informação sobre as ações do executivo chegue de forma eficaz aos cidadãos e stakeholders. Esta abordagem orienta-se para a consolidação da marca “Famalicão - O Seu Lugar”, reforçando o posicionamento do concelho como um território de excelência para viver, trabalhar, investir e desfrutar.

### REFORÇO DO DIÁLOGO E DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAIS

O desenvolvimento equilibrado e sustentável do concelho reclama um posicionamento ativo no quadro das relações institucionais, reforçando a articulação entre os diferentes níveis de governação. Nesse sentido, o Município privilegiará o diálogo construtivo com os órgãos de soberania, assegurando a defesa dos interesses das populações e potenciando oportunidades de investimento, inovação e modernização territorial. Paralelamente, será valorizada a participação em estruturas e redes de cooperação intermunicipal, enquanto instrumentos estratégicos para gerar sinergias, economias de escala e maior eficácia na execução das políticas públicas. Ao assumir uma postura ativa e colaborativa, o Município contribuirá para o fortalecimento da governação multinível, promovendo soluções partilhadas, coesas e ajustadas às dinâmicas regionais e nacionais, consolidando Vila Nova de Famalicão como território de referência no contexto intermunicipal e como parceiro credível no diálogo com os órgãos de soberania.

### COMEMORAÇÕES OFICIAIS

Em 2026, o Município reafirmará o seu compromisso com a preservação da memória coletiva e com a valorização da cidadania democrática através da dinamização das comemorações oficiais das principais datas identitárias do concelho. Estas celebrações, de carácter institucional, social e cultural, têm como desígnio aproximar os cidadãos do legado histórico, incentivando a reflexão crítica e o diálogo intergeracional sobre o valor da liberdade, da autonomia e da pertença comunitária. Entre os momentos de maior simbolismo destacam-se: a continuidade das celebrações do cinquentenário da Revolução de 25 de Abril, marco fundador da democracia portuguesa, que em 2026 completará 52 anos; o Dia da Cidade, a 9 de julho, evocando os 41 anos da elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade; e o Dia do Concelho, a 28 de setembro, recordando os 191 anos da restauração da autonomia municipal. Cada uma destas efemérides será celebrada como oportunidade para reforçar os laços cívicos e consolidar a identidade famalicense.

### DINAMIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DA CIDADE

Em 2026, o Município irá reforçar a dinamização do centro urbano de Vila Nova de Famalicão através de uma estratégia que alia continuidade e inovação, consolidando resultados e abrindo novas dinâmicas de atração e participação comunitária. A valorização do comércio local, apoiada em programas estruturantes e em estímulos ao consumo de proximidade, será acompanhada pela qualificação do espaço público e pela eficiência da sua gestão, tornando-o mais seguro, sustentável e inclusivo.

Neste quadro, assumirá um papel determinante a promoção da participação ativa da população sénior, o combate ao seu isolamento e a valorização da intergeracionalidade, o que passa pela dinamização do Espaço Sénior.

A entrada em funcionamento da Residência de Estudantes trará diversidade social e reforçará a ligação às instituições de ensino, dinamizando o comércio local e a vida comunitária.

Complementarmente, a modernização da mobilidade urbana, com zonas de acesso automóvel condicionado, a promoção da mobilidade suave e medidas do projeto Bairros Comerciais Digitais, reforçará a atratividade do centro da cidade.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
RELAÇÃO COM OS CIDADÃOS E A SOCIEDADE CIVIL	
Dia do Atendimento ao Cidadão.	População em geral
Roteiros de proximidade: - Freguesias; - Comércio urbano; - Escolas; - Instituições Particulares de Solidariedade Social; - Tecido associativo.	População em geral
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Consolidação da marca "Famalicão – O Seu Lugar", reforçando o posicionamento do concelho como território de excelência para viver, trabalhar, investir e usufruir.	População em geral
Disponibilização sistemática de informação relativa às deliberações autárquicas, às atividades municipais e às dinâmicas territoriais, garantindo clareza e acessibilidade para todos os cidadãos.	População em geral
Fortalecimento da relação institucional com os órgãos de comunicação social, potenciando a visibilidade e o impacto das iniciativas municipais.	População em geral
Produção e difusão regular de materiais informativos e promocionais que valorizem a identidade de Vila Nova de Famalicão, os projetos municipais e as oportunidades de desenvolvimento do concelho	População em geral
Gestão ativa e inovadora da presença online do Município, com a atualização permanente dos canais digitais – internet, intranet e redes sociais.	População em geral
Conceção e gestão de ferramentas diversificadas, desde catálogos e cartazes a merchandising institucional, otimizando a interação com a comunidade.	População em geral
Promoção das publicações institucionais do Município, englobando a edição mensal da agenda cultural e de eventos e publicação bianual do Boletim Municipal, como instrumentos de comunicação de referência.	População em geral
Desenvolvimento de campanhas de comunicação e de identidade gráfica ao serviço dos projetos municipais e da promoção territorial.	População em geral
Prossecução de planos de comunicação direcionados para a promoção do concelho e a sensibilização cívica nas diversas áreas de atuação municipal.	População em geral
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	
Cooperação com os órgãos de soberania.	População em geral

Cooperação com as instituições e redes de cooperação intermunicipal.

População em geral

### COMEMORAÇÕES OFICIAIS

Prosseguimento das comemorações do cinquentenário da revolução de 25 de abril de 1974, que em 2025 assinala o seu 51.º aniversário.

População em geral

Comemorações do Dia da Cidade, em 9 de julho, assinalando o 40.º aniversário da elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade.

População em geral

Comemorações do Dia do Concelho, em 28 de setembro, assinalando o 190.º aniversário da restauração da autonomia municipal da comunidade famalicense.

População em geral

### DINAMIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DA CIDADE

Dinamização e valorização do comércio local.

População em geral

Qualificação do espaço público e da sua gestão, englobando as parcerias.

População em geral

Qualificação do espaço público.

População em geral

Qualificação da gestão do centro urbano e das parcerias.

População em geral

Promoção da participação ativa da população sénior, pelo combate ao isolamento e valorização da intergeracionalidade no contexto urbano.

Seniores

Potenciação do impacto da Residência de Estudantes, enquanto motor de desenvolvimento do centro urbano da cidade, através da promoção da participação ativa dos estudantes na vida comunitária, do reforço da ligação às instituições de ensino, do estímulo ao comércio local e da geração de maior diversidade social.

Comunidade educativa

Modernização da mobilidade urbana, abrangendo o alargamento das zonas de acesso automóvel condicionado, que privilegiam a mobilidade suave e pelas medidas implementadas no âmbito do Projeto Bairros Comerciais Digitais (por exemplo, sistemas inteligentes de sensorização de lugares de estacionamento e de papeleiras, instalação de mupis digitais e sinalética pedonal).

População em geral



## 01.7.2. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

### NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2026 assumirá particular relevância no domínio do financiamento comunitário, marcado pelo encerramento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e das operações municipais a ele associadas, bem como pela concretização das metas de execução, até setembro, das operações cofinanciadas pelo programa Norte 2030. Este duplo desafio exigirá rigor na gestão, articulação institucional eficaz e capacidade de resposta às exigências de calendarização e de reporte, assegurando a valorização plena dos investimentos e a maximização do seu impacto no território.

Paralelamente, a Estratégia Famalicão.30 consolidar-se-á como instrumento de orientação para o futuro do concelho. O Barómetro Famalicão.30 permitirá auscultar a comunidade quanto ao nível de satisfação, bem-estar e realização das suas expectativas; o Quadro de Bordo Famalicão.30 garantirá a monitorização de indicadores estratégicos, reforçando a coerência entre objetivos e resultados; e Os Dias de Famalicão.30 mobilizarão os stakeholders e promoverão a cooperação inter-redes, potenciando dinâmicas inovadoras de ação coletiva e governança partilhada.

A política municipal na área do planeamento estratégico assegurará o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, em particular com o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, que orienta a construção de territórios mais inclusivos, resilientes e sustentáveis, e com o ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos, que sublinha a importância da colaboração multisectorial para a concretização de uma visão de futuro partilhada.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### ATIVAÇÃO DO PROGRAMA-FAROL DEMOGRAFIA E DO PLANO MUNICIPAL DA AÇÃO CLIMÁTICA

O Município dinamizará o Programa-Farol Demografia e o Plano Municipal da Ação Climática, impulsionando respostas inovadoras aos desafios da coesão social, da sustentabilidade ambiental e da resiliência territorial, em articulação com os compromissos da Agenda 2030.

#### ATIVAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Serão concretizados projetos estruturantes que reforçam a competitividade, a inovação e a qualidade de vida no concelho, orientados por uma visão estratégica de longo prazo e concebidos para gerar impacto duradouro no desenvolvimento económico, social e ambiental.

#### ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COFINANCIADAS PELO PRR E PORTUGAL 2030

O Município assegurará o acompanhamento rigoroso das operações cofinanciadas pelo PRR e pelo Portugal 2030, garantindo a execução dentro dos prazos e a maximização dos resultados, numa lógica de gestão responsável e de reforço da confiança institucional.

#### CONCEÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS EM RESPOSTA A OPORTUNIDADES DO PORTUGAL 2030

Serão concebidas novas candidaturas no âmbito do Portugal 2030, explorando as oportunidades de financiamento disponíveis e alinhando os projetos municipais com as prioridades nacionais e regionais, potenciando investimentos transformadores para o futuro do concelho.

## ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS COFINANCIADOS E CONCEÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS EM ALINHAMENTO COM AS ÁREAS ESTRATÉGICAS MUNICIPAIS

O Município continuará a acompanhar os projetos cofinanciados por programas europeus como o INTERREG e o URBACT, ao mesmo tempo que desenvolverá novas candidaturas alinhadas com as suas áreas estratégicas, reforçando a integração em redes internacionais de cooperação e inovação.

### LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
<b>PLANEAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Os Dias de Famalicão.30 (ativação de redes interorganizacionais e mobilização para alinhamento da ação integrada e inovadora).	Serviços municipais e Stakeholders
Programa-Farol: Plano Municipal de Ação Climática (ativação).	Serviços municipais
Programa-Farol: Plano Municipal para a Demografia (ativação).	Serviços municipais
Ativação de projetos estruturantes.	Serviços municipais
Barómetro Famalicão.30 - Estudo de satisfação.	Municípios
Quadro de Bordo Famalicão.30 (monitorização).	Serviços municipais
<b>PROJETOS COFINANCIADOS</b>	
Difusão na intranet de oportunidades de financiamento de projetos.	Serviços municipais
Submissão de candidaturas ao Mercado Social de Emprego.	Serviços municipais
Submissão de candidaturas a programas nacionais (Fundo Ambiental, Fundo de Transportes).	Serviços municipais
Submissão de candidaturas Portugal 2030, PRR.	Serviços municipais
Submissão de candidaturas Europa 2030.	Serviços municipais
Acompanhamento e execução de projetos Mercado Social de Emprego (IEFP).	Serviços municipais
Acompanhamento de projetos cofinanciados por programas nacionais.	Serviços municipais
Acompanhamento de projetos cofinanciados pelo Portugal 2030 e PRR	Serviços municipais
Acompanhamento de projetos cofinanciados Europa 2030.	Serviços municipais



## 01.7.3. INTELIGÊNCIA URBANA

### NOTA INTRODUTÓRIA

A política de inteligência urbana do Município de Vila Nova de Famalicão para 2026 consolida uma visão estratégica integrada que articula inovação, sustentabilidade e eficiência governativa, colocando o cidadão no centro da transformação digital e administrativa.

Assente numa arquitetura de gestão orientada por dados, esta política visa reforçar a qualidade, a transparência e a resiliência institucional, promovendo simultaneamente um território mais inteligente, inclusivo e sustentável.

A política municipal de inteligência urbana estrutura-se em quatro eixos fundamentais: (i) excelência e melhoria contínua dos sistemas de gestão, alinhados com as normas ISO 9001:2015 e ISO 18091:2019, garantindo processos eficientes e orientados para a satisfação dos cidadãos; (ii) modernização da contratação pública, com enfoque na transparência, na concorrência e na incorporação de critérios ambientais e sociais; (iii) aceleração da transição digital e consolidação do ecossistema “Famalicão Mais Próximo”, promovendo a desmaterialização administrativa, a interoperabilidade dos serviços e o acesso simplificado a soluções digitais; e (iv) desenvolvimento do conceito de cidade inteligente, através da integração de tecnologias emergentes, da monitorização ambiental, da mobilidade inteligente e da gestão otimizada dos recursos.

Este quadro estratégico tem como finalidade elevar o território de Vila Nova de Famalicão a um modelo de governança urbana inteligente, combinando inovação tecnológica com sustentabilidade social e ambiental.

A política municipal de inteligência urbana sustenta-se em princípios de governança aberta e participativa, eficiência operacional e participação cidadã ativa, reforçando a confiança na ação pública e potenciando a competitividade territorial.

A política municipal de Inteligência Urbana afirma-se como um vetor decisivo na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, merecendo destaque os seguintes:

- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, pela aposta em sistemas tecnológicos robustos e infraestruturas digitais seguras;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, pela promoção de um território inclusivo, participativo e ambientalmente responsável;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, pela consolidação de uma governança pública transparente, ética e orientada para resultados.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE TRANSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ROBUSTO.

O ponto de partida é um diagnóstico detalhado à situação atual de prestação de serviços do município. Este processo de análise minuciosa servirá de base para a conceção do Modelo de Governação e de Gestão de Processos e Relacionamento Inteligente. Este novo modelo tem como principal objetivo a estruturação e otimização dos serviços municipais, permitindo a sua prestação através de múltiplos canais (multicanal) de forma eficiente, contribuindo deste modo para uma abordagem estratégica, coerente e sustentável em toda a agenda de digitalização do Município.

### **EXPANSÃO DA INTEROPERABILIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:**

A transformação digital do Município aposta na criação de um ecossistema de serviços verdadeiramente integrado. Esta atividade centra-se no desenvolvimento de sistemas que permitem a comunicação eficiente entre os diversos serviços municipais. O objetivo estratégico é proporcionar aos cidadãos uma plataforma digital unificada e simplificada, onde o acesso aos serviços é feito de forma fluida e intuitiva.

### **MONITORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DO SEU DESEMPENHO**

A excelência na prestação de serviços é um pilar da transformação digital. Esta atividade consiste na implementação de sistemas de análise e controlo que monitorizam de forma contínua a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Através da utilização de indicadores de desempenho (KPIs), a gestão municipal terá a capacidade de garantir a melhoria contínua operacional, assegurando que os serviços respondem de forma ágil e eficaz às necessidades da população.

### **SISTEMA INTEGRADO DE CIBERSEGURANÇA**

A proteção de dados é um dos maiores desafios do nosso tempo. O Município pretende assumir uma posição de vanguarda, reforçando a confiança digital de cidadãos e empresas. O novo Sistema Integrado de Cibersegurança criará uma defesa robusta contra ameaças, com vigilância contínua, resposta imediata a incidentes e formação regular dos trabalhadores. Este investimento estratégico promove a resiliência da autarquia, garantindo serviços públicos mais seguros, confiáveis e preparados para os desafios do futuro.

### **NOVA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE DADOS**

A construção de um novo centro de dados representa um avanço crucial na modernização municipal. Esta infraestrutura tecnológica de excelência, robusta e sustentável, irá albergar serviços críticos com máxima segurança e fiabilidade. Mais do que um investimento em equipamentos, esta iniciativa reforça a autonomia e a capacidade de resposta do Município, assegurando que cidadãos e empresas beneficiem de serviços digitais de qualidade, com rapidez e disponibilidade permanente.

### **LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER**

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
SISTEMAS DE GESTÃO	
Reforço dos diagnósticos/auditorias ao funcionamento interno dos serviços.	Todas as unidades orgânicas do Município
Atividades de manutenção do Sistema de Gestão, visando a confirmação anual da certificação pela entidade certificadora.	Todas as unidades orgânicas do Município e abrangidas pela certificação
Apoio à reengenharia de processos.	Todas as unidades orgânicas do Município
Elaboração ou ajuste de documentação e de formulários de suporte ao funcionamento dos serviços, no âmbito da Transição Digital.	Todas as unidades orgânicas do Município

## CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Elaboração de procedimentos de contratação pública.	Serviços municipais e stakeholders
Formação/capacitação.	Trabalhadores municipais
Formação/capacitação.	Stakeholders externos

## TRANSIÇÃO DIGITAL

Implementação de modelo de transição digital. Modelo de Governação Gestão de Processos e Relacionamento Inteligente.	Serviços municipais, Cidadãos e Empresas
Implementação do catálogo digital de serviços portaldomunicipio.famalicao.pt.	Serviços municipais, Cidadãos e Empresas

## CIDADE INTELIGENTE

Expansão da interoperabilidade dos serviços municipais.	Cidadãos, empresas e serviços municipais
Desenvolvimento de novas plataformas digitais.	Cidadãos
Implementação de gestão inteligente de resíduos.	Cidadãos e empresas
Melhoria da segurança pública com tecnologia.	Cidadãos
Projetos de sensorização e monitorização ambiental.	Cidadãos e Serviços municipais
Tecnologias para mobilidade e estacionamento.	Cidadãos e Visitantes
Monitorização dos serviços municipais e do seu desempenho.	Serviços municipais

## SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Configuração e arranque do Sistema Integrado de Cibersegurança. Implementação da norma NIS2. Início das ações de cybersecurity awareness.	Serviços municipais
Inauguração da nova infraestrutura do Centro de Dados.	Serviços municipais
Instalação e configuração da nova infraestrutura tecnológica de sistemas.	Serviços municipais
Instalação e configuração da nova infraestrutura de tecnológica de networking.	Serviços municipais
Consolidação do projeto do anel de fibra ótica municipal.	Serviços municipais



## 01.7.4. ASSUNTOS JURÍDICOS

### NOTA INTRODUTÓRIA

O Município reforçará o compromisso que sempre teve com o fortalecimento da dimensão jurídica da sua ação pública, assumindo a legalidade democrática como pilar essencial da governação local e da relação de confiança estabelecida com a comunidade.

De forma clara e objetivo, além de uma clara preocupação com o respeito pela ordem constitucional, os serventuários públicos alocados aos serviços jurídicos têm como desiderato e bússola o princípio da legalidade, pilar da constelação de princípios previstos no Código do Procedimento Administrativo.

A consolidação desta dimensão traduz-se, por um lado, na aposta na qualidade normativa, através de um quadro regulamentar municipal mais claro, atualizado e coerente, e, por outro, no apoio procedural às decisões de gestão do património público, entendida como fator estratégico para a valorização dos ativos municipais e para a criação de condições de sustentabilidade no médio e longo prazo.

Ao reforçar a segurança jurídica das suas decisões e ao garantir maior previsibilidade e transparência nos processos administrativos, o Município contribui para a simplificação das interações com os cidadãos, empresas e instituições, favorecendo a participação cívica e estimulando a confiança nos serviços públicos locais.

Manter a taxa de cumprimento rigoroso e de sucesso no que concerne à fiscalização prévia do Tribunal de Contas (ausência de recusas de visto), a taxa de sucesso na litigância jurídica (seja por vencimento de causa, seja através da transação judicial verificada que seja uma adequada ponderação da adequação dos valores em causa e a justa repartição dos encargos), a boa informação jurídica aos serviços (não apenas através de informações e/ou pareceres internos, mas também na difusão através de “newsletter” que contem e súmulas legislativas e artigos de reflexão jurídica) ou da organização de eventos de natureza formativa são objetivos para o horizonte de 2026.

Neste âmbito, o Município continuará a dar a sua atenção à defesa dos direitos dos cidadãos enquanto consumidores a nível local, nomeadamente através de ações de proximidade, formação e apoio direto, com especial atenção aos públicos em situação de maior vulnerabilidade.

No âmbito da Agenda 2030, a atuação do Município nesta área reflete-se no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### MELHORIA QUALITATIVA DA REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL

O Município prosseguirá a sua estratégia orientada para a melhoria contínua da regulamentação municipal, assegurando a sua atualização e adequação às atribuições e competências próprias da autarquia. Este processo visa, em particular, a promoção da desburocratização, da clareza normativa e da transparência, elementos essenciais para a criação de um ambiente institucional mais eficiente e previsível. Deste modo, o Município promove o seu alinhamento com as melhores práticas de administração pública e com a evolução do quadro legal nacional, reforçando a segurança jurídica, a simplificação dos procedimentos e a proximidade com os cidadãos.

#### DEFESA DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS ENQUANTO CONSUMIDORES

O Município reforçará o seu compromisso com a defesa dos cidadãos enquanto consumidores, através da ação do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), que se afirma como

estrutura de proximidade e confiança, que assinala em 2026 o seu 35.º aniversário. O CIAC continuará a assegurar atendimento personalizado, prestando informações sobre direitos e deveres nas relações de consumo, prevenindo litígios e apoiando a celebração responsável de contratos. Garantirá ainda a receção e encaminhamento de reclamações, promovendo a resolução de conflitos por via da mediação e conciliação, em estreita cooperação com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (TRIAVE), parceiro estratégico na proteção dos consumidores.

Paralelamente, serão dinamizadas ações de esclarecimento, informação e formação dirigidas à comunidade, com especial enfoque nas populações mais vulneráveis. Estas iniciativas visam criar consumidores mais informados, críticos e conscientes, capazes de adotar práticas de consumo responsáveis e sustentáveis, contribuindo para uma sociedade mais justa, equilibrada e solidária.

## **LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER**

<b>DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>
Revisão e atualização da regulamentação municipal.	População em geral
Aquisição e alienação de património imobiliário, bem como constituição de direitos de superfície, comodatos e permutas.	População em geral
Ações de difusão de informação jurídica.	Serviços e trabalhadores municipais
Prestação do apoio aos consumidores, em colaboração com o TRIAVE, através da disponibilização de informações e do auxílio na apresentação de reclamações por parte de imigrantes.	Consumidores vulneráveis e Imigrantes
Realização de sessões de esclarecimento e informação relativas aos direitos dos consumidores sobre vendas ao domicílio e contratos celebrados fora do estabelecimento comercial, a efetuar nas freguesias.	Consumidores idosos
Sessão de esclarecimento sobre a Rede de Arbitragem de Consumo, em colaboração com a ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão.	Comerciantes e Empresários
Comemoração do Dia Mundial dos Direitos dos Consumidores, com ação de rua com distribuição gratuita de livros e brochuras aos consumidores, a realizar no Mercado Municipal.	Consumidores
Comemoração do 35.º aniversário do CIAC, englobando a realização de uma conferência nacional sobre Direitos dos Consumidores em Ambiente Digital, apresentando, entre outros, os temas do comércio digital, cibersegurança e das fraudes online.	Consumidores
Organização de ações de formação sobre direitos e deveres dos consumidores e literacia financeira, em colaboração com o Projeto Local Promotor de Qualificação.	Adultos com baixas competências básicas



## 01.7.5. SEGURANÇA

### NOTA INTRODUTÓRIA

A segurança constitui um pilar essencial do Estado de Direito Democrático e um garante efetivo do exercício efetivo da liberdade.

Com efeito, a segurança assume-se hoje como um bem coletivo, determinante para a construção de sociedades mais democráticas, tolerantes e inclusivas.

Neste quadro, é imperativo compreender a segurança como uma responsabilidade partilhada. O seu fortalecimento exige a cooperação ativa entre o Estado, as Autarquias Locais e a sociedade civil, criando sinergias que reforcem a confiança pública, a coesão social e a prevenção de fenómenos de risco.

Em Vila Nova de Famalicão, esta visão traduz-se na aposta numa política de proximidade, promotora de comunidades resilientes, solidárias e coesas.

O Município alinha a sua ação com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, assumindo o compromisso de promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, garantir o acesso à justiça para todos e consolidar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

Neste sentido, Vila Nova de Famalicão afirma-se como território que aposta numa política de segurança cidadã, centrada na proteção dos valores estruturantes do Estado de Direito, na prevenção da violência, a redução das práticas ilícitas, na promoção da inclusão social e no aumento da percepção de segurança, criando as bases para uma comunidade mais segura, justa e democrática.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O Município tem revitalizado o Conselho Municipal de Segurança, tornando-o mais intervintivo nas políticas locais e potenciando a sua capacidade de resposta. Este órgão, que funciona em formato alargado e restrito, garante maior agilidade no desempenho das suas competências e consolida-se como espaço de concertação interinstitucional. No futuro, continuará a aprofundar o conhecimento das realidades de segurança do território – desde as ocorrências mais imediatas às que se perspetivam a prazo – e a propor medidas inovadoras que incentivem a participação dos cidadãos e das instituições locais. Este modelo integrado visa não apenas reforçar a eficácia da ação pública, mas também promover a coesão social e o envolvimento comunitário em prol de um concelho mais seguro.

#### MODERNIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NO TERRITÓRIO

O Município tem vindo a intensificar a cooperação com o Governo no sentido de assegurar melhores condições às forças de segurança, promovendo um território mais protegido e socialmente confiante. Está em execução a reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão, cuja conclusão está prevista para 2026. Paralelamente, o Município continuará a pugnar pela implementação do Destacamento Territorial da GNR, formalmente criado em 2008, e pela modernização dos postos territoriais de Riba de Ave e de Vila Nova de Famalicão, este último passível de integração no futuro Destacamento. O Município defenderá igualmente junto do Governo a criação da Divisão da PSP de Vila Nova de Famalicão. O Município mantém total disponibilidade para colaborar ativamente na concretização destes objetivos estruturantes.

## VIDEOVIGILÂNCIA COMO REFORÇO DA SEGURANÇA EM ESPAÇO PÚBLICO

Em 2026, entrará em funcionamento o sistema de videovigilância no espaço público da cidade, com especial incidência no centro urbano, prevendo-se o alargamento progressivo a zonas escolares e de diversão noturna. Esta medida representa um importante instrumento de reforço da segurança e da tranquilidade pública, permitindo respostas mais céleres e eficazes por parte das forças policiais. Embora o sistema fique ao serviço da PSP, o investimento em infraestruturas, redes e equipamentos é integralmente assegurado pelo Município, que reafirma, deste modo, o seu compromisso em criar ambientes urbanos mais seguros e confiáveis para todos os cidadãos.

## POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

A Polícia Municipal prossegue a sua ação de fiscalização e monitorização, assegurando o cumprimento das normas e decisões municipais, com especial enfoque na mobilidade urbana e na segurança rodoviária. Destaca-se a relevância do policiamento de proximidade, em particular junto do Campus Escolar e no renovado centro urbano da cidade, fomentando maior sensação de segurança objetiva e subjetiva. Em articulação com outros serviços municipais e forças de segurança, a Polícia Municipal reforçará o seu papel na manutenção da ordem pública, na proteção das comunidades locais e na gestão de serviços de vigilância ao património municipal. O seu apoio estende-se ainda a eventos desportivos, culturais, recreativos, associativos e religiosos, consolidando-se como pilar relevante da segurança e da coesão comunitária no concelho.

## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Regularização e fiscalização do trânsito no território municipal, principalmente na zona urbana da cidade.	População em geral
Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	População em geral
Adoção das medidas organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação.	População em geral
Recolha de viaturas abandonadas e de viaturas estacionadas abusiva ou indevidamente na via pública.	População em geral
Organização dos procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.	População em geral
Fiscalização das atividades económicas nos mercados e feiras do concelho, com um foco especial na feira semanal da cidade.	População em geral

Articulação com a GNR e a PSP nas ações a desenvolverem cooperação, e com o Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente nas vertentes da vigilância das áreas florestais do território e da colaboração em caso de acidentes graves, catástrofes, situações de crise ou calamidade pública.	População em geral
Patrulhamentos de policiamento do centro urbano da cidade.	População em geral
Patrulhamentos de policiamento das zonas escolares.	População em geral
Articulação com as empresas de segurança privada contratualizadas pelo Município, designadamente no âmbito da segurança e da vigilância dos edifícios e equipamentos inseridos no património municipal.	População em geral
Gestão dos sistemas de CCTV internos e introdução da videovigilância pública urbana, em articulação com a PSP.	População em geral
Apoio técnico, de acompanhamento e de cooperação com a PSP no processo de introdução da videovigilância pública na cidade.	População em geral
Apoio a ações/atividades/eventos organizadas por serviços do Município ou entidades externas, que impliquem a ocupação de vias e espaços públicos, com restrição, condicionamento e gestão do trânsito automóvel.	População em geral
Promoção de ações tendentes à prevenção da sinistralidade rodoviária.	População em geral



## 01.7.6. PROTEÇÃO CIVIL

### NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2026, a política municipal de proteção civil, implementada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, que integra a Equipa Multidisciplinar de Prevenção e Segurança e o Gabinete Técnico Florestal, manterá a sua atuação fortemente ancorada na dimensão preventiva.

Esta visão do Município na área da proteção civil assenta num alinhamento sólido com as mais relevantes estratégias e compromissos nacionais e internacionais de gestão de riscos e adaptação às alterações climáticas, nomeadamente a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, com enfoque particular nos seguintes ODS: ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 13 - Ação Climática e ODS 15 - Vida Terrestre.

Desde 2024, o Município integra a Rede de Cidades Resilientes das Nações Unidas, um compromisso que reforça a aposta na prevenção, na construção de capacidades de resposta e na promoção de comunidades mais resilientes.

O horizonte para 2026 contempla uma atuação numa proteção civil moderna, integrada e tecnologicamente capacitada, capaz de conjugar a atuação das diferentes forças e agentes de proteção civil e de mobilizar recursos de forma coordenada e eficiente.

Esta visão implica também o reforço das ligações com a comunidade, fomentando a cultura de segurança e autoproteção, capacitando cidadãos, escolas, empresas e instituições para agirem de forma informada e responsável perante situações de emergência.

Para tal, será aprofundada a aposta em programas educativos e de sensibilização, na modernização da capacidade operacional e na promoção de redes de proximidade, como as Unidades Locais de Proteção Civil, que permitirão uma resposta mais rápida e articulada.

Estas estruturas, constituídas por elementos voluntários com formação específica, terão um papel determinante na vigilância, na antecipação de riscos e na resposta de proximidade, atuando como elos entre a comunidade, o Município e as forças de proteção civil.

Deste modo, pretende-se reforçar a eficácia das intervenções, assegurar a coordenação e integração de todos os meios disponíveis e consolidar uma atuação alinhada com os princípios da proteção civil preventiva e da resiliência territorial, garantindo que o concelho está preparado para enfrentar, com segurança e eficiência, os desafios que possam surgir.

### ATIVIDADES ÂNCORA

#### CONSOLIDAÇÃO DA OPERACIONALIDADE INSTALADA NO CAMPUS DA PROTEÇÃO CIVIL

Em 2026, será dada continuidade ao processo de modernização e integração das capacidades operacionais do Campus da Proteção Civil, com destaque para a concretização do Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS), resultante da candidatura aprovada ao programa Norte 2030. Este centro permitirá a integração das centrais de emergência dos Corpos de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão, Famalicenses e Riba de Ave, da Polícia Municipal e do núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa, garantindo uma resposta coordenada e eficaz a emergências e

assegurando a mobilização otimizada dos recursos.

Paralelamente, no Centro de Meios Aéreos (CMA), serão realizadas obras de melhoria, incluindo a construção de edifícios de apoio à brigada helitransportada, instalações para pilotos, hangar e ponto de abastecimento de água, visando a certificação para utilização também por voos de aviação civil. Já na Base de Apoio Logístico (BAL), está prevista a construção de balneários, a reformulação da área de dormitórios e a criação de um auditório, reforçando as condições logísticas e formativas para as forças de proteção civil.

#### REFORÇO DA PREVENÇÃO DE RISCOS COLETIVOS

A prevenção de riscos coletivos continuará a ser abordada de forma integrada, combinando ações de planeamento e de operacionalidade. No plano estratégico, será dada prioridade ao cumprimento dos requisitos legais associados ao planeamento da emergência, nomeadamente a revisão do Plano Municipal de Emergência e a manutenção dos Planos de Emergência Externos, no âmbito da Diretiva Seveso.

Na vertente operacional, será reforçado o efetivo da Equipa Operacional de Proteção Civil (EOPC), ampliando a capacidade de intervenção em áreas como a gestão de combustível, a manutenção da rede viária florestal e a vigilância de zonas críticas. Este reforço será complementado por ações de sensibilização e campanhas multicanal para promover a autoproteção e a resiliência comunitária, envolvendo escolas, associações, empresas e a População em geral.

#### POTENCIAMENTO DA ATUAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS (SCIE)

Manter-se-á a operacionalização do protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), garantindo a análise de projetos de SCIE em edifícios da 1.ª categoria de risco e a realização de vistorias nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias, no âmbito das competências municipais.

Em 2026, será implementado um plano de inspeções extraordinárias direcionado ao setor industrial e empresarial, visando promover o cumprimento das exigências legais, reforçar as práticas de autoproteção e contribuir para a segurança de trabalhadores, utentes e visitantes.

#### PROMOÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL A OCORRÊNCIAS

Em 2026, o Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, continuará a assegurar uma resposta abrangente e coordenada a diversas ocorrências, reforçando a proximidade com as comunidades. A Equipa Operacional de Proteção Civil, em articulação com outros serviços municipais, intervirá em situações que vão de fenómenos meteorológicos adversos a incidentes de menor escala, otimizando recursos e garantindo eficácia. Nos cenários mais complexos, a atuação será articulada com os agentes de proteção civil, assegurando coordenação e mobilização célere de meios. O combate à vespa velutina permanecerá como prioridade, com ações de deteção, neutralização de ninhos e monitorização contínua, reduzindo riscos para a segurança pública, a apicultura e a biodiversidade.

Paralelamente, será incentivada a criação de Unidades Locais de Proteção Civil nas freguesias, compostas por voluntários com formação, reforçando a vigilância de proximidade, a antecipação de riscos e a articulação com a comunidade.

#### PROSECUÇÃO DA COOPERAÇÃO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

Reconhecendo o relevante interesse público dos serviços assegurados pelos Corpos de Bombeiros Voluntários e pela Cruz Vermelha Portuguesa, encontra-se previsto, para o

próximo ano, o prosseguimento do apoio municipal através da atribuição de subsídios destinados às atividades gerais das corporações de bombeiros voluntários sediadas no concelho, bem como ao funcionamento das nove Equipas de Intervenção Permanente (EIPs) nelas integradas. Igualmente será concedido apoio financeiro à ação desenvolvida pelo Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa. Prevê-se, ainda, a continuidade do apoio no âmbito do protocolo estabelecido com a Associação de Silvicultores do Vale do Ave, assegurando o funcionamento da equipa de sapadores florestais.

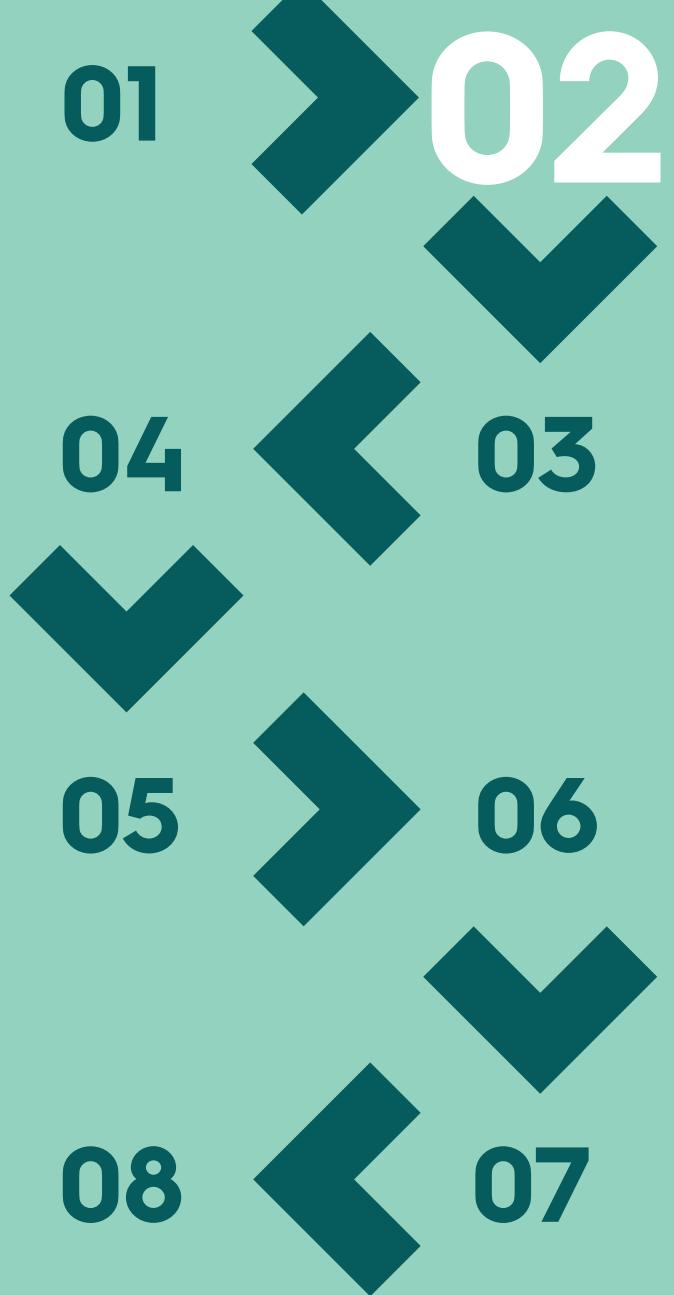
## LISTA DE ATIVIDADES | AÇÕES A DESENVOLVER

DESCRIPAÇÃO DA ATIVIDADE   AÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.	População em geral
Planos Especiais de Emergência.	População em geral
Planos Coordenadores de Eventos.	População em geral
Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.	População em geral
Monitorização de riscos.	População em geral
Vistorias a situações de risco.	População em geral
Ações no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	População em geral
Sensibilização e informação pública.	População em geral e comunidade educativa
Vigilância florestal.	População em geral
Beneficiação de infraestruturas florestais.	População em geral
Silvicultura preventiva.	População em geral
Manutenção de espaços públicos.	População em geral
Prevenções a eventos.	População em geral
Prevenção de riscos coletivos e resposta operacional-Apoio logístico.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-Incêndios florestais.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-outras ocorrências.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-Infraestruturas.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-vias de comunicação.	População em geral
Operações de resposta a ocorrências-Identificação e extermínio de ninhos de vespa velutina.	População em geral
Execução coerciva de trabalhos de limpeza.	População em geral









# RELATÓRIO





## 02.1. Enquadramento Geral

Das projeções para a economia portuguesa 2025-28, constantes do Boletim Económico publicado pelo Banco de Portugal (BdP) em dezembro de 2025, é de destacar:

**“A atividade económica em Portugal deverá crescer 2,0% em 2025, 2,3% em 2026, 1,7% em 2027 e 1,8% em 2028, e a inflação deverá estabilizar em torno de 2% no horizonte de projeção.”**

“A economia portuguesa continua a crescer a um ritmo robusto num enquadramento externo marcado por tensões comerciais, incerteza elevada e apreciação do euro.”

“O mercado de trabalho permanece resiliente, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente baixa. No entanto, ao longo do horizonte de projeção, o menor crescimento da população, associado à redução dos fluxos migratórios, limitará a evolução do emprego e da atividade.”

“No horizonte de projeção, o crescimento económico é mais apoiado na procura interna do que na média do período 2020-24.”

“O PIB deverá crescer a uma taxa média anual de 2,0% em 2025-28, um valor próximo do observado em 2020-24”

“A procura interna beneficia da robustez do mercado do trabalho e do impulso da política orçamental e dos fundos europeus, em particular em 2025-26. Em 2027-28, o investimento perde dinamismo com o fim do PRR.”

“As exportações desaceleraram em 2025, num enquadramento internacional volátil, projetando-se uma recuperação gradual nos anos seguintes.”

“O aumento do rendimento disponível das famílias será mais contido em 2025-28, refletindo-se num abrandamento do consumo privado e numa redução da taxa de poupança, que se manterá ainda assim elevada em termos históricos.”

“A inflação deverá diminuir para 2,0% no último trimestre de 2025 e permanecer em torno deste valor nos trimestres seguintes.”

“A economia portuguesa tem-se mostrado resiliente aos choques recentes, mantendo o equilíbrio externo e beneficiando de condições de estabilidade financeira e orçamental. No entanto, persistem vários desafios ao seu potencial de crescimento no médio prazo.”

“Para promover um maior crescimento da produtividade, é necessário assegurar uma melhor afetação de recursos, o bom funcionamento dos mercados do produto e de trabalho e a manutenção da aposta no aumento das qualificações da população. Estas condições são também necessárias à concretização do potencial da revolução tecnológica e da transição energética na economia portuguesa.”

## 02.2. O Orçamento Municipal

A política orçamental do município tem nos princípios do rigor, prudência, transparência e equidade intergeracional os seus principais pilares.

Para 2026, o orçamento do município é de 256.661.897,18€.

	CORRENTES	CAPITAL	ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL
RECEITAS	139 308 681 €	116 449 063 €	904 153 €	256 661 897 €
DESPESAS	136 419 902 €	117 647 390 €	2 594 606 €	256 661 897 €
<b>saldo</b>	<b>2 888 779 €</b>	<b>-1 198 327 €</b>	<b>-1 690 453 €</b>	

### Estrutura Orçamento 2026

O regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro), prevê, para efeitos do equilíbrio orçamental, que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.

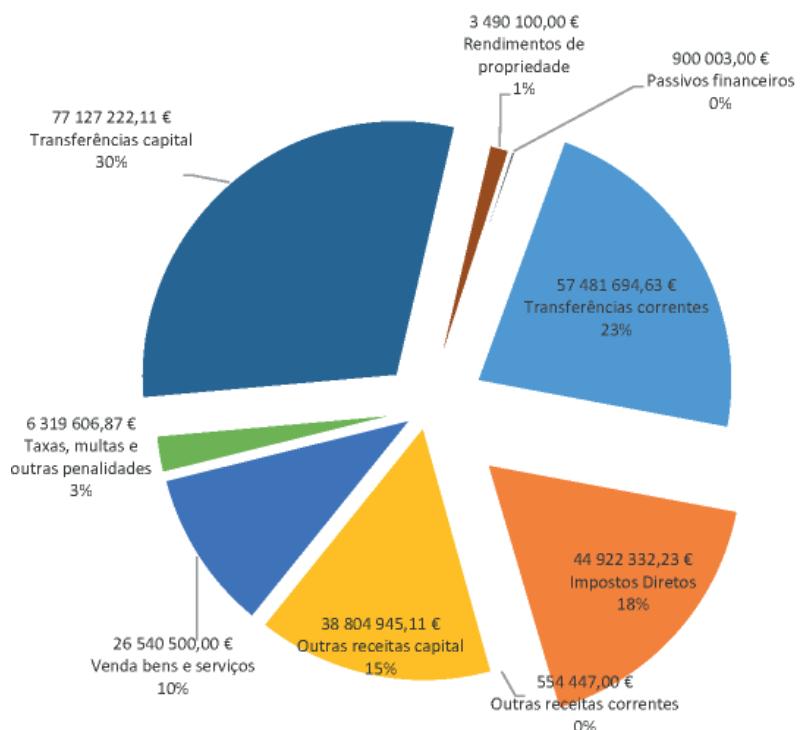
O superávit corrente previsto no orçamento para 2026 é de 2.888.779€, ao qual deduzindo as amortizações médias de empréstimos no total de 2.564.275€, origina um saldo de “poupança corrente” no montante de 324.504€, estando deste modo cumprido o princípio do equilíbrio orçamental.

A elaboração do Orçamento para 2026 assentou nos princípios e nas regras previsionais estabelecidas no DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.

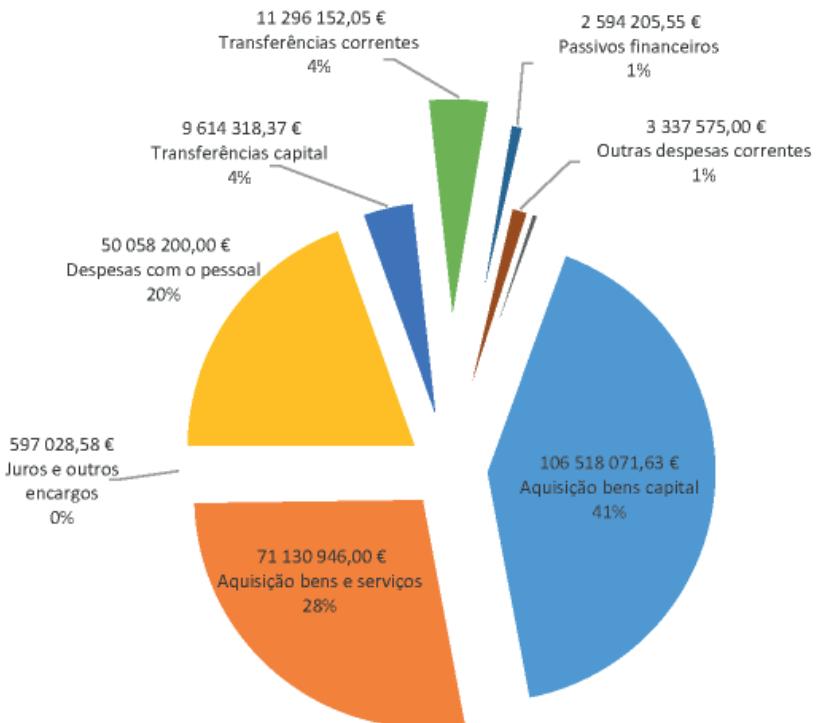
As rubricas de “Impostos Diretos” e “Taxas, Multas e Outras Penalidades” foram orçamentadas pela média dos últimos 24 meses.

Nas Transferências do Estado, os valores da participação do Município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, IRS, art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013, e IVA), bem como os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), correspondem aos valores que vigoram para o ano de 2026, considerando a publicação do Orçamento de Estado para 2026 (Lei 73-A/2025, de 30 de dezembro).

**FIGURA 1 –  
DISTRIBUIÇÃO  
DA RECEITA POR  
RUBRICAS – 2026**



**FIGURA 2 –  
DISTRIBUIÇÃO  
DA DESPESA POR  
RUBRICAS – 2026**



A aquisição de bens de capital, em 2026, no montante de 106.518.071,63€ encontram-se desagregadas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

## 02.3. Considerações Finais

Nos anexos I e II são apresentados os compromissos plurianuais registados e as responsabilidades contingentes.

O anexo III corresponde ao mapa das entidades participadas pelo município, à data de 31 de dezembro de 2025.

Importa referir a inaplicabilidade da norma constante do artigo 44º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, por falta de regulamentação publicada.

Contudo, e apesar dessa inaplicabilidade, o município apresenta um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental) com os totais de receita e de despesa previstos para o horizonte temporal 2026-2030.

Em 2026 os valores das taxas e outras receitas municipais, contempladas no Código Regulamentar de Taxas Municipais, serão atualizados em 2,2%, de acordo com o Índice de Preços no Consumidor (IPC) publicado pelo INE (novembro 2025).



## 02.4. Anexos

Anexo I - Compromissos Plurianuais

ENTIDADE		BALANÇE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL										DATA		ANO		PAGINA			
MUN. VN FAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro												2025/12/30	2025	1	
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO			ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO							
						DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR						
04			Despesa a pagar em períodos futuros					324.251.932,61	324.251.932,61	324.251.932,61	324.251.932,61	324.251.932,61	324.251.932,61	219.297.099,35					
04.1			Orçamento					271.774.515,98	52.477.416,63	271.774.515,98	52.477.416,63	271.774.515,98	52.477.416,63	215.886,99					
04.1.1	0101	020220	Periodo (n+1)					123.055.965,01	17.305.847,16	123.055.965,01	17.305.847,16	123.055.965,01	17.305.847,16	105.750.117,85					
04.1.1	0102		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																
04.1.1	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					10.350,45		10.350,45				10.350,45					
04.1.1	0102	010107	CÂMARA MUNICIPAL																
04.1.1	0102	01030901	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA					1.125.983,47	135.712,05	1.125.983,47	135.712,05	1.125.983,47	135.712,05	990.271,42					
04.1.1	0102	020105	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais					222.357,62	6.470,63	222.357,62	6.470,63	222.357,62	6.470,63	215.886,99					
04.1.1	0102	020115	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS					2.150,00		2.150,00		2.150,00		2.150,00					
04.1.1	0102	020119	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS					6.300,00	4.240,00	6.300,00	4.240,00	6.300,00	4.240,00	2.060,00					
04.1.1	0102	020214	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO					4.305,00		4.305,00		4.305,00		4.305,00					
04.1.1	0102	020217	OUTROS BENES					7.485,00	4.305,00	7.485,00	4.305,00	7.485,00	4.305,00	3.180,00					
04.1.1	0102	020220	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					34.955,60		34.955,60		34.955,60		34.955,60					
04.1.1	0102	04050102002	PUBLICIDADE					125.999,83		125.999,83		125.999,83		125.999,83					
04.1.1	0102	04050102002	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					313.090,80	164.449,80	313.090,80	164.449,80	313.090,80	164.449,80	148.641,00					
04.1.1	0102	04070101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS					81.444,60	17.019,60	81.444,60	17.019,60	81.444,60	17.019,60	64.425,00					
04.1.1	0102	04070101	OUTRAS TRANSF. CORRENTES - FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)					338.198,60		338.198,60		338.198,60		338.198,60					
04.1.1	0102	04070103	AÇÃO SOCIAL					417.384,00		417.384,00		417.384,00		417.384,00					
04.1.1	0102	04070105	CULTURA					300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00					
04.1.1	0102	04080201	ASSOCIATIVISMO					14.000,00		14.000,00		14.000,00		14.000,00					
04.1.1	0102	04080202	Programas Ocupacionais					77.626,35	4.917,17	77.626,35	4.917,17	77.626,35	4.917,17	72.709,18					
04.1.1	0102	04080202	Outras					26.959,45	6.177,33	26.959,45	6.177,33	26.959,45	6.177,33	20.782,12					
04.1.1	0102	06020304	Serviços bancários					210,91		210,91		210,91		210,91					
04.1.1	0102	06020305	Outras - Outras					858.522,63	572.298,42	858.522,63	572.298,42	858.522,63	572.298,42	286.224,21					
04.1.1	070115		OUTROS INVESTIMENTOS					19.000,00		19.000,00		19.000,00		19.000,00					
04.1.1	0102	080501020501	OUTRAS TRANSF. CAPITAL - FREGUESIAS (APOIOS)					444.500,00		444.500,00		444.500,00		444.500,00					
04.1.1	0102	080501020502	OUTRAS TRANSF. CAPITAL - FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)					42.226,43		42.226,43		42.226,43		42.226,43					
04.1.1	0102	08070101	AÇÃO SOCIAL					75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00					
04.1.1	0102	08070102	EDUCAÇÃO					317.683,83		317.683,83		317.683,83		317.683,83					
04.1.1	0102	08070104	HUMANITÁRIAS					75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00					
04.1.1	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO					408.779,85		408.779,85		408.779,85		408.779,85					
04.1.1	0102	110299	Outras					263.000,00		263.000,00		263.000,00		263.000,00					
04.1.1	0103	03010302	OPERACÕES FINANCEIRAS					343.733,30	469,43	343.733,30	469,43	343.733,30	469,43	343.263,87					
04.1.1	0103	03010502	Emprestimos Médio e Longo Prazos					3.589,06		3.589,06		3.589,06		3.589,06					
04.1.1	0103	03010602	Emprestimos Médio e Longo Prazos					568,40		568,40		568,40		568,40					
04.1.1	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					2.039.049,18		2.039.049,18		2.039.049,18		2.039.049,18					
04.1.1	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO					309.078,08	44.569,91	309.078,08	44.569,91	309.078,08	44.569,91	264.508,17					
04.1.1	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS					48.760,10	24.363,90	48.760,10	24.363,90	48.760,10	24.363,90	24.396,20					
04.1.1	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO					253.582,06		253.582,06		253.582,06		253.582,06					
04.1.1	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS																
04.1.1	2201	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					36.900,00		36.900,00		36.900,00		36.900,00					
04.1.1	2201	020209	COMUNICAÇÕES					41.000,00		41.000,00		41.000,00		41.000,00					
04.1.1	2201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA					12.808,17	3.961,29	12.808,17	3.961,29	12.808,17	3.961,29	8.846,88					
04.1.1	2201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					1.334,55		1.334,55		1.334,55		1.334,55					
04.1.1	2202		DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO, ECONOMIA E INTERNACIONALIZAÇÃO																
04.1.1	2202	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS					60.970,00		60.970,00		60.970,00		60.970,00					
04.1.1	2202	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					96.530,00		96.530,00		96.530,00		96.530,00					
04.1.1	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO																
04.1.1	2203	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS					30.309,66		30.309,66		30.309,66		30.309,66					
04.1.1	2203	020209	COMUNICAÇÕES					182.475,07	32.398,20	182.475,07	32.398,20	182.475,07	32.398,20	150.076,87					
04.1.1	2203	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA					5.740,00		5.740,00		5.740,00		5.740,00					
04.1.1	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					297.826,66	79.162,28	297.826,66	79.162,28	297.826,66	79.162,28	218.664,38					
04.1.1	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS					124.225,80		124.225,80		124.225,80		124.225,80					
04.1.1	2203	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA					873.904,90	1.239,10	873.904,90	1.239,10	873.904,90	1.239,10	872.665,80					
04.1.1	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO					577.835,89	67.408,01	577.835,89	67.408,01	577.835,89	67.408,01	510.427,88					
04.1.1	2203	070115	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					6.560,00		6.560,00		6.560,00		6.560,00					
04.1.1	2204		DIRECÃO GERAL MUNICIPAL																
04.1.1	2204	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					32.225,00		32.225,00		32.225,00		32.225,00					
04.1.1	2204	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					7.072,50		7.072,50		7.072,50		7.072,50					
04.1.1	2204	020225	OUTROS SERVIÇOS					2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00					
04.1.1	2204	070108	SOFTWARE PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS					64.514,73	30.602,40	64.514,73	30.602,40	64.514,73	30.602,40	33.912,33					
04.1.1	2204	070115	OUTROS INVESTIMENTOS					6.560,82		6.560,82		6.560,82		6.560,82					
04.1.1	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS																
04.1.1	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					519.223,50	7.773,60	519.223,50	7.773,60	519.223,50	7.773,60	511.449,90					
04.1.1	2401																		

ENTIDADE		BALANÇE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL										DATA		ANO		PAGINA				
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro												2025/12/30	2025	2		
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR				DO PERÍODO				ACUMULADO				SALDO				
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDITO	DEVEDOR	CREDITO	DEVEDOR	CREDITO			
TRANSPORTE ...						123.055.965,01	17.305.847,16	123.055.965,01	17.305.847,16	105.750.117,85										
04.1.1	2502	020121	OUTROS BENS			110.857,35				110.857,35						110.857,35				
04.1.1	2502	020202	LIMPEZA E HIGIENE			76.155,52				76.155,52						76.155,52				
04.1.1	2502	020204	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00				10.200,00						10.200,00				
04.1.1	2502	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			128.808,42	0,01	128.808,42		0,01		128.808,41				128.808,41				
04.1.1	2502	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			45.600,00				45.600,00						45.600,00				
04.1.1	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			10.006.665,52	4.336.644,04	10.006.665,52	4.336.644,04	5.670.021,48						5.670.021,48				
04.1.1	2502	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			106.981,00		106.981,00				106.981,00				106.981,00				
04.1.1	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS			518.245,19	60.000,00	518.245,19	60.000,00	458.245,19		60.000,00				458.245,19				
04.1.1	2502	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos -TGR			28.000,00		28.000,00		28.000,00						28.000,00				
04.1.1	2502	06020304	Serviços bancários			2,52				2,52						2,52				
04.1.1	2502	06020305	Outras - Outras			156,92		156,92		156,92						156,92				
04.1.1	2502	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			154.627,38				154.627,38						154.627,38				
04.1.1	2502	07010405	Parques e Jardins			25.000,00				25.000,00						25.000,00				
04.1.1	2502	07010413	Outros			227.000,00				227.000,00						227.000,00				
04.1.1	2502	07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - Eq. Recolha de Resíduos			69.132,15				69.132,15						69.132,15				
04.1.1	2502	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro			105.833,06				105.833,06						105.833,06				
04.1.1	2502	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais			497.514,90				497.514,90						497.514,90				
04.1.1	2502	07030305	Parques e Jardins			72.526,26				72.526,26						72.526,26				
04.1.1	2502	07030307	Captação e Distribuição de Água			1.184.129,44				1.184.129,44						1.184.129,44				
04.1.1	2503	020210	TRANSPORTES			9.502.297,58	288.662,01	9.502.297,58	288.662,01	9.213.635,57						9.213.635,57				
04.1.1	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			31.914,14	5.073,75	31.914,14	5.073,75	26.840,39						26.840,39				
04.1.1	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS			1.884,11				1.884,11						1.884,11				
04.1.1	2503	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			177.100,00				177.100,00						177.100,00				
04.1.1	2503	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			135.000,00				135.000,00						135.000,00				
04.1.1	2503	07030308	Viação Rural			542.837,54				542.837,54						542.837,54				
04.1.1	2503	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			219.239,33				219.239,33						219.239,33				
04.1.1	2504	020101	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO			39.513,75	9.225,00	39.513,75	9.225,00	30.288,75						30.288,75				
04.1.1	2504	02010201	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			61.500,00				61.500,00						61.500,00				
04.1.1	2504	02010202	Gasolina			295.200,00				295.200,00						295.200,00				
04.1.1	2504	02010299	Gasóleo			72.136,50	1.476,00	72.136,50	1.476,00	70.660,50						70.660,50				
04.1.1	2504	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			27.644,25				27.644,25						27.644,25				
04.1.1	2504	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			42.435,00	15.375,00	42.435,00	15.375,00	15.375,00						15.375,00				
04.1.1	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2.460,00				2.460,00						2.460,00				
04.1.1	2504	020121	OUTROS BENS			12.386,10	4.977,81	12.386,10	4.977,81	7.408,29						7.408,29				
04.1.1	2504	02020102	ELETRICIDADE			5.912.306,67				5.912.306,67						5.912.306,67				
04.1.1	2504	02020199	OUTROS			307.500,00				307.500,00						307.500,00				
04.1.1	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			276.563,87	26.592,60	276.563,87	26.592,60	249.971,27						249.971,27				
04.1.1	2504	020204	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS			430.890,44	44.134,18	430.890,44	44.134,18	44.134,18						44.134,18				
04.1.1	2504	020206	LOCACÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			28.882,36				28.882,36						28.882,36				
04.1.1	2504	020208	LOCACÃO DE OUTROS BENS			1.172.879,19	45.484,27	1.172.879,19	45.484,27	45.484,27						45.484,27				
04.1.1	2504	020210	TRANSPORTES			11.685,00				11.685,00						11.685,00				
04.1.1	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			1.083.979,17				1.083.979,17						1.083.979,17				
04.1.1	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			25.381,05				25.381,05						25.381,05				
04.1.1	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			729.011,50				729.011,50						729.011,50				
04.1.1	2504	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			223.854,59				223.854,59						223.854,59				
04.1.1	2504	07010304	CRECHES			1.000.000,04				1.000.000,04						1.000.000,04				
04.1.1	2504	07010305	ESCOLAS			12.267.997,19				12.267.997,19						12.267.997,19				
04.1.1	2504	07010307	OUTROS			8.600.507,51				8.600.507,51						8.600.507,51				
04.1.1	2504	07010405	Parques e Jardins			3.193.283,28				3.193.283,28						3.193.283,28				
04.1.1	2504	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas			3.738.013,94				3.738.013,94						3.738.013,94				
04.1.1	2504	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro			1.845,00				1.845,00						1.845,00				
04.1.1	2504	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			8.598,42				8.598,42						8.598,42				
04.1.1	2504	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			21.000,00				21.000,00						21.000,00				
04.1.1	2504	07030305	Parques e Jardins			54.369,08				54.369,08						54.369,08				
04.1.1	260201	020208	CULTURA			712.269,80				712.269,80						712.269,80				
04.1.1	260201	020214	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.100,00				3.100,00						3.100,00				
04.1.1	260201	020220	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			118.654,41				118.654,41						118.654,41				
04.1.1	260201	020225	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			135.131,39	91,32	135.131,39	91,32	135.131,39	91,32					135.131,39	91,32	135.040,07		
04.1.1	260202	020220	OUTROS SERVIÇOS			38.892,12				38.892,12						38.892,12				
04.1.1	260202	020225	OUTROS SERVIÇOS			36.500,00				36.500,00						36.500,00				
04.1.1	2603	02010299	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS			73.800,00				73.800,00						73.800,00				
04.1.1	2603	020105	Outros			5.842.341,86				5.842.341,86						5.842.341,86				
04.1.1	2603	020203	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			30.750,00				30.750,00						30.750,00				
04.1.1	2603	020206	CONSERVAÇÃO DE BENS			148.860,25				148.860,25						148.860,25				
04.1.1	2603	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			51.660,00				51.660,00						51.660,00				
04.1.1</																				

ENTIDADE		BALANÇE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL											DATA	ANO	PAGINA			
MUN. VNFAMILICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro												2025/12/30	2025	3
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO			ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO						
						DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR			CREDOR			
TRANSPORTE ...						123.055.965,01		17.305.847,16		123.055.965,01		17.305.847,16		105.750.117,85				
04.1.1.2605	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				190.579,89				190.579,89				190.579,89				
04.1.1.2605	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				352.347,10		73.886,12		352.347,10		73.886,12		278.460,98				
<b>04.1.1.2607</b>		<b>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS</b>																
04.1.1.2607	020101	MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				86.112,30		19.987,50		86.112,30		19.987,50		66.124,80				
04.1.1.2607	020202	LIMPEZA E HIGIENE				33.757,35				33.757,35				33.757,35				
04.1.1.2607	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				58.000,00				58.000,00				58.000,00				
04.1.1.2607	020225	OUTROS SERVIÇOS				6.039,30				6.039,30				6.039,30				
04.1.1.2607	07010201	Construção				23.000,00				23.000,00				23.000,00				
04.1.1.2607	07010202	Aquisição				32.189.464,09		8.089.017,91		32.189.464,09		8.089.017,91		24.100.446,18				
04.1.1.2607	07010203	Reparação e Beneficiação				4.797.460,90				4.797.460,90				4.797.460,90				
04.1.1.2607	07030308	Viação Rural				124.076,42				124.076,42				124.076,42				
<b>04.1.1.2608</b>		<b>DIVISÕES DE JUVENTUDE, TURISMO E MODERN ADMINIST, E VOLUNTARIADO</b>																
04.1.1.2608	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				113.771,19				113.771,19				113.771,19				
04.1.1.2608	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				4.000,00				4.000,00				4.000,00				
04.1.1.2608	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES				32.778,27				32.778,27				32.778,27				
04.1.1.2608	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				34.194,00				34.194,00				34.194,00				
<b>04.1.2</b>		<b>Período (n+2)</b>				<b>26.909.040,90</b>		<b>4.925.398,08</b>		<b>26.909.040,90</b>		<b>4.925.398,08</b>		<b>21.983.642,82</b>				
<b>04.1.2.0101</b>		<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>				2.509,20				2.509,20				2.509,20				
04.1.2.0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																
<b>04.1.2.0102</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>																
04.1.2.0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				19.497,00				19.497,00				19.497,00				
04.1.2.0102	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS				2.150,00				2.150,00				2.150,00				
04.1.2.0102	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS				1.000,00				1.000,00				1.000,00				
04.1.2.0102	020121	OUTROS BENS				265,00				265,00				265,00				
04.1.2.0102	020217	PUBLICIDADE				26.568,00				26.568,00				26.568,00				
04.1.2.0102	020225	OUTROS SERVIÇOS				23.994,60		7.500,00		23.994,60		7.500,00		16.494,60				
04.1.2.0102	06020304	Serviços bancários				210,89				210,89				210,89				
04.1.2.0102	06020305	Outras - Outras				286.224,21				286.224,21				286.224,21				
04.1.2.0102	08070102	EDUCAÇÃO				317.683,83				317.683,83				317.683,83				
04.1.2.0102	08070105	ASSOCIATIVISMO				140.000,00				140.000,00				140.000,00				
04.1.2.0102	110299	Outras				123.850,93				123.850,93				123.850,93				
<b>04.1.2.0103</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>																
04.1.2.0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos				298.294,67		201,18		298.294,67		201,18		298.093,49				
04.1.2.0103	03010502	Empréstimos Médio e Longo Prazos				3.219,35				3.219,35				3.219,35				
04.1.2.0103	03010602	Empréstimos Médio e Longo Prazos				317,36				317,36				317,36				
04.1.2.0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				2.017.871,35				2.017.871,35				2.017.871,35				
04.1.2.0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				319.573,85		46.145,46		319.573,85		46.145,46		273.428,39				
04.1.2.0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS				49.331,55		24.684,31		49.331,55		24.684,31		24.647,24				
04.1.2.0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				448.112,65		194.530,59		448.112,65		194.530,59		253.582,06				
<b>04.1.2.2201</b>		<b>DAG - SERVIÇOS COMUNS</b>																
04.1.2.2201	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				17.220,00				17.220,00				17.220,00				
04.1.2.2201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.334,55				1.334,55				1.334,55				
<b>04.1.2.2203</b>		<b>DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>																
04.1.2.2203	020209	COMUNICAÇÕES				37.416,87		1.217,70		37.416,87		1.217,70		36.199,17				
04.1.2.2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				76.157,80				76.157,80				76.157,80				
04.1.2.2203	020225	OUTROS SERVIÇOS				108.603,93				108.603,93				108.603,93				
04.1.2.2203	070108	SOFTWARE INFORMATICO				129.497,16		33.495,68		129.497,16		33.495,68		96.001,48				
<b>04.1.2.2204</b>		<b>DIRECÃO GERAL MUNICIPAL</b>																
04.1.2.2204	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				7.072,50				7.072,50				7.072,50				
<b>04.1.2.2301</b>		<b>DOGU - SERVIÇOS COMUNS</b>																
04.1.2.2301	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				62.569,96		2.275,50		62.569,96		2.275,50		60.294,46				
<b>04.1.2.2401</b>		<b>DAJ - SERVIÇOS COMUNS</b>																
04.1.2.2401	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				45.756,00				45.756,00				45.756,00				
04.1.2.2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				1.235.620,83		654.098,16		1.235.620,83		654.098,16		581.522,67				
04.1.2.2401	070101	TERRENOS				275.950,00				275.950,00				275.950,00				
04.1.2.2401	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				8.401,64				8.401,64				8.401,64				
<b>04.1.2.2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>																
04.1.2.2502	020101	MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				14.512,77				14.512,77				14.512,77				
04.1.2.2502	020121	OUTROS BENS				10.642,40				10.642,40				10.642,40				
04.1.2.2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00				10.200,00				10.200,00				
04.1.2.2502	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				9.456,36		0,01		9.456,36		0,01		9.456,35				
04.1.2.2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				7.708.923,94		3.827.665,68		7.708.923,94		3.827.665,68		3.881.258,26				
04.1.2.2502	020225	OUTROS SERVIÇOS				237.225,98		60.000,00		237.225,98		60.000,00		177.225,98				
04.1.2.2502	06020304	Serviços bancários				2,52				2,52				2,52				
04.1.2.2502	06020305	Outras - Outras				156,92				156,92				156,92				
<b>04.1.2.2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>																
04.1.2.2503	020210	TRANSPORTES				8.757.497,31				8.757.497,31				8.757.497,31				
04.1.2.2503	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				1.840,38				1.840,38				1.840,38				
04.1.2.2503	020225	OUTROS SERVIÇOS				475,27				475,27				475,27				
04.1.2.2503	07030308	Viação Rural				2.844,37				2.844,37				2.844,37				
<b>04.1.2.2504</b>		<b>DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO</b>																
04.1.2.2504	020101	MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				7.380,00				7.380,00				7.380,00				
04.1.2.2504	02010201	Gasolina				5.166,00				5.166,00				5.166,00				
04.1.2.2504	02010299	Outros				3.136,50		1.476,00		3.136,50		1.476,00		1.660,50				
04																		

ENTIDADE		BALANÇE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL											DATA	ANO	PAGINA		
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro													
CONTA DE CONTROLO ORCAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO			ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO					
						DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR			CREDOR		
TRANSPORTE ...						149.965.005,91		22.231.245,24		149.965.005,91		22.231.245,24		127.733.760,67			
04.1.2	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE					9.220,08		9.220,08				9.220,08			
04.1.2	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			116.858,23		26.042,54		116.858,23		26.042,54		90.815,69			
04.1.2	2504	020210	TRANSPORTES			2.435,40				2.435,40				2.435,40			
04.1.2	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			48.859,30		28.187,50		48.859,30		28.187,50		20.671,80			
04.1.2	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			1.719,85		861,00		1.719,85		861,00		858,85			
04.1.2	2504	07010305	ESCOLAS			431.942,38		16.475,86		431.942,38		16.475,86		415.466,52			
<b>04.1.2</b>	<b>260201</b>		<b>CULTURA</b>														
04.1.2	260201	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			6.200,00				6.200,00				6.200,00			
04.1.2	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS			1.250,00				1.250,00				1.250,00			
<b>04.1.2</b>	<b>2603</b>		<b>DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS</b>														
04.1.2	2603	02010299	Outros			767,98		383,99		767,98		383,99		383,99			
04.1.2	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			3.057.139,80				3.057.139,80				3.057.139,80			
04.1.2	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			20.814,30				20.814,30				20.814,30			
04.1.2	2603	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			148.860,23				148.860,23				148.860,23			
<b>04.1.2</b>	<b>2604</b>		<b>DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO</b>														
04.1.2	2604	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			51.660,00				51.660,00				51.660,00			
04.1.2	2604	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			40.000,00				40.000,00				40.000,00			
<b>04.1.2</b>	<b>2605</b>		<b>DIV. SAÚDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA</b>														
04.1.2	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			2.460,00				2.460,00				2.460,00			
04.1.2	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			7.892,50				7.892,50				7.892,50			
<b>04.1.2</b>	<b>2607</b>		<b>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS</b>														
04.1.2	2607	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			30.750,00				30.750,00				30.750,00			
04.1.2	2607	020202	LIMPEZA E HIGIENE			21.481,95				21.481,95				21.481,95			
04.1.2	2607	07010202	Aquisição			2.583,00				2.583,00				2.583,00			
<b>04.1.3</b>			<b>Período (n+3)</b>			<b>20.397.485,05</b>		<b>4.135.738,62</b>		<b>20.397.485,05</b>		<b>4.135.738,62</b>		<b>16.261.746,43</b>			
<b>04.1.3</b>	<b>0102</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>														
04.1.3	0102	06020304	Serviços bancários			210,89				210,89				210,89			
04.1.3	0102	06020305	Outras - Outras			75,00				75,00				75,00			
04.1.3	0102	08070102	EDUCAÇÃO			317.683,84				317.683,84				317.683,84			
<b>04.1.3</b>	<b>0103</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>														
04.1.3	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			257.191,79				257.191,79				257.191,79			
04.1.3	0103	03010502	Empréstimos Médio e Longo Prazos			2.839,80				2.839,80				2.839,80			
04.1.3	0103	03010602	Empréstimos Médio e Longo Prazos			63,73				63,73				63,73			
04.1.3	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.005.978,02				2.005.978,02				2.005.978,02			
04.1.3	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			330.431,51		47.776,70		330.431,51		47.776,70		282.654,81			
04.1.3	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS			24.882,17		12.463,61		24.882,17		12.463,61		12.418,56			
04.1.3	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			194.530,59				194.530,59				194.530,59			
<b>04.1.3</b>	<b>2203</b>		<b>DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>														
04.1.3	2203	020209	COMUNICAÇÕES			20.541,00				20.541,00				20.541,00			
04.1.3	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS			108.603,93				108.603,93				108.603,93			
04.1.3	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			1.430,08				1.430,08				1.430,08			
<b>04.1.3</b>	<b>2204</b>		<b>DIRECÃO GERAL MUNICIPAL</b>														
04.1.3	2204	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			3.997,50				3.997,50				3.997,50			
<b>04.1.3</b>	<b>2301</b>		<b>DOGU - SERVIÇOS COMUNS</b>			1.798,88		1.798,88		1.798,88				1.798,88			
04.1.3	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA														
<b>04.1.3</b>	<b>2401</b>		<b>DAJ - SERVIÇOS COMUNS</b>														
04.1.3	2401	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			3.778,40				3.778,40				3.778,40			
04.1.3	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			243.970,33		243.970,33		243.970,33				243.970,33			
04.1.3	2401	070101	TERRENOS			76.000,00				76.000,00				76.000,00			
<b>04.1.3</b>	<b>2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>														
04.1.3	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00				10.200,00				10.200,00			
04.1.3	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			7.678.965,24		3.827.665,68		7.678.965,24		3.827.665,68		3.851.299,56			
04.1.3	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS			177.225,98				177.225,98				177.225,98			
04.1.3	2502	06020304	Serviços bancários			2,52				2,52				2,52			
04.1.3	2502	06020305	Outras - Outras			156,92		156,92		156,92		156,92		156,92			
<b>04.1.3</b>	<b>2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>														
04.1.3	2503	020210	TRANSPORTES			8.757.497,31				8.757.497,31				8.757.497,31			
<b>04.1.3</b>	<b>2504</b>		<b>DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO</b>														
04.1.3	2504	02010299	Outros			2.583,00		1.476,00		2.583,00		1.476,00		1.107,00			
04.1.3	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			19.782,50				19.782,50				19.782,50			
04.1.3	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.511,04				3.511,04				3.511,04			
04.1.3	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			910,20				910,20				910,20			
04.1.3	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			847,65		430,50		847,65		430,50		417,15			
<b>04.1.3</b>	<b>2603</b>		<b>DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS</b>														
04.1.3	2603	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			148.860,23				148.860,23				148.860,23			
<b>04.1.3</b>	<b>2605</b>		<b>DIV. SAÚDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA</b>														
04.1.3	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			2.935,00				2.935,00				2.935,00			
<b>04.1.4</b>			<b>Período (n+4)</b>			<b>19.084.614,39</b>		<b>3.862.345,34</b>		<b>19.084.614,39</b>		<b>3.862</b>					

ENTIDADE		BALANÇE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL											DATA	ANO	PAGINA		
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro													
CONTA DE CONTROLO ORCAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO			ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO					
						DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR			CREDOR		
TRANSPORTE ...						189.447.105,35		30.229.329,20		189.447.105,35		30.229.329,20		159.217.776,15			
04.1.4	2203	020209	COMUNICAÇÕES					20.541,00		20.541,00				20.541,00			
04.1.4	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS					9.050,34		9.050,34				9.050,34			
<b>04.1.4</b>	<b>2401</b>		<b>DAJ - SERVIÇOS COMUNS</b>														
04.1.4	2401	070101	TERRENOS					76.000,00		76.000,00				76.000,00			
<b>04.1.4</b>	<b>2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>					10.200,00		10.200,00				10.200,00			
04.1.4	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS					7.655.331,36		3.827.665,68		7.655.331,36		3.827.665,68			
04.1.4	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					117,69		117,69				117,69			
04.1.4	2502	06020305	Outras - Outras														
<b>04.1.4</b>	<b>2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>					8.757.497,31		8.757.497,31				8.757.497,31			
04.1.4	2503	020210	TRANSPORTES														
<b>04.1.4</b>	<b>2504</b>		<b>DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO</b>					13.782,50		13.782,50				13.782,50			
04.1.4	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS					3.511,04						3.511,04			
04.1.4	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS														
<b>04.1.5</b>			<b>Períodos seguintes</b>					<b>82.327.410,63</b>		<b>22.248.087,43</b>		<b>82.327.410,63</b>		<b>22.248.087,43</b>			
<b>04.1.5</b>	<b>0102</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>											<b>60.079.323,20</b>			
04.1.5	0102	06020304	Serviços bancários					12,32		12,32				12,32			
04.1.5	0102	08070102	EDUCAÇÃO					1.448.000,00		1.448.000,00				1.448.000,00			
04.1.5	0102	110299	Outras					586.453,72		3.056,63				583.397,09			
<b>04.1.5</b>	<b>0103</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>														
04.1.5	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos					1.154.810,05		1.154.810,05				1.154.810,05			
04.1.5	0103	03010502	Empréstimos Médio e Longo Prazos					6.033,00						6.033,00			
04.1.5	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					11.814.845,41		11.814.845,41				11.814.845,41			
04.1.5	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO					2.243.391,22		235.920,05				2.007.471,17			
<b>04.1.5</b>	<b>2203</b>		<b>DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>														
04.1.5	2203	020209	COMUNICAÇÕES					11.981,81		11.981,81				11.981,81			
<b>04.1.5</b>	<b>2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>					11.050,00		11.050,00				11.050,00			
04.1.5	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS					45.023.930,60		22.009.077,67		45.023.930,60		22.009.077,67			
04.1.5	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											23.014.852,93			
<b>04.1.5</b>	<b>2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>					19.704.368,96		19.704.368,96				19.704.368,96			
04.1.5	2503	020210	TRANSPORTES														
<b>04.1.5</b>	<b>2504</b>		<b>DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO</b>					276.958,03		33,08		276.958,03		33,08			
04.1.5	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS					45.575,51						276.924,95			
04.1.5	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS											45.575,51			
<b>04.2</b>			<b>Compromissos assumidos</b>					<b>52.477.416,63</b>		<b>271.774.515,98</b>		<b>52.477.416,63</b>		<b>271.774.515,98</b>			
<b>04.2.1</b>	<b>0101</b>		<b>Período (n+1)</b>					<b>17.305.847,16</b>		<b>123.055.965,01</b>		<b>17.305.847,16</b>		<b>123.055.965,01</b>			
<b>04.2.1</b>	<b>0101</b>		<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>														
04.2.1	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					10.350,45						10.350,45			
<b>04.2.1</b>	<b>0102</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>														
04.2.1	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA					135.712,05		1.125.983,47		135.712,05		1.125.983,47			
04.2.1	0102	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais					6.470,63		222.357,62		6.470,63		222.357,62			
04.2.1	0102	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS							2.150,00				2.150,00			
04.2.1	0102	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS					4.240,00		6.300,00		4.240,00		6.300,00			
04.2.1	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO							4.305,00		4.305,00		4.305,00			
04.2.1	0102	020121	OUTROS BENS					4.305,00		7.485,00		4.305,00		7.485,00			
04.2.1	0102	020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA							34.955,60		34.955,60		34.955,60			
04.2.1	0102	020217	PUBLICIDADE					164.449,80		313.090,80		164.449,80		313.090,80			
04.2.1	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					17.019,60		81.444,60		17.019,60		81.444,60			
04.2.1	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS							300,00		300,00		300,00			
04.2.1	0102	0405010202	OUTRAS TRANSF. CORRENTES - FREGUESIAS							14.000,00		14.000,00		14.000,00			
04.2.1	0102	040501020202	OUTRAS TRANSF. CORRENTES - FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)							4.917,17		77.626,35		72.709,18			
04.2.1	0102	04070101	AÇÃO SOCIAL							6.177,33		26.959,45		20.782,12			
04.2.1	0102	04070103	CULTURA									210,91		210,91			
04.2.1	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO					572.298,42		858.522,63		572.298,42		858.522,63			
04.2.1	0102	04080201	Programas Ocupacionais							19.000,00				19.000,00			
04.2.1	0102	04080202	Outras							44.500,00				44.500,00			
04.2.1	0102	06020304	Serviços bancários							42.226,43				42.226,43			
04.2.1	0102	06020305	Outras - Outras							75.000,00				75.000,00			
04.2.1	0102	070115	OUTROS INVESTIMENTOS							317.683,83				317.683,83			
04.2.1	0102	080501020501	OUTRAS TRANSF. CAPITAL - FREGUESIAS (APOIOS)							75.000,00				75.000,00			
04.2.1	0102	080501020502	OUTRAS TRANSF. CAPITAL - FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)							44.569,91		309.078,08		309.078,08			
04.2.1	0102	08070101	AÇÃO SOCIAL							24.363,90		48.760,10		48.760,10			
04.2.1	0102	08070102	EDUCACAO									253.582,06		253.582,06			
04.2.1	0102	08070104	HUMANITÁRIAS									36.900,00		36.900,00			
04.2.1	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO									41.000,00		41.000,00			
04.2.1	0102	110299	Outras									3.961,29		12.808,17			
<b>04.2.1</b>	<b>0103</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>														
04.2.1	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos					469,43		343.733,30		469,43		343.733,30			
04.2.1	0103	03010502	Empréstimos Médio e Longo Prazos							3.589,06				3.589,06			
04.2.1	0103	03010602															

ENTIDADE		BALANÇE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL										DATA		ANO		PAGINA				
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro												2025/12/30	2025	6		
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO										
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR									
TRANSPORTE ...						289.080.363,14	175.533.381,64	289.080.363,14	175.533.381,64	113.546.981,50										
<b>04.2.1</b>	<b>2202</b>		<b>DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO, ECONOMIA E INTERNACIONALIZAÇÃO</b>																	
04.2.1	2202	020213	DESLOCÇÕES E ESTADAS					60.970,00		60.970,00						60.970,00				
04.2.1	2202	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					96.530,00		96.530,00						96.530,00				
<b>04.2.1</b>	<b>2203</b>		<b>DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>																	
04.2.1	2203	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS					30.309,66		30.309,66						30.309,66				
04.2.1	2203	020209	COMUNICAÇÕES					32.398,20		32.398,20		182.475,07		182.475,07		150.076,87				
04.2.1	2203	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA					5.740,00		5.740,00						5.740,00				
04.2.1	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					79.162,28		79.162,28		297.826,66		297.826,66		218.664,38				
04.2.1	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS					124.225,80		124.225,80						124.225,80				
04.2.1	2203	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA					1.239,10		1.239,10		873.904,90		873.904,90		872.665,80				
04.2.1	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO					67.408,01		67.408,01		577.835,89		577.835,89		510.427,88				
04.2.1	2203	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					6.560,00		6.560,00						6.560,00				
<b>04.2.1</b>	<b>2204</b>		<b>DIRECAO GERAL MUNICIPAL</b>																	
04.2.1	2204	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					32.225,00		32.225,00						32.225,00				
04.2.1	2204	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					7.072,50		7.072,50						7.072,50				
04.2.1	2204	020225	OUTROS SERVIÇOS					2.460,00		2.460,00						2.460,00				
04.2.1	2204	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO					30.602,40		30.602,40		64.514,73		64.514,73		33.912,33				
04.2.1	2204	070115	OUTROS INVESTIMENTOS					6.560,82		6.560,82						6.560,82				
<b>04.2.1</b>	<b>2301</b>		<b>DOGU - SERVIÇOS COMUNS</b>																	
04.2.1	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					7.773,60		7.773,60		519.223,50		519.223,50		511.449,90				
<b>04.2.1</b>	<b>2401</b>		<b>DAJ - SERVIÇOS COMUNS</b>																	
04.2.1	2401	020121	OUTROS BENS					2.321,13		2.321,13						2.321,13				
04.2.1	2401	020212	SEGUROS					159.375,47		159.375,47						159.375,47				
04.2.1	2401	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					45.756,00		45.756,00		91.512,00		91.512,00		45.756,00				
04.2.1	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA					673.513,92		673.513,92		1.874.858,60		1.874.858,60		1.201.344,68				
04.2.1	2401	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									16.640,13		16.640,13		16.640,13				
04.2.1	2401	020225	OUTROS SERVIÇOS									22.599,80		22.599,80		22.599,80				
04.2.1	2401	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras									2.000,00		2.000,00		2.000,00				
04.2.1	2401	070101	TERRENOS									276.000,00		276.000,00		276.000,00				
04.2.1	2401	070115	OUTROS INVESTIMENTOS									33.606,55		33.606,55		33.606,55				
<b>04.2.1</b>	<b>2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>																	
04.2.1	2502	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS					43.665,00		43.665,00						43.665,00				
04.2.1	2502	020104	LIMPEZA E HIGIENE					25.830,00		25.830,00						25.830,00				
04.2.1	2502	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					5.977,80		5.977,80						5.977,80				
04.2.1	2502	020121	OUTROS BENS					110.857,35		110.857,35						110.857,35				
04.2.1	2502	020202	LIMPEZA E HIGIENE					76.155,52		76.155,52						76.155,52				
04.2.1	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS					0,01		0,01		10.200,00		10.200,00		10.200,00				
04.2.1	2502	020219	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					4.336.644,04		4.336.644,04		10.006.665,52		10.006.665,52		5.670.021,48				
04.2.1	2502	020224	ASSISTÊNCIA TÉCNICA					10.006.665,52		10.006.665,52		106.981,00		106.981,00		106.981,00				
04.2.1	2502	020225	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					60.000,00		60.000,00		518.245,19		518.245,19		458.245,19				
04.2.1	2502	0602010101	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS									28.000,00		28.000,00		28.000,00				
04.2.1	2502	06020304	Taxa de Gestão de Resíduos -TGR									2.52		2.52		2.52				
04.2.1	2502	06020305	Serviços bancários					156,92		156,92						156,92				
04.2.1	2502	07010301	Outras - Outras					154.627,38		154.627,38						154.627,38				
04.2.1	2502	07010405	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS					25.000,00		25.000,00						25.000,00				
04.2.1	2502	07010413	Parques e Jardins					227.000,00		227.000,00						227.000,00				
04.2.1	2502	07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - Eq. Recolha de Resíduos					69.132,15		69.132,15						69.132,15				
04.2.1	2502	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro					105.833,06		105.833,06						105.833,06				
04.2.1	2502	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais					497.514,90		497.514,90						497.514,90				
04.2.1	2502	07030305	Parques e Jardins					72.526,26		72.526,26						72.526,26				
04.2.1	2502	07030307	Captação e Distribuição de Água					130.616,27		130.616,27		1.184.129,44		1.184.129,44		1.053.513,17				
<b>04.2.1</b>	<b>2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>																	
04.2.1	2503	020210	TRANSPORTES					288.662,01		288.662,01		9.502.297,58		9.502.297,58		9.213.635,57				
04.2.1	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					5.073,75		5.073,75		31.914,14		31.914,14		26.840,39				
04.2.1	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS									1.884,11		1.884,11		1.884,11				
04.2.1	2503	070115	OUTROS INVESTIMENTOS									177.100,00		177.100,00		177.100,00				
04.2.1	2503	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares									135.000,00		135.000,00		135.000,00				
04.2.1	2503	07030308	Viação Rural									542.837,54		542.837,54		542.837,54				
04.2.1	2503	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL</td																	

ENTIDADE		BALANÇE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL											DATA	ANO	PAGINA		
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro													
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO			ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO					
						DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR		CREADOR			
TRANSPORTE ...						289.080.363,14	175.533.381,64	289.080.363,14	175.533.381,64	113.546.981,50							
04.2.1	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					13.292,61	25.381,05	13.292,61	25.381,05				12.088,44		
04.2.1	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS					1.719,85	729.011,50	1.719,85	729.011,50				727.291,65		
04.2.1	2504	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS					166.854,59	223.854,59	166.854,59	223.854,59				57.000,00		
04.2.1	2504	07010304	CRECHES					500.000,02	1.000.000,04	500.000,02	1.000.000,04				500.000,02		
04.2.1	2504	07010305	ESCOLAS					302.139,37	12.267.997,19	302.139,37	12.267.997,19				11.965.857,82		
04.2.1	2504	07010307	OUTROS					272.777,09	8.600.507,51	272.777,09	8.600.507,51				8.327.730,42		
04.2.1	2504	07010405	Parques e Jardins					65.942,05	3.193.283,28	65.942,05	3.193.283,28				3.127.341,23		
04.2.1	2504	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas					3.738.013,94		3.738.013,94					3.738.013,94		
04.2.1	2504	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro					8.598,42	1.845,00	8.598,42	1.845,00				1.845,00		
04.2.1	2504	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS						8.598,42		8.598,42				8.598,42		
04.2.1	2504	070115	OUTROS INVESTIMENTOS						21.000,00		21.000,00				21.000,00		
04.2.1	2504	07030305	Parques e Jardins						54.369,08		54.369,08				54.369,08		
04.2.1	<b>260201</b>		<b>CULTURA</b>														
04.2.1	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS					159.285,00	712.269,80	159.285,00	712.269,80				552.984,80		
04.2.1	260201	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA						3.100,00		3.100,00				3.100,00		
04.2.1	260201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					118.654,41	118.654,41	118.654,41	118.654,41				135.040,07		
04.2.1	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS					91,32	135.131,39	91,32	135.131,39						
04.2.1	<b>260202</b>		<b>EMCA - CASA DAS ARTES</b>														
04.2.1	260202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS						38.892,12		38.892,12				38.892,12		
04.2.1	260202	020225	OUTROS SERVIÇOS						36.500,00		36.500,00				36.500,00		
04.2.1	<b>2603</b>		<b>DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS</b>							36.900,00	73.800,00	36.900,00	73.800,00				
04.2.1	2603	02010299	Outros							5.842.341,86	5.842.341,86				36.900,00		
04.2.1	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS								30.750,00				30.750,00		
04.2.1	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS								148.860,25				148.860,25		
04.2.1	2603	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO									51.660,00			51.660,00		
04.2.1	<b>2604</b>		<b>DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO</b>									155.352,79			155.352,79		
04.2.1	2604	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS									40.000,00			40.000,00		
04.2.1	2604	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										36.900,00		36.900,00		
04.2.1	<b>2605</b>		<b>DIV. SAÚDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA</b>										2.460,00		2.460,00		
04.2.1	2605	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS											2.460,00		2.460,00	
04.2.1	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA												26.941,92		
04.2.1	2605	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												16.410,91		
04.2.1	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE												68.966,31		
04.2.1	<b>2607</b>		<b>DIV. SAÚDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA</b>												190.579,89		
04.2.1	2607	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS												352.347,10		
04.2.1	2607	020202	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												352.347,10		
04.2.1	<b>2607</b>		<b>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREQUESIAS</b>												36.900,00		
04.2.1	2607	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS												66.124,80		
04.2.1	2607	020202	LIMPEZA E HIGIENE												33.757,35		
04.2.1	2607	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA												58.000,00		
04.2.1	2607	020225	OUTROS SERVIÇOS												6.039,30		
04.2.1	2607	07010201	Construção												23.000,00		
04.2.1	2607	07010202	Aquisição												23.000,00		
04.2.1	2607	07010203	Reparação e Beneficiação												23.000,00		
04.2.1	2607	07030308	Viação Rural												278.460,98		
04.2.1	<b>2608</b>		<b>DIVISÕES DE JUVENTUDE, TURISMO E MODERN ADMINIST, E VOLUNTARIADO</b>														
04.2.1	2608	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS												113.771,19		
04.2.1	2608	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA												4.000,00		
04.2.1	2608	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES												32.778,27		
04.2.1	2608	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												34.194,00		
04.2.2	<b>0101</b>		<b>Periodo (n+2)</b>												<b>21.983.642,82</b>		
04.2.2	0101	020220	ASSSEMBLEIA MUNICIPAL												2.509,20		
04.2.2	<b>0102</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>												2.509,20		
04.2.2	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA												19.497,00		
04.2.2	0102	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS												2.150,00		
04.2.2	0102	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												1.000,00		
04.2.2	0102	020121	OUTROS BENS												265,00		
04.2.2	0102	020217	PUBLICIDADE												26.568,00		
04.2.2	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS												7.500,00		
04.2.2	0102	06020304	Serviços bancários												23.994,60		
04.2.2	0102	06020305	Outras - Outras												210,89		
04.2.2	0102	08070102	EDUCAÇÃO												317.683,83		
04.2.2	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO												140.000,00		
04.2.2	0102	110299	Outras												123.850,93		
04.2.2	<b>0103</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>														
04.2.2	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos												201,18		
04.2.2	0103	03010502	Empréstimos Médio e Longo Prazos												298.294,67		
04.2.2	0103	03010602	Empréstimos Médio e Longo Prazos												3.219,35		
04.2.2	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS												317,36		
04.2.2	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO												317,36		
04.2.2	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS												24.647,24		
04.2.2	0103	100705	ADMINISTRA														

ENTIDADE		BALANÇE DAS CONTAS DE controlo ORÇAMENTAL										DATA		ANO		PAGINA						
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro												2025/12/30	2025	8				
CONTA DE controlo ORCAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO			ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO										
						DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR									
				TRANSPORTE ...				294.005.761,22	202.442.422,54	294.005.761,22	202.442.422,54	91.563.338,68										
04.2.2	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							76.157,80		76.157,80					76.157,80					
04.2.2	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS					33.495,68		108.603,93		108.603,93					108.603,93					
04.2.2	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							129.497,16		129.497,16					96.001,48					
<b>04.2.2</b>	<b>2204</b>		<b>DIRECAO GERAL MUNICIPAL</b>																			
04.2.2	2204	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							7.072,50		7.072,50					7.072,50					
<b>04.2.2</b>	<b>2301</b>		<b>DOGU - SERVIÇOS COMUNS</b>																			
04.2.2	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					2.275,50		62.569,96		2.275,50					60.294,46					
04.2.2	2401	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA							45.756,00		45.756,00					45.756,00					
04.2.2	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA					654.098,16		1.235.620,83		654.098,16					581.522,67					
04.2.2	2401	070101	TERRENOS							275.950,00		275.950,00					275.950,00					
04.2.2	2401	070115	OUTROS INVESTIMENTOS							8.401,64		8.401,64					8.401,64					
<b>04.2.2</b>	<b>2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>																			
04.2.2	2502	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							14.512,77		14.512,77					14.512,77					
04.2.2	2502	020121	OUTROS BENS							10.642,40		10.642,40					10.642,40					
04.2.2	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS							10.200,00		10.200,00					10.200,00					
04.2.2	2502	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					0,01		9.456,36		0,01					9.456,36					
04.2.2	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					3.827.665,68		7.708.923,94		3.827.665,68					3.881.258,26					
04.2.2	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS					60.000,00		237.225,98		60.000,00					177.225,98					
04.2.2	2502	06020304	Serviços bancários							2,52		2,52					2,52					
04.2.2	2502	06020305	Outras - Outras							156,92		156,92					156,92					
<b>04.2.2</b>	<b>2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>							8.757.497,31		8.757.497,31					8.757.497,31					
04.2.2	2503	020210	TRANSPORTES							1.840,38		1.840,38					1.840,38					
04.2.2	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA							475,27		475,27					475,27					
04.2.2	2503	020225	OUTROS SERVIÇOS							2.844,37		2.844,37					2.844,37					
<b>04.2.2</b>	<b>2504</b>		<b>DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO</b>																			
04.2.2	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							7.380,00		7.380,00					7.380,00					
04.2.2	2504	0201201	Gasolina							5.166,00		5.166,00					5.166,00					
04.2.2	2504	0201299	Outros					1.476,00		3.136,50		1.476,00					1.660,50					
04.2.2	2504	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS							1.845,00		1.845,00					1.845,00					
04.2.2	2504	02020102	ELETRICIDADE							615,00		615,00					615,00					
04.2.2	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS							28.167,00		28.167,00					28.167,00					
04.2.2	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS							19.782,50		19.782,50					19.782,50					
04.2.2	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE							9.220,08		9.220,08					9.220,08					
04.2.2	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS					26.042,54		116.858,23		26.042,54					116.858,23					
04.2.2	2504	020210	TRANSPORTES							2.435,40		2.435,40					2.435,40					
04.2.2	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA					28.187,50		48.859,30		28.187,50					20.671,80					
04.2.2	2504	0701301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							861,00		861,00					858,85					
04.2.2	2504	0701305	ESCOLAS							16.475,86		16.475,86					415.466,52					
<b>04.2.2</b>	<b>260201</b>		<b>CULTURA</b>							6.200,00		6.200,00					6.200,00					
04.2.2	260201	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA							1.250,00		1.250,00					1.250,00					
<b>04.2.2</b>	<b>2603</b>		<b>DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS</b>							383,99		383,99					383,99					
04.2.2	2603	02010299	Outros							767,98		767,98					3.057.139,80					
04.2.2	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS							30.814,30		30.814,30					3.057.139,80					
04.2.2	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS							148.860,23		148.860,23					20.814,30					
<b>04.2.2</b>	<b>2604</b>		<b>DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO</b>														148.860,23					
04.2.2	2604	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							51.660,00		51.660,00					51.660,00					
04.2.2	2604	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE							40.000,00		40.000,00					40.000,00					
<b>04.2.2</b>	<b>2607</b>		<b>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS</b>							2.460,00		2.460,00					2.460,00					
04.2.2	2607	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							7.892,50		7.892,50					7.892,50					
04.2.2	2607	020202	LIMPEZA E HIGIENE							30.750,00		30.750,00					21.481,95					
04.2.2	2607	07010202	Aquisição																			

ENTIDADE		BALANÇETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL										DATA		ANO		PAGINA				
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro												2025/12/30	2025	9		
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO			ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO								
						DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR							
							TRANSPORTE ...				298.141.499,84	222.839.907,59	298.141.499,84	222.839.907,59	75.301.592,25					
04.2.3	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA					1.798,88	1.798,88	1.798,88	1.798,88									
<b>04.2.3</b>	<b>2401</b>		<b>DAJ - SERVIÇOS COMUNS</b>																	
04.2.3	2401	020206	LOCACÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE					243.970,33	243.970,33	243.970,33	243.970,33							3.778,40		
04.2.3	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA					76.000,00		76.000,00								76.000,00		
04.2.3	2401	070101	TERRENOS																	
<b>04.2.3</b>	<b>2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>																	
04.2.3	2502	020204	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS					3.827.665,68	10.200,00	3.827.665,68	10.200,00							10.200,00		
04.2.3	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					7.678.965,24	177.225,98	7.678.965,24	177.225,98							3.851.299,56		
04.2.3	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS						2,52		2,52							177.225,98		
04.2.3	2502	06020304	Serviços bancários															2,52		
04.2.3	2502	06020305	Outras - Outras					156,92		156,92										
<b>04.2.3</b>	<b>2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>																	
04.2.3	2503	020210	TRANSPORTES																	
<b>04.2.3</b>	<b>2504</b>		<b>DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO</b>																	
04.2.3	2504	02010299	Outros					1.476,00	2.583,00	1.476,00	2.583,00							1.107,00		
04.2.3	2504	020204	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS					19.782,50		19.782,50								19.782,50		
04.2.3	2504	020208	LOCACÃO DE OUTROS BENS					3.511,04		3.511,04								3.511,04		
04.2.3	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA					910,20		910,20								910,20		
04.2.3	2504	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS					430,50	847,65	430,50	847,65							417,15		
<b>04.2.3</b>	<b>2603</b>		<b>DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS</b>																	
04.2.3	2603	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO															148.860,23		
<b>04.2.3</b>	<b>2605</b>		<b>DIV. SAÚDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA</b>															2.935,00		
04.2.3	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE															15.222.269,05		
<b>04.2.4</b>			<b>Período (n+4)</b>																	
<b>04.2.4</b>	<b>0102</b>		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>																	
04.2.4	0102	06020304	Serviços bancários															89,02		
04.2.4	0102	06020305	Outras - Outras															75,00		
04.2.4	0102	08070102	EDUCAÇÃO															96.000,00		
<b>04.2.4</b>	<b>0103</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>																	
04.2.4	0103	03010302	Emprestimos Médio e Longo Prazos															220.011,05		
04.2.4	0103	03010502	Emprestimos Médio e Longo Prazos															2.450,14		
04.2.4	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS															1.893.321,50		
04.2.4	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO															292.074,47		
<b>04.2.4</b>	<b>2203</b>		<b>DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>																	
04.2.4	2203	020209	COMUNICAÇÕES															20.541,00		
04.2.4	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS															9.050,34		
<b>04.2.4</b>	<b>2401</b>		<b>DAJ - SERVIÇOS COMUNS</b>																	
04.2.4	2401	070101	TERRENOS															76.000,00		
<b>04.2.4</b>	<b>2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>																	
04.2.4	2502	020204	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS															10.200,00		
04.2.4	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS															3.827.665,68		
04.2.4	2502	06020305	Outras - Outras																	
<b>04.2.4</b>	<b>2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>																	
04.2.4	2503	020210	TRANSPORTES																	
<b>04.2.4</b>	<b>2504</b>		<b>DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO</b>																	
04.2.4	2504	020204	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS															13.782,50		
04.2.4	2504	020208	LOCACÃO DE OUTROS BENS															3.511,04		
<b>04.2.5</b>			<b>Periodos seguintes</b>															60.079.323,20		
<b>04.2.5</b>	<b>0102</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>																	
04.2.5	0102	06020304	Serviços bancários															12,32		
04.2.5	0102	08070102	EDUCAÇÃO															1.448.000,00		
04.2.5	0102	110299	Outras															583.397,09		
<b>04.2.5</b>	<b>0103</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>																	
04.2.5	0103	03010302	Emprestimos Médio e Longo Prazos															1.154.810,05		
04.2.5	0103	03010502	Emprestimos Médio e Longo Prazos															6.033,00		
04.2.5	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS															11.814.845,41		
04.2.5	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO															2.007.471,17		
<b>04.2.5</b>	<b>2203</b>		<b>DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>																	
04.2.5	2203	020209	COMUNICAÇÕES															11.981,81		
<b>04.2.5</b>	<b>2502</b>		<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO</b>																	
04.2.5	2502	020204	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS															11.050,00		
04.2.5	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS															23.014.852,93		
<b>04.2.5</b>	<b>2503</b>		<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>																	
04.2.5	2503	020210	TRANSPORTES																	
<b>04.2.5</b>	<b>2504</b>		<b>DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO</b>																	
04.2.5	2504	020204	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS															276.924,95		
04.2.5	2504	020208	LOCACÃO DE OUTROS BENS															45.575,51		
<b>04.3</b>			<b>Compromissos com obrigação</b>																	
04.3.1																				

ENTIDADE		BALANÇETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL										DATA	ANO	PAGINA		
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro		A Dezembro												
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO				DEVEDOR	CREDOR	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR					
			TRANSPORTE ...			324.251.932,61	324.251.932,61	324.251.932,61	324.251.932,61							
04.4.5			Periodos seguintes													
			TOTAL ...			324.251.932,61	324.251.932,61	324.251.932,61	324.251.932,61							

## ANEXO II - RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

ASSUNTO	PROCESSO	VALOR
ação administrativa	1697/23.9BEBRG	4 439,00 €
ação administrativa	1144/25.1BEBRG	1 844,94 €
ação administrativa	186/18.8BEMDL	249 554,25 €
ação administrativa	496/22.0BEBRG	72 605,81 €
ação administrativa	190/19.9BEMDL	805 064,60 €
ação administrativa	1992/24.0BEBRG	984 088,48 €
ação administrativa	1381/25.9BEBRG	3 606 919,54 €
ação cível processo comum	3044/25.6T8GMR	355 000,00 €
responsabilidade civil extracontratual	1910/25.8BEBRG	17 975,28 €
ação administrativa	961/25.7BEBRG	130 238,94 €
responsabilidade civil extracontratual	5501/24.2T8VNF	29 194,80 €
responsabilidade contratual	1347/17.2BEBRG	4 000 000,00 €
questões fiscais	274/15.2BEBRG	1 494 397,35 €
Contencioso pré-contratual	2302/24.1BEBRG	62 560,00 €
responsabilidade civil extracontratual	517/17.8BEBRG	50 000,00 €
ação administrativa	651/25.0BEBRG	30 000,01 €
providência cautelar	1203/25.0BEBRG	30 000,01 €
anulação ato administrativo	970/18.2BEBRG	3 377 988,42 €
ação administrativa	1814/25.4BEBRG	30 000,00 €
ação administrativa	79/23.7BEBRG	55 704,07 €
ação processo comum	943/23.3T8GMR	80 000,00 €
responsabilidade civil extracontratual	57/25,1BEBRG	485 338,12 €
ação declarativa de condenação	1196/24.1T8VNF	29 115,41 €
responsabilidade civil extracontratual	1478/24.2BEBRG	8 165,22 €
ação administrativa	776/24,0BEBRG	11 200,00 €
ação administrativa	2115/22,5BEPRT	538 620,75 €
responsabilidade civil contratual	758/21.3BEBRG	1 230 000,00 €
responsabilidade civil extracontratual	175/25.6BEBRG	74 333,67 €
ação processo comum	1804/22,9T8VNF	190 243,98 €
responsabilidade civil	218.25,3BEBRG	60 000,00 €
ação administrativa	301/20.1BEBRG	75 595,78 €
responsabilidade civil extracontratual	1961/25.2BEBRG	422 515,38 €
responsabilidade extracontratual	1146/24.5BEBRG	49 405,59 €
responsabilidade civil extracontratual	1386/16.0BEBRG	70 166,14 €
ação administrativa	1224/25.3BEBRG	72 500,00 €
ação administrativa	1020/24.5BEBRG	78 578,21 €
ação administrativa	1239/23,6BEBRG	54 880,45 €
responsabilidade extracontratual	1421/12.1BEBRG	30 000,01 €
ação administrativa - citação urgente	480/24.9BEBRG	15 000,00 €

**15 356 314,67 €**

### ANEXO III - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

NOME	NIF	% PARTICIPAÇÃO	VALOR PARTICIPAÇÃO
CEVE - Cooperativa Eléctrica Vale d'Este, C.R.L.	500960577	0,33%	50 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182		1 885 599,00 €



01



02



04



03



05



06



08



07

# NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



 TESOURARIA



## 03. Normas de Execução Orçamental para 2026

### CAPÍTULO I

#### Âmbito e princípios genéricos

##### Artigo 1.º

###### (Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários para orientar a execução orçamental e ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas), aprovado pelo Dec.-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação.

##### Artigo 2.º

###### (Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2026 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e comprehende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

##### Artigo 3º

###### (Execução orçamental)

- 1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025, incluindo os assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026;

#### **Artigo 4.º**

##### **(Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)**

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

2. A aprovação das alterações permutativas é competência delegada do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 5.º**

##### **(Registros contabilísticos)**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores por uma das seguintes formas e ordem:

- a) em formato eletrónico através de intercâmbio eletrónico de dados (EDI), através do sistema em uso;
- b) diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, quando enviadas em formato PDF através de correio eletrónico deve ser remetida para o seguinte endereço: faturas.contabilidade@famalicao.pt;
- c) através de comunicação eletrónica de dados, com assinatura eletrónica em ficheiro XML ou formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT)

3. Quando enviadas em formato PDF as faturas devem conter assinatura eletrónica qualificada, constituindo requisito obrigatório, sem a qual não poderão ser integradas e aceites pelos serviços da DAF.

4. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 48 horas, acompanhados de um pedido de despesa dirigido ao Presidente da Câmara Municipal gerado através da aplicação informática em uso, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil posterior à realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
7. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.

#### **Artigo 6.º**

##### **(Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)**

A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.

#### **Artigo 7.º**

##### **(Gestão de stocks)**

1. É da responsabilidade dos armazéns acautelar as quantidades mínimas necessárias, à satisfação das necessidades dos serviços municipais.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks constam da Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 8.º**

##### **(Contabilidade analítica)**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2026 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
  1. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
  2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  3. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

#### **Artigo 9.º**

##### **(Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações)**

A Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização (DPEEI), é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

## CAPÍTULO II

### Receita orçamental

#### Secção I

##### Princípios

###### Artigo 10.º

**(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Código Regulamentar do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado por Aviso nº 662/2016, do DR 2ª série nº 14, de 21 de janeiro de 2016, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art. 111º.

###### Artigo 11.º

**(Documentos de suporte à liquidação e cobrança)**

Cada serviço municipal que liquide e proceda à cobrança receita deve enviar ao serviço de Tesouraria para regularização, em suporte digital, os documentos que suportam essa receita.

###### Artigo 12.º

**(Recebimento por Dação em Pagamento)**

1. Quando o devedor entregar um bem ou prestação de um serviço como pagamento de uma obrigação, a Câmara Municipal deve reconhecer:
  - a) Um influxo de caixa no valor da dívida pela entrega do bem ou prestação do serviço e, simultaneamente;
  - b) Um exfluxo de caixa pela regularização da dívida.
2. Quando o pagamento ocorrer em períodos futuros, o devedor deverá emitir uma caução de valor equivalente à taxa liquidada, destinada a garantir o regular cumprimento da obrigação, cuja liberação deve ser efetuada à medida que o valor da obrigação vai sendo paga.

#### Secção II

### Entrega da receita cobrada

###### Artigo 13.º

**(Cobranças pelos serviços municipais)**

1. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.

2. Qualquer serviço que pretenda proceder à liquidação e cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são de depósito obrigatório numa das diversas contas bancárias tituladas pelo Município, no próprio dia ou no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifiquem, poderão essas verbas ser entregues diretamente nos Serviços de Tesouraria.
4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da lista resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
5. Pelo menos uma vez por semana os postos de cobrança deverão regularizar contabilisticamente a receita arrecadada junto dos serviços de Tesouraria, mediante envio de extratos e cópias dos documentos de receita através da plataforma informática de gestão e seguimento de documentos.

#### **Artigo 14.º**

##### **(Valores recebidos pelo correio)**

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

#### **Artigo 15.º**

##### **(Regularização de valores creditados em conta bancária)**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vila Nova de Famalicão, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, de acordo com as Normas de Controlo Interno.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municíipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

#### **Artigo 16.º**

##### **(Cauções)**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registrar imediatamente na aplicação informática.
3. Cabe igualmente ao Serviço de Contabilidade da DAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

### **CAPÍTULO III** **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

##### **Princípios e regras**

###### **Artigo 17.º**

**(Princípios gerais para a realização da despesa)**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

###### **Artigo 18.º**

**(Tramitação dos processos de despesa)**

1. Em 2026 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e, excepcionalmente, em procedimentos de ajuste direto devidamente fundamentados e justificados.

3. Cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
4. Compete aos serviços da Direção Geral Municipal, assegurar todos os procedimentos de contratação pública, designadamente no âmbito das empreitadas, aquisição de bens e serviços e concessões, em articulação com os serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

#### **Artigo 19.º**

##### **(Conferência e registo da despesa)**

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

#### **Artigo 20.º**

##### **(Processamento de remunerações)**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Gestão Recursos Humanos e Formação (DGRHF) com informação disponibilizada pela DAF.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DAF até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

#### **Artigo 21.º**

##### **(Fundos de maneio)**

1. Em caso de reconhecida necessidade o Presidente da Câmara poderá autorizar a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, nos termos do regulamento de fundos de maneio aprovado pela Câmara Municipal.
2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter

mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito dos Fundos de Maneio constam das Normas de Controlo Interno.

## **Secção II**

### **Autorização da despesa**

#### **Artigo 22.º**

##### **(Competências)**

1. Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art. 18º e número 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do art. 109º Código dos Contratos Públicos a câmara municipal delegou em 29 de outubro de 2025 no Presidente da Câmara a competências para autorização de realização de despesas até ao limite máximo de 748.196, 85 €, com exceção do ato de adjudicação (cfr. nº 10.3 do da deliberação camarária de 29/10/2025).

2. Em matéria de responsabilidade civil extracontratual a Câmara Municipal delegou igualmente no Presidente a competência para pagamento das indemnizações e franquias até ao limite de 250,00 €, após emissão de parecer jurídico obrigatório e favorável ((cfr. nº 6.2 do da deliberação camarária de 29/10/2025).

3. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda os limites legais.

4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

#### **Artigo 23.º**

##### **(Apoios a Entidades Terceiras)**

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de interesse público que constam de Regulamento próprio.

2. Os apoios concedidos em 2026 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.

3. Todos os apoios, subsídios, ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de "contratos-programa", quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.

4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

#### **Artigo 24.º**

##### **(Reforço da Autonomia Financeira das Freguesias)**

Considerando que as Freguesias são um elo fundamental a todo o sistema democrático, senão o mais importante, sendo nas freguesias e nos seus eleitos

que as populações encontram o primeiro auxílio, a primeira porta onde bater para a resolução de uma infinidade de problemas, que muitas vezes vão além das suas atribuições legais.

Neste âmbito, na execução do orçamento:

1. O Município transferirá durante o ano de 2026 para cada uma das freguesias, de forma faseada em doze prestações mensais de igual montante, designada por "verbas livres", os valores constantes do mapa de transferências.
2. As verbas a que se refere o número anterior serão atribuídas a título de capital e correntes, em montantes a definir aquando da celebração do protocolo.
3. As verbas atribuídas a título de capital poderão ter carácter plurianual.
4. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
5. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e obedecerá às regras e procedimentos constantes de Regulamento próprio.

#### **Artigo 25.º**

##### **(Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis)**

A título excepcional, considera-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, caso o Município não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, a autorização para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis.

#### **Artigo 26º**

##### **(Assunção de compromissos plurianuais)**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se autorizada a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP's, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Para efeitos do nº 3 do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, considera-se delegado no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 €, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

#### **Artigo 27º**

##### **(Encargos Assumidos)**

- I. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento, as despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, nomeadamente as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;

- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Rendas;
  - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica, gás;
  - h) Comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via de Operações de Tesouraria.

#### **Artigo 28.º**

##### **(Pagamentos)**

Para efeitos do disposto na Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base o critério da maturidade das mesmas, salvo deliberação ou despacho, ordem se serviço ou outra justificação imperiosa fundamente o pagamento em data antecipada.

#### **Secção III**

##### **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

#### **Artigo 29.º**

##### **(Seguros)**

1. Cabe à Gabinete de Património da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Património gerir toda a carteira de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à mediadora de seguros.

#### **Secção IV**

##### **Celebração e formalização de contratos**

#### **Artigo 30.º**

##### **(Contratos de tarefa e avença)**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGRHF.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

## CAPÍTULO IV

### Disposições finais

#### Artigo 31.º

##### (Empréstimos a curto prazo)

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico e até ao montante de 1.500.000 €, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

#### Artigo 32.º

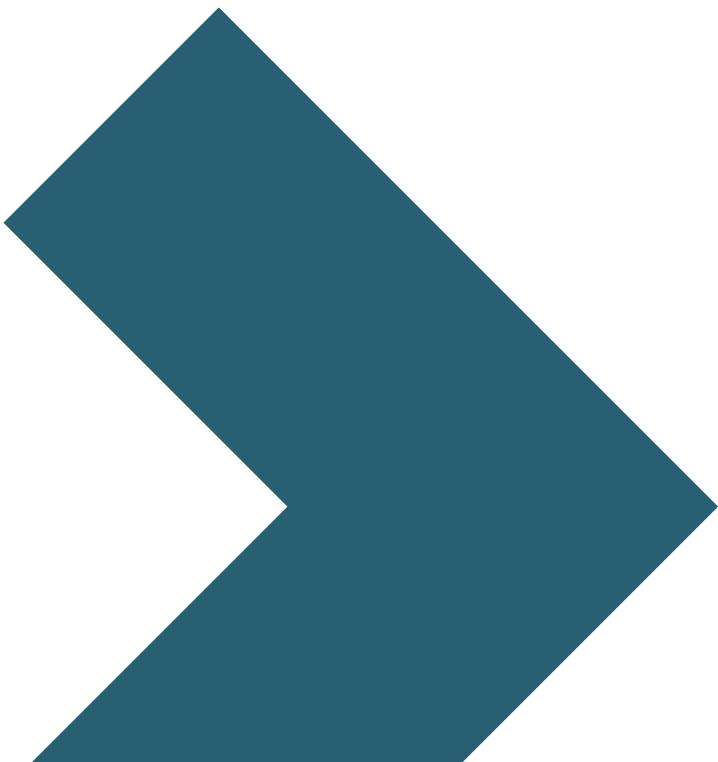
##### (Atualização das Taxas e Outras Receitas)

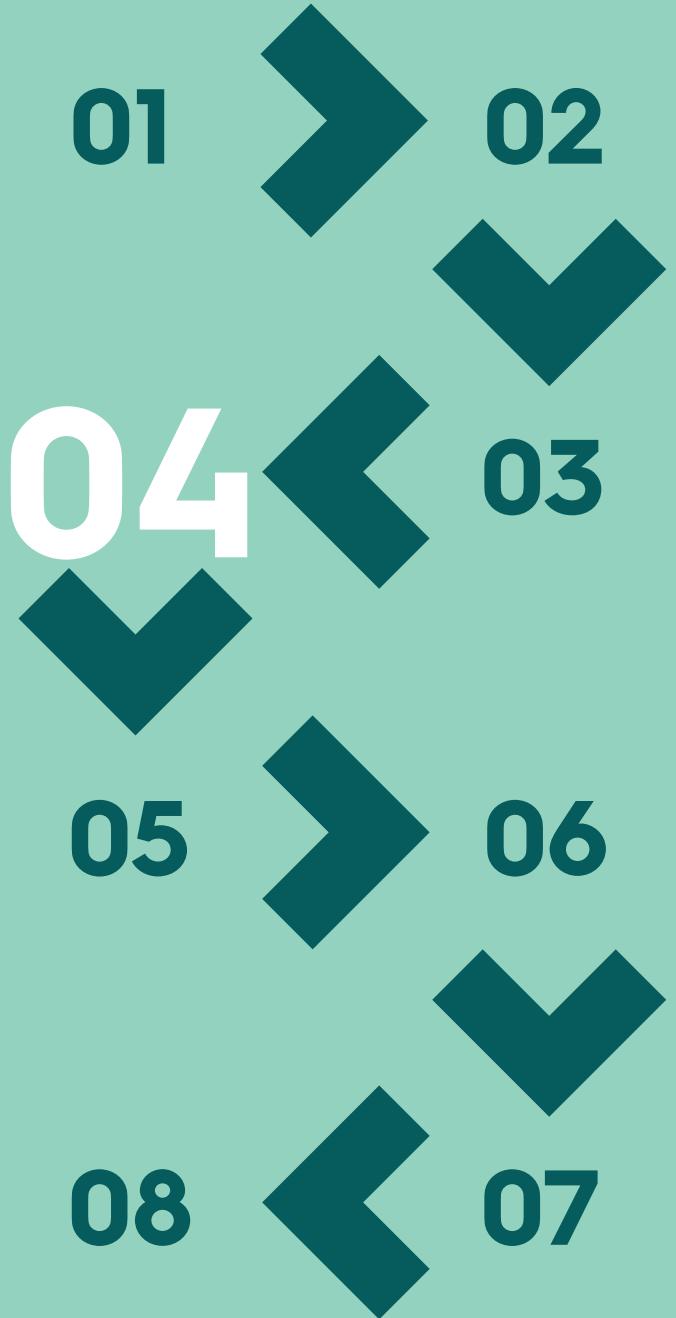
Durante o ano de 2026 as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas em 2,2 pontos percentuais.

#### Artigo 33º

##### (Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DAF.





# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



**PR1**  
**VNF**

Castro de São Miguel o Anjo

50m

**PR1**  
**VNF**

Penedo da Moura

20m

Aldeia de Santa Catarina

2.9km

Santiago de Antas  
Parque da Devesa

**PR1**  
**VNF**

# 04. Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO

Pág. : 1  
Ano : 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [10]	PERÍODOS ANT. [11]	PERÍODO 2025 [12]	Pagamentos						Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]				REALIZADO EM [13]	ESTIM. REALIZ. [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [16]	2026 (TOTAL) [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 [20]	2030 [21]
1.		<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																				
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
1.1.1.1.	01	2023	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURA E MELHORAMENTOS DIVERSOS																			
1.1.1.1.1.	0199	2023 I 3	Outras	2504/07010301	E	91.912,00	105.796,00														15.215.716,87	
1.1.1.1.1.1.	01	2024	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURA E MELHORAMENTOS DIVERSOS			44.831,00															14.857.379,13	
1.1.1.1.1.2.	0102	2024 I 2	Oficinas Gerais	2504/07010301	E	44.831,00															14.857.379,13	
1.1.1.1.1.3.	01	2025	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURA E MELHORAMENTOS DIVERSOS			541.445,00															2.477.489,23	
1.1.1.1.1.4.	0101	2025 I 1	Paços do Concelho	2504/07010301	E	24.484,00															44.831,00	
1.1.1.1.1.5.	0199	2025 I 2	Outras		E	516.961,00															611.533,33	
1.1.1.1.1.6.	0199	2025 I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2502/07010301		154.628,00															911.540,90	
1.1.1.1.1.7.	0199	2025 I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2504/07010301		362.333,00															911.540,90	
1.1.1.1.1.8.	01	2026	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURA E MELHORAMENTOS DIVERSOS			685.000,00															44.831,00	
1.1.1.1.1.9.	0101	2026 I 1	Paços do Concelho		E	15.000,00															165.000,00	
1.1.1.1.1.10.	0101	2026 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		15.000,00															165.000,00	
1.1.1.1.1.11.	0101	2026 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2504/07010301		100.000,00															165.000,00	
1.1.1.1.1.12.	0102	2026 I 2	Oficinas Gerais	2504/07010301	E	250.000,00															250.000,00	
1.1.1.1.1.13.	0199	2026 I 3	Outras		E	320.000,00															470.000,00	
1.1.1.1.1.14.	0199	2026 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	250201/07010301		20.000,00															150.000,00	
1.1.1.1.1.15.	0199	2026 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2504/07010301		300.000,00															150.000,00	
1.1.1.1.1.16.	03	2026	AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES			100,00															100,00	
1.1.1.1.1.17.	0399	2026 I 4	Outras	2504/07010301	O	100,00															100,00	
1.1.1.1.1.18.		MATERIAL DE TRANSPORTE				976.685,00														1.598.971,32		
1.1.1.1.1.19.	02	2025	AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS			103.935,00															568.971,32	
1.1.1.1.1.20.	0202	2025 I 5	Outras	2504/07010602	O	103.935,00															568.971,32	
1.1.1.1.1.21.	01	2026	GRANDES REPARAÇÕES EM MATERIAL DE TRANSPORTE			60.000,00															60.000,00	
1.1.1.1.1.22.	0102	2026 I 5	Outras	2504/07010602	O	60.000,00															60.000,00	
1.1.1.1.1.23.	02	2026	AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS			812.750,00															970.000,00	
1.1.1.1.1.24.	0201	2026 I 6	Recolha de Resíduos	250201/07010601	O	27.750,00															185.000,00	
1.1.1.1.1.25.	0202	2026 I 7	Outras			785.000,00															785.000,00	
1.1.1.1.1.26.	0202	2026 I 7	MAT. TRANSPORTE - Outro	250201/07010602		280.000,00															280.000,00	
1.1.1.1.1.27.	0202	2026 I 7	MAT. TRANSPORTE - Outro	250202/07010602		275.000,00															275.000,00	
1.1.1.1.1.28.	0202	2026 I 7	MAT. TRANSPORTE - Outro	2504/07010602		230.000,00															230.000,00	
1.1.1.1.1.29.	01	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			5.834.021,00															10.780.918,58	
1.1.1.1.1.30.	0101	2024 I 7	Equipamentos básicos	250201/07011002	O	261.136,00															1.501.617,74	
1.1.1.1.1.31.	0104	2024 I 10	Software Informático	2203/07010108	O	14.876,00															262.102,82	
1.1.1.1.1.32.	0105	2024 I 11	Ferramentas e utensílios	2504/07011011	O	33,00															892.594,46	
1.1.1.1.1.33.	0199	2024 I 16	Outros investimentos	2401/070115	O	11.291,00															33.378,65	
1.1.1.1.1.34.	01	2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			2.256.545,00															313.541,81	
1.1.1.1.1.35.	0101	2025 I 6	Equipamentos básicos		O	166.217,00															4.162.960,84	
1.1.1.1.1.36.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	0102/07011002		8.565,00																459.153,71
1.1.1.1.1.37.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2204/07011002		330,00																
1.1.1.1.1.38.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2401/07011002		5.487,00																
1.1.1.1.1.39.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	250201/07011002		57.647,00																
1.1.1.1.1.40.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2503/07011002		2.950,00																
1.1.1.1.1.41.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2504/07011002		12.738,00																
1.1.1.1.1.42.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2602/07011002		1.562,00																
1.1.1.1.1.43.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	260202/07011002		42.703,00																
1.1.1.1.1.44.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/07011002		3.403,00																
1.1.1.1.1.45.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2604/07011002		28.459,00																
1.1.1.1.1.46.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2605/07011002		173,00																
1.1.1.1.1.47.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2607/07011002		2.000,00																
1.1.1.1.1.48.	0101	2025 I 6	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2608/07011002		200,00																
1.1.1.1.1.49.	0102	2025 I 7	Equipamentos administrativos		O	38.013,00																
1.1.1.1.1.50.	0102	2025 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2201/070109			782,00															
1.1.1.1.1.51.	0102	2025 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2203/070109		12.391,00																
1.1.1.1.1.52.	0102	2025 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2301/070109		3.343,00																
1.1.1.1.1.53.	0102	2025 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	250201/070109		7.740,00																
1.1.1.1.1.54.	0102	2025 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2504/070109		1.174,00																
1.1.1.1.1.55.	0102	2025 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2602/070109		1.897,00																
1.1.1.1.1.56.	0102	2025 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2603/070109		2.000,00																
1.1.1.1.1.57.	0102	2025 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	260																		

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOIdentificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos							Total previsto	
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes			
	Código [2]	Ano [3]	Número [4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
1.1.1.3.	0103	2025 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2204/070107					88.356,00			88.356,00		88.356,00						1.458.978,52
1.1.1.3.	0103	2025 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070107	0				36.194,00			36.194,00		36.194,00						
1.1.1.3.	0104	2025 I 9	Software Informático	632.255,00					2025/01/01	2028/12/31	9	401.723,52		632.255,00		272.500,00		152.500,00		
1.1.1.3.	0104	2025 I 9	SOFTWARE INFORMATICO	2203/070108					436.742,00			436.742,00		436.742,00		121.500,00		1.500,00		
1.1.1.3.	0104	2025 I 9	SOFTWARE INFORMATICO	2204/070108					34.648,00			34.648,00		34.648,00						
1.1.1.3.	0104	2025 I 9	SOFTWARE INFORMATICO	2603/070108					160.735,00			160.735,00		160.735,00						
1.1.1.3.	0104	2025 I 9	SOFTWARE INFORMATICO	2607/070108					130,00			130,00		130,00						
1.1.1.3.	0105	2025 I 10	Ferramentas e utensílios	7.040,00					2025/01/01	2026/12/31	9	14.210,41		7.040,00		7.040,00				21.250,41
1.1.1.3.	0105	2025 I 10	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.040,00					2.040,00			2.040,00		2.040,00						
1.1.1.3.	0105	2025 I 10	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.762,00					2.762,00			2.762,00		2.762,00						
1.1.1.3.	0105	2025 I 10	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.238,00					2.238,00			2.238,00		2.238,00						
1.1.1.3.	0108	2025 I 13	Mobiliário Urbano	250202/070115	0				2.000,00			2.000,00		2.000,00						2.000,00
1.1.1.3.	0109	2025 I 14	Sistemas de segurança (incêndio e intrusão)	2504/070115	0				4.043,00			957,75		4.043,00						5.000,75
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	Outros investimentos	206.886,00					2025/01/01	2026/12/31	9	132.989,25		206.886,00		206.886,00				339.875,25
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	3.950,00					3.950,00			10.000,00		3.950,00		10.000,00				
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	10.000,00					10.000,00			11.756,00		10.000,00		11.756,00				
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	250202/070115					11.756,00			133.151,00		133.151,00						
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	2503/070115					133.151,00			5.987,00		5.987,00						
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	2504/070115					6.057,00			6.057,00		6.057,00						
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	260201/070115					4.551,00			4.551,00		4.551,00						
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115					10.540,00			10.540,00		10.540,00						
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115					4.800,00			4.800,00		4.800,00						
1.1.1.3.	0199	2025 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	2607/070115					16.094,00			16.094,00		16.094,00						
1.1.1.3.	01	2026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.316.340,00								3.316.340,00		3.316.340,00		1.300.000,00		500.000,00		5.116.340,00
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	Equipamentos básicos	415.800,00	0				2026/01/01	2026/12/31	9			415.800,00		415.800,00				415.800,00
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	90.000,00								90.000,00		90.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	6.800,00								6.800,00		6.800,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	95.000,00								95.000,00		95.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	25.000,00								25.000,00		25.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	130.000,00								130.000,00		130.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	17.000,00								17.000,00		17.000,00						
1.1.1.3.	0101	2026 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	Equipamentos administrativos	307.210,00	0				2026/01/01	2026/12/31	9			307.210,00		307.210,00				307.210,00
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	33.210,00								33.210,00		33.210,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3.500,00								3.500,00		3.500,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	25.000,00								25.000,00		25.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.500,00								5.500,00		5.500,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00								10.000,00		10.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	25.000,00								25.000,00		25.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	184.000,00								184.000,00		184.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.3.	0102	2026 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11.000,00								11.000,00		11.000,00						
1.1.1.3.	0103	2026 I 10	Equipamento de informática	1.006.500,00	0				2026/01/01	2027/12/31	9			1.006.500,00		1.006.500,00				1.806.500,00
1.1.1.3.	0103	2026 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	630.000,00								630.000,00		630.000,00						
1.1.1.3.	0103	2026 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	26.500,00								26.500,00		26.500,00						
1.1.1.3.	0103	2026 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	350.000,00								350.000,00		350.000,00						
1.1.1.3.	0104	2026 I 11	Software Informático	745.000,00	0				2026/01/01	2028/12/31	9			745.000,00		745.000,00				1.745.000,00
1.1.1.3.	0104	2026 I 11	SOFTWARE INFORMATICO	515.000,00								515.000,00		515.000,00						
1.1.1.3.	0104	2026 I 11	SOFTWARE INFORMATICO	200.000,00								200.000,00		200.000,00						
1.1.1.3.	0104	2026 I 11	SOFTWARE INFORMATICO	30.000,00								30.000,00		30.000,00						
1.1.1.3.	0105	2026 I 12	Ferramentas e utensílios	80.460,00	0				2026/01/01	2026/12/31	9			80.460,00		80.460,00				80.460,00
1.1.1.3.	0105	2026 I 12	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	12.000,00								12.000,00		12.000,00						
1.1.1.3.	0105	2026 I 12	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.3.	0105	2026 I 12	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.																

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL	Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S	Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO	Pagamentos																		Total previsto			
				Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS	Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes				[21]=[13]+...+[20]			
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]													
	Código [2]	Ano [3]	Número [4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	Ex. [12]	PERÍODO 2025 [13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]						
1.1.1.3.	0108	2026 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	250201/070115			1.100,00							1.100,00											
1.1.1.3.	0108	2026 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	2504/070115			5.000,00							5.000,00											
1.1.1.3.	0109	2026 I 16	Sistemas de segurança (incêndio e intrusão)	2504/070115	0		15.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9										15.000,00		
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	Outros investimentos		0	629.970,00					2026/01/01	2026/12/31	9										629.970,00		
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		15.000,00								629.970,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	2202/070115		50.000,00								50.000,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	2301/070115		25.000,00								25.000,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	250201/070115		32.000,00								32.000,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	250202/070115		174.400,00								174.400,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	2503/070115		172.950,00								172.950,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	2504/070115		20.000,00								20.000,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	2602/070115		25.600,00								25.600,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	260202/070115		10.000,00								10.000,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	2603/070115		100,00								100,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115		54.920,00								54.920,00											
1.1.1.3.	0199	2026 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	2607/070115		50.000,00								50.000,00											
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			95.657,00	105.796,00							148.384,74	201.453,00		201.453,00	8.500,00					358.337,74		
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			95.657,00	105.796,00							148.384,74	201.453,00		201.453,00	8.500,00					358.337,74		
1.2.1.	03	2025	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURO E MELHORAMENTOS DIVERSOS			95.657,00	105.796,00							148.384,74	201.453,00		201.453,00	8.500,00					358.337,74		
1.2.1.	0301	2025 I 102	Campus da Proteção Civil		E	95.657,00	105.796,00					2025/01/01	2027/12/31	4		148.384,74	201.453,00		201.453,00	8.500,00				358.337,74	
1.2.1.	0301	2025 I 102	OUTROS INVESTIMENTOS	2401/070115		22.657,00	105.796,00							128.453,00											
1.2.1.	0301	2025 I 102	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2504/07010301		30.000,00								30.000,00											
1.2.1.	0301	2025 I 102	OUTROS INVESTIMENTOS	2504/070115		43.000,00								43.000,00											
2.			FUNÇÕES SOCIAIS			33.972.709,00	52.048.908,00	900.000,00						9.783.537,95	23.091.007,85	86.921.617,00	2.192.500,00	89.114.117,00	52.472.968,00	50.476.000,00	3.826.000,00		228.763.630,80		
2.1.			EDUCAÇÃO			6.948.691,00	15.305.221,00							2.249.060,17	7.944.019,27	22.254.012,00	400.000,00	22.654.012,00	23.929.200,00	26.000.000,00	3.150.000,00		85.926.291,44		
2.1.0.			EDUCAÇÃO			100,00								100,00									100,00		
2.1.0.	02	2026 I 18	AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES	2504/07010307	0	100,00						2026/01/01	2026/12/31	9		2.249.060,17	7.944.019,27	22.253.912,00	400.000,00	22.653.912,00	23.929.200,00	26.000.000,00	3.150.000,00		85.926.191,44
2.1.1.1.	0199	2026 I 18	ENSINO NÃO SUPERIOR			6.948.691,00	15.305.221,00							391.829,17	963.491,74	1.156.778,00		1.156.778,00						2.662.098,91	
2.1.1.1.	03	2020	OBRAS DE REabilitação, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO			5.711,00	18.894,00							237.623,22	522.137,66	24.605,00								784.365,88	
2.1.1.1.	0301	2020 I 22	Arnos Sta. Eulália		E	5.711,00	18.894,00					2020/01/01	2026/12/31	6		154.205,95	209.481,14	19.587,00						784.365,88	
2.1.1.1.	0301	2020 I 22	CRECHES	2504/07010304		3.637,00	18.894,00							22.531,00											
2.1.1.1.	0301	2020 I 22	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070107		80,00								80,00											
2.1.1.1.	0301	2020 I 22	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/07010002		1.994,00								1.994,00											
2.1.1.1.	03	2024	OBRAS DE REabilitação, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO			7.090,00	12.497,00							154.205,95	209.481,14	19.587,00							383.274,09		
2.1.1.1.	0301	2024 I 114	JI de Requião		E	7.090,00	12.497,00					2024/01/01	2026/12/31	6		154.205,95	209.481,14	19.587,00						383.274,09	
2.1.1.1.	0301	2024 I 114	CRECHES	2504/07010304		3.546,00	12.497,00							16.043,00											
2.1.1.1.	0301	2024 I 114	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070107		3.470,00								3.470,00											
2.1.1.1.	0301	2024 I 114	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/07010002		74,00								74,00											
2.1.1.1.	02	2025	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO PRE-ESCOLAR			16.074,00								38.970,36	16.074,00								55.044,36		
2.1.1.1.	0201	2025 I 17	Mobiliário, Estores e outro equipamento básico	2603/07010002	0	16.074,00						2025/01/01	2026/12/31	9		38.970,36	16.074,00							55.044,36	
2.1.1.1.	03	2025	OBRAS DE REabilitação, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO			796.212,00								192.902,58	796.212,00								989.114,58		
2.1.1.1.	0301	2025 I 18	JI Delás			785.098,00						2025/01/01	2026/12/31	3		120.516,30	785.098,00							905.614,30	
2.1.1.1.	0301	2025 I 18	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2203/070107		10.000,00								10.000,00											
2.1.1.1.	0301	2025 I 18	CRECHES	2504/07010304		725.098,00								725.098,00											
2.1.1.1.	0301	2025 I 18	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/07010002		50.000,00								50.000,00											
2.1.1.1.	0398	2025 I 19	Conservação e reparações várias	2504/07010304		11.114,00						2025/01/01	2026/12/31	6		72.386,28	11.114,00							83.500,28	
2.1.1.1.	02	2026	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO PRE-ESCOLAR			100.000,00								100.000,00									100.000,00		
2.1.1.1.	0201	2026 I 19	Mobiliário, Estores e outro equipamento básico	2603/07010002	0	100.000,00						2026/01/01	2026/12/31	9		100.000,00							100.000,00		
2.1.1.1.	03	2026	OBRAS DE REabilitação, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO			200.200,00								200.200,00									350.200,00		
2.1.1.1.	0301	2026 I 20	JI Outiz	2504/07010304	E	50.000,00					</														

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Pagamentos				Total previsto		
					R	P	U	E	EMPR	Início	Fim	Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes						
[1]	Código	Ano	Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.2.	0301	2023 I 23	ESCOLAS	2504/07010305	E	675.717,00	1.807.357,00			2023/01/01	2026/12/31	6	192.944,35	220.944,39	2.483.074,00	4.265,00	3.470,00	7.000,00					418.150,74		
2.1.1.2.	0302	2023 I 24	EB Gavião	2603/070107		4.265,00																			
2.1.1.2.	0302	2023 I 24	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070102		3.470,00																			
2.1.1.2.	0302	2023 I 24	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/070102		795,00																			
2.1.1.2.	0306	2023 I 28	EB Sapugal (Fradeiros)	2504/07010305	E	305.000,00				2023/01/01	2027/12/31	1	26.481,46	305.000,00										641.481,46	
2.1.1.2.	0307	2023 I 29	ES Padre Benjamin Salgado (Joane)	2203/070107	E	1.290.000,00	12.819.241,00			2023/01/01	2026/12/31	4	518.960,40	3.672.243,36	14.109.241,00									18.300.444,76	
2.1.1.2.	0307	2023 I 29	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2203/070107		390.000,00																			
2.1.1.2.	0307	2023 I 29	ESCOLAS	2504/07010305																					
2.1.1.2.	0307	2023 I 29	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/070102		900.000,00																			
2.1.1.2.	03	2024	OBRA DE REabilitação, manutenção e Valorização			957.966,00	647.232,00																	49.639.546,21	
2.1.1.2.	0301	2024 I 22	EB Castelões		E	16.999,00				2024/01/01	2026/12/31	6	183.384,17	153.135,85	16.999,00									353.519,02	
2.1.1.2.	0301	2024 I 22	ESCOLAS	2504/07010305		265,00																			
2.1.1.2.	0301	2024 I 22	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070107		15.940,00																			
2.1.1.2.	0301	2024 I 22	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/070102		794,00																			
2.1.1.2.	0302	2024 I 23	EB Delães	2504/07010305	E	250.877,00				2024/01/01	2027/12/31	3	30.980,63	250.877,00										284.857,63	
2.1.1.2.	0303	2024 I 24	EB Dº Maria II	2203/070107	E	79.974,00				2024/01/01	2028/12/31	1	33.056,26	79.974,00	200.000,00									14.313.030,26	
2.1.1.2.	0303	2024 I 24	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2203/070107		100,00																			
2.1.1.2.	0304	2024 I 25	ESCOLAS	2504/07010305		90.496,00				2024/01/01	2029/12/31	1	41.912,26	90.496,00										10.132.408,26	
2.1.1.2.	0304	2024 I 25	EGB Gondifelos	2203/070107		100,00																			
2.1.1.2.	0304	2024 I 25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2203/070107		90.396,00																			
2.1.1.2.	0305	2024 I 26	EB Júlio Brandão	2203/070107	E	126.052,00				2024/01/01	2029/12/31	1	42.121,36	126.052,00										14.168.173,36	
2.1.1.2.	0305	2024 I 26	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2203/070107		100,00																			
2.1.1.2.	0305	2024 I 26	ESCOLAS	2504/07010305		125.952,00																			
2.1.1.2.	0306	2024 I 27	EB Mogege		E	2.446,00	13.549,00			2024/01/01	2026/12/31	6	331.217,17	134.148,78	15.995,00									481.360,95	
2.1.1.2.	0306	2024 I 27	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070107		2.391,00	13.549,00																		
2.1.1.2.	0306	2024 I 27	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/070102		55,00																			
2.1.1.2.	0307	2024 I 28	EB Nuno Simões		E	114.614,00				2024/01/01	2029/12/31	1		57.556,74	114.614,00									7.672.170,74	
2.1.1.2.	0307	2024 I 28	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2203/070107		100,00																			
2.1.1.2.	0307	2024 I 28	ESCOLAS	2504/07010305		114.514,00																			
2.1.1.2.	0308	2024 I 29	Ribeirão EB 2,3	2504/07010305	E	97.091,00				2024/01/01	2027/12/31	5	126.118,07	22.908,75	97.091,00									255.317,82	
2.1.1.2.	0309	2024 I 132	Escola Senador Sousa Fernandes	2203/070107	E	166.827,00	633.683,00			2024/07/01	2026/12/31	4	670.916,00	800.510,00										1.471.426,00	
2.1.1.2.	0309	2024 I 132	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	2203/070107		5.000,00																			
2.1.1.2.	0309	2024 I 132	ESCOLAS	2504/07010305		111.827,00	633.683,00																		
2.1.1.2.	0309	2024 I 132	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/070102		50.000,00																			
2.1.1.2.	0309	2024 I 30	Conservação e reparações várias (1.º Ciclo)	2504/07010305	E	12.590,00				2024/01/01	2026/12/31	6	426.981,46	67.710,71	12.590,00									507.282,17	
2.1.1.2.	03	2025	OBRA DE REabilitação, manutenção e Valorização			1.753.264,00																		5.203.884,18	
2.1.1.2.	0302	2025 I 23	Escola de Seide		E	1.032.816,00				2025/01/01	2027/12/31	2		55.755,90	1.032.816,00										1.688.571,90
2.1.1.2.	0302	2025 I 23	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2203/070107		100,00																			
2.1.1.2.	0302	2025 I 23	ESCOLAS	2504/07010305		1.032.716,00																			
2.1.1.2.	0303	2025 I 99	CIIES	2504/07010305		585.411,00				2025/01/01	2028/12/31	3		249.180,96	585.411,00	200.000,00									3.034.591,96
2.1.1.2.	0397	2025 I 24	Conservação e reparações várias (1.º Ciclo)	2504/07010305	E	96.719,00				2025/01/01	2026/12/31	5		258.360,42	96.719,00										355.079,42
2.1.1.2.	0398	2025 I 25	Conservação e reparações várias (2.º, 3.º Ciclos e Secundário)	2504/07010305	E	38.318,00				2025/01/01	2026/12/31	5		87.322,90	38.318,00										125.640,90
2.1.1.2.	06	2025	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO BÁSICO (1.º Ciclo)			22.976,00																		105.720,92	
2.1.1.2.	0601	2025 I 28	Mobiliário, Estores e outro equipamento báscio (1.º Ciclo)	2603/07011002	O	22.976,00				2025/01/01	2026/12/31	9		82.744,92	22.976,00										105.720,92
2.1.1.2.	07	2025	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO BÁSICO (2.º, 3.º Ciclos) E SECUNDÁRIO			13.616,00																		70.000,31	
2.1.1.2.	0701	2025 I 29	Mobiliário, Estores e outro equipamento báscio (2.º, 3.º CEB e Secundário)	2603/07011002	O	13.616,00				2025/01/01	2026/12/31	9		56.384,31	13.616,00										70.000,31
2.1.1.2.	03	2026	OBRA DE REabilitação, manutenção e Valorização			550.300,00																		5.050.300,00	
2.1.1.2.	0301	2026 I 24	EB 2,3 Ribeirão (III)	2504/07010305	E	50.000,00				2026/01/01	2028/12/31	0		50.000,00		50.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00							4.550.000,00
2.1.1.2.	0302	2026 I 25	EB Terras do Ave - Pedome																						

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO												Euros					
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Rúbrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA			Pagamentos												Periodos seguintes				Total previsto				
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)			2026 (Financ. N. Def.)			Periodos seguintes				[21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano [3]	Número [4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]				[12]	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]				
2.1.1.2.	06	2026	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO BÁSICO (1.º Ciclo)			100.000,00											100.000,00					100.000,00				
2.1.1.2.	0601	2026 I 30	Mobiliário, Estores e outro equipamento básico (1.º Ciclo)	2603/07011002	O	100.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9						100.000,00						100.000,00			
2.1.1.2.	07	2026	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO BÁSICO (2., 3.º Ciclos) E SECUNDÁRIO			150.000,00											150.000,00						150.000,00			
2.1.1.2.	0701	2026 I 31	Mobiliário, Estores e outro equipamento básico (2.º, 3.º CEB e Secundário)	2603/07011002	O	150.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9						150.000,00						150.000,00			
2.2.			SÁNDE			3.546.911,00	7.146.401,00	900.000,00								535.733,85	2.453.175,73	11.593.312,00						14.582.221,58	14.582.221,58	
2.2.1.	01	2023	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			3.546.911,00	7.146.401,00	900.000,00								535.733,85	2.453.175,73	11.593.312,00						5.716.758,79		
2.2.1.	0101	2023 I 36	USF Joane		E	1.162.567,00	2.276.887,00		2023/01/01	2026/12/31	4					512.732,85	1.764.571,94	3.439.454,00						2.867.078,42		
2.2.1.	0101	2023 I 36	OUTROS	2504/07010307		429.800,00	1.512.762,00									537.549,00	1.512.762,00							1.942.562,00	2.849.680,37	
2.2.1.	0101	2023 I 36	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2604/070109		38.666,00																		38.666,00		
2.2.1.	0101	2023 I 36	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115		69.083,00																		69.083,00		
2.2.1.	0102	2023 I 37	USF S. Miguel-o-Anjo		E	625.018,00	764.125,00		2023/01/01	2026/12/31	6					472.997,40	987.539,97	1.389.143,00							1.389.143,00	3.582.271,82
2.2.1.	0102	2023 I 37	OUTROS	2504/07010307		529.622,00	764.125,00																	1.293.747,00		
2.2.1.	0102	2023 I 37	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2604/070109		45.967,00																		45.967,00	569.777,00	
2.2.1.	0102	2023 I 37	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115		49.429,00																		49.429,00		
2.2.1.	01	2024	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS			1.962.240,00	4.370.383,00	900.000,00								23.001,00	393.654,60	7.232.623,00						7.649.278,60	3.582.271,82	
2.2.1.	0101	2024 I 120	Unidade de Saúde Urbana		E	957.375,00	2.495.383,00		2024/05/01	2026/12/31	3					129.513,82		3.452.758,00						3.452.758,00		
2.2.1.	0101	2024 I 120	OUTROS	2504/07010307		750.374,00	2.495.383,00																3.245.757,00	1.677.273,87		
2.2.1.	0101	2024 I 120	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2604/070109		86.959,00																	86.959,00			
2.2.1.	0101	2024 I 120	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115		120.042,00																	120.042,00	569.777,00		
2.2.1.	0102	2024 I 121	CDP - Centro de Diagnóstico Pneumológico		E	194.777,00	375.000,00		2024/05/01	2026/12/31	3												569.777,00			
2.2.1.	0102	2024 I 121	OUTROS	2504/07010307		174.364,00	375.000,00																549.364,00	1.819.955,91		
2.2.1.	0102	2024 I 121	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2604/070109		8.699,00																	8.699,00			
2.2.1.	0102	2024 I 121	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115		11.714,00																	11.714,00	204.001,00		
2.2.1.	0103	2024 I 122	USF do Vale do Este		E	358.643,00	750.000,00	464.500,00	2024/05/01	2026/12/31	3					11.500,50	92.630,37	1.573.143,00						1.573.143,00		
2.2.1.	0103	2024 I 122	OUTROS	2504/07010307		315.095,00	750.000,00	464.500,00															1.529.595,00	204.001,00		
2.2.1.	0103	2024 I 122	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2604/070109		15.500,00																	15.500,00			
2.2.1.	0103	2024 I 122	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115		28.048,00																	28.048,00	204.001,00		
2.2.1.	0104	2024 I 123	UCSP Ruivães e Landim		E	451.145,00	750.000,00	435.500,00	2024/05/01	2026/12/31	3					11.500,50	171.510,41	1.636.945,00						1.636.945,00		
2.2.1.	0104	2024 I 123	OUTROS	2504/07010307		392.793,00	750.000,00	435.500,00															1.578.293,00	204.001,00		
2.2.1.	0104	2024 I 123	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2604/070109		26.943,00																	26.943,00			
2.2.1.	0104	2024 I 123	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115		31.709,00																	31.709,00	204.001,00		
2.2.1.	01	2025	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS			163.003,00	499.131,00										294.949,19	662.134,00					662.134,00			
2.2.1.	0101	2025 I 105	UCSP Lousado		E	163.003,00	499.131,00		2025/05/01	2026/12/31	4						294.949,19	662.134,00						662.134,00	5.000,00	
2.2.1.	0101	2025 I 105	OUTROS	2504/07010307		131.319,00	499.131,00																630.450,00			
2.2.1.	0101	2025 I 105	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2604/070109		13.816,00																	13.816,00	100,00		
2.2.1.	0101	2025 I 105	OUTROS INVESTIMENTOS	2604/070115		17.868,00																	17.868,00			
2.2.1.	03	2025	OBRA DE REabilitAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO			204.001,00											204.001,00						204.001,00	20.777.486,21		
2.2.1.	0398	2025 I 106	Conservação e reparações várias	2504/07010307	E	50.000,00			2025/05/01	2026/12/31	3							50.000,00						50.000,00		
2.2.1.	01	2026	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS			5.000,00																	5.000,00	102.128.921,21		
2.2.1.	0101	2026 I 32	USF Gondifelos	2504/07010307	E	5.000,00																	5.000,00			
2.2.1.	02	2026 I 33	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (SAÚDE)	2401/070101	O	100,00																	100,00	75.516.803,71		
2.2.1.	03	2026	OBRA DE REabilitAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO			50.000,00																	50.000,00			
2.2.1.	0398	2026 I 34	Conservação e reparações várias	2504/07010307	E	50.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0					6.531.042,11	9.686.865,10	43.700.746,00	1.792.500,00	45.493.246,00				22.217.768,00	18.200.000,00	1.656.586,11
2.4.	01	2023	CONSTRUÇÃO	2607/07010202	O	28.313,00										4.629.544,29	4.567.062,42	31.137.429,00	280.000,00	31.417.429,00				17.902.768,00	17.000.000,00	
2.4.	0101	2023 I 39	Habitações	2607/07010202	O	382.207,00			2023/01/01	2026/12/31	3					647.738,26	26.202,85	5.889.645,00							5.889.645,00	6.156.457,14
2.4.	02	2023	CONSTRUÇÃO	2607/07010201	E	382.207,00										1.957.060,79	3.817.189,35	382.207,00							382.207,00	

PLANO PLURIANUAL  
 MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

 Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

 Considerar em «Total Previsto» o valor  
 do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto Tipo Número [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Realizado em Períodos Ant. [13]				Estim. Realiz. Período 2025 [14]				2026 (Financ. Definido) [15]				Pagamentos				Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		PERÍODO 2025 [13]	PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. Definido) [16]	2026 (Financ. Definido) [17]	2026 (Financ. Definido) [18]	2026 (Financ. Definido) [19]	2026 (Financ. Definido) [20]	Periodos seguintes										
2.4.1.	0307	2024 I 113	Reabilitação Requião	2607/07010203	E	90.000,00			2024/01/01	2027/12/31	1	9.431,64	5.869,56	90.000,00	210.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	615.301,20	
2.4.1.	0308	2024 I 115	Reabilitação Bairro	2607/07010203	E	300.000,00			2024/04/01	2026/12/31	3	20.283,32	29.387,48	75.359,00	300.000,00	300.000,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	75.359,00	320.283,32
2.4.1.	03	2025	REPARAÇÃO E BENEFICIACIÃO			75.359,00																								104.746,48
2.4.1.	0301	2025 I 33	Reabilitação Ex-Fundação Salazar	2607/07010203	E	100,00			2025/01/01	2026/12/31	0																			100,00
2.4.1.	0399	2025 I 34	Outras reparações e beneficiações	2607/07010203	E	75.259,00			2025/01/01	2026/12/31	3																			104.646,48
2.4.1.	02	2026	CONSTRUÇÃO			100,00																							100,00	
2.4.1.	0201	2026 I 111	Habitações	2607/07010201	E	100,00			2026/01/01	2026/12/31	0																		100,00	
2.4.1.	03	2026	REPARAÇÃO E BENEFICIACIÃO			145.500,00																							245.500,00	
2.4.1.	0301	2026 I 35	Residência universitária		E	35.500,00			2026/01/01	2026/12/31	0																		35.500,00	
2.4.1.	0301	2026 I 35	Reparação e Beneficiacão	2504/07010203	E	15.500,00																							210.000,00	
2.4.1.	0301	2026 I 35	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2607/07011002	E	20.000,00																							210.000,00	
2.4.1.	0399	2026 I 36	Outras reparações e beneficiações	2607/07010203	E	110.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0																		300.100,00	
2.4.1.	04	2026 I 37	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (HABITAÇÃO)	2401/07010101	O	100,00			2026/01/01	2027/12/31	9																		800.100,00	
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			2.138.493,00	3.724.181,00																					8.119.048,08		
2.4.2.2.	03	2024	REabilitação Urbana e Rural			2.138.493,00	3.724.181,00																					8.119.048,08		
2.4.2.2.	0301	2024 I 124	Parque de Queimados (Parque de Pele)	2503/07010405	E	355.313,00	2.013.441,00			2024/05/01	2026/12/31	4																	6.112.610,64	
2.4.2.2.	0302	2024 I 125	Parque de Sincões	2503/07010405	E	636.975,00	1.524.844,00			2024/05/01	2026/12/31	4																	2.863.658,71	
2.4.2.2.	03	2025	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			992.288,00	3.538.285,00																					1.402.337,44		
2.4.2.2.	0301	2025 I 103	Parque da Devesa			642.105,00	185.896,00			2025/01/01	2027/12/31	3																	560.400,00	
2.4.2.2.	0301	2025 I 103	Parques e Jardins	250202/07010405	E	362.553,00																							150.000,00	
2.4.2.2.	0301	2025 I 103	Instalações Desportivas e Recreativas	250202/07010406	E	175.526,00																							150.000,00	
2.4.2.2.	0301	2025 I 103	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2504/07010301	E	183.027,00																							331.391,15	
2.4.2.2.	0302	2025 I 104	Castril S. Miguel-o-Anjo	2503/070305	E	32.805,00	185.896,00			2025/01/01	2026/12/31	4																	510.546,29	
2.4.2.2.	0395	2025 I 37	Renovação de Parques e Jardins			246.747,00				2025/01/01	2026/12/31	5																	1.402.337,44	
2.4.2.2.	0395	2025 I 37	Parques e Jardins	250202/07030305	E	119.006,00																							560.400,00	
2.4.2.2.	0395	2025 I 37	Parques e Jardins	2504/07030305	E	127.743,00																							150.000,00	
2.4.2.2.	02	2026	EXECUÇÕES COERCIVAS			210.100,00																							210.100,00	
2.4.2.2.	0201	2026 I 38	Execuções Coercivas			210.100,00				2026/01/01	2026/12/31	0																	210.100,00	
2.4.2.2.	0201	2026 I 38	Outros	250201/07010413	E	50.000,00																							210.100,00	
2.4.2.2.	0201	2026 I 38	Outros	2503/07010413	E	160.000,00																							160.000,00	
2.4.2.2.	0201	2026 I 38	Outros	2504/07010413	E	100,00																						100,00		
2.4.2.2.	03	2026	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			294.000,00																						394.000,00		
2.4.2.2.	0395	2026 I 39	Renovação de Parques e Jardins			294.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0																	394.000,00	
2.4.2.2.	0395	2026 I 39	Parques e Jardins	250202/07030305	E	259.000,00																						100.000,00		
2.4.3.	01	2023	SANEAMENTO			2.050.747,00	76.724,00																					5.324.336,29		
2.4.3.	0102	2023 I 48	NOVAS REDES DE SANEAMENTO	250201/07030302	E	32.883,00	76.724,00			2023/01/01	2026/12/31	6																	1.511.771,31	
2.4.3.	0102	2023 I 48	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Este	250201/07030302	E	17.636,00	41.150,00			2023/01/01	2026/12/31	6																	794.534,58	
2.4.3.	0103	2023 I 49	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pele	250201/07030302	E	3.655,00	8.528,00			2023/01/01	2026/12/31	6																	383.833,14	
2.4.3.	0104	2023 I 50	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pelhe			11.592,00	27.046,00			2023/01/01	2026/12/31	6																333.403,59		
2.4.3.	02	2023	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO			3.257,00																						222.615,85		
2.4.3.	0296	2023 I 54	Pequenos troços de ampliação das redes existentes	250201/07030302	E	3.257,00				2023/01/01	2026/12/31	6																	222.615,85	
2.4.3.	01	2024	NOVAS REDES DE SANEAMENTO			423.956,00																						703.194,63		
2.4.3.	0105	2024 I 133	Rede de drenagem de águas residuais N206	250201/07030302	E	423.956,00				2024/10/01	2026/12/31	4																	703.194,63	
2.4.3.	02	2024	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO			30.248,00																								

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA		Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S										Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Euros							
Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto Ano Número [3]	Rubrica Tipo Número [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [10]	PERÍODO ANT. [11]	PERÍODO 2025 [12]	Pagamentos				Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]				REALIZADO EM [13]	ESTIM. REALIZ. [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]		
2.4.3.	0101	2026 I 40	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Ave	250201/07030302	E		70.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			70.000,00		70.000,00	100.000,00			170.000,00	
2.4.3.	0102	2026 I 41	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Este	250201/07030302	E		70.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			70.000,00		70.000,00	100.000,00			170.000,00	
2.4.3.	0103	2026 I 42	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pele	250201/07030302	E		70.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			70.000,00		70.000,00	100.000,00			170.000,00	
2.4.3.	0104	2026 I 43	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pelhe	250201/07030302	E		70.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			70.000,00		70.000,00	100.000,00			170.000,00	
2.4.3.	02	2026	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANAMENTO				447.600,00									447.600,00		447.600,00	160.000,00			607.600,00	
2.4.3.	0201	2026 I 44	Eliminação de ETAR e fossas coletivas e ligação à rede pública	250201/07030302	E		12.500,00				2026/01/01	2026/12/31	0			12.500,00		12.500,00				12.500,00	
2.4.3.	0202	2026 I 45	Controlo das afluentes indevidas na rede de saneamento	250201/0701115	E		50.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	60.000,00			110.000,00	
2.4.3.	0295	2026 I 46	Conservação e reparação das redes existentes	250201/07030302	E		235.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			235.000,00		235.000,00	100.000,00			335.000,00	
2.4.3.	0296	2026 I 47	Pequenos troços de ampliação das redes existentes	250201/07030302	E		150.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0			150.000,00		150.000,00				150.000,00	
2.4.3.	0299	2026 I 48	Obras em conclusão	250201/07030302	E		100,00				2026/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.3.	03	2026	NOVAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS				100.000,00									100.000,00		100.000,00	150.000,00			250.000,00	
2.4.3.	0398	2026 I 49	Outras novas redes de águas pluviais	250201/07030313	E		100.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	150.000,00			250.000,00	
2.4.3.	04	2026	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS				100.000,00									100.000,00		100.000,00	50.000,00			150.000,00	
2.4.3.	0495	2026 I 50	Conservação, reparação e ampliação das redes existentes	250201/07030313	E		100.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	50.000,00			150.000,00	
2.4.4.	01	2024	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				2.621.939,00	800.162,00			2024/01/01	2026/12/31	4	281.133,62	1.576.745,54	3.422.101,00	280.000,00	3.702.101,00	2.655.000,00	1.200.000,00		9.414.980,16	
2.4.4.	01	2024	NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				201.625,00	550.669,00								556.865,49	752.294,00	752.294,00				1.309.159,49	
2.4.4.	0104	2024 I 53	Rede de abastecimento de água do Vale do Pele (Vale S. Cosme, Telhadão e Portela)	250201/07030307	E		128.494,00	550.669,00			2024/01/01	2026/12/31	4			556.865,49	679.163,00	679.163,00				1.236.028,49	
2.4.4.	0105	2024 I 134	Rede de abastecimento de água N206	250201/07030307	E		73.131,00				2024/10/01	2026/12/31	3	281.133,62	172.026,80	73.131,00	51.008,00	73.131,00				73.131,00	
2.4.4.	02	2024	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO				51.008,00										51.008,00					504.168,42	
2.4.4.	0297	2024 I 56	Ampliação, conservação e reparação das redes existentes	250201/07030307	E		51.008,00				2024/01/01	2026/12/31	6	281.133,62	172.026,80	51.008,00							504.168,42
2.4.4.	01	2025	NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				106.926,00	249.493,00									269.594,77	356.419,00	356.419,00				626.013,77
2.4.4.	0104	2025 I 52	Rede de abastecimento de água de Vale S. Cosme	250201/07030307	E		106.926,00	249.493,00			2025/01/01	2026/12/31	4			269.594,77	356.419,00	356.419,00				626.013,77	
2.4.4.	02	2025	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO				301.647,00										452.622,70	301.647,00	301.647,00				754.269,70
2.4.4.	0201	2025 I 53	Programa de redução e controlo de perdas de água	250201/07030307	E		550,00				2025/01/01	2026/12/31	6			69.752,00	550,00	550,00				70.302,00	
2.4.4.	0297	2025 I 55	Ampliação, conservação e reparação das redes existentes	250201/07030307	E		301.097,00				2025/01/01	2026/12/31	5			382.870,70	301.097,00	301.097,00				683.967,70	
2.4.4.	03	2025	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS				245.633,00										125.635,78	245.633,00	245.633,00				371.268,78
2.4.4.	0301	2025 I 57	Contadores de água	250201/07011002	O		245.633,00				2025/01/01	2026/12/31	9			125.635,78	245.633,00	245.633,00	840.000,00	1.750.000,00	1.200.000,00		3.790.000,00
2.4.4.	01	2026	NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				560.000,00										560.000,00	280.000,00	280.000,00	1.750.000,00	1.200.000,00		3.790.000,00
2.4.4.	0101	2026 I 51	Rede de abastecimento de água do Vale do Ave	250201/07030307	E		20.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0				20.000,00		20.000,00	100.000,00			120.000,00
2.4.4.	0102	2026 I 52	Rede de abastecimento de água do Vale do Este	250201/07030307	E		20.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0				20.000,00		20.000,00	100.000,00			120.000,00
2.4.4.	0103	2026 I 53	Rede de abastecimento de água do Vale do Pele	250201/07030307	E		50.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0				50.000,00		50.000,00	100.000,00			150.000,00
2.4.4.	0104	2026 I 54	Rede de abastecimento de água de Vale S. Cosme, Telhadão e Portela	250201/07030307	E		120.000,00				2026/01/01	2028/12/31	0				120.000,00	280.000,00	400.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		2.800.000,00
2.4.4.	0105	2026 I 55	Rede de abastecimento de água do Vale do Pele	250201/07030307	E		350.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0				350.000,00		350.000,00	250.000,00			600.000,00
2.4.4.	02	2026	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO				830.100,00										830.100,00		830.100,00	580.000,00			1.410.100,00
2.4.4.	0201	2026 I 56	Programa de redução e controlo de perdas de água	250201/07030307	E		300.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0				300.000,00		300.000,00	200.000,00			500.000,00
2.4.4.	0295	2026 I 57	Reabilitação de reservatórios do águas	250201/07030307	E		30.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0				30.000,00		30.000,00	30.000,00			60.000,00
2.4.4.	0297	2026 I 58	Ampliação, conservação e reparação das redes existentes	250201/07030307	E		500.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0				500.000,00		500.000,00	350.000,00			850.000,00
2.4.4.	0299	2026 I 59	Obras em conclusão	250201/07030307	E		100,00				2026/01/01	2026/12/31	0				100,00		100,00	285.000,00			100,00
2.4.4.	03	2026	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS				285.000,00										285.000,00		285.000,00			570.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		31.520.526,00	52.026.920,00	900.000,00		10.878.046,71	22.049.837,42	84.447.446,00	1.117.250,00	85.564.696,00	46.953.868,00	44.852.950,00	3.150.000,00			213.449.398,13		

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Euros										
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos				Periodos seguintes				Total previsto		
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]		PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [16]	2027 [18]	2028 [19]	2029 [20]	Outros [22]			
	Código [2]	Ano [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.4.	0301	2026 I 60	Contadores de água	250201/07011002	O	150.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9			150.000,00	35.000,00	150.000,00	35.000,00			300.000,00		
2.4.4.	0302	2026 I 61	Equipamento de monitorização de fugas na rede	250201/07011002	O	35.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9			35.000,00	35.000,00					70.000,00		
2.4.4.	0303	2026 I 62	Sistema de Telemetria	250201/07011015	O	100.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9			100.000,00		100.000,00	100.000,00			200.000,00		
2.4.4.	04	2026 I 63	REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS PROVOCADAS PELAS OBRAS EM CURSO	250201/07030308	E	40.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00			80.000,00		
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS					756.686,00							274.921,73	756.686,00	1.232.500,00	1.989.186,00	550.000,00			2.814.107,73		
2.4.5.	01	2025	AQUISIÇÃO E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS			539.186,00							274.921,73	539.186,00		539.186,00					814.107,73	
2.4.5.	0101	2025 I 61	Contentores e outros equipamentos de recolha de lixo	250201/07011001	O	539.186,00			2025/01/01	2026/12/31	9			274.921,73	539.186,00		539.186,00			814.107,73		
2.4.5.	01	2026	AQUISIÇÃO E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS			217.500,00								217.500,00	1.232.500,00	1.450.000,00	550.000,00			2.000.000,00		
2.4.5.	0101	2026 I 64	Contentores e outros equipamentos de recolha de lixo	250201/07011001	O	217.500,00			2026/01/01	2027/12/31	9			217.500,00	1.232.500,00	1.450.000,00	550.000,00			2.000.000,00		
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA					266.601,00	127.784,00						176.250,57	269.009,67	394.385,00	394.385,00	100.000,00			939.645,24		
2.4.6.	04	2022	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL			104.552,00	127.784,00						176.250,57		232.336,00	232.336,00				408.586,57		
2.4.6.	0401	2022 I 57	LIFE Natural Adapt for Rural Areas	250202/07010413	E	104.552,00	127.784,00		2022/01/01	2026/12/31	4			176.250,57	93.389,67	232.336,00	232.336,00			408.586,57		
2.4.6.	04	2024	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL			83.569,00								93.389,67	83.569,00	83.569,00				176.958,67		
2.4.6.	0401	2024 I 102	Recuperação e Valorização da Rede Hidrográfica do Ave	250201/07030313	E	83.569,00			2024/01/01	2026/12/31	5			93.389,67	83.569,00	83.569,00				176.958,67		
2.4.6.	01	2025	AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS DOS CEMITÉRIOS			30.317,00									30.317,00	30.317,00				30.317,00		
2.4.6.	0101	2025 I 62	Cemitério Municipal	2504/07010412	E	30.317,00			2025/01/01	2026/12/31	4					30.317,00				30.317,00		
2.4.6.	02	2025	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUARIAS			12.456,00									12.456,00	12.456,00				12.456,00		
2.4.6.	0201	2025 I 64	Cemitério Municipal	2504/07010413	E	12.456,00			2025/01/01	2026/12/31	3					12.456,00				12.456,00		
2.4.6.	03	2025 I 66	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O	35.407,00			2025/01/01	2026/12/31	9			175.620,00	35.407,00	35.407,00				211.027,00		
2.4.6.	01	2026	AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS DOS CEMITERIOS			100,00									100,00	100,00				100,00		
2.4.6.	0198	2026 I 65	Ampliações e melhoramentos vários	2504/07010412	E	100,00			2026/01/01	2026/12/31	0					100,00	100,00				100,00	
2.4.6.	02	2026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUARIAS			100,00									100,00	100,00				100,00		
2.4.6.	0298	2026 I 66	Construção e manutenção diversas	2504/07010413	E	100,00			2026/01/01	2026/12/31	0					100,00	100,00				100,00	
2.4.6.	03	2026 I 67	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O	100,00			2026/01/01	2027/12/31	9			467.701,82	3.006.947,75	9.373.547,00	9.373.547,00	6.326.000,00	6.276.000,00	676.000,00		100.100,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS					9.373.547,00														26.126.196,57		
2.5.1.	CULTURA					1.091.730,00							80.397,59	207.447,23	1.091.730,00	1.091.730,00	3.050.000,00	4.100.000,00	500.000,00		9.029.574,82	
2.5.1.	02	2024	EDIFÍCIOS DE VALOR PATRIMONIAL, RECREATIVO E HISTÓRICO			96.781,00							80.397,59	136.298,59	96.781,00	96.781,00					313.477,18	
2.5.1.	0298	2024 I 69	Manutenção e valorização dos edifícios de valor patrimonial, recreativo e histórico	2504/07010301	E	96.781,00			2024/01/01	2026/12/31	5			80.397,59	136.298,59	96.781,00	96.781,00				313.477,18	
2.5.1.	01	2025	REDE DE BIBLIOTECAS E SATELITES			42.208,00			2025/01/01	2026/12/31	3			7.000,45	42.208,00		42.208,00				49.208,45	
2.5.1.	0102	2025 I 68	Mantenção das bibliotecas municipais	2504/07010301	E	42.208,00							7.000,45	42.208,00		42.208,00					49.208,45	
2.5.1.	02	2025	EDIFÍCIOS DE VALOR PATRIMONIAL, RECREATIVO E HISTÓRICO			265.541,00								64.148,19	265.541,00		265.541,00				329.689,19	
2.5.1.	0202	2025 I 70	Museu Soledade Malvar	2504/07010301	E	53.641,00			2025/01/01	2026/12/31	5			45.448,40	53.641,00		53.641,00				99.089,40	
2.5.1.	0298	2025 I 71	Mantenção e valorização dos edifícios de valor patrimonial, recreativo e histórico	2504/07010301	E	211.900,00			2025/01/01	2026/12/31	3			18.699,79	211.900,00		211.900,00				230.599,79	
2.5.1.	01	2026	REDE DE BIBLIOTECAS E SATELITES			150.000,00								150.000,00		150.000,00				250.000,00		
2.5.1.	0101	2026 I 68	Biblioteca de Riba d'Ave	2504/07010301	E	100.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0				100.000,00		100.000,00				150.000,00	
2.5.1.	0102	2026 I 69	Mantenção das bibliotecas municipais	2504/07010301	E	50.000,00									50.000,00		50.000,00				100.000,00	
2.5.1.	02	2026	EDIFÍCIOS DE VALOR PATRIMONIAL, RECREATIVO E HISTÓRICO			537.100,00								537.100,00		537.100,00	2.950.000,00	4.100.000,00	500.000,00		8.087.100,00	
2.5.1.	0201	2026 I 70	Casa das Artes	2504/07010302	E	167.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			167.000,00		167.000,00	50.000,00				217.000,00	
2.5.1.	0202	2026 I 71	Edifício Senador Sousa Fernandes	2504/07010301	E	100.000,00			2026/01/01	2028/12/31	0			100.000,00		100.000,00	400.000,00	1.600.000,00			2.100.000,00	
2.5.1.	0203	2026 I 72	Fábrica Sampaio Ferreira (relocalização Museu da Indústria Têxtil do Ave)	2504/07010302	E	100.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			100.000,00		100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	500.000,00		5.600.000,00	
2.5.1.	0204	2026 I 73	Casa da Cultura (Rua Direita)	2504/07010301	E	20.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00					20.000,00	
2.5.1.	0298	2026 I 74	Mantenção e valorização dos edifícios de valor patrimonial, recreativo e histórico	2504/07010301	E	150.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			150.000,00		150.000,00					150.000,00	
2.5.1.	0299	2026 I 75	Obras em conclusão	2504/07010301	E	100,00			2026/01/01	2026/12/31	0				100,00		100,00				100,00	
2.5.1.	03	2026 I 76	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (CULTURA) DESPORTO, RECREIO E LAZER	2401/070101	O	100,00			2026/01/01	2026/12/31	9			387.304,23	2.799.500,52	8.281.817,00	8.281.817,00	3.276.000,00	2.176.000,00	176.000,00		100,00
2.5.1.	03	2026 I 76			8.281.817,00															100,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNECE OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			33.960.543,00	52.154.704,00	900.000,00					11.134.694,87	22.801.216,05	87.015.247,00	2.349.750,00	89.364.997,00	50.978.865,00	48.952.950,00	3.650.000,00		226.882.725,92

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Ex. [12]	Datas PERÍODO 2025 [13]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]						
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]			REALIZADO EM [14]	ESTIM. REALIZ. [15]	2026 (Financ. Definido) [16]	2026 (Financ. N. / Def.) [17]	2026 (TOTAL) [18]	Periodos seguintes						
																2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]		
2.5.2.	01 2019	NOVOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS			5.896.389,00					277.819,47	1.812.387,36	5.896.389,00		5.896.389,00							7.986.595,83	
2.5.2.	0101 2019 I 75	Pista de Atletismo	2504/07010406	E	5.896.389,00	74.524,00			2019/01/01	2026/12/31	4	277.819,47	1.812.387,36	5.896.389,00	5.896.389,00						7.986.595,83	
2.5.2.	02 2022	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS									109.484,76										184.008,76	
2.5.2.	0202 2022 I 65	Piscinas Municipais de V.N.F.	2504/07010302	E	74.524,00				2022/01/01	2026/12/31	5	109.484,76	756.202,46	74.524,00	74.524,00						184.008,76	
2.5.2.	02 2025	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS			1.008.704,00								1.008.704,00		1.008.704,00						6.264.906,46	
2.5.2.	0201 2025 I 74	Pavilhão Municipal de VNF	2504/07010302	E	238.855,00				2025/01/01	2026/12/31	6		595.667,79	238.855,00	238.855,00							834.522,79
2.5.2.	0202 2025 I 75	Outros Pavilhões Municipais	2504/07010302	E	61.195,00				2025/01/01	2026/12/31	5		145.447,47	61.195,00	61.195,00							206.642,47
2.5.2.	0203 2025 I 76	Piscinas Municipais de V.N.F.	2504/07010302	E	623.985,00				2025/01/01	2028/12/31	1			623.985,00		2.500.000,00	2.000.000,00					5.123.985,00
2.5.2.	0204 2025 I 77	Outras Piscinas Municipais	2504/07010302	E	55.000,00				2025/01/01	2026/12/31	3		4.755,80	55.000,00	55.000,00							55.755,80
2.5.2.	0205 2025 I 78	Estádio Municipal	2504/07010302	E	29.669,00				2025/01/01	2026/12/31	4		10.331,40	29.669,00	29.669,00							40.000,40
2.5.2.	04 2025 I 81	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O	152.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9		230.910,70	152.000,00	152.000,00							610.910,70
2.5.2.	02 2026	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS			1.150.100,00								1.150.100,00		1.150.100,00						1.650.100,00	
2.5.2.	0201 2026 I 77	Pavilhão Municipal de VNF	2504/07010302	E	500.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			500.000,00	500.000,00	300.000,00						800.000,00
2.5.2.	0202 2026 I 78	Pavilhão de Riba d'Avé	2504/07010302	E	150.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0			150.000,00	150.000,00	200.000,00						150.000,00
2.5.2.	0203 2026 I 79	Outros Pavilhões Municipais	2504/07010302	E	300.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			300.000,00	300.000,00	50.000,00						500.000,00
2.5.2.	0204 2026 I 80	Outras Piscinas Municipais	2504/07010302	E	50.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0			50.000,00	50.000,00	150.000,00						50.000,00
2.5.2.	0298 2026 I 81	Outros equipamentos desportivos e recreativos	2504/07010302	E	150.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0			150.000,00							150.000,00	
2.5.2.	0299 2026 I 82	Obras em conclusão	2504/07010302	E	100,00				2026/01/01	2026/12/31	0			100,00	100,00	100,00						100,00
2.5.2.	04 2026 I 83	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O	100,00				2026/01/01	2029/12/31	9			100,00	100,00	200.000,00	100.000,00					400.100,00
3.		FUNCTIONES ECONÓMICAS			10.607.437,63	173.280,00						2.502.037,17	6.254.184,52	10.780.717,63	350.000,00	11.130.717,63	12.889.950,00	4.100.000,00			36.876.889,32	
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA			2.371.663,00	173.280,00						156.279,61	1.808.618,82	2.544.943,00		2.544.943,00	500.000,00				5.009.841,43	
3.2.0.	01 2024	INDÚSTRIA E ENERGIA			2.371.663,00	173.280,00						156.279,61	1.808.618,82	2.544.943,00		2.544.943,00	500.000,00				5.009.841,43	
3.2.0.	0102 2024 I 79	Instalação de UPAC's e outros equipamentos	2504/070115	E	7.873,00	44.609,00			2024/01/01	2026/12/31	6		108.506,45	56.407,07	52.482,00		52.482,00				354.847,69	
3.2.0.	0103 2024 I 80	Reabilitação das instalações elétricas/climatização Outros Edifícios			10.435,00				2024/01/01	2026/12/31	6		47.773,16	79.244,01	10.435,00						137.452,17	
3.2.0.	01 2025	ENERGIA			689.555,00	128.671,00						1.672.967,74	818.226,00			818.226,00					2.491.193,74	
3.2.0.	0101 2025 I 82	Reabilitação das instalações elétricas/climatização	2504/07010305	E	167.397,00	128.671,00			2025/01/01	2026/12/31	6		1.219.923,47	296.068,00			296.068,00					1.515.990,47
3.2.0.	0102 2025 I 83	Instalação de UPAC's e outros equipamentos	2504/070115	E	43.180,00				2025/01/01	2026/12/31	4			26.458,69	43.180,00			43.180,00				69.638,69
3.2.0.	0103 2025 I 84	Reabilitação das instalações elétricas/climatização Outros Edifícios			478.978,00				2025/01/01	2026/12/31	5			426.586,58	478.978,00			478.978,00				905.564,58
3.2.0.	01 2026	ENERGIA			1.663.800,00									1.663.800,00		1.663.800,00					2.163.800,00	
3.2.0.	0101 2026 I 84	Reabilitação das instalações elétricas/climatização - Escolas	2504/07010305	E	716.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			716.000,00		716.000,00					916.000,00	
3.2.0.	0102 2026 I 85	Reabilitação das instalações elétricas/climatização - Desporto			100.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00					200.000,00	
3.2.0.	0103 2026 I 86	Reabilitação das instalações elétricas/climatização Outros Edifícios			727.800,00				2026/01/01	2027/12/31	0			727.800,00		727.800,00					927.800,00	
3.2.0.	0104 2026 I 87	Instalação de UPAC's e outros equipamentos	2504/070115	E	120.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0			120.000,00		120.000,00					120.000,00	
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			7.735.674,63							2.345.757,56	4.445.565,70	7.735.674,63	350.000,00	8.085.674,63	11.490.000,00	4.100.000,00			30.466.997,89	
3.3.1.	05 2022 I 80	TRANSPORTES ROBOVIÁRIOS	2401/070101	O	141.419,00				2022/01/01	2026/12/31	9			2.345.757,56	4.445.565,70	7.735.674,63	350.000,00	8.085.674,63	11.490.000,00	4.100.000,00		30.466.997,89
3.3.1.	03 2023	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA			500.000,00							10.239,75	176.530,68	500.000,00		500.000,00					141.419,00	
3.3.1.	0301 2023 I 110	E.M. 572	2503/07030308	E	500.000,00				2023/07/01	2027/12/31	3			10.239,75	176.530,68	500.000,00		500.000,00				141.419,00
3.3.1.	01 2024	CIDADE E OUTROS NÚCLEOS URBANOS			1.198.858,00							32.905,45	599.030,34	1.198.858,00		1.198.858,00	4.200.000,00				1.186.770,43	
3.3.1.	0101 2024 I 81	Av. dos Descobrimentos - rotunda	2503/07030301	E	18.783,00				2024/01/01	2026/12/31	6			25.114,45	335.460,15	18.783,00		18.783,00				379.357,60
3.3.1.	0102 2024 I 82	Ligação a Sto Adrião	2503/07030301	E	100.000,00				2024/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00					700.000,00	
3.3.1.	0103 2024 I 83	Parque estacionamento Área Norte da Cidade	2503/07030301	E	150.000,00				2024/01/01	2027/12/31	1			7.791,00		150.000,00					400.000,00	
3.3.1.	0104 2024 I 97	Parque estacionamento Estação Rodoviária VNF	2503/07030301	E	199.965,00				2024/01/01	2026/12/31	3			39.617,63	199.965,00			199.965,00				239.582,63
3.3.1.	0105 2024 I 98	Parque estacionamento Unidade de Saúde Urbana	2504/07010307	E	500.000,00				2024/01/01	2027/12/31	1				500.000,00		500.000,00					3.500.000,00
3.3.1.	0106 2024 I 99	Rua Ana Plácido	2503/07030301	E	150.000,00				2024/01/01	2027/12/31	0				150.000,00		150.000,00					350.000,00
3.3.1.	0107 2024 I 126	Av. Marechal Humberto Delgado	2503/07030301	E	80.110,00				2024/05/01</													

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO																			Euros				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO														
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos				Períodos seguintes				Total previsto			
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)							
	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
3.3.1.	0297	2024 I 88	Reordenamento do tráfego (Sinalização, Semáforos, etc)	2503/070115	E		83.147,00			2024/01/01	2026/12/31	6	277.569,85	150.048,95	83.147,00		83.147,00						510.765,80
3.3.1.	0298	2024 I 89	Reparações em Estradas Municipais (Mau tempo, degradação prematura, etc)	2607/070308	E		107.521,00			2024/01/01	2026/12/31	6	1.824.305,93	426.864,32	107.521,00		107.521,00						2.358.691,25
3.3.1.	0298	2024 I 89	Viação Rural	2503/07030308			102.989,00										102.989,00	102.989,00					
3.3.1.	0298	2024 I 89	Viação Rural	2607/07030308			4.532,00										4.532,00	4.532,00					
3.3.1.	03	2024	BENEFICIACAO DA REDE VIÁRIA				104.835,00										104.835,00	104.835,00					672.417,13
3.3.1.	0302	2024 I 128	E.M. 571	2503/07030308	E		13.708,00			2024/05/01	2026/12/31	6	152.228,08	158.202,24	13.708,00		13.708,00						324.113,32
3.3.1.	0304	2024 I 130	Via Intermunicipal	2503/07030308	E		91.127,00			2024/05/01	2026/12/31	6	48.508,50	208.643,31	91.127,00		91.127,00						348.278,81
3.3.1.	01	2025	CIDADE E OUTROS NÚCLEOS URBANOS				160.000,00										160.000,00	160.000,00					160.000,00
3.3.1.	0101	2025 I 85	Alameda Luis de Camões	2503/07030301	E		160.000,00			2025/01/01	2026/12/31	1					160.000,00	160.000,00					160.000,00
3.3.1.	02	2025	REPARAÇÕES E RETIFICAÇÕES EM VIAS NAS FREGUESIAS				1.898.088,00										1.898.088,00	1.898.088,00					4.263.631,80
3.3.1.	0201	2025 I 88	Rotunda de ligação da VIM à Igreja e Monte Alvar - Mogege	2503/07030308	E		747.346,00			2025/01/01	2026/12/31	4					747.346,00	747.346,00					950.202,82
3.3.1.	0296	2025 I 90	Outras retificações e melhoramentos	2503/07030308	E		31.285,00			2025/01/01	2026/12/31	5					31.285,00	31.285,00					68.198,44
3.3.1.	0297	2025 I 91	Reordenamento do tráfego (Sinalização, Semáforos, etc)	250201/070115			275.151,00			2025/01/01	2026/12/31	4					275.151,00	275.151,00					463.939,89
3.3.1.	0297	2025 I 91	OUTROS INVESTIMENTOS	250201/070115			3.117,00										3.117,00	3.117,00					
3.3.1.	0297	2025 I 91	OUTROS INVESTIMENTOS	2503/070115			272.034,00										272.034,00	272.034,00					
3.3.1.	0298	2025 I 92	Reparações em Estradas Municipais (Mau tempo, degradação prematura, etc)	2503/07030308	E		844.306,00			2025/01/01	2026/12/31	5					844.306,00	844.306,00					2.781.290,65
3.3.1.	0298	2025 I 92	Viação Rural	2503/07030308			667.725,00										667.725,00	667.725,00					
3.3.1.	0298	2025 I 92	Viação Rural	2607/07030308			176.581,00										176.581,00	176.581,00					
3.3.1.	03	2025	BENEFICIACAO DA REDE VIÁRIA				40.106,00										40.106,00	40.106,00					99.308,06
3.3.1.	0398	2025 I 95	Muros de suporte	2503/07030308	E		40.106,00			2025/01/01	2026/12/31	5					40.106,00	40.106,00					99.308,06
3.3.1.	05	2025 I 97	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O		6.310,63			2025/01/01	2026/12/31	9					6.310,63	6.310,63					307.810,63
3.3.1.	01	2026	CIDADE E OUTROS NÚCLEOS URBANOS				950.100,00										950.100,00	350.000,00	1.300.100,00	3.200.000,00	2.800.000,00		7.300.100,00
3.3.1.	0101	2026 I 88	Av. Marechal Humberto Delgado	2503/07010301	E		150.000,00			2026/01/01	2028/12/31	0					150.000,00	100.000,00	250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		2.850.000,00
3.3.1.	0102	2026 I 89	Rua Amadeu Mesquita	2503/07030301	E		150.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0					150.000,00	150.000,00					150.000,00
3.3.1.	0103	2026 I 90	Rua São Vicente	2503/07030301	E		150.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0					150.000,00	150.000,00					150.000,00
3.3.1.	0104	2026 I 91	Parque estacionamento Talval	2503/07030301	E		200.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0					200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00			500.000,00
3.3.1.	0105	2026 I 110	Nova Centralidade da Estação Ferroviária de VNF	2504/07010307	E		100.000,00			2026/01/01	2028/12/31	0					100.000,00	250.000,00	350.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		3.350.000,00
3.3.1.	0198	2026 I 92	Outras retificações e melhoramentos	2503/07030301	E		200.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0					200.000,00	200.000,00					300.000,00
3.3.1.	0199	2026 I 93	Obras em conclusão	2503/07030301	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31	0					100,00	100,00					100,00
3.3.1.	02	2026	REPARAÇÕES E RETIFICAÇÕES EM VIAS NAS FREGUESIAS				1.255.190,00										1.255.190,00	1.255.190,00					2.545.190,00
3.3.1.	0295	2026 I 94	Reparações e retificações em vias nas freguesias	2503/07030308	E		30.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0					30.000,00	30.000,00					100.000,00
3.3.1.	0296	2026 I 95	Outras retificações e melhoramentos	2503/07030308	E		50.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0					50.000,00	50.000,00					120.000,00
3.3.1.	0297	2026 I 96	Reordenamento do tráfego (Sinalização, Semáforos, etc)	2503/07030308	E		275.090,00			2026/01/01	2027/12/31	0					275.090,00	275.090,00					475.090,00
3.3.1.	0297	2026 I 96	OUTROS INVESTIMENTOS	250201/070115			5.000,00										5.000,00	5.000,00					
3.3.1.	0297	2026 I 96	OUTROS INVESTIMENTOS	2503/070115			270.090,00										270.090,00	270.090,00					
3.3.1.	0298	2026 I 97	Reparações em Estradas Municipais (Mau tempo, degradação prematura, etc)	2503/07030308	E		900.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0					900.000,00	900.000,00					1.850.000,00
3.3.1.	0298	2026 I 97	Viação Rural	2503/07030308			800.000,00										800.000,00	800.000,00					
3.3.1.	0298	2026 I 97	Viação Rural	2607/07030308			100.000,00										100.000,00	100.000,00					
3.3.1.	0299	2026 I 98	Obras em conclusão	2503/07030308	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31	0					100,00	100,00					100,00
3.3.1.	03	2026	BENEFICIACAO DA REDE VIÁRIA				990.100,00										990.100,00	1.300.000,00	1.000.000,00			3.290.100,00	
3.3.1.	0301	2026 I 99	EM 571	2503/07030301	E		160.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0					160.000,00	160.000,00					160.000,00
3.3.1.	0302	2026 I 100	Via Intermunicipal	2503/07030308	E		250.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0					250.000,00	250.000,00					500.000,00
3.3.1.	0303	2026 I 100	Nova via de acesso à A7 (nó de Seide)	2503/07030308	E		500.000,00			2026/01/01	2028/12/31	0					500.000,00	500.000,00					2.500.000,00
3.3.1.	0397	2026 I 102	Reparações e retificações em pontes	2503/07030301	E		10.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0					10.000,00	10.000,00					60.000,00
3.3.1.	0398	2026 I 103	Muros de suporte	2503/07030308	E		70.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0					70.000,00	70.000,00					70.000,00
3.3.1.	0399	2026 I 104	Obras em conclusão	2401/070101	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31	0					100,00	100,00					100,00
3.3.1.	05	2026 I 105	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2401/070101	O		300.000,00																

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Ex. [6]	Pase de PERÍODOS ANT. [7]	REALIZADO EM PERÍODO 2025 [8]	ESTIM. REALIZ. [9]	2026 (Financ. Definido) [10]	2026 (Financ. N./ Def.) [11]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]							[12]	[13]	[14]	[15]		
4.3.	02	2026 I 108	DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	0		200,00			2026/01/01	2026/12/31	9				200,00		200,00				200,00	
4.3.	02	2026 I 108	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	0102/070113		100,00									100,00		100,00					
4.3.	02	2026 I 108	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	260201/070113		100,00									100,00		100,00					
4.3.	03	2026 I 109	TERRITÓRIOS INTELIGENTES	2204/070115	0	200.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9				200.000,00		200.000,00		80.000,00		280.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		53.169.997,63	52.448.074,00	900.000,00			14.070.292,94	32.366.208,81	106.518.071,63	3.453.850,00	109.971.921,63	67.224.818,00	55.228.950,00	3.826.000,00			282.688.191,38



# ORÇAMENTO





# 05.1. Orçamento da Receita

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>		<b>139.308.680,73</b>	<b>139.308.680,73</b>				
<b>R11</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>44.922.332,23</b>	<b>44.922.332,23</b>				
	Impostos diretos		44.922.332,23	44.922.332,23				
01	IMPOSTOS DIRETOS		44.922.332,23	44.922.332,23				
0102	OUTROS		44.922.332,23	44.922.332,23				
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		16.418.294,35	16.418.294,35				
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.601.059,17	4.601.059,17				
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		16.201.231,76	16.201.231,76				
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-ARTº 14.º LEI 73/2013		16.201.231,76	16.201.231,76				
010205	DERRAMA		7.701.743,95	7.701.743,95				
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00				
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00				
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL SISA		1,00	1,00				
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00				
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>6.319.606,87</b>	<b>6.319.606,87</b>				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		6.319.606,87	6.319.606,87				
0401	TAXAS		5.970.236,86	5.970.236,86				
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		5.970.236,86	5.970.236,86				
04012301	Mercados e Feiras		173.777,62	173.777,62				
04012302	Loteamentos e Obras		1.371.335,33	1.371.335,33				
04012303	Ocupação de Via Pública		125.929,42	125.929,42				
04012306	Saneamento		143.166,76	143.166,76				
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		55.424,32	55.424,32				
04012399	Outras		4.100.603,41	4.100.603,41				
0401239901	Outras - TDFTH		7.668,20	7.668,20				
0401239905	Outras - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		1.434.145,32	1.434.145,32				
0401239906	Publicidade		25.662,05	25.662,05				
040123999	Outras - Outras		2.633.127,84	2.633.127,84				
04012399901	Taxa Municipal de Urbanização		2.033.176,94	2.033.176,94				
04012399903	Outras - TRH		227.653,60	227.653,60				
04012399904	TOS - Taxa Ocupação do Subsolo		140.512,28	140.512,28				
04012399999	Outras - Outras		231.785,02	231.785,02				
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		349.370,01	349.370,01				
040201	JUROS DE MORA		51.796,59	51.796,59				
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		126.606,14	126.606,14				
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		10.997,53	10.997,53				
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		159.969,75	159.969,75				
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>3.490.100,00</b>	<b>3.490.100,00</b>				
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		3.490.100,00	3.490.100,00				
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00				
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00				
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00				
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		40.000,00	40.000,00				
050999	OUTRAS		40.000,00	40.000,00				
0510	RENDAS		2.950.000,00	2.950.000,00				
051099	OUTROS		2.950.000,00	2.950.000,00				
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>57.481.694,63</b>	<b>57.481.694,63</b>				
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>57.480.694,63</b>	<b>57.480.694,63</b>				
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>57.480.694,63</b>	<b>57.480.694,63</b>				
<b>R5111</b>	Administração Central - Estado Português		56.122.934,63	56.122.934,63				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56.122.934,63	56.122.934,63				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		56.122.934,63	56.122.934,63				
060301	ESTADO		53.316.915,63	53.316.915,63				
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		17.232.667,00	17.232.667,00				
06030102	Fundo Social Municipal		3.895.074,00	3.895.074,00				
06030103	Participação Fixa no IRS		6.583.118,00	6.583.118,00				
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		16.371.662,00	16.371.662,00				
0603010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (EDUCAÇÃO)		14.138.359,00	14.138.359,00				
0603010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (AÇÃO SOCIAL)		789.492,00	789.492,00				
0603010603	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 (SAÚDE)		1.443.811,00	1.443.811,00				
06030107	Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013		982.402,00	982.402,00				
06030108	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013		4.716.770,00	4.716.770,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Periodo	Soma		Plano orçamental plurianual	
			2027	2028	2029	2030	
	06030109 IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.763.222,63	1.763.222,63			
	06030199 Outras		1.772.000,00	1.772.000,00			
	0603019903 OUTRAS		1.772.000,00	1.772.000,00			
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FINANCIADOS		2.806.019,00	2.806.019,00			
	06030601 FEDER		401.892,00	401.892,00			
	06030602 FSE		1.735.123,00	1.735.123,00			
	06030699 OUTROS		669.004,00	669.004,00			
	R5112 Administração Central - Outras entidades		1.357.760,00	1.357.760,00			
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.357.760,00	1.357.760,00			
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.357.760,00	1.357.760,00			
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		1.297.760,00	1.297.760,00			
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		3,00	3,00			
	0603070101 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018(EDUCAÇÃO)		1,00	1,00			
	0603070102 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018(AÇÃO SOCIAL)		1,00	1,00			
	0603070103 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018(SAÚDE)		1,00	1,00			
	06030799 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS - OUTRAS		1.297.757,00	1.297.757,00			
	060309 S.F.AUTÔNOMOS-SUB.PR.FAM.POL.ACT.EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL		60.000,00	60.000,00			
	R52 Subsídios correntes		1.000,00	1.000,00			
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00			
	0802 SUBSÍDIOS		1.000,00	1.000,00			
	080209 Segurança social		1.000,00	1.000,00			
	R6 Venda de bens e serviços		<b>26.540.500,00</b>	<b>26.540.500,00</b>			
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		26.540.500,00	26.540.500,00			
	0701 VENDA DE BENS		6.112.500,00	6.112.500,00			
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		7.000,00	7.000,00			
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		2.500,00	2.500,00			
	070108 MERCADORIAS		6.100.000,00	6.100.000,00			
	07010802 Água		6.100.000,00	6.100.000,00			
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00			
	07011001 Sucata		1.000,00	1.000,00			
	07011099 Outros		1.000,00	1.000,00			
	070199 OUTROS		1.000,00	1.000,00			
	0702 SERVIÇOS		20.088.000,00	20.088.000,00			
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		2.352.000,00	2.352.000,00			
	07020801 Serviços Sociais		1.200.000,00	1.200.000,00			
	07020802 Serviços Recreativos		12.000,00	12.000,00			
	0702080299 Serviços Recreativos - Outros		12.000,00	12.000,00			
	07020803 Serviços Culturais		140.000,00	140.000,00			
	0702080399 Serviços Culturais - Outros		140.000,00	140.000,00			
	07020804 Serviços Desportivos		1.000.000,00	1.000.000,00			
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		17.729.000,00	17.729.000,00			
	07020901 Saneamento		6.950.000,00	6.950.000,00			
	07020902 Resíduos Sólidos		4.550.000,00	4.550.000,00			
	07020903 TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.010.000,00	3.010.000,00			
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.010.000,00	3.010.000,00			
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		8.000,00	8.000,00			
	07020905 Cemitérios		20.000,00	20.000,00			
	07020906 Mercados e Feiras		1.000,00	1.000,00			
	07020907 Parques de Estacionamento		190.000,00	190.000,00			
	07020999 Outros		3.000.000,00	3.000.000,00			
	070299 OUTROS		7.000,00	7.000,00			
	0703 RENDAS		340.000,00	340.000,00			
	070301 HABITAÇÕES		150.000,00	150.000,00			
	070302 EDIFÍCIOS		110.000,00	110.000,00			
	070399 OUTRAS		80.000,00	80.000,00			
	R7 Outras receitas correntes		<b>554.447,00</b>	<b>554.447,00</b>			
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		554.447,00	554.447,00			
	0801 OUTRAS		554.447,00	554.447,00			
	080199 OUTRAS		554.447,00	554.447,00			
	08019903 IVA Recuperado		120.000,00	120.000,00			
	08019999 Diversas		434.447,00	434.447,00			
	R8 Receita de capital		<b>116.449.063,45</b>	<b>116.449.063,45</b>			
	Venda de bens de investimento		<b>516.796,23</b>	<b>516.796,23</b>			
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		516.796,23	516.796,23			
	0901 TERRENOS		298.171,81	298.171,81			
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00			
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00			
	090110 FAMÍLIAS		296.171,81	296.171,81			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0902	HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00				
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090210	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00				
0903	EDIFÍCIOS		206.624,42	206.624,42				
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
090310	FAMÍLIAS		204.624,42	204.624,42				
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9.000,00	9.000,00				
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00				
09040101	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09040102	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09040103	Outros		1.000,00	1.000,00				
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00				
09040201	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09040202	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09040203	Outros		1.000,00	1.000,00				
090410	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00				
09041001	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
09041002	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
09041003	Outros		1.000,00	1.000,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		77.127.222,11	77.127.222,11				
R91	Transferências de capital		77.127.222,11	77.127.222,11				
R911	Administrações Públicas		77.126.222,11	77.126.222,11				
R9111	Administração Central - Estado Português		76.886.658,75	76.886.658,75				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		76.886.658,75	76.886.658,75				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		76.886.658,75	76.886.658,75				
100301	ESTADO		7.624.015,00	7.624.015,00				
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.914.741,00	1.914.741,00				
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		4.716.771,00	4.716.771,00				
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		3,00	3,00				
1003010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018(EDUCAÇÃO)		1,00	1,00				
1003010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018(AÇÃO SOCIAL)		1,00	1,00				
1003010603	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018(SAÚDE)		1,00	1,00				
10030199	Outras		992.500,00	992.500,00				
1003019999	OUTRAS		992.500,00	992.500,00				
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETOS CO-FINANCIADOS		69.262.643,75	69.262.643,75				
10030701	FEDER		16.121.322,00	16.121.322,00				
10030702	FEOGA		1.000,00	1.000,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		1.000,00	1.000,00				
10030799	OUTROS		53.139.321,75	53.139.321,75				
R9112	Administração Central - Outras entidades		239.563,36	239.563,36				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		239.563,36	239.563,36				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		239.563,36	239.563,36				
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		239.563,36	239.563,36				
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		3,00	3,00				
1003080101	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018(EDUCAÇÃO)		1,00	1,00				
1003080102	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018(AÇÃO SOCIAL)		1,00	1,00				
1003080103	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018(SAÚDE)		1,00	1,00				
10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS - OUTRAS		239.560,36	239.560,36				
R913	Outras		1.000,00	1.000,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
100101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
10010101	Empresas Públicas		1.000,00	1.000,00				
R10	Outras receitas de capital		38.804.945,11	38.804.945,11				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		38.804.945,11	38.804.945,11				
1301	OUTRAS		38.804.945,11	38.804.945,11				
130101	INDEMNIZAÇÕES		100.000,00	100.000,00				
130199	OUTRAS		38.704.945,11	38.704.945,11				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 4  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2027	2028	2029	2030
R12	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>255.757.744,18</b>	<b>255.757.744,18</b>				
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>904.153,00</b>	<b>904.153,00</b>				
	<b>Receita com ativos financeiros</b>		<b>4.150,00</b>	<b>4.150,00</b>				
	11 ATIVOS FINANCEIROS		4.150,00	4.150,00				
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.000,00	4.000,00				
	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.000,00	4.000,00				
	1108 AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00				
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00				
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
R13	110904 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		100,00	100,00				
	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>900.003,00</b>	<b>900.003,00</b>				
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		900.003,00	900.003,00				
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		900.002,00	900.002,00				
	120601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	12060101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00	1,00				
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		900.000,00	900.000,00				
	120604 ADMIST.PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		1,00	1,00				
	1207 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00				
	120703 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00				
<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>			<b>256.661.897,18</b>	<b>256.661.897,18</b>				

## 05.2. Orçamento da Despesa

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026	Período	Soma		Plano orçamental plurianual			
							2027	2028	2029	2030
D1	<b>Despesa corrente</b>		<b>136.419.901,63</b>	<b>136.419.901,63</b>						
D11	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>50.058.200,00</b>	<b>50.058.200,00</b>						
01	Remunerações Certas e Permanentes		39.819.600,00	39.819.600,00						
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		39.819.600,00	39.819.600,00						
	CÂMARA MUNICIPAL		39.819.600,00	39.819.600,00						
01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.819.600,00	39.819.600,00						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		39.819.600,00	39.819.600,00						
010101	TIT.ORGÃOS DE SOBERANIA E M.DE		279.700,00	279.700,00						
	ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS									
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO		274.400,00	274.400,00						
	PÚBLICA									
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		274.400,00	274.400,00						
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO		25.311.700,00	25.311.700,00						
	INDIVIDUAL DE TRABALHO									
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		23.947.000,00	23.947.000,00						
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		331.200,00	331.200,00						
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO									
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		120.000,00	120.000,00						
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO									
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		913.500,00	913.500,00						
	POSTOS DE TRABALHO									
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.412.000,00	1.412.000,00						
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.165.000,00	1.165.000,00						
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		247.000,00	247.000,00						
	POSTOS DE TRABALHO									
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		1.900.000,00	1.900.000,00						
	AVENÇA									
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00						
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.027.500,00	2.027.500,00						
010111	REPRESENTAÇÃO		199.600,00	199.600,00						
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		188.400,00	188.400,00						
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.442.600,00	2.442.600,00						
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.811.400,00	4.811.400,00						
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		942.300,00	942.300,00						
	MATERNIDADE/PATERNIDADE									
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.577.200,00	1.577.200,00						
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.577.200,00	1.577.200,00						
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		176.000,00	176.000,00						
01	DESPESAS COM O PESSOAL		176.000,00	176.000,00						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		176.000,00	176.000,00						
010204	AJUDAS DE CUSTO		11.400,00	11.400,00						
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		164.600,00	164.600,00						
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		164.600,00	164.600,00						
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.401.200,00	1.401.200,00						
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.401.200,00	1.401.200,00						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.401.200,00	1.401.200,00						
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		720.000,00	720.000,00						
010204	AJUDAS DE CUSTO		49.000,00	49.000,00						
010205	ABONO PARA FALHAS		87.500,00	87.500,00						
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		90.500,00	90.500,00						
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		406.000,00	406.000,00						
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		36.000,00	36.000,00						
	FUNÇÕES									
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.200,00	12.200,00						
01021302	OUTROS		200,00	200,00						
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00	12.000,00						
D13	Segurança social		8.661.400,00	8.661.400,00						
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		8.661.400,00	8.661.400,00						
0102	CÂMARA MUNICIPAL		8.661.400,00	8.661.400,00						
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.661.400,00	8.661.400,00						
0103	SEGURANÇA SOCIAL		8.661.400,00	8.661.400,00						
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00						
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E		49.000,00	49.000,00						
	JOVENS									
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.700,00	1.700,00						
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		7.913.700,00	7.913.700,00						
01030502	Segurança Social pessoal em reg.cont.trab.funções públicas (RCTFP)		2.921.000,00	2.921.000,00						
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		2.820.000,00	2.820.000,00						
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		101.000,00	101.000,00						
01030503	Outros		4.992.700,00	4.992.700,00						
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		52.000,00	52.000,00						
	PROFISSIONAIS									
010308	OUTRAS PENSÕES		30.000,00	30.000,00						
010309	SEGUROS		600.000,00	600.000,00						
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		600.000,00	600.000,00						
	Aquisição de bens e serviços		<b>71.130.946,00</b>	<b>71.130.946,00</b>						
D2	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.344.350,00	1.344.350,00						
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		113.700,00	113.700,00						
0101	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		113.700,00	113.700,00						

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		17.500,00	17.500,00					
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.000,00	4.000,00					
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.000,00	8.000,00					
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.000,00	4.000,00					
020121	OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		96.200,00	96.200,00					
020209	COMUNICAÇÕES		4.200,00	4.200,00					
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		8.000,00	8.000,00					
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00					
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		66.500,00	66.500,00					
020225	OUTROS SERVIÇOS		12.500,00	12.500,00					
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.230.650,00	1.230.650,00					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.230.650,00	1.230.650,00					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		123.530,00	123.530,00					
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		890,00	890,00					
02010201	Gasolina		300,00	300,00					
02010202	Gasóleo		550,00	550,00					
02010299	Outros		40,00	40,00					
020104	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00					
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.500,00	3.500,00					
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.700,00	1.700,00					
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		40,00	40,00					
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		250,00	250,00					
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		94.000,00	94.000,00					
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		600,00	600,00					
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00					
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.500,00	6.500,00					
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		800,00	800,00					
020121	OUTROS BENS		14.850,00	14.850,00					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.107.120,00	1.107.120,00					
020202	LIMPEZA E HIGIENE		120,00	120,00					
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00					
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		20.000,00	20.000,00					
020209	COMUNICAÇÕES		750,00	750,00					
020210	TRANSPORTES		750,00	750,00					
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		15.000,00	15.000,00					
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00					
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		39.700,00	39.700,00					
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		19.800,00	19.800,00					
020217	PUBLICIDADE		420.000,00	420.000,00					
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00	500,00					
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		495.000,00	495.000,00					
020225	OUTROS SERVIÇOS		90.000,00	90.000,00					
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.565.260,00	3.565.260,00					
2201	DAG - SERVICOS COMUNS		1.886.060,00	1.886.060,00					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.886.060,00	1.886.060,00					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		60.430,00	60.430,00					
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		150,00	150,00					
02010201	Gasolina		50,00	50,00					
02010202	Gasóleo		50,00	50,00					
02010299	Outros		50,00	50,00					
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00					
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00					
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		440,00	440,00					
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		54.450,00	54.450,00					
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		50,00	50,00					
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		50,00	50,00					
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		790,00	790,00					
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		450,00	450,00					
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00					
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00					
020121	OUTROS BENS		3.850,00	3.850,00					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.825.630,00	1.825.630,00					
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.300,00	2.300,00					
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.480,00	1.480,00					
020209	COMUNICAÇÕES		584.000,00	584.000,00					
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00					
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00					
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		350,00	350,00					
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		24.750,00	24.750,00					
020215	FORMAÇÃO		67.000,00	67.000,00					
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00					
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		24.750,00	24.750,00					
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.900,00	7.900,00					
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.100.000,00	1.100.000,00					
020225	OUTROS SERVIÇOS		12.000,00	12.000,00					

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual		
			Período	Soma		2027	2028	2029
2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO, ECONOMIA E INTERNACIONAL, E MERCADOS E FEIRAS		498.000,00	498.000,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		498.000,00	498.000,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		22.900,00	22.900,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		950,00	950,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6.950,00	6.950,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4.900,00	4.900,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.600,00	1.600,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.500,00	1.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00				
020121	OUTROS BENS		2.000,00	2.000,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		475.100,00	475.100,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		950,00	950,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		950,00	950,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		40.000,00	40.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		171.500,00	171.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		110.000,00	110.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		105.500,00	105.500,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		41.200,00	41.200,00				
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		961.500,00	961.500,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		961.500,00	961.500,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		88.750,00	88.750,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.050,00	6.050,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		58.400,00	58.400,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.150,00	12.150,00				
020121	OUTROS BENS		12.150,00	12.150,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		872.750,00	872.750,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		24.350,00	24.350,00				
020209	COMUNICAÇÕES		319.000,00	319.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.300,00	25.300,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		305.400,00	305.400,00				
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		3.700,00	3.700,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		195.000,00	195.000,00				
2204	DIRECÃO GERAL MUNICIPAL		219.700,00	219.700,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		219.700,00	219.700,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.450,00	7.450,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		650,00	650,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.900,00	3.900,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00				
020121	OUTROS BENS		1.900,00	1.900,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		212.250,00	212.250,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		700,00	700,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		34.650,00	34.650,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.000,00	7.000,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		18.300,00	18.300,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		55.900,00	55.900,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.500,00	4.500,00				
020217	PUBLICIDADE		2.900,00	2.900,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		21.800,00	21.800,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		66.000,00	66.000,00				
23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		1.621.900,00	1.621.900,00				
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS		1.621.900,00	1.621.900,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.621.900,00	1.621.900,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10.050,00	10.050,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.150,00	1.150,00				
02010201	Gasolina		550,00	550,00				
02010202	Gasóleo		550,00	550,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		450,00	450,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.400,00	3.400,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.450,00	1.450,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		650,00	650,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		750,00	750,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		450,00	450,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00				
020121	OUTROS BENS		1.450,00	1.450,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.611.850,00	1.611.850,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.150,00	1.150,00				
020209	COMUNICAÇÕES		550,00	550,00				
020210	TRANSPORTES		1.250,00	1.250,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual		
			Período	Soma		2027	2028	2029
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.900,00	2.900,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.535.000,00	1.535.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		36.300,00	36.300,00				
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.200,00	1.200,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		29.700,00	29.700,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.650,00	3.650,00				
24	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		2.376.350,00	2.376.350,00				
2401	DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMÓNIO, E POLÍCIA MUNICIPAL		2.376.350,00	2.376.350,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.376.350,00	2.376.350,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		55.200,00	55.200,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		200,00	200,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		150,00	150,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		19.800,00	19.800,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.900,00	2.900,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.900,00	1.900,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.200,00	1.200,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00	3.000,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	200,00				
020121	OUTROS BENS		23.750,00	23.750,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.321.150,00	2.321.150,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.950,00	3.950,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00				
020210	TRANSPORTES		150,00	150,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		800,00	800,00				
020212	SEGUROS		356.150,00	356.150,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		148.500,00	148.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		28.000,00	28.000,00				
020217	PUBLICIDADE		750,00	750,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.585.000,00	1.585.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		150,00	150,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		44.500,00	44.500,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		148.500,00	148.500,00				
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		47.676.455,00	47.676.455,00				
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		25.115.050,00	25.115.050,00				
250201	INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS		23.230.250,00	23.230.250,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		23.230.250,00	23.230.250,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.972.150,00	6.972.150,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		107.000,00	107.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.950,00	3.950,00				
02010201	Gasolina		350,00	350,00				
02010202	Gasóleo		600,00	600,00				
02010299	Outros		3.000,00	3.000,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		450,00	450,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR		950,00	950,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.900,00	2.900,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.900,00	1.900,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		1.000,00	1.000,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		300,00	300,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		2.900,00	2.900,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		11.800,00	11.800,00				
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6.800.000,00	6.800.000,00				
02011601	Água		6.800.000,00	6.800.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.850,00	14.850,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		350,00	350,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.900,00	1.900,00				
020121	OUTROS BENS		19.800,00	19.800,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		16.258.100,00	16.258.100,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		37.500,00	37.500,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		19.800,00	19.800,00				
020209	COMUNICAÇÕES		400,00	400,00				
020210	TRANSPORTES		4.900,00	4.900,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		253.000,00	253.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		69.500,00	69.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.460.000,00	15.460.000,00				
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		200.000,00	200.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00	200.000,00				
250202	OUTROS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE AMBIENTE		1.884.800,00	1.884.800,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.884.800,00	1.884.800,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		480.700,00	480.700,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		6.500,00	6.500,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.900,00	3.900,00				
02010201	Gasolina		650,00	650,00				
02010202	Gasóleo		250,00	250,00				
02010299	Outros		3.000,00	3.000,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		139.500,00	139.500,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.900,00	3.900,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		2.000,00	2.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		900,00	900,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		44.000,00	44.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		3.000,00	3.000,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		32.500,00	32.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.500,00	14.500,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.100,00	3.100,00				
020121	OUTROS BENS		224.500,00	224.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.404.100,00	1.404.100,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		311.500,00	311.500,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		29.700,00	29.700,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		19.800,00	19.800,00				
020209	COMUNICAÇÕES		600,00	600,00				
020210	TRANSPORTES		6.900,00	6.900,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.800,00	3.800,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		55.500,00	55.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		74.500,00	74.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		19.800,00	19.800,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		282.000,00	282.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		600.000,00	600.000,00				
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		10.448.555,00	10.448.555,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.448.555,00	10.448.555,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		52.935,00	52.935,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		7.425,00	7.425,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		710,00	710,00				
02010201	Gasolina		10,00	10,00				
02010202	Gasóleo		200,00	200,00				
02010299	Outros		500,00	500,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		250,00	250,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		650,00	650,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.100,00	1.100,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.400,00	1.400,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1.900,00	1.900,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		8.500,00	8.500,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		11.300,00	11.300,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		600,00	600,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.900,00	3.900,00				
020121	OUTROS BENS		14.850,00	14.850,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.395.620,00	10.395.620,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		117.000,00	117.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		35.600,00	35.600,00				
020209	COMUNICAÇÕES		10,00	10,00				
020210	TRANSPORTES		9.880.000,00	9.880.000,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		900,00	900,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		262.000,00	262.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		900,00	900,00				
020217	PUBLICIDADE		10,00	10,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		13.800,00	13.800,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		56.700,00	56.700,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		28.200,00	28.200,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual		
			Período	Soma		2027	2028	2029
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO, E PROTEÇÃO CIVIL		12.112.850,00	12.112.850,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.112.850,00	12.112.850,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.305.150,00	1.305.150,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		356.000,00	356.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		675.200,00	675.200,00				
02010201	Gasolina		75.200,00	75.200,00				
02010202	Gasóleo		340.000,00	340.000,00				
02010299	Outros		260.000,00	260.000,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		14.500,00	14.500,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS		30.000,00	30.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.000,00	10.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		88.000,00	88.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		15.000,00	15.000,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		900,00	900,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		48.000,00	48.000,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00				
020121	OUTROS BENS		64.500,00	64.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.807.700,00	10.807.700,00				
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		6.900.000,00	6.900.000,00				
02020102	ELETRICIDADE		5.700.000,00	5.700.000,00				
02020199	OUTROS		1.200.000,00	1.200.000,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.400,00	1.400,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		646.000,00	646.000,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		883.000,00	883.000,00				
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		41.500,00	41.500,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.291.500,00	1.291.500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00				
020210	TRANSPORTES		20.900,00	20.900,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		300,00	300,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		213.000,00	213.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00				
020217	PUBLICIDADE		2.400,00	2.400,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		641.500,00	641.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00	150.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		16.000,00	16.000,00				
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		14.546.631,00	14.546.631,00				
2602	DIVISÕES DE CULTURA, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		4.167.200,00	4.167.200,00				
260201	CULTURA, BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		3.105.800,00	3.105.800,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.105.800,00	3.105.800,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		173.700,00	173.700,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.350,00	1.350,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.900,00	1.900,00				
02010201	Gasolina		650,00	650,00				
02010202	Gasóleo		1.150,00	1.150,00				
02010299	Outros		100,00	100,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.400,00	1.400,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS		10.350,00	10.350,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.950,00	1.950,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		7.900,00	7.900,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		350,00	350,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		4.250,00	4.250,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.900,00	10.900,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.500,00	4.500,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.350,00	1.350,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		70.500,00	70.500,00				
020121	OUTROS BENS		56.500,00	56.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.932.100,00	2.932.100,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.487.000,00	1.487.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		1.100,00	1.100,00				
020210	TRANSPORTES		11.000,00	11.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250,00	250,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.900,00	2.900,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		148.500,00	148.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		73.000,00	73.000,00				
020217	PUBLICIDADE		50,00	50,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.300,00	14.300,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		293.000,00	293.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		895.000,00	895.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		1.061.400,00	1.061.400,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.061.400,00	1.061.400,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		26.200,00	26.200,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100,00	100,00				
02010202	Gasóleo		100,00	100,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		450,00	450,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.900,00	1.900,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.900,00	1.900,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		900,00	900,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		2.950,00	2.950,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.300,00	3.300,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.400,00	2.400,00				
020121	OUTROS BENS		12.300,00	12.300,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.035.200,00	1.035.200,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		4.900,00	4.900,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		24.750,00	24.750,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		14.850,00	14.850,00				
020210	TRANSPORTES		8.000,00	8.000,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.900,00	1.900,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.900,00	1.900,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.900,00	1.900,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		88.000,00	88.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		889.000,00	889.000,00				
2603	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		6.262.950,00	6.262.950,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.262.950,00	6.262.950,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.059.250,00	6.059.250,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.900,00	1.900,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		70.450,00	70.450,00				
02010201	Gasolina		700,00	700,00				
02010202	Gasóleo		750,00	750,00				
02010299	Outros		69.000,00	69.000,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.490.000,00	5.490.000,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		450,00	450,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.900,00	3.900,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.500,00	9.500,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		500,00	500,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		150,00	150,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00	1.000,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.900,00	4.900,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.400,00	2.400,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.400,00	1.400,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		200,00	200,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		446.000,00	446.000,00				
020121	OUTROS BENS		24.500,00	24.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		203.700,00	203.700,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		29.500,00	29.500,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		49.500,00	49.500,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00				
020209	COMUNICAÇÕES		7.400,00	7.400,00				
020210	TRANSPORTES		1.400,00	1.400,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.900,00	4.900,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		7.500,00	7.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00	5.000,00				
020217	PUBLICIDADE		4.400,00	4.400,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500,00	1.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.500,00	2.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00	50.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		35.000,00	35.000,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO E SAÚDE, E ASSOCIATIVISMO		1.872.520,00	1.872.520,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.872.520,00	1.872.520,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		343.310,00	343.310,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		74.200,00	74.200,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.350,00	1.350,00				
02010201	Gasolina		100,00	100,00				
02010202	Gasóleo		750,00	750,00				
02010299	Outros		500,00	500,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		8.400,00	8.400,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		13.800,00	13.800,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		10,00	10,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		73.200,00	73.200,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		7.150,00	7.150,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		11.900,00	11.900,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		500,00	500,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		2.400,00	2.400,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026	Périodo	Soma	2027	2028	2029	2030
2605	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		87.000,00	87.000,00					
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00	3.500,00					
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.400,00	1.400,00					
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00					
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.800,00	20.800,00					
	020121 OUTROS BENS		36.700,00	36.700,00					
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.529.210,00	1.529.210,00					
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		42.500,00	42.500,00					
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		18.800,00	18.800,00					
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		376.200,00	376.200,00					
	020209 COMUNICAÇÕES		10.000,00	10.000,00					
	020210 TRANSPORTES		2.000,00	2.000,00					
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00					
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.000,00	9.000,00					
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		161.500,00	161.500,00					
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.200,00	3.200,00					
	020217 PUBLICIDADE		10,00	10,00					
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00					
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		28.000,00	28.000,00					
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		465.500,00	465.500,00					
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		134.000,00	134.000,00					
	020225 OUTROS SERVIÇOS		267.000,00	267.000,00					
	2605 DIV. SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA, E VOLUNT		633.800,00	633.800,00					
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		633.800,00	633.800,00					
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		280.500,00	280.500,00					
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS		12.700,00	12.700,00					
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR		200,00	200,00					
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.900,00	1.900,00					
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		251.000,00	251.000,00					
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.900,00	1.900,00					
	020121 OUTROS BENS		12.800,00	12.800,00					
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		353.300,00	353.300,00					
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		27.700,00	27.700,00					
	020210 TRANSPORTES		200.000,00	200.000,00					
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00					
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.100,00	4.100,00					
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		64.300,00	64.300,00					
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.900,00	4.900,00					
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		42.500,00	42.500,00					
	020225 OUTROS SERVIÇOS		9.600,00	9.600,00					
	2606 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		33.550,00	33.550,00					
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		33.550,00	33.550,00					
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		5.000,00	5.000,00					
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS		1.700,00	1.700,00					
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00					
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.000,00	3.000,00					
	020121 OUTROS BENS		200,00	200,00					
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		28.550,00	28.550,00					
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.400,00	10.400,00					
	020210 TRANSPORTES		50,00	50,00					
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00					
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.000,00	6.000,00					
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.600,00	3.600,00					
	020225 OUTROS SERVIÇOS		7.500,00	7.500,00					
	2607 DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS TERRITORIAL		600.125,00	600.125,00					
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		600.125,00	600.125,00					
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		206.725,00	206.725,00					
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		157.000,00	157.000,00					
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00					
	02010201 Gasolina		50,00	50,00					
	02010202 Gasóleo		200,00	200,00					
	02010299 Outros		50,00	50,00					
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		4.950,00	4.950,00					
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS		1.900,00	1.900,00					
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		450,00	450,00					
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		900,00	900,00					
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00	100,00					
	020114 OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00	100,00					
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.950,00	4.950,00					
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.950,00	4.950,00					
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		25,00	25,00					

Tipo de Orçamento : DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma		2027	2028	2029	2030
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.400,00	1.400,00					
020121	OUTROS BENS		29.700,00	29.700,00					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		393.400,00	393.400,00					
020202	LIMPEZA E HIGIENE		49.500,00	49.500,00					
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		59.400,00	59.400,00					
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		24.750,00	24.750,00					
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.400,00	3.400,00					
020209	COMUNICAÇÕES		500,00	500,00					
020210	TRANSPORTES		1.400,00	1.400,00					
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00					
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.400,00	2.400,00					
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100.000,00	100.000,00					
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00					
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		9.900,00	9.900,00					
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.900,00	2.900,00					
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		29.700,00	29.700,00					
020225	OUTROS SERVIÇOS		109.000,00	109.000,00					
2608	DIVISÃO DE JUVENTUDE, TURISMO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		976.486,00	976.486,00					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		976.486,00	976.486,00					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		34.400,00	34.400,00					
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		800,00	800,00					
02010201	Gasolina		400,00	400,00					
02010299	Outros		400,00	400,00					
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS		3.900,00	3.900,00					
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.000,00					
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.800,00	10.800,00					
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.200,00	2.200,00					
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.800,00	13.800,00					
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.100,00	1.100,00					
020121	OUTROS BENS		800,00	800,00					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		942.086,00	942.086,00					
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.900,00	1.900,00					
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00					
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		3.100,00	3.100,00					
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		121.300,00	121.300,00					
020209	COMUNICAÇÕES		350,00	350,00					
020210	TRANSPORTES		9.400,00	9.400,00					
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.900,00	1.900,00					
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.900,00	7.900,00					
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		25.000,00	25.000,00					
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		56.000,00	56.000,00					
020217	PUBLICIDADE		1.980,00	1.980,00					
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		9.900,00	9.900,00					
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		665.676,00	665.676,00					
020225	OUTROS SERVIÇOS		36.680,00	36.680,00					
D3	Juros e outros encargos		597.028,58	597.028,58					
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	597.028,58	597.028,58					
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		597.028,58	597.028,58					
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		597.028,58	597.028,58					
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		586.328,58	586.328,58					
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OINST.FINANCEIRAS		514.592,31	514.592,31					
03010301	Empréstimos Curto Prazo		4.000,00	4.000,00					
03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos		510.592,31	510.592,31					
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		71.164,60	71.164,60					
03010502	Empréstimos Médio e Longo Prazos		71.164,60	71.164,60					
030106	ADM.PÚBLICA CENTRAL-SERV. E FUNDOS AUTÔNOMOS		571,67	571,67					
03010602	Empréstimos Médio e Longo Prazos		571,67	571,67					
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		5.500,00	5.500,00					
030201	DESPESAS DIVERSAS		5.500,00	5.500,00					
0305	OUTROS JUROS		5.200,00	5.200,00					
030502	OUTROS		5.200,00	5.200,00					
03050201	Despesas Diversas		100,00	100,00					
03050202	Juros de Mora		100,00	100,00					
03050299	Outros		5.000,00	5.000,00					
D4	Transferências e subsídios correntes		11.296.152,05	11.296.152,05					
D41	Transferências correntes		11.296.152,05	11.296.152,05					
D411	Administrações Públicas		2.407.384,05	2.407.384,05					
D4115	Administração Local		2.407.384,05	2.407.384,05					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.407.384,05	2.407.384,05					
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.407.384,05	2.407.384,05					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.407.384,05	2.407.384,05					
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.407.384,05	2.407.384,05					

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026	Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
	040501 CONTINENTE		2.407.384,05	2.407.384,05					
	04050102 Freguesias		1.982.384,05	1.982.384,05					
	0405010201 REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS		1.205.884,05	1.205.884,05					
	0405010202 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS		776.500,00	776.500,00					
	040501020201 OUTRAS TRANSF. CORRENTES - FREGUESIAS (APOIOS)		326.000,00	326.000,00					
	040501020202 OUTRAS TRANSF. CORRENTES - FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)		450.500,00	450.500,00					
	04050104 Associações de Municípios		425.000,00	425.000,00					
	0405010403 Associações de Municípios - Outras		425.000,00	425.000,00					
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		7.125.468,00	7.125.468,00					
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		7.125.468,00	7.125.468,00					
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		7.125.468,00	7.125.468,00					
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.125.468,00	7.125.468,00					
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.125.468,00	7.125.468,00					
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.125.468,00	7.125.468,00					
	04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL		1.231.068,00	1.231.068,00					
	04070102 EDUCAÇÃO		2.537.000,00	2.537.000,00					
	04070103 CULTURA		879.000,00	879.000,00					
	04070104 HUMANITÁRIAS		462.000,00	462.000,00					
	04070105 ASSOCIATIVISMO		1.500.000,00	1.500.000,00					
	04070106 ECONOMIA		115.000,00	115.000,00					
	04070107 JUVENTUDE E TURISMO		149.500,00	149.500,00					
	04070108 SAÚDE		180.200,00	180.200,00					
	04070199 OUTRAS		71.700,00	71.700,00					
D413	Famílias		1.736.000,00	1.736.000,00					
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.736.000,00	1.736.000,00					
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		1.736.000,00	1.736.000,00					
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.736.000,00	1.736.000,00					
	0408 FAMÍLIAS		1.736.000,00	1.736.000,00					
	040802 OUTRAS		1.736.000,00	1.736.000,00					
	04080201 Programas Ocupacionais		230.000,00	230.000,00					
	04080202 Outras		1.506.000,00	1.506.000,00					
D414	Outras		27.300,00	27.300,00					
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		27.300,00	27.300,00					
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		27.300,00	27.300,00					
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.300,00	27.300,00					
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		27.300,00	27.300,00					
	040101 PÚBLICAS		50,00	50,00					
	04010102 PÚBLICAS - Outras		50,00	50,00					
	040102 PRIVADAS		27.250,00	27.250,00					
D5	Outras despesas correntes		3.337.575,00	3.337.575,00					
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		734.000,00	734.000,00					
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		734.000,00	734.000,00					
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		734.000,00	734.000,00					
	0602 DIVERSAS		734.000,00	734.000,00					
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		200.000,00	200.000,00					
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		200.000,00	200.000,00					
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		200.000,00	200.000,00					
	060203 OUTRAS		534.000,00	534.000,00					
	06020301 Outras restituições		5.000,00	5.000,00					
	06020302 IVA Pago		150.000,00	150.000,00					
	06020304 Serviços bancários		45.000,00	45.000,00					
	06020305 Outras - Outras		334.000,00	334.000,00					
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.910,00	6.910,00					
2201	DAG - SERVIÇOS COMUNS		3.100,00	3.100,00					
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.100,00	3.100,00					
	0602 DIVERSAS		3.100,00	3.100,00					
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		100,00	100,00					
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		100,00	100,00					
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		100,00	100,00					
	060203 OUTRAS		3.000,00	3.000,00					
	06020305 Outras - Outras		3.000,00	3.000,00					
2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO, ECONOMIA E INTERNACIONAL, E MERCADOS E FEIRAS		3.610,00	3.610,00					
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.610,00	3.610,00					
	0602 DIVERSAS		3.610,00	3.610,00					
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00					
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00					
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00					
	060203 OUTRAS		3.600,00	3.600,00					
	06020305 Outras - Outras		3.600,00	3.600,00					
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		100,00	100,00					

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
	0602 DIVERSAS		100,00	100,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00				
	060203 OUTRAS		50,00	50,00				
2204	06020305 Outras - Outras		50,00	50,00				
	DIRECAO GERAL MUNICIPAL		100,00	100,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
	0602 DIVERSAS		100,00	100,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00				
23	060203 OUTRAS		50,00	50,00				
	06020305 Outras - Outras		50,00	50,00				
	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		5.100,00	5.100,00				
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS		5.100,00	5.100,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.100,00	5.100,00				
	0602 DIVERSAS		5.100,00	5.100,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		5.000,00	5.000,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		5.000,00	5.000,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		5.000,00	5.000,00				
24	060203 OUTRAS		100,00	100,00				
2401	06020305 Outras - Outras		100,00	100,00				
	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		250.000,00	250.000,00				
	DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMÓNIO, E POLÍCIA MUNICIPAL		250.000,00	250.000,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00	250.000,00				
	0602 DIVERSAS		250.000,00	250.000,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00	50.000,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50.000,00	50.000,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50.000,00	50.000,00				
	060203 OUTRAS		200.000,00	200.000,00				
	06020305 Outras - Outras		200.000,00	200.000,00				
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		2.327.500,00	2.327.500,00				
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		2.311.000,00	2.311.000,00				
250201	INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS		2.305.000,00	2.305.000,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.305.000,00	2.305.000,00				
	0602 DIVERSAS		2.305.000,00	2.305.000,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2.303.500,00	2.303.500,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		2.303.500,00	2.303.500,00				
	0602010101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		1.823.500,00	1.823.500,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		480.000,00	480.000,00				
	060203 OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
	06020305 Outras - Outras		1.500,00	1.500,00				
250202	OUTROS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE AMBIENTE		6.000,00	6.000,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00	6.000,00				
	0602 DIVERSAS		6.000,00	6.000,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2.100,00	2.100,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		2.100,00	2.100,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		2.100,00	2.100,00				
	060203 OUTRAS		3.900,00	3.900,00				
	06020305 Outras - Outras		3.900,00	3.900,00				
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		4.000,00	4.000,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	4.000,00				
	0602 DIVERSAS		4.000,00	4.000,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		3.500,00	3.500,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		3.500,00	3.500,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		3.500,00	3.500,00				
	060203 OUTRAS		500,00	500,00				
	06020305 Outras - Outras		500,00	500,00				
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO, E PROTEÇÃO CIVIL		12.500,00	12.500,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.500,00	12.500,00				
	0602 DIVERSAS		12.500,00	12.500,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		6.500,00	6.500,00				
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		6.500,00	6.500,00				
	0602010199 Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		6.500,00	6.500,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros		
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026	Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
26	060203 OUTRAS		6.000,00	6.000,00					
	06020305 Outras - Outras		6.000,00	6.000,00					
2602	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		14.065,00	14.065,00					
	DIVISÕES DE CULTURA, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		1.060,00	1.060,00					
260201	CULTURA, BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		50,00	50,00					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00	50,00					
0602	DIVERSAS		50,00	50,00					
060201	IMPOSTOS E TAXAS		25,00	25,00					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		25,00	25,00					
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		25,00	25,00					
060203	OUTRAS		25,00	25,00					
06020305	Outras - Outras		25,00	25,00					
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		1.010,00	1.010,00					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.010,00	1.010,00					
0602	DIVERSAS		1.010,00	1.010,00					
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00					
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00					
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00					
06020305	Outras - Outras		1.000,00	1.000,00					
2603	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		100,00	100,00					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00					
0602	DIVERSAS		100,00	100,00					
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00					
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00					
060203	OUTRAS		50,00	50,00					
06020305	Outras - Outras		50,00	50,00					
2604	DIVISÕES DE DESPORTO E SAÚDE, E ASSOCIATIVISMO		12.685,00	12.685,00					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.685,00	12.685,00					
0602	DIVERSAS		12.685,00	12.685,00					
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3.010,00	3.010,00					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		3.010,00	3.010,00					
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		3.010,00	3.010,00					
060203	OUTRAS		9.675,00	9.675,00					
06020305	Outras - Outras		9.675,00	9.675,00					
2605	DIV. SOLID. SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA, E VOLUNT		100,00	100,00					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00					
0602	DIVERSAS		100,00	100,00					
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00					
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00					
060203	OUTRAS		50,00	50,00					
06020305	Outras - Outras		50,00	50,00					
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREQUESIAS		20,00	20,00					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,00	20,00					
0602	DIVERSAS		20,00	20,00					
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00					
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10,00	10,00					
060203	OUTRAS		10,00	10,00					
06020305	Outras - Outras		10,00	10,00					
2608	DIVISÃO DE JUVENTUDE,TURISMO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100,00	100,00					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00					
0602	DIVERSAS		100,00	100,00					
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00					
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		50,00	50,00					
060203	OUTRAS		50,00	50,00					
06020305	Outras - Outras		50,00	50,00					
D6	Despesa de capital		117.647.390,00	117.647.390,00		67.224.818,00	55.228.950,00	3.826.000,00	
01	Aquisição de bens de capital		106.518.071,63	106.518.071,63		67.224.818,00	55.228.950,00	3.826.000,00	
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		44.615,00	44.615,00					
	CÂMARA MUNICIPAL		44.615,00	44.615,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		44.615,00	44.615,00					
0701	INVESTIMENTOS		44.615,00	44.615,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.565,00	10.565,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		10.565,00	10.565,00					
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00	100,00					

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	33.950,00	33.950,00					
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.005.150,00	4.005.150,00	1.501.500,00	501.500,00			
2201	DAG - SERVIÇOS COMUNS	1.782,00	1.782,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.782,00	1.782,00					
0701	INVESTIMENTOS	1.782,00	1.782,00					
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.782,00	1.782,00					
2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO, ECONOMIA E INTERNACIONAL, E MERCADOS E FEIRAS	70.000,00	70.000,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00					
0701	INVESTIMENTOS	70.000,00	70.000,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	20.000,00	20.000,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	20.000,00	20.000,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00					
2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3.343.444,00	3.343.444,00	1.421.500,00	501.500,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.343.444,00	3.343.444,00	1.421.500,00	501.500,00			
0701	INVESTIMENTOS	3.343.444,00	3.343.444,00	1.421.500,00	501.500,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.111.141,00	2.111.141,00	800.000,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.186.702,00	1.186.702,00	621.500,00	501.500,00			
2204	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	45.601,00	45.601,00					
07	DIRECÃO GERAL MUNICIPAL	589.924,00	589.924,00	80.000,00				
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	589.924,00	589.924,00	80.000,00				
070107	INVESTIMENTOS	589.924,00	589.924,00	80.000,00				
070108	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	114.856,00	114.856,00					
070109	SOFTWARE INFORMÁTICO	34.648,00	34.648,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	330,00	330,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	330,00	330,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	440.090,00	440.090,00	80.000,00				
23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	31.843,00	31.843,00					
2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS	31.843,00	31.843,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31.843,00	31.843,00					
0701	INVESTIMENTOS	31.843,00	31.843,00					
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.843,00	6.843,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00					
24	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	993.307,63	993.307,63	1.884.450,00	476.000,00	176.000,00		
2401	DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMÓNIO, E POLÍCIA MUNICIPAL	993.307,63	993.307,63	1.884.450,00	476.000,00	176.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	993.307,63	993.307,63	1.884.450,00	476.000,00	176.000,00		
0701	INVESTIMENTOS	993.307,63	993.307,63	1.884.450,00	476.000,00	176.000,00		
070101	TERRENOS	836.036,63	836.036,63	1.875.950,00	476.000,00	176.000,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	5.487,00	5.487,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	5.487,00	5.487,00					
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.040,00	2.040,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	149.744,00	149.744,00	8.500,00				
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS	66.923.013,00	66.923.013,00	45.935.100,00	37.100.450,00	3.650.000,00		
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO	8.485.231,00	8.485.231,00	4.215.000,00	1.200.000,00			
250201	INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS	7.018.819,00	7.018.819,00	3.965.000,00	1.200.000,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.018.819,00	7.018.819,00	3.965.000,00	1.200.000,00			
0701	INVESTIMENTOS	1.966.311,00	1.966.311,00	895.000,00				
070103	EDIFÍCIOS	20.000,00	20.000,00					
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	50.000,00	50.000,00					
07010413	Outros	50.000,00	50.000,00					
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	307.750,00	307.750,00					
07010601	MAT. TRANSPORTE - Recolha de resíduos	27.750,00	27.750,00					
07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro	280.000,00	280.000,00					
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	32.740,00	32.740,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.349.842,00	1.349.842,00	735.000,00				
07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - Eq. Recolha de Resíduos	756.686,00	756.686,00	550.000,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	593.156,00	593.156,00	185.000,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	14.762,00	14.762,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	191.217,00	191.217,00	160.000,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.052.508,00	5.052.508,00	3.070.000,00	1.200.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	5.052.508,00	5.052.508,00	3.070.000,00	1.200.000,00			
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.831.848,00	1.831.848,00	500.000,00				
07030307	Captação e Distribuição de Água	2.851.468,00	2.851.468,00	2.330.000,00	1.200.000,00			
07030308	Viação Rural	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
07030313	Outros	329.192,00	329.192,00	200.000,00				
250202	OUTROS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE AMBIENTE	1.466.412,00	1.466.412,00	250.000,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.466.412,00	1.466.412,00	250.000,00				
0701	INVESTIMENTOS	1.088.406,00	1.088.406,00	150.000,00				
070103	EDIFÍCIOS	154.628,00	154.628,00					
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	154.628,00	154.628,00					
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	411.862,00	411.862,00	150.000,00				
07010405	Parques e Jardins	175.526,00	175.526,00	150.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026	Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010406 Instalações Desportivas e Recreativas			4.000,00	4.000,00				
07010413 Outros			232.336,00	232.336,00				
070106 MATERIAL DE TRANSPORTE			275.000,00	275.000,00				
07010602 MAT. TRANSPORTE - Outro			275.000,00	275.000,00				
070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			5.500,00	5.500,00				
070110 EQUIPAMENTO BÁSICO			6.800,00	6.800,00				
07011002 EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro			6.800,00	6.800,00				
070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			46.460,00	46.460,00				
070115 OUTROS INVESTIMENTOS			188.156,00	188.156,00				
0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			378.006,00	378.006,00	100.000,00			
070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS			378.006,00	378.006,00	100.000,00			
07030305 Parques e Jardins			378.006,00	378.006,00	100.000,00			
2503 DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA			11.731.940,00	11.731.940,00	5.840.000,00	2.300.000,00		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			11.731.940,00	11.731.940,00	5.840.000,00	2.300.000,00		
0701 INVESTIMENTOS			5.889.895,00	5.889.895,00	1.500.000,00	1.300.000,00		
070103 EDIFÍCIOS			150.000,00	150.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		
07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			150.000,00	150.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		
070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS			4.690.573,00	4.690.573,00				
07010405 Parques e Jardins			4.530.573,00	4.530.573,00				
07010413 Outros			160.000,00	160.000,00				
070110 EQUIPAMENTO BÁSICO			117.950,00	117.950,00				
07011002 EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro			117.950,00	117.950,00				
070115 OUTROS INVESTIMENTOS			931.372,00	931.372,00	200.000,00			
0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			5.842.045,00	5.842.045,00	4.340.000,00	1.000.000,00		
070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS			5.623.344,00	5.623.344,00	4.340.000,00	1.000.000,00		
07030301 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			1.728.958,00	1.728.958,00	1.650.000,00			
07030308 Viação Rural			3.894.386,00	3.894.386,00	2.690.000,00	1.000.000,00		
070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			218.701,00	218.701,00				
2504 DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFICÊNCIA, E MANUTENÇÃO, E PROTEÇÃO CIVIL			46.705.842,00	46.705.842,00	35.880.100,00	33.600.450,00	3.650.000,00	
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			46.705.842,00	46.705.842,00	35.880.100,00	33.600.450,00	3.650.000,00	
0701 INVESTIMENTOS			46.543.101,00	46.543.101,00	35.880.100,00	33.600.450,00	3.650.000,00	
070102 HABITAÇÕES			395.224,00	395.224,00				
07010201 Construção			379.724,00	379.724,00				
07010203 Reparação e Beneficiação			15.500,00	15.500,00				
070103 EDIFÍCIOS			39.372.329,00	39.372.329,00	35.880.100,00	33.600.450,00	3.650.000,00	
07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			3.428.530,00	3.428.530,00	900.900,00	1.600.450,00		
07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			2.600.328,00	2.600.328,00	5.650.000,00	4.500.000,00	500.000,00	
07010304 CRECHES			974.886,00	974.886,00	150.000,00			
07010305 ESCOLAS			20.439.716,00	20.439.716,00	23.979.200,00	26.000.000,00	3.150.000,00	
07010307 OUTROS			11.928.869,00	11.928.869,00	5.200.000,00	1.500.000,00		
070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS			5.939.462,00	5.939.462,00				
07010406 Instalações Desportivas e Recreativas			5.896.389,00	5.896.389,00				
07010412 Cemitérios			30.417,00	30.417,00				
07010413 Outros			12.656,00	12.656,00				
070106 MATERIAL DE TRANSPORTE			393.935,00	393.935,00				
07010602 MAT. TRANSPORTE - Outro			393.935,00	393.935,00				
070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			11.174,00	11.174,00				
070110 EQUIPAMENTO BÁSICO			107.738,00	107.738,00				
07011002 EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro			107.738,00	107.738,00				
070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			14.247,00	14.247,00				
070115 OUTROS INVESTIMENTOS			308.992,00	308.992,00				
0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			162.741,00	162.741,00				
070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS			162.741,00	162.741,00				
07030305 Parques e Jardins			162.741,00	162.741,00				
26 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			34.520.143,00	34.520.143,00	17.903.768,00	17.151.000,00		
2602 DIVISÕES DE CULTURA, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS			254.070,00	254.070,00				
260201 CULTURA, BIBLIOTECAS E ARQUIVOS			64.816,00	64.816,00				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			64.816,00	64.816,00				
0701 INVESTIMENTOS			64.816,00	64.816,00				
070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			3.897,00	3.897,00				
070110 EQUIPAMENTO BÁSICO			26.562,00	26.562,00				
07011002 EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro			26.562,00	26.562,00				
070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			2.500,00	2.500,00				
070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR			100,00	100,00				
070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS			100,00	100,00				
070115 OUTROS INVESTIMENTOS			31.657,00	31.657,00				
260202 EMCA - CASA DAS ARTES			189.254,00	189.254,00				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			189.254,00	189.254,00				
0701 INVESTIMENTOS			189.254,00	189.254,00				
070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			2.000,00	2.000,00				
070110 EQUIPAMENTO BÁSICO			172.703,00	172.703,00				
07011002 EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro			172.703,00	172.703,00				
070115 OUTROS INVESTIMENTOS			14.551,00	14.551,00				
2603 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			2.247.810,00	2.247.810,00	151.000,00	151.000,00		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			2.247.810,00	2.247.810,00	151.000,00	151.000,00		
0701 INVESTIMENTOS			2.247.810,00	2.247.810,00	151.000,00	151.000,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma		2027	2028	2029	2030
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		425.094,00	425.094,00					
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		360.735,00	360.735,00					
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		27.000,00	27.000,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.429.781,00	1.429.781,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		1.429.781,00	1.429.781,00					
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00					
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00					
2604	DIVISÕES DE DESPORTO E SAÚDE, E ASSOCIATIVISMO		868.648,00	868.648,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		868.648,00	868.648,00					
0701	INVESTIMENTOS		868.648,00	868.648,00					
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		428.236,00	428.236,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		45.459,00	45.459,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		45.459,00	45.459,00					
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.500,00	1.500,00					
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		393.353,00	393.353,00					
2605	DIV. SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL, INTEGRA, E VOLUNT		4.973,00	4.973,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.973,00	4.973,00					
0701	INVESTIMENTOS		4.973,00	4.973,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		173,00	173,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		173,00	173,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		4.800,00	4.800,00					
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		31.133.442,00	31.133.442,00	17.752.768,00	17.000.000,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		31.133.442,00	31.133.442,00	17.752.768,00	17.000.000,00			
0701	INVESTIMENTOS		30.852.329,00	30.852.329,00	17.602.768,00	17.000.000,00			
070102	HABITAÇÕES		30.719.622,00	30.719.622,00	17.602.768,00	17.000.000,00			
07010201	Construção		28.413,00	28.413,00	9.500.000,00	9.500.000,00			
07010202	Aquisição		24.320.469,00	24.320.469,00	2.768,00				
07010203	Reparação e Beneficiação		6.370.740,00	6.370.740,00	8.100.000,00	7.500.000,00			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		30.130,00	30.130,00					
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00	6.000,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		29.483,00	29.483,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		29.483,00	29.483,00					
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		66.094,00	66.094,00					
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		281.113,00	281.113,00	150.000,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		281.113,00	281.113,00	150.000,00				
07030308	Viação Rural		281.113,00	281.113,00	150.000,00				
2608	DIVISÃO DE JUVENTUDE, TURISMO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		11.200,00	11.200,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.200,00	11.200,00					
0701	INVESTIMENTOS		11.200,00	11.200,00					
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.000,00	11.000,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		200,00	200,00					
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		200,00	200,00					
D7	Transferências e subsídios de capital		9.614.318,37	9.614.318,37					
D71	Transferências de capital		9.614.318,37	9.614.318,37					
D711	Administrações Públicas		5.343.858,37	5.343.858,37					
D7115	Administração Local		5.343.858,37	5.343.858,37					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		5.343.858,37	5.343.858,37					
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.343.858,37	5.343.858,37					
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.343.858,37	5.343.858,37					
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.343.858,37	5.343.858,37					
080501	CONTINENTE		5.343.858,37	5.343.858,37					
08050102	Freguesias		5.323.858,37	5.323.858,37					
0805010201	REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS		1.473.858,37	1.473.858,37					
0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS		3.850.000,00	3.850.000,00					
080501020501	OUTRAS TRANSF. CAPITAL - FREGUESIAS (APOIOS)		2.500.000,00	2.500.000,00					
080501020502	OUTRAS TRANSF. CAPITAL - FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)		1.350.000,00	1.350.000,00					
08050104	Associações de Municípios		20.000,00	20.000,00					
0805010403	Associações de Municípios - Outras		20.000,00	20.000,00					
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		4.020.210,00	4.020.210,00					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.020.210,00	4.020.210,00					
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.020.210,00	4.020.210,00					
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.020.210,00	4.020.210,00					
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.020.210,00	4.020.210,00					
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.020.210,00	4.020.210,00					
08070101	SOLIDARIEDADE SOCIAL		2.223.000,00	2.223.000,00					
08070102	EDUCAÇÃO		281.700,00	281.700,00					
08070103	CULTURA		20.000,00	20.000,00					
08070104	HUMANITÁRIAS		485.400,00	485.400,00					
08070105	ASSOCIATIVISMO		980.000,00	980.000,00					

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 16  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C / MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D713	08070106 ECONOMIA		10,00	10,00					
	08070107 JUVENTUDE E TURISMO		50,00	50,00					
	08070108 SAÚDE		50,00	50,00					
	08070199 OUTRAS		30.000,00	30.000,00					
	Familias		250.000,00	250.000,00					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		250.000,00	250.000,00					
0102	CÂMARA MUNICIPAL		250.000,00	250.000,00					
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00					
0808	FAMÍLIAS		250.000,00	250.000,00					
080802	OUTRAS		250.000,00	250.000,00					
D714	Outras		250,00	250,00					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		250,00	250,00					
0102	CÂMARA MUNICIPAL		250,00	250,00					
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250,00	250,00					
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		250,00	250,00					
080101	PÚBLICAS		100,00	100,00					
08010102	PÚBLICAS - Outras		100,00	100,00					
080102	PRIVADAS		150,00	150,00					
D8	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>1.515.000,00</b>	<b>1.515.000,00</b>					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.515.000,00	1.515.000,00					
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.515.000,00	1.515.000,00					
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.515.000,00	1.515.000,00					
1102	DIVERSAS		1.515.000,00	1.515.000,00					
110201	Restituições		15.000,00	15.000,00					
110299	Outras		1.500.000,00	1.500.000,00					
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>254.067.291,63</b>	<b>254.067.291,63</b>		<b>67.224.818,00</b>	<b>55.228.950,00</b>	<b>3.826.000,00</b>	
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>2.594.605,55</b>	<b>2.594.605,55</b>					
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		400,00	400,00					
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		400,00	400,00					
09	ATIVOS FINANCEIROS		400,00	400,00					
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00					
090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00	100,00					
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00					
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		100,00	100,00					
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00					
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00					
0909	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00					
090902	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00	100,00					
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>2.594.205,55</b>	<b>2.594.205,55</b>					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.594.205,55	2.594.205,55					
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.594.205,55	2.594.205,55					
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.594.205,55	2.594.205,55					
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.340.623,49	2.340.623,49					
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.039.049,18	2.039.049,18					
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		277.182,08	277.182,08					
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		24.392,23	24.392,23					
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		253.582,06	253.582,06					
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		253.582,06	253.582,06					
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>256.661.897,18</b>	<b>256.661.897,18</b>		<b>67.224.818,00</b>	<b>55.228.950,00</b>	<b>3.826.000,00</b>	

## 05.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPO)

	projeções				
	2026	2027	2028	2029	2030
- Provenientes do OE	40 041 543,00 €	40 562 083,06 €	41 089 390,14 €	41 623 552,21 €	42 164 658,39 €
- Restantes receitas	216 620 354,18 €	143 604 108,46 €	146 185 640,91 €	148 890 323,61 €	151 724 356,69 €
<b>Total RECEITA</b>	<b>256 661 897,18 €</b>	<b>184 166 191,51 €</b>	<b>187 275 031,04 €</b>	<b>190 513 875,82 €</b>	<b>193 889 015,08 €</b>
<b>Total DESPESA</b>	<b>256 661 897,18 €</b>	<b>184 166 191,51 €</b>	<b>187 275 031,04 €</b>	<b>190 513 875,82 €</b>	<b>193 889 015,08 €</b>

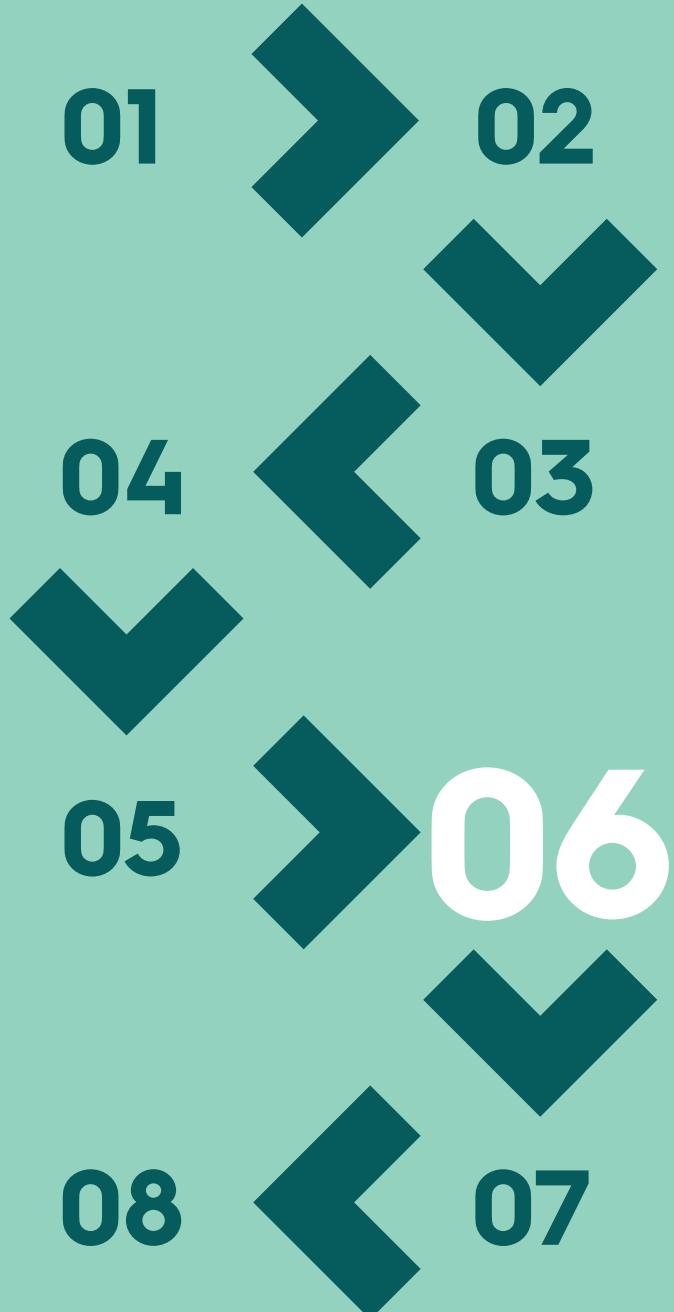
## 05.4. Resumos

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1  
Ano : 2026

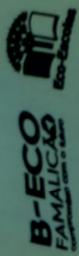
Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente			139.308.680,73	139.308.680,73				
Receita de capital			116.449.063,45	116.449.063,45				
Receita efetiva [1]			255.757.744,18	255.757.744,18				
Receita não efetiva [2]			904.153,00	904.153,00				
Receita total [3] = [1] + [2]			256.661.897,18	256.661.897,18				
Despesa corrente			136.419.901,63	136.419.901,63				
Despesa de capital			117.647.390,00	117.647.390,00	67.224.818,00	55.228.950,00	3.826.000,00	
Despesa efetiva [4]			254.067.291,63	254.067.291,63	67.224.818,00	55.228.950,00	3.826.000,00	
Despesa não efetiva [5]			2.594.605,55	2.594.605,55				
Despesa total [6] = [4] + [5]			256.661.897,18	256.661.897,18	67.224.818,00	55.228.950,00	3.826.000,00	
Saldo total [3] - [6]					-67.224.818,00	-55.228.950,00	-3.826.000,00	
Saldo global [1] - [4]			1.690.452,55	1.690.452,55	-67.224.818,00	-55.228.950,00	-3.826.000,00	





## ANEXOS





B-ECO

FAMILIAR

www.b-eco.com

Familiar

www.familiar.com

# 06.1. Empréstimos

Empréstimos											Município de Vila Nova de Famalicão										Previsão		2026
Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2026					Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.			
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total	Juros de mora								
Medio/longo prazo : Emp. Bancários																							
IHRU	22/12/06	11/12/06	20	18	2244	31/01/07	Aquis. Habitações-Requião (Austrálias) (II)	352 558,40	352 558,40	1,71%	1,03%	18 410,33	431,47	18 841,80					46 383,75	27 973,42			
IHRU	22/12/06	11/12/06	20	18	2245	31/01/07	Aquis. Habitações-Gavião (Gábia) (II)	114 553,60	114 553,60	1,71%	1,03%	5 981,90	140,20	6 122,10					15 071,06	9 089,16			
CGD	15/05/06	28/04/06	20	20	927	21/07/06	Ab.ág +dren. ág.res.Cruz/EN14 (II)	630 235,18	629 989,06	1,58%	2,71%	31 931,23	524,69	32 455,92					31 931,23	0,00			
CGD	15/05/06	28/04/06	20	20	928	21/07/06	Pavilhão Gimnodesportivo Vermoim (II)	416 704,93	411 377,51	1,58%	2,71%	19 272,71	316,89	19 589,40					19 272,71	0,00			
CGD	15/05/06	28/04/06	20	20	929	21/07/06	Piscinas Municipais de Ribeirão (II)	795 163,88	746 777,32	1,58%	2,71%	35 932,27	590,43	36 522,70					35 932,27	0,00			
CGD	15/05/06	28/04/06	20	20	930	21/07/06	Av. 3 de Julho - Ribeirão (II)	99 433,74	76 551,40	1,58%	2,71%	3 880,03	63,76	3 943,79					3 880,03	0,00			
CGD	15/05/06	28/04/06	20	20	931	21/07/06	Ab. águas + dren. ág. residuais Joane (II)	379 972,91	379 957,70	1,58%	2,71%	19 258,23	316,45	19 574,68					19 258,23	0,00			
CGD	22/12/06	28/11/06	20	19	2248	18/01/07	Pavimentação CM 149 I (II)	233 402,57	233 402,57	2,29%	2,28%	11 770,33	321,33	12 091,66					17 655,50	5 885,17			
CGD	22/12/06	28/11/06	20	19	2249	18/01/07	Reconstrução EM 510 (II)	338 919,74	216 588,91	2,29%	2,28%	10 870,29	296,76	11 167,05					16 305,44	5 435,15			
CGD	22/12/06	28/11/06	20	19	2250	18/01/07	Reconstrução EM 573 - 4ª fase (II)	308 998,85	213 489,59	2,29%	2,28%	10 766,13	293,92	11 060,05					16 149,20	5 383,07			
CGD	29/11/07	15/11/07	20	18	1570	10/01/08	Financiamento de Investimentos (N)	3 000 000,00	2 891 123,00	5,06%	2,88%	170 066,06	8 774,13	178 840,19					425 165,13	255 099,07			
CGD	29/02/08	04/03/08	20	18	315	02/04/08	Financiamento de investimentos (N)	2 000 000,00	2 000 000,00	5,02%	2,82%	117 647,06	6 702,35	124 349,41					294 117,63	176 470,57			
CGD	18/12/23	26/01/24	20	2	241	20/02/24	Residência de estudantes (II)	2 200 000,00	2 200 000,00	4,30%	3,02%	0,00	54 983,20	54 983,20					2 200 000,00	2 200 000,00			
CGD	28/06/24	20/08/24	20	2	50788	15/10/24	USF Joane (II)	290 000,00	290 000,00	3,65%	2,78%	0,00	7 327,18	7 327,18					290 000,00	290 000,00			
BPI	30/03/15	02/04/15	15,5	11	778	21/05/15	Devesa - parque + rede viária (N)	3 191 176,46	3 191 176,46	1,39%	3,48%	205 882,36	33 821,58	239 703,94					1 132 352,98	926 470,62			
BPI	29/11/18	04/12/18	15	7	703	16/05/19	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 2 (N)	106 000,00	106 000,00	0,85%	3,01%	7 851,86	1 967,21	9 819,07					66 740,81	58 888,95			
BPI	28/06/19	11/07/19	15	7	2303	02/09/19	Mercado Municipal (N)	268 000,00	268 000,00	0,47%	3,14%	19 851,86	4 972,36	24 824,22					178 666,74	158 814,88			
BPI	28/06/19	11/07/19	15	7	2305	02/09/19	Teatro Narciso Ferreira (N)	267 000,00	267 000,00	0,47%	3,14%	19 777,78	4 953,80	24 731,58					178 000,02	158 222,24			
BPI	27/09/19	30/09/19	20	7	3206	05/12/19	Aquisição instalações (Vale S. Cosme) (N)	4 600 000,00	4 600 000,00	0,60%	2,67%	184 000,00	102 486,89	286 486,89					3 772 000,00	3 588 000,00			
CCAM	30/06/16	04/07/16	15	10	1543	28/09/16	Financiamento de Investimentos (N)	4 000 000,00	3 100 000,00	0,85%	4,07%	229 629,62	40 334,28	269 963,90					1 377 777,85	1 148 148,23			
CCAM	10/11/17	16/11/17	13	8	3735	28/12/17	Financiamento de Investimentos (N)	7 320 409,93	7 320 409,93	0,83%	3,44%	646 216,92	99 275,88	745 492,80					3 554 193,01	2 907 976,09			
CCAM	26/06/20	01/07/20	15	6	2059	10/08/20	Beneficiação rede viária (N)	600 000,00	600 000,00	0,43%	3,04%	32 000,00	12 095,33	44 095,33					488 000,00	456 000,00			
CCAM	26/06/20	01/07/20	20	6	2082	17/09/20	Redes drenagem de águas residuais (N)	1 350 000,00	1 350 000,00	0,43%	2,89%	54 000,00	29 245,98	83 245,98					1 161 000,00	1 107 000,00			
CCAM	26/06/20	01/07/20	20	6	2167	21/09/20	Biblioteca Municipal Camilo Castelo Br (N)	1 600 000,00	1 600 000,00	0,43%	2,89%	64 000,00	34 661,91	98 661,91					1 376 000,00	1 312 000,00			
CCAM	18/12/20	22/12/20	15	5	43	02/02/21	Centro de Atletismo de Famalicão (N)	1 950 000,00	1 950 000,00	0,42%	3,03%	144 444,44	37 085,06	181 529,50					1 516 666,68	1 372 222,24			
CCAM	24/05/24	17/06/24	20	2	36456	15/07/24	USF São Miguel-o-Anjo (II)	600 000,00	480 000,00	4,18%	3,02%	0,00	11 874,66	11 874,66					480 000,00	480 000,00			
CCAM	18/06/25	15/07/25	20	1	1914	18/09/25	USF Vale do Este (II)	500 000,00	35 500,00	2,34%	2,37%	0,00	8 610,99	8 610,99					35 500,00	500 000,00			
CCAM	18/06/25	15/07/25	20	1	1913	18/09/25	UCSP Ruivães/Landim (II)	500 000,00	64 500,00	2,34%	2,37%	0,00	8 695,49	8 695,49					64 500,00	500 000,00			
BEI	29/11/18	15/01/19	15	7	704	06/06/19	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 2 (II)	191 910,92	191 910,92	0,01%	2,66%	14 049,09	3 208,73	17 257,82					139 166,32	125 117,23			
BEI	27/09/19	30/09/19	15	7	3413	21/11/19	Mercado Municipal-Promoção e Valor (II)	526 986,83	526 986,83	0,04%	2,91%	38 282,50	9 076,54	47 359,04					401 824,85	363 542,35			
BEI	27/09/19	30/09/19	15	7	3412	21/11/19	Reabilitação Teatro Narciso Ferreira (II)	296 443,27	296 443,27	0,04%	2,91%	21 534,86	5 105,78	26 640,64					226 036,50	204 501,64			
BEI	28/02/20	02/03/20	15	6	1173	14/05/20	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 1 (II)	689 000,23	637 916,35	0,00%	2,66%	13 825,66	3 561,74	17 387,40					154 036,95	140 211,29			
BEI	28/02/20	02/03/20	15	6	1172	14/05/20	Bairro da Cal -Reabilitação e requalific (II)	436 217,80	436 217,80	0,00%	2,89%	31 523,91	7 944,05	39 467,96					350 463,93	318 940,02			
BEI	25/09/20	28/09/20	15	6	2861	04/11/20	Interface 2 - Estação Rodoviária de Paç (II)	274 900,00	274 900,00	0,05%	2,39%	19 860,98	5 185,60	25 046,58					221 573,06	201 712,08			
BEI	25/09/20	28/09/20	15	6	2862	04/11/20	Area Central da Cidade-REABILITAÇÃO (II)	1 995 678,50	1 930 344,04	0,00%	2,89%	63 422,74	16 903,12	80 325,86					744 798,72	681 375,98			
BEI	18/12/20	21/12/20	15	5	65	12/02/21	Area Central da Cidade-MÓBILIDADE (II)	1 043 093,50	1 043 093,50	0,00%	2,74%	74 682,34	20 179,04	94 861,38					878 258,35	803 576,01			
<b>TOTAL BANCOS</b>											<b>43 466 761,24</b>	<b>41 026 768,16</b>			<b>2 340 623,49</b>	<b>582 328,58</b>	<b>2 922 952,07</b>			<b>21 928 678,95</b>	<b>20 488 055,46</b>		

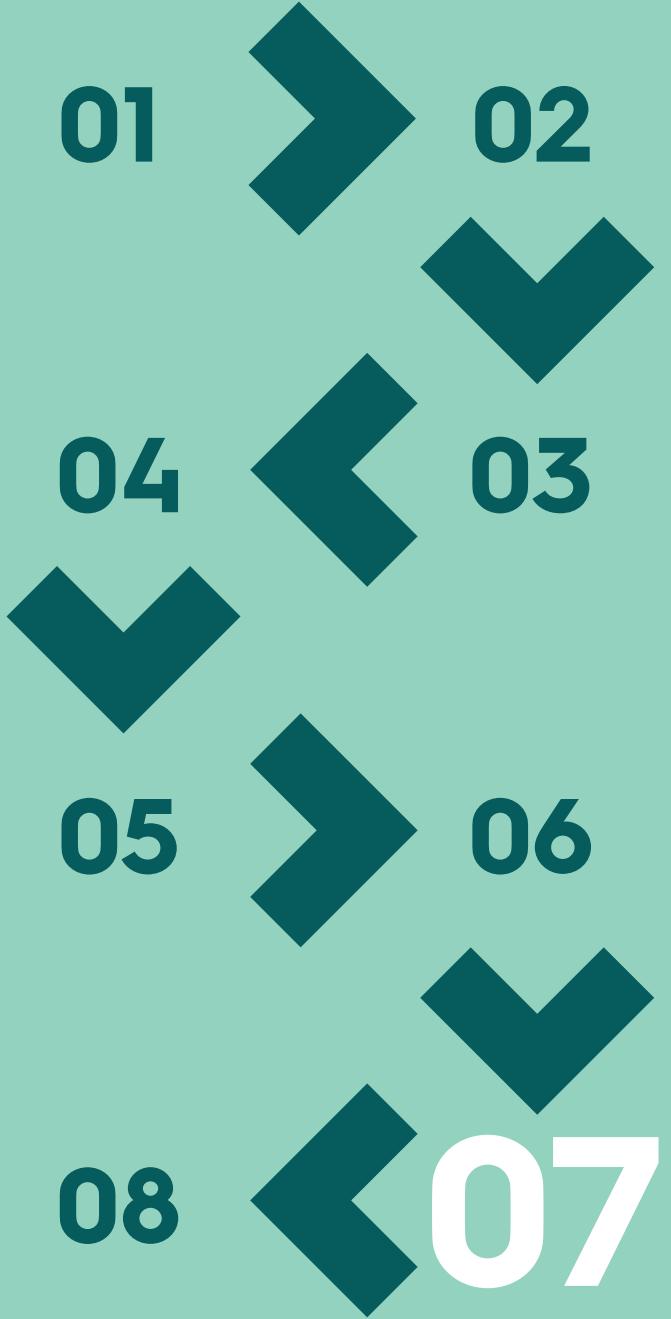
(I) Isento do limite de endividamento  
 (N) Não isento do limite de endividamento

## 06.2. Transferências Juntas de Freguesia

Freguesia	Área (ha)	Habitantes	Verba Livre
União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim	544,190	8 195	131 312,94 €
União de Freguesias de Arnoso Sta Eulália, Arnoso Sta Maria e Sezures	880,900	3 527	94 003,23 €
Avidos	280,110	1 660	36 626,84 €
Lagoa	187,220	877	23 494,64 €
Bairro	334,970	3 196	57 309,12 €
Brufe	248,920	2 294	43 016,85 €
União de Freguesias de Carreira e Bente	357,970	2 352	53 532,82 €
Castelões	352,920	2 083	44 623,63 €
Cruz	413,170	1 651	41 824,73 €
Delães	261,850	3 980	63 833,12 €
Esmeriz	394,520	2 418	50 316,21 €
Cabeçudos	330,890	1 198	33 089,07 €
Fradelos	1 680,340	3 895	119 377,01 €
Gavião	404,090	3 884	68 349,54 €
Gondifelos	792,730	2 634	68 797,05 €
Cavalões	545,380	1 668	47 301,75 €
Outiz	332,450	829	28 708,26 €
Joane	731,580	7 946	130 318,78 €
Landim	451,000	2 838	57 625,65 €
União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	983,170	3 141	93 433,89 €
Louro	498,030	2 212	51 963,65 €
Lousado	579,500	3 884	75 344,64 €
Mogege	286,810	1 874	39 470,75 €
Nine	433,610	3 019	59 111,53 €
Oliveira S. Mateus	201,830	2 418	42 632,01 €
Oliveira Sta Maria	452,080	3 279	62 978,68 €
Pedome	263,080	1 997	40 005,43 €
Pousada Saramagos	212,030	2 179	40 161,04 €
Requião	741,640	3 197	73 538,58 €
Riba D' Ave	275,720	3 191	54 886,12 €
Ribeirão	1 031,350	9 061	155 698,58 €
Ruivães	309,670	1 770	39 130,13 €
Novais	145,050	1 037	23 739,49 €
União de Freguesias de Seide S. Miguel e Seide S. Paio	285,470	1 514	40 551,50 €
União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela	1 368,830	5 240	134 086,92 €
Vale S. Martinho	360,120	2 036	44 344,85 €
Vermoim	471,440	2 947	59 753,21 €
União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	893,580	20 928	298 560,59 €
Vilarinho das Cambas	841,060	1 485	56 889,59 €
<b>TOTAL</b>	<b>20 159,270</b>	<b>133 534</b>	<b>2 679 742,42 €</b>



PRAÇA  
MANUEL  
SOTTOMAIOR



# MAPA DE PESSOAL





## 07. Mapa de Pessoal

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover			
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias								
DIRIGENTE SUPERIOR DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 b)			1
		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 a)		4	5
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					18 a); b); e)	2	2	20
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do n.º 6 do artigo 54.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022					19 a); b); f)	7	4	23
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Licenciatura em área adequada					4 a)		3	7
POLÍCIA MUNICIPAL		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022.	Licenciatura em área adequada					1 a)			1
SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022.	Licenciatura em área adequada							1	1
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro.	Licenciatura em área adequada					1 a)			1
				SUBTOTAL	0	0	0	0	40	2	14
											59

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)	TOTAL		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Comissão de Serviço				
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior; Desenvolve funções de estudo e aplicação de métodos e processos que se inserem nos seguintes domínios de atividade: Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; Concepção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; Concepção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vetores da atividade autárquica; Colaborar no planeamento das atividades anuais e na programação das ações a desenvolver no município que possam contribuir para a modernização da gestão autárquica e a promoção do desenvolvimento e competitividade da economia local; Colaborar na promoção de uniformização de procedimentos internos, supondo eventuais deficiências e aferindo a conformidade legal; Colaborar na realização de estudos e na emissão de pareceres e outras tarefas de apoio técnico;	Licenciatura na área de Administração Pública	7	0	0	1	0	0 1 9		
TÉCNICO SUPERIOR	Administrativa	Organiza, chefa e coordena um conjunto de atividades instrumentais de caráter administrativo, nomeadamente nas áreas de recursos humanos, contabilidade, expediente, arquivo, apropriação e património.	Licenciatura em área adequada	1	0	0	0	0	0 0 1 1		
TÉCNICO SUPERIOR	Agronomia	Participa na gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o concelho, bem como na gestão dos espaços verdes.	Licenciatura na área da Engenharia Agronomia	3	0	0	0	0	0 0 0 3		
TÉCNICO SUPERIOR	Ambiental	Analisa, estuda e emite pareceres numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elabora propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; prepara, elabora e acompanha projetos ambientais; implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; participa, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervém no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do establecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planejar as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	3	0	1	0	0 0 1 5			
TÉCNICO SUPERIOR	Animação Sociocultural	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro. Executa com autonomia e responsabilidade funções de estudo e conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; Implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Apoio à produção de eventos próprios ou de outras entidades; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excepcional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município; Coordenação de projetos culturais diversos.	Licenciatura em área adequada	2	0	0	0	0 1 1 4			
TÉCNICO SUPERIOR	Arqueologia	Executa ou coordena a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, emite pareceres e participa em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia; realiza as seguintes atividades: prospeções, escavações, peritagens e investigações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	Licenciatura em Arqueologia	1	0	0	0	0	0 1 2		

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				Comissão de Serviço	NÃO OCUPADOS (**)		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Procedimento concursal em curso	A Prover	TOTAL
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	Desenvolve funções de conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura	29	0	6	0	0	0	5	40
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções estudo, conceção e adaptação de métodos, processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	2	0	1	0	0	0	1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Atividades de Enriquecimento Curricular	Leciona as atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos Agrupamentos de Escolas do concelho.	Nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação atual; no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual,	0	104	0	0	0	0	11	115
TÉCNICO SUPERIOR	Arquivo	Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos; avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orienta a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoia o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executa ou dirige os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos.	Licenciatura na área de Arquivo	1	0	0	0	0	0	1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Biblioteca / Documentação	Concebe e planeia serviços e sistemas de informação; estabelece e aplica critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; define procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordena e supervisão os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados.	Licenciatura, complementada pelo curso superior de bibliotecário-arquivista; ou curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca; ou outros cursos de especialização pós licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos	2	0	0	0	0	0	1	3
TÉCNICO SUPERIOR	Biologia	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e interligação técnica em projetos e ações de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da biologia; participação na planificação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento dos mesmos a diferentes grupos alvo; controlo e manutenção da biodiversidade nos espaços verdes; estudo e controlo do equilíbrio faunístico dos espaços verdes; preparação e acompanhamento da introdução de espécies animais nos espaços verdes, na perspetiva da conservação e ou recuperação das espécies nativas; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, histórico ou cultural.	Licenciatura em Biologia	0	0	1	0	0	1	1	3
TÉCNICO SUPERIOR	Ciências Sociais	efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previstos; elaborar relatórios; exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; supervisionar eventualmente outros trabalhadores; assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas; assegurar medidas de apoio e de emergência social; promover medidas de apoio às famílias e à população sénior; assegurar o apoio às associações de moradores; assegurar o reenseramento das famílias residentes em alojamentos precários, incluídos em programas de realojamento; desenvolver as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas em programas com esse objetivo; promover a participação e inserção social dos moradores dos bairros sob a sua gestão.	Licenciatura na área de Ciências Sociais	4	0	0	0	0	0	1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Gráfica	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito dos planos de comunicação e imagem; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbida de superintender na atividade de outros profissionais da área; planeia, elabora, organiza e controla ações nas diversas áreas de atuação tais como na cultura, no desporto, na dimensão social, no marketing territorial, na educação; Executa as suas tarefas com criatividade, multidisciplinaridade de entre as diversas áreas do design e qualidade entre as diversas áreas municipais são requisitos essenciais para o exercício da função.	Licenciatura na área de Design	1	0	0	0	0	0	1	2

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada à divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.	Licenciatura na área de Comunicação Social	5	0	0	0	0	0	1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Conservação / Restauro	Realiza e coordena trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural e coordena ações de conservação, particularmente de conservação preventiva.	Licenciatura do curso de Conservador de Museu; ou Licenciatura e curso de pós graduação não inferior a dois anos nas áreas de Museologia ou do Património, ou equiparadas; ou Mestres nas áreas da Museologia ou do Património, ou equiparadas	0	0	0	0	0	0	2	2
TÉCNICO SUPERIOR	Direito	Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Licenciatura na área de Direito	20	0	1	0	0	0	2	23
TÉCNICO SUPERIOR	Economia / Contabilidade	Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões no nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Licenciatura na área de Economia e/ou Contabilidade	27	0	0	1	0	0	2	30
TÉCNICO SUPERIOR	Educação	Participa na construção de projetos educativos individuais e coletivos; concebe, planifica, prepara, orienta ou realiza ações pedagógicas, direcionadas para as crianças, nomeadamente, crianças com dificuldades de aprendizagem.	Licenciatura na área de Educação	25	0	4	1	0	1	3	34
TÉCNICO SUPERIOR	Educação Física / Desporto	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações no nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	14	0	1	0	0	0	2	17
TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado; Efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respectiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; Formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previsíveis; Elaborar relatórios; Exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; Assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; Coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas.	Licenciatura na área de Educação Social	12	2	0	0	0	0	2	16
TÉCNICO SUPERIOR	Enfermagem - Medicina no Trabalho	Planeia, coordena e desenvolve intervenções no seu domínio de especialização; identifica, planeia e avalia os cuidados de enfermagem e efetua os respetivos registos, bem como participa nas atividades de planeamento e programação do trabalho; presta cuidados de enfermagem aos trabalhadores e participa em diversos projetos na sua área de atuação.	Licenciatura em Enfermagem e inscrição na Ordem	0	0	0	0	0	0	1	1
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica das obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Licenciatura na área de Engenharia Civil	24	0	1	0	0	1	2	28

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				Comissão de Serviço	NÃO OCUPADOS (**)		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Procedimento concursal em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado							
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Electrotécnica	Efectua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Licenciatura na área de Engenharia Electrotécnica	5	0	0	0	0	1	6	
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Geográfica	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Concepção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).	Licenciatura na área de Engenharia Geográfica	1	0	0	0	0	0	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Florestal	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais ou executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no Sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planejar as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	2	0	0	0	0	1	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Mecânica	Promover a melhoria do desempenho energético dos edifícios, tendo em conta as condições climáticas exteriores e as condições locais; Analisar as exigências em matéria de clima interior e de rentabilidade; Elaborar planos de manutenção das instalações mecânicas de sistemas de climatização (ex: AVAC); Fazer o acompanhamento e fiscalização da execução das instalações de climatização e extração de fumos; Realizar vistorias a sistemas de climatização e extração de fumos; Executar relatórios de inspeção e propor medidas corretivas; Executar e analisar projetos técnicos e estudos; Apresentar propostas de medidas que visem aumentar a eficiência energética e a promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis; Realizar cálculos e aplicar os requisitos mínimos do desempenho energético dos edifícios; Garantir as condições de certificação energética dos edifícios municipais; Executar outros atos de engenharia previstos nos regulamentos da respectiva ordem profissional; Acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; Coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; Elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor.	Licenciatura na área de Engenharia Mecânica	2	0	0	0	0	1	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Filosofia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores;	Licenciatura em Filosofia	3	0	0	0	0	0	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Fiscalidade / Finanças	Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Executar o encerramento mensal das contas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.	Licenciatura em Fiscalidade e/ou Finanças	1	0	0	1	0	2	1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Fisioterapia	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior com o desenvolvimento de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, com o objetivo de ajudar o público-alvo a atingir a máxima funcionalidade e qualidade de vida, executadas com autonomia e responsabilidade, centrando-se na análise e avaliação do movimento e da postura, baseadas na estrutura e função do corpo; utilizar modalidades educativas, desportivas e terapêuticas específicas, com base, essencialmente, na organização de vários exercícios aquáticos, de acordo com os princípios da motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico global do público-alvo nas terapias manipulativas e em meios físicos e naturais, com a finalidade de promoção do exercício físico, da saúde e prevenção da doença, da deficiência, da incapacidade e da inadaptação; Tratar, habilitar ou reabilitar indivíduos com disfunções de natureza física, mental, de desenvolvimento ou outras. (área de fisioterapia)	Licenciatura na área da Fisioterapia	7	0	0	0	0	3	10	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Generalista	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Licenciatura em área adequada	25	4	0	2	0	4	10	45
TÉCNICO SUPERIOR	Geografia e Planeamento	Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, Geografia e Planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenômenos.	Licenciatura na área da Geografia e Planeamento	7	0	0	1	0	0	1	9
TÉCNICO SUPERIOR	Gestão	Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa.	Licenciatura na área de Gestão	11	1	1	0	0	1	4	18
TÉCNICO SUPERIOR	Gestão Industrial	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior; Aplicação dos métodos de engenharia e dos princípios das ciências de gestão no projeto, organização e gestão de sistemas produtivos nas empresas de bens e serviços; Desenvolvimento da atividade direcionada para a racionalização da utilização dos recursos com o objetivo de melhor o desempenho global.	Licenciatura na área de Engenharia de Gestão Industrial	4	0	0	0	0	0	0	4
TÉCNICO SUPERIOR	Higiene e Segurança no Trabalho	Desenvolve atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho	0	0	0	0	0	0	1	1
TÉCNICO SUPERIOR	História	Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de coleções museológicas; Organização de reservas museológicas; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.	Licenciatura na área de História	11	0	1	0	0	1	3	16
TÉCNICO SUPERIOR	Língua Gestual	Desempenho de funções inerentes à área funcional de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa, nomeadamente, Realizar serviços de interpretação de domínios curriculares, pedagógicos e científicos específicos; Apoiar o desenvolvimento e realização de eventos, atendimentos, reuniões, ações de sensibilização, formação, workshops e outros assegurando a tradução e interpretação de conferências com oradores surdos ou ouvintes nacionais e internacionais; interpretação de visitas de estudo; Apoiar o desenvolvimento da Educação inclusiva com o acompanhamento na realização de exames e trabalhos dos alunos, bem como acompanhamento dos alunos aos serviços da escola e horário de atendimento aos docentes; Elaborar e desenvolver propostas de recursos que difundam a informação e promovam a inclusão nas áreas da reabilitação e acessibilidades, em suporte a pessoas surdas através da interpretação de conteúdos para plataformas online; Participar em grupos de trabalho e acompanhar projetos na área das acessibilidades à informação e comunicação; Realizar atividades e tarefas inerentes à promoção do sucesso educativo dos alunos surdos, quer em trabalho interdisciplinar, quer nos procedimentos administrativos da sua especialidade.	Licenciatura na área de Língua Gestual	1	0	0	0	0	0	1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina no Trabalho	Realiza exames médicos de aptidão para o exercício da função, nos casos de admissão e mudança do posto de trabalho; realiza exames médicos periódicos nos termos da lei aplicável; examina, presta os primeiros socorros e trata os sinistrados; confirma, após a alta, a aptidão ao respetivo posto de trabalho de trabalhadores sinistrados; emite pareceres visando a reintegração profissional de trabalhadores sinistrados com incapacidade temporária; solicita exames complementares de diagnóstico, que considere necessários; promove campanhas de vacinação e rastreio; promove ações visando a educação sanitária dos trabalhadores e colabora com os serviços de higiene e segurança na avaliação de riscos no mercado de trabalho.	Licenciatura em Medicina e inscrição na Ordem	0	0	0	0	0	0	1	1
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina Veterinária	Colabora na execução tarefas inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos; elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; emite guias sanitárias de trânsito; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinada pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização.	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	0	0	0	0	1	2

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)	TOTAL		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Comissão de Serviço				
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Mobilidade	Planeamento, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica; Gestão de bases de dados e aplicativos complementares às plataformas de sistemas de informação geográfica na área dos transportes; Domínio das ferramentas dos sistemas de informação geográfica (ArcGIS e QGIS); Desempenhar funções específicas no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), designadamente na gestão, monitorização e fiscalização do transporte rodoviário de âmbito municipal, no planeamento das suas infraestruturas, redes e serviços, e na sua informação e divulgação; Apoio técnico na apreciação e estudo de tarifários, horários e alteração de linhas de transporte público rodoviário de passageiros; Elaborar e gerir procedimentos técnicos e administrativos relativos à rede de transporte públicos coletivos rodoviários de passageiros; Articulação com operadores de transporte público rodoviário de passageiros que operam no território, com as entidades competentes na matéria e com as autoridades de transporte vizinhas; Formular e apresentar soluções de melhoria para problemas nas temáticas gerais dos transportes e mobilidade; Elaborar estudos sistemáticos que permitam consolidar um conhecimento proativo dos mercados do setor dos transportes terrestres e respetivas infraestruturas, de forma a proporcionar uma melhor e mais eficiente conceção das políticas públicas de transportes e mobilidade; Organização de projetos de planeamento territorial e gestão da mobilidade urbana sustentável, nomeadamente nos importantes vetores da mobilidade suave (pedonal e ciclável); Colaborar num sistema de acompanhamento e análise de estudos e estatísticas relevantes para a Autoridade de Transportes de Famalicão de forma a dar resposta a compromissos inerentes nesse domínio; Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões; Organizar projetos de planeamento territorial e de gestão da mobilidade urbana sustentável; Desenvolver sistemas de observação do mercado interno da mobilidade, incluindo a caracterização, concentração, comportamento e resultados do Ecossistema dos Transportes e Mobilidade, no sentido de melhorar a qualidade e disponibilidade dos dados de apoio a uma política de desenvolvimento do setor.	Licenciatura nas áreas de Geografia / Engenharia Civil / Engenharia do Ambiente / Sociologia	3	0	0	0	0	0	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Natação	Exerce funções de estudo e organização de jogos e exercícios aquáticos de acordo com os princípios da motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico e global de crianças, jovens e adultos; organiza e ensina técnicas de aprendizagem de natação, baseadas na adopção ou adaptação de métodos e processos técnicos, com recurso a conhecimentos teóricos e práticos; organiza e coordena equipas de desporto ou recreio aquáticos; acompanha todos os aprendizes de natação de forma a corrigir eventuais erros de execução dos exercícios.	Licenciaturas que confirmam habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física ou licenciatura na área de Desporto (podendo ser complementado com curso de formação específico em área adequada)	45	0	1	0	0	2	13	61
TÉCNICO SUPERIOR	Nutrição	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente executa ações na área da saúde preventiva, com evidência alimentar; avalia o estado nutricional atualmente desenvolvido junto das escolas, designadamente do 2º ciclo; promove ações de educação alimentar no 2º ciclo; presta serviço, por meio de consultas de nutrição e aconselhamento alimentar, na Casa da Juventude; assegurar o acompanhamento, monitoriza e avalia os processos de confecção de refeições escolares; avaliação das captações alimentares; elabora, acompanha e realiza ações de educação alimentar; inclusão das consultas de nutrição e ou aconselhamento nutricional para os colaboradores do Município no Serviço de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.	Licenciatura na área de Nutrição	3	0	2	0	0	0	1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Património	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, exercendo funções estudo, conceção, organização e apoio ao desenvolvimento da programação desenvolvida pela Divisão de Cultura e Turismo, nomeadamente, calendarização e gestão da agenda de atividades culturais na área do Município; Desenvolvimento de ações de formação em Etnografia e Folclore; Desenvolvimento de oficinas de experimentação nas escolas (instrumentos, gastronomia, entre outras); Implementação de oficinas temáticas para o público em geral.	Licenciatura na área de Gestão do Património	3	0	0	0	0	0	1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres.	Licenciatura na área de Psicologia	30	1	4	0	0	1	1	37
TÉCNICO SUPERIOR	Química	Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físico-químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e perigosos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos. Colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas de química aplicada aos vários sistemas ambientais.	Licenciatura na área de Engenharia Química	8	0	0	0	0	0	0	8

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Recursos Humanos	Realizar um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente no desenvolvimento e motivação; promover a orientação e o aconselhamento profissional com vista à melhor utilização dos recursos humanos; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promover o normal decorso dos procedimentos concursais; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; avaliar a formação realizada; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais.	Licenciatura na área de Recursos Humanos	4	0	0	0	0	1	5	
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Internacionais	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Acompanhar os processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; Acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.	Licenciatura na área de Relações Internacionais	7	0	0	1	0	0	1	9
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Públicas	Planejar, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar	Licenciatura na área de Relações Públicas	5	0	0	0	0	0	1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social	Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estuda, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colabora na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxilia as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; torna consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participa na criação de serviços próprios para os resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadro sociais; realiza estudos de caráter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realiza trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplica processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.	Licenciatura na área de Serviço Social	8	1	0	0	0	1	1	11
TÉCNICO SUPERIOR	Sociologia	Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga factos e fenômenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura na área da Sociologia	4	1	1	0	0	0	1	7
TÉCNICO SUPERIOR	Solicitadoria	Exerce funções de desenvolvimento e gestão de um sistema centralizado de contratação que potencia a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; assegurar a tramitação de todos os processos de contratação de bens e serviços, concessão de serviços públicos e de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços, empreitadas de obras públicas, através dos procedimentos adequados para o efeito, de acordo com as regras legais aplicáveis, nomeadamente Código de Contratos PÚBLICOS e Leis das Autarquias Locais e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; proceder às publicações obrigatórias dos contratos celebrados, nomeadamente plataforma eletrónica de contratação pública, portal de contratação pública basegov, INCIM, JOUE, entre outros; organizar e conduzir os processos de oferta pública com vista à alienação de imóveis; Organizar e conduzir os processos tendentes à regularização e registo dos bens imóveis municipais junto das entidades competentes para o efeito; prestar apoio jurídico aos serviços e órgãos municipais; Assessorar tecnicamente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, no âmbito do seu funcionamento e quando estas venham a ser chamadas para intervir e ou participar em processos legislativos ou regulamentares; Colaborar e assessorar juridicamente na elaboração de normativos reguladores da atividade municipal e outros; Garantir a instrução de procedimentos de natureza contraordenacional	Licenciatura na área de Solicitadoria	6	0	0	1	0	0	1	8
TÉCNICO SUPERIOR	Som e Imagem	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado, nomeadamente nas áreas técnicas de luz cénica, som e maquinaria de cena; Conservação e restauro dos respetivos equipamentos, bem como a sua articulação com a caixa negra do teatro; Limpeza de material técnico e respetiva acomodação nos sítios próprios; Trabalho com as varas contra-pesadas e elétricas; Apoio à direção de cena; Organização e tratamento de imagens fotográficas, vídeos e filmes; Alinhamentos e projeção de filmes.	Licenciatura na área de Som e Imagem	4	0	0	0	0	0	1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Técnica	Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais.	Licenciatura em área adequada	3	0	0	0	0	0		3

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)	TOTAL				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Comissão de Serviço						
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração							
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia da Fala	Desempenho de funções inerentes à área funcional de Terapeuta da Fala, nomeadamente: Avaliação de crianças ciclo sinalizadas por dificuldades de comunicação, linguagem, leitura e escrita; Reavaliação das crianças avaliadas e/ou em acompanhamento; Elaboração de relatórios de avaliação e informações clínicas; Intervenção nas áreas diagnosticadas (fala, linguagem, leitura e escrita, comunicação, motricidade orofacial, voz e disfluência); Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e desistir no sentido da deteção precoce; Orientações a professores e pais para definição de estratégias facilitadoras do sucesso educativo; Promoção de ações de prevenção através da formação específica aos profissionais que intervêm junto das crianças sinalizadas, nomeadamente, educadores de infância e professores titulares, atividades de divulgação de informação à população em geral, através de folhetos e ações de sensibilização; Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e desistir no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspectos relacionados com as competências das crianças; Planejar a intervenção no contexto global e escolar, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas.	Licenciatura na área da Terapia da Fala	1	1	0	0	0	1	3			
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia Ocupacional	Avalia, trata e habilita indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; atua no nível da prevenção da incapacidade, através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida. Habilitrado para os domínios preventivo, educativo e terapêutico e para a avaliação e intervenção ao longo da vida (desde o recém nascido ao idoso). As funções profissionais dividem-se em: a) - Avaliação e Diagnóstico; b) - Concepção e aplicação de Programas de Intervenção no campo da Psicomotricidade e c) Apoio à família, ao meio escolar e à comunidade; d) intervir com pessoas com condição de deficiência, perturbação do desenvolvimento aprendizagem e Problemas de Saúde Mental.	Licenciatura na área da Terapia Ocupacional	1	0	0	0	0	1	2			
TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.	Licenciatura na área de Turismo	3	0	1	0	0	1	5			
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>402</b>	<b>115</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>99</b>	<b>668</b>
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovimento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	17	0	0	5	0	0	4	26	c; g)	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>26</b>
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Ação Educativa	Incumbe-lhe, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe desempenhar as seguintes funções: participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de encadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no desistir de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	12º ano de escolaridade	22	0	0	0	0	0	2	24		
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretrizes gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovimento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12º ano de escolaridade	170	0	7	5	0	0	20	202	c; g)	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Aferição de Peso e Medidas	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, designadamente: elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e afina instrumentos ópticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos, monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado, efetua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou às tubagens adequadas, aciona-os, segundo um regime especificado e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; aciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de aferição, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executa tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	0	0	0	0	0	0	2	2		

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)		TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Agrária	Promove e executa projetos de ajardinamento e de construção de espaços verdes; fiscaliza os trabalhos desde o cultivo de plantas, preparação de terras, tratamento, tratamento fitossanitário e outras operações culturais até à modelação de terrenos; instalação de redes de drenagem e rega e de equipamento desportivo e recreativo; executa trabalhos de correção, classificação e uso de solos e outros, no âmbito da sua qualificação profissional; elabora pareceres na área dos espaços verdes; procede ao planeamento e implementação de infraestruturas a nível de instalação, revitalização e manutenção daqueles espaços.	12.º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretrizes bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	37	0	1	5	0	0	10	53 g)
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico de Electrónica	Executa trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos eletrónicos e, por vezes, também de equipamentos elétricos e eletromecânicos; interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; prepara o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagens de medida de ensaio.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em eletrónica ou curso equiparado	2	0	0	0	0	0	1	3
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Construção Civil	Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha as obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em construção civil ou curso equiparado	4	0	1	0	0	0	1	6
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Higiene Sanitária	Colabora na execução de tarefas de inspeção higio-sanitária.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	4	0	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Secretariado	Assegura funções de natureza executiva de nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área de secretariado, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares/legais.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	21	0	0	0	0	0	5	26 g)
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arqueologia	Executa e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação, designadamente: a prospeção, a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; opera com máquinas e equipamento necessário à realização de tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento fotográfico, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional em área adequada	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arquivo	Realiza tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de arquivo	2	0	0	0	0	0	0	2

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO											
				OCUPADOS (*)				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	TOTAL				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas											
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias								
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Biblioteca e Documentação	Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos, utilizando sistemas naturais ou automatizados.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de biblioteca e documentação	8	0	0	0	0	0	0	8				
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho	Executa desenhos e procede à interpretação de plantas, mapas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados de acordo com a respetiva especialidade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em desenho ou curso equiparado	1	0	0	0	0	0	1	2				
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tesouraria	Participa na coordenação das tarefas inerentes a uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numérico.	12.º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	2				
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquimetros, teodolitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbrégrafia, a mineralogia ou a aerodromografia.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	3	0	0	0	0	0	1	4				
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tradução, Correspondência e Interpretação	Desenvolve tarefas de secretariado, redação, tradução, retroversão de textos escritos e falados; assegura a realização de contactos orais e escritos do serviço com entidades estrangeiras; acolhe, acompanha e secretaria, mediante programa estabelecido, delegações estrangeiras que participem em missões técnicas ou específicas (visitas, estágios, conferências).	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1	0	0	0	0	0	0	1				
				SUBTOTAL	278	0	9	10	0	0	45				
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Armazém	Coordena as atividades; controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldo; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0		1				
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	3	0	0	1	0	0	3	7				
				SUBTOTAL	4	0	0	1	0	0	3				
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Higiene e Limpeza	Coordena e orienta a atividade dos trabalhadores dos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, procedendo à distribuição das respetivas tarefas; orienta e supervisão os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; assume a responsabilidade pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário, comunicando e ou assegurando a solução de anomalias detetadas.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	3	0	0	2	5				
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Parques de Máquinas, Viaturas, Automóveis ou Transportes	Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisão e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	1	0	0	1	2				
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Parques Desportivos e Recreativos	Orienta e coordena a atividade dos trabalhadores, no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamento existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	4	0	0	0	0	0	1	5				

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
				OCUPADOS (*)				Comissão de Serviço	NÃO OCUPADOS (**)		TOTAL		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Procedimento concursal em curso	A Prover			
				Tempo Indeterminado	Termino Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias						
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	9	0	1	2	0	0	2	14		
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Coordena, orienta e controla a atividade dos trabalhadores a seu cargo; procede à afetação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo do material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	1	0	0	2	3		
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	6	0	0	2	8		
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>37</b>	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Armazém	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	3	4		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Cobrança de Consumos	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, eletricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	0	1		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Comércio de Bilhetes	Procede ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	3	0	0	0	0	0	0	3		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente às anomalias verificadas.	Escolaridade obrigatória	3	0	0	0	0	0	1	4		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guras ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória	6	0	0	0	0	0	2	8		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Pesados	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; coloca o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória	7	0	0	0	0	0	2	9		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Transportes Coletivos	Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; para os autocarros, segundo indicação sonora do dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegurando-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento de veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência, acompanhando posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	1	1	3		

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)		TOTAL		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover		
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias					
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Tratores	Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente comprehende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitosanitários; verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participa superiormente as anomalias verificadas; procede à arrumação da viatura no final do serviço; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	0	0	0	1	1	d)
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de leituras e cobranças	Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómals; faz relatórios da atividade da sua área.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0		1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de serviços de água e saneamento	Obtém todas as informações para o serviço através da observação no local; fiscaliza e inspecciona o estado das redes de água e saneamento; regista todos os dados ocorridos e verifica da substituição do material danificado; procede à marcação e fiscalização dos trabalhos de execução pelas brigadas municipais e empreiteiras nos respetivos ramos.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0		1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Desenvolve funções que se enquadram em apoio à execução de serviços técnicos e especializados, tratando da comunicação, recolha e tratamento de informação especializada; providenciando a sua correção e seguimento adequado; examina e confere os elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias, providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.	Escolaridade obrigatória	25	0	0	0	0	0	5	30	d)
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, recolhe recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	11	0	0	0	0	0	0	11	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	563	0	7	0	0	0	30	600	c)
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Biblioteca, Arquivo e Documentação	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento do público; entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies; cola ex-libris e cotas; numera senhas e cartões de leitura.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	0	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Educação	Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica; Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; participa nas reuniões do pessoal técnico; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família; intervém ou comunica eventuals problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Escolaridade obrigatória	33	0	1	0	0	0	0	34	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS (*)				NÃO OCUPADOS (**)	TOTAL		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Comissão de Serviço				
				Tempo Indeterminado	Termino Resolutivo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Turismo	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampilha ou entrega correspondência; opera complementarmente com máquinas auxiliares de secretaria e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço.	Escolaridade obrigatória	3	0	0	0	0	0		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Gerais	Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	147	0	1	0	0	20		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Cemitério	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do setor do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	1		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	Escolaridade obrigatória	76	0	3	0	2	25		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Complexidade Variável	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício e implicando normalmente esforço físico.	Escolaridade obrigatória	109	0	0	0	0	10		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Elevada Complexidade	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com elevado grau de complexidade, enquadradas em instruções bem definidas, exigindo formação muito especializada num determinado ofício e implicando predominantemente precisão e rigor.	Escolaridade obrigatória	22	0	0	0	0	10		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva Simples	Exerce funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática suscetíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	Escolaridade obrigatória	18	0	0	0	0	2		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Reprodução	Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples; efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; regista o movimento de reprografia; cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Escolaridade obrigatória	2	0	0	0	0	0		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Telefone	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda participando as avarias.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	1		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Vigilância nas Piscinas	Presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários.	Escolaridade obrigatória e Carta de Nadador Salvador	0	0	1	0	0	1		
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>1036</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal - Coordenador	Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrivas superiores	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	1	0	0	0	0	1		
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	3	0	0	0	0	7		
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
ESPECIAL DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		Nos termos do Anexo III, a que se refero o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Habilitação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	6	0	0	0	1	2		
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		Nos termos do Anexo III, a que se refero o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Habilitação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	5	0	0	1	2	12		
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>		
								<b>14</b>	<b>29</b>		

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						
				OCUPADOS (*)				Comissão de Serviço	NÃO OCUPADOS (**)	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Procedimento concursal em curso		A Prover	TOTAL
POLÍCIA MUNICIPAL/ GRADUADO-COORDENADOR		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	0	0	0	0
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO-PRINCIPAL		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	17	0	0	0	0	0	17
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	0	0	0	0
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 1.º		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	0	0	0	12
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 2.º		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	11	0	1	0	0	0	12
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL ESTAGIÁRIO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	0	0	0	0	0	2
				SUBTOTAL	28	0	1	0	0	14
				TOTAL	1793	115	51	39	40 a) b)	43
										2390

\* As competências fixadas para cada posto de trabalho ocupado, são as contratualizadas ao trabalhador que ocupe o respetivo posto de trabalho, nos termos do SIADAP para o ano de 2026, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;

\*\* As competências fixadas para cada posto de trabalho não ocupado, serão as definidas pelo Dirigente Máximo e/ou pelos membros do Júri do procedimento concursal, nos termos da abertura do procedimento concursal, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.

a) Trabalhadores nomeados em regime de comissão de serviço, com o posto de trabalho ocupado na respetiva carreira;

b) 3 (três) Dirigentes em regime de comissão de serviço, sem vínculo de contrato de trabalho em funções públicas com o Município de Vila Nova de Famalicão;

c) Inclui os postos de trabalho ocupados no âmbito do pessoal transferido, nos termos do Auto de Transferência n.º ARSN\_046/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vila Nova de Famalicão e o pessoal transferido, do Ministério de Educação e Ciência para o Município de V.N. Famalicão, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Competências na área de Educação e Formação Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2015;

d) Posto de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro;

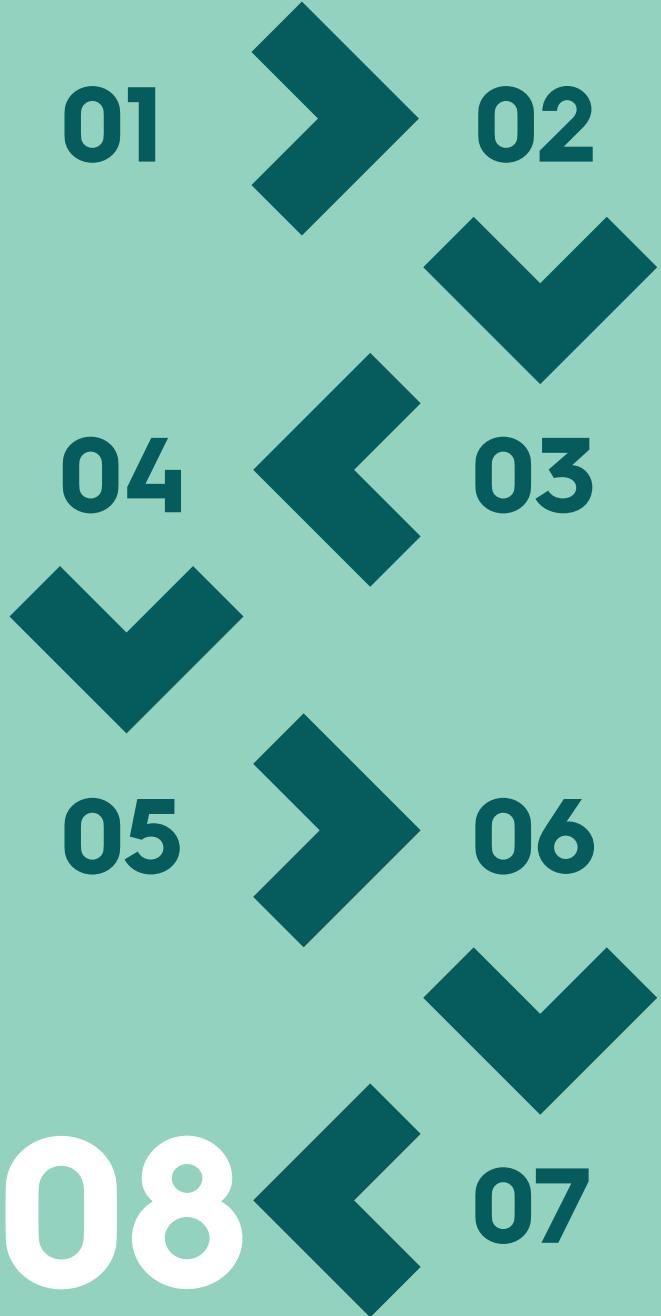
e) 2 (dois) posto de trabalho em comissão de Serviço de 2.º Grau, encontram-se a ser exercidos em regime de substituição;

f) 7 (sete) posto de trabalho em comissão de Serviço de 3.º Grau, encontram-se a ser exercidos em regime de substituição;

g) Posto de trabalho cuja caracterização pode implicar o pagamento de abono para faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.

#### Necessidade Temporária ao abrigo do contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro e Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO			
				OCUPADOS		NÃO OCUPADOS	TOTAL
				Contrato de Trabalho ao abrigo do Emprego Apoiado em Mercado Aberto			
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e a provisãoamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0	2	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	10	2	12	
				TOTAL	10	4	14



## PROPOSTA ANEXA





Famalicão

## 06.4. Proposta Anexa

**Assunto: Assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho) – Autorização Prévia Genérica**

Considerando que:

- O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dispõe que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
  - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.
- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar o diploma mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;
- Atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que por razões de transparéncia na gestão pública se solicite ao órgão deliberativo pronúncia sobre a assunção de compromissos plurianuais;

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho,

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2026, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.**
- 2. Solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo**

12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2026, abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

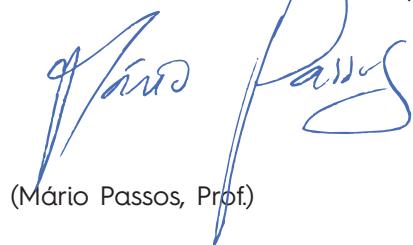
3. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4. Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

5. Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Vila Nova de Famalicão, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Prof.)





2026